

FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO

**CONFRADES DO ROSÁRIO: SOCIABILIDADE E IDENTIDADE
ÉTNICA EM MARIANA – MINAS GERAIS (1745-1820)**

História Moderna

Dissertação de Mestrado submetida ao
Programa de Pós-Graduação em História do
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da
UFF.

Orientadora: Mariza de Carvalho Soares

NITERÓI
2006

P649 Pinheiro, Fernanda Aparecida Domingos.
Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana /
Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro. – 2006.
206 f. ; il.

Orientador: Mariza de Carvalho Soares.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense,
Departamento de História, 2006.
Bibliografia: 198-206.

1. Irmandades – Minas Gerais – Século XVIII. 2. Irmandade de
Nossa Senhora do Rosário dos Pretos – Mariana (MG). 3. Negros –
Religião - Brasil. 4. Sincretismo (Religião) – Minas Gerais. I. Soares,
Mariza de Carvalho. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de
Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 291.17

FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO

**CONFRADES DO ROSÁRIO: SOCIABILIDADE E IDENTIDADE
ÉTNICA EM MARIANA – MINAS GERAIS (1745-1820)**

Banca Examinadora

Profa. Mariza de Carvalho Soares

Prof. Marcelo Bittencourt

Prof. Joseph C. Miller

NITERÓI
2006

Será que as mesmas pessoas, com os mesmos valores e idéias, não adotariam padrões de vida e institucionalizariam diferentes formas de comportamento, se postas diante de oportunidades diferentes oferecidas por ambientes distintos?

FREDRIK BARTH

RESUMO

Este trabalho visa compreender a organização social de um grupo encontrado em um núcleo urbano das Minas setecentistas e reunido no interior de uma associação fraternal, onde seus representantes destacaram igual procedência, a chamada “Terra de Courá”. De fato, tais personagens foram apreendidos através da análise do perfil dos confrades e da composição hierárquica da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos de Mariana. A fundação e a estruturação dessa confraria também foi enfatizada, sendo assim detalhado o demorado processo de construção e ornamentação de sua imponente Capela, iniciado em 1752 e concluído em 1826. Desse modo, o alcance do objeto privilegiado é resultante de um ajustado desvio de enfoque. Da investigação de uma instituição religiosa criada por africanos passa-se ao estudo minucioso das vivências de alguns de seus membros – os “couranos”. Entre estes, destacaram-se exímios oficiais e integrantes da corte festiva do Rosário.

ABSTRACT

This work aims to understand the social organization of a group found in an urban nucleus of Minas Gerais in the eighteenth century and gathered in the interior of a fraternal association, where its representatives highlighted their similar origin called *Terra de Coura*. In fact, such characters were noticed through the analysis of the brotherhood profile and the hierarchical composition of the *Irmandade de Nossa Senhora do Rosário* of the black people from Mariana. The foundation and the structure of this brotherhood was also emphasized by detailing the slow process of the construction and ornamentation of its imposing Chapel, started in 1752 and concluded in 1826. Thus, the reach of the privileged object is a result of an approach adjusted deviation. From the investigation of a religious institution created by Africans it turns to the thorough study of the existence of some of its members – the *couranos*. Among them there were important officials integrating *Rosário's* festive court.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Mariza de Carvalho Soares, minha orientadora, pelo seu acompanhamento, compreensão e generosidade em compartilhar seus achados metodológicos e textos inéditos. Para o desenvolvimento desse trabalho foram preciosas as sugestões dos membros da banca de qualificação: Sheila de Castro Faria e Roquinaldo Ferreira. Durante a revisão final, contei com a inestimável ajuda de Tiago de Melo Gomes, que atenciosamente discutiu comigo cada um dos capítulos apresentados nessa dissertação. Quando das minhas visitas aos arquivos de Mariana, recebi a atenção dos seus funcionários e, portanto, expressei meus agradecimentos a: Luciana, Adelma, Fabiana, Cássio e Cida. Obtive a assistência de Giselle Meneses e Tatiana da Costa Sena na transcrição de fontes manuscritas. Também me auxiliaram Maria Teresa Pereira, Maria José Ferro e Renato Franco, que gentilmente indicaram documentos que complementaram minha pesquisa empírica. Em especial, agradeço a Moacir Rodrigo de Castro Maia, colega de mestrado e amigo. Com ele dividi as conquistas e angústias dessa trajetória acadêmica; impossibilitada de retornar à Mariana, foi quem intermediou minhas últimas consultas arquivísticas. Ao Renato Pinto Venâncio sou muito grata por ensinar-me as primeiras lições da prática do historiador. Aos meus pais e irmãos agradeço o apoio e o incentivo, seus cuidados e renúncias advindas desses sentimentos; em diversas ocasiões de grande apreensão, fortaleceu-me o inesgotável entusiasmo e a alegria da minha querida sobrinha Giulia. Registro a mais sincera gratidão ao meu irmão Márcio e à sua esposa por terem me acolhido em casa, no período em que morei no Rio de Janeiro. Por fim, aos amigos (Marcelinho, Bianca, Claudinha, Ana Paula e Rúbia) agradeço o amparo e incalculáveis préstimos.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	08
LISTA DE GRÁFICOS	09
ABREVIATURAS	10
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	
URBANIZAÇÃO E DEVOÇÃO: A NOVA “CASA” DA IRMANDADE DE N. S. DO ROSÁRIO	16
A Capela do Rosário Velho	17
A construção da Capela Nova	29
Os devotos do Rosário: seus recursos e esferas de influência	48
CAPÍTULO II	
OS CONFRADES DO ROSÁRIO: IDENTIDADE E SOCIABILIDADE	54
As Leis regenciais	55
Os Irmãos de Compromisso	60
O Rosário: local de convergência	81
As Irmandades de São Benedito e de Santa Efigênia: um estudo comparativo	88
CAPÍTULO III	
OS OFICIAIS E A REALEZA DO ROSÁRIO: RELAÇÕES DE PODER	95
Os cargos e títulos da gerência confrarial	97
Os representantes da mesa de direção	109
Conflitos hierárquicos	129
CAPÍTULO IV	
OS COURANOS EM SUA NOVA “TERRA”	135
A “Terra de Courá” e o tráfico atlântico dos seus nativos	136
Couranos confrades do Rosário	144
Experiências compartilhadas	168
CONCLUSÃO	175
ANEXOS	177
FONTES	195
BIBLIOGRAFIA	198

TABELAS

I	-	Sexo dos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)	62
II	-	Condição Social dos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)	64
III	-	Sexo * Condição Social dos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)	67
IV	-	Proprietários de Escravos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)	68
V	-	Nações e Terras declaradas pelos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)	70
VI	-	Ano de Inscrição * Nações e Terras declaradas pelos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)	74/75
VII	-	Moradia dos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)	82
VIII	-	Sexo dos Mesários do Rosário – Mariana (1748-1819)	110
IX	-	Condição Social dos Mesários do Rosário – Mariana (1748-1819)	111
X	-	Condição Social dos Mesários do Rosário – Mariana (1748-1819) * Cruzamento de diferentes fontes documentais	112
XI	-	Sexo * Condição Social dos Mesários do Rosário – Mariana (1748-1819) * Cruzamento de diferentes fontes documentais	122
XII	-	Nações e Terras declaradas pelos Mesários do Rosário – Mariana (1748-1819)	127
XIII	-	Nações e Terras declaradas pelos Mesários do Rosário – Mariana (1748-1819) * Cruzamento de diferentes fontes documentais	128

GRÁFICOS

- I - Fluxo de Matrículas da Irmandade do Rosário – Mariana (1750-1819) 84
- II - Ano * Condição Social dos Mesários do Rosário – Mariana (1748 – 1819) 123

ABREVIATURAS

AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AHCSM – Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

AHCMM – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

APM – Arquivo Público Mineiro

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

INTRODUÇÃO

Por apregoar as idéias de sacrifício corporal, humildade e obediência, a religião católica foi vista pela elite colonial como poderosa força conservadora, capaz de atenuar os ânimos revoltosos dos escravizados. Na prática, os africanos de diferentes procedências apropriaram-se do catolicismo, promoveram suas devoções e as instituíram em irmandades leigas, e delas serviram-se para a defesa de seus interesses individuais e coletivos.¹ Inseridas no contexto mais geral das instituições coloniais, estas confrarias não visavam a total libertação dos cativos e a conseqüente derrocada do sistema escravista; no entanto, suas moderadas ações auxiliavam tais pretos em questões pontuais que muito lhes afligiam: subsistência material, conforto espiritual, autonomia, sociabilidade e distinção social. Em vista desse assistencialismo, consideramos como uma “resistência adaptativa”² a criação e a manutenção de associações fraternais pelos próprios traficados. Efetivamente, interpretamos tais organizações dos homens de cor como uma resposta criativa à imposição de uma religião dos homens brancos, assim transformada por aqueles agentes em um “atalho” para o acesso de melhores condições de sobrevivência.

Neste sentido, refutamos uma existência dicotômica entre *negro cristão passivo e aculturado*, versus *negro feiticeiro e agente da resistência africana*. A cristandade (assim como a língua e o vestuário) foi um dos elementos que possibilitou os africanos se moverem

¹ O contato diário entre os diferentes indivíduos formadores de uma nova sociedade na América portuguesa viabilizou trocas de representações culturais, cujos símbolos e significados foram reelaborados durante o lento processo de “recepção”. Dentro desta perspectiva, o movimento de “evangelização” dos africanos começa a ser percebido a partir da noção de re-significação, caindo em desuso o termo aculturação. Segundo Certeau, diferentes processo de “recepção” correspondem a diferentes leituras e usos de uma mesma representação cultural. Cf. CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: vol. I, artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

² Resistência adaptativa é um conceito disseminado pelo antropólogo Marshall Sahlins. Cf. SAHLINS, Marshall. *Ilhas da História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

com maior destreza no “Novo Mundo”.³ Segundo Fredrik Barth: “O comprometimento com determinados padrões valorativos não será sustentado em circunstâncias que tornam a performance comparativamente inadequada em termos desses padrões”.⁴ Em conformidade com o referido antropólogo, acreditamos que a entrada de escravos e alforriados em associações fraternais constituiu um mecanismo de ajustamento.⁵ As Irmandades – representações de caráter jurídico, com patrimônio, dependente da autoridade eclesiástica apenas no aspecto religioso – favoreceram o processo de reorganização dos escravizados e, por isso, constituem objeto privilegiado para a investigação da inserção dos africanos na sociedade colonial. Em vista disso, pretendemos fazer uma história social da escravidão e, para tanto, apreendemos a Irmandade do Rosário dos pretos de Mariana como um espaço de assentamento e afirmação dos seus associados no âmago da ordem legitimada no núcleo urbano em que residiam.

Na formosa colina, a meio caminho da sede de Mariana e dos vários “buracos de minerar” do Morro de Santana, foi construída uma grandiosa Capela com a invocação de Nossa Senhora do Rosário. Nela abrigaram-se três irmandades de pretos com seus diferentes oragos – São Benedito, Santa Efigênia e a Virgem Santíssima que lhe dava o nome.⁶ Seus devotos, os responsáveis por tal edificação, não mediram esforços para concluírem com perfeição a sua arquitetura e ornamentação. Com efeito, as principais obras, as de maior necessidade e dispêndio, foram feitas com espantosa rapidez; sete anos se passaram desde o

³ Gruzinski alerta sobre a habilidade dos sujeitos históricos em articular antigos legados e novos contextos, em prol da conquista de benefícios ou da simples necessidade de sobrevivência. Cf. GRUZINSKI, Serge. *A Colonização do Imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol. Séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁴ BARTH, Fredrik. Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: _____. *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. (org. Tomke Lask). Rio de Janeiro: ContraCapa, 2000, p.49.

⁵ No outro extremo, as fugas, os assassinatos e os suicídios apresentaram-se como alternativas de uma resistência explícita e transgressiva. Cf. LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência*. São Paulo: Paz e Terra, 1987; REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

⁶ AEAM – Livro de Provisões de Mariana (1750-1752), Armário 02, Prateleira 01: Registro de uma Provisão de Ereção de Capela com a invocação de Nossa Senhora do Rosário, a favor do Juiz e mais oficiais das Irmandades da mesma Senhora, São Benedito, e Santa Efigênia dos pretos desta Cidade, fl. 231-231v.

lançamento da pedra fundamental, em 1752, até a sua benção e abertura para a celebração do culto divino, em 1758.⁷ Além do provável espírito religioso, o que motivou tamanho empenho dos Irmãos pretos foi o desejo de possuírem uma “casa” onde pudessem reunir com comodidade, um espaço permitido oficialmente e ao mesmo tempo reservado da vigília constante da Igreja Colada e das autoridades civis – um ponto de referência, lugar de convergência dos confrades, homens e mulheres de muitas e variadas naturalidades, em sua maioria, de origem africana.

A possibilidade de verificar a proveniência dos africanos congregados em um mesmo local sobrelevou nosso interesse em analisar a documentação criada para o controle administrativo da sua principal associação fraternal – os registros de matrícula, as atas de eleição da mesa de direção e seus termos de reunião.⁸ De fato, no interior dessa Capela, em especial, entre os Irmãos do Rosário, sucederam-se constantes reencontros dos segmentos étnicos, a consolidação dos grupos de procedência e a reunião inédita de todos esses seus diversos representantes. Desse processo histórico resultaram conflitos intermitentes e uma contínua negociação na reelaboração de uma nova identidade coletiva – religiosa, cultural e social. Nos assentos de entrada da confraria, os devotos declararam ou foram reconhecidos, majoritariamente, segundo os grupos de procedência e, por vezes, étnicos. Essas configurações identitárias eram determinadas a partir da noção de territorialidade, diferenciada por sua abrangência (mina, angola) ou especificidade (courano, lada, cobu, sabarú, massangano, rebolo). Os grupos de procedência correspondiam a amplas regiões do circuito comercial de escravos e esta designação distintiva, inicialmente atribuída aos africanos pelas instâncias coloniais, foi progressivamente incorporada pelos mesmos traficados que assim marcaram suas antigas fronteiras espaciais. Os grupos étnicos

⁷ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de lançamento da pedra fundamental da Capela Nova, fl. 14 v (14/05/1752); Termo da bênção da Capela Nova, fl. 24v (21/12/1758).

⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28; Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

referenciavam o exato local de nascimento, usualmente expresso pelos escravizados como a “terra” ou a “pátria” de onde foram retirados, aprisionados e trazidos para os cativeiros das conquistas ultramarinas das metrópoles europeias.⁹

Constatada a coexistência dessas categorias classificatórias, tornou-se nosso desafio a investigação do grupo étnico de maior destaque na Irmandade de N. S. do Rosário – os “couranos” ou “coura”.¹⁰ O extraordinário poder de conservação de uma identidade precedente à diáspora africana passara a instigar nossa pesquisa, que então assumiu como meta final a compreensão de alguns aspectos: quem eram tais pretos? De que maneira e quando chegaram em Mariana? Como e em que condições se organizaram na sociedade na qual foram forçosamente transmigrados? Para alcançarmos tais respostas, ou pelo mesmo avistarmos algumas hipóteses, diversas fontes documentais, em diferentes fundos arquivísticos, foram consultadas.¹¹ Com o exame sistemático dos batismos e manumissões compomos séries quantitativas que nos permitiu inferir sobre as rotas e periodização do tráfico. Através de uma coleta seletiva dos processos matrimoniais, registros de casamento, óbitos, testamentos e inventários *post mortem* obtemos inúmeras informações com as quais reconstituímos partes das trajetórias de vida de alguns confrades couranos do Rosário.

O estudo deste determinado grupo de africanos estabelecidos em uma circunscrita região mineradora da América portuguesa confere originalidade ao trabalho aqui desenvolvido. Entretanto, a utilização da irmandade leiga como primeira via de aproximação de aglomerações étnicas já fora aproveitada por outros historiadores. Não obstante a aplicação de um mesmo método cabe-nos destacar o caráter diferencial e complementar das bases empíricas – para obter dados relevantes sobre as configurações identitárias dos devotos pretos,

⁹ Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. “A ‘nação’ que se tem e a ‘terra’ de onde se vem.” *Estudos Afro-Asiático*, ano 26, mai.-ago., 2004/2, p. 303-330.

¹⁰ As fontes consultadas apresentam as diferentes grafias, com o predomínio dos “couranos”.

¹¹ No Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana foram examinados noventa e oito Livros de Notas, vários Livros de registros de testamentos, muitos outros inventários. No Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana vistoriamos sete Livros de batismo, outros mais contendo registros de casamento e óbitos, alguns processos matrimoniais, testamentos e inventários.

um conjunto de autores serviram-se dos Compromissos;¹² com objetivo idêntico, distintamente manuseamos os livros de lançamento das matrículas e eleições da direção confrarial. Em todas essas iniciativas, a escravidão é abordada por intermédio da religiosidade. Partindo da fundação e da organização de uma associação fraternal chegamos a um reduzido grupo de associados, alguns africanos vindos da “terra de Courá” que convenientemente desfrutaram desse espaço de sociabilidade. Com isso, parte dos membros do Rosário de Mariana deixou o anonimato institucional; seus nomes próprios e vivências foram resgatados e assim escaparam do genérico termo “confrades pretos”.

Essa mudança de foco resultou em uma conveniente arranjo para a apresentação da dissertação. No primeiro capítulo apresentamos a criação da Irmandade de N. S. do Rosário, detalhamos seu processo de deslocamento vinculado à evolução do traçado urbano, enfatizamos sua consolidação e promoção pública através da construção e ornamentação de uma nova Capela – descrevemos os ajustes das obras com seus arrematantes, o tempo de suas realizações, seus custos e a avaliação de suas entregas. Em seguida, no Capítulo II, examinamos o perfil dos Irmãos formalmente matriculados – sexo, condição social, propriedade senhorial e naturalidade –; também avaliamos o grau de atração exercido por essa confraria ao constataremos o local de moradia e o fluxo de entrada dos recém inscritos. No Capítulo III, analisamos a montagem de sua hierarquia interna, os cargos e títulos da mesa de direção, a eleição e as características dos seus representantes. Por fim, no Capítulo IV, narramos algumas histórias de vida de confrades couranos, ressaltamos suas particularidades, bem como, as experiências compartilhadas no local de restabelecimento; assim constatamos a restituição de uma identidade grupal que combina o passado africano (a etnia) e o presente cristão (a devoção à N. S. do Rosário).

¹² Cf. REIS, João José. “Irmandade e Diversidade Étnica nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão.” *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, jun., 1997, p. 7-33; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; BORGES, Célia Maia. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

CAPÍTULO I

URBANIZAÇÃO E DEVOÇÃO: A NOVA “CASA” DA IRMANDADE DE N. S. DO ROSÁRIO.

Na América portuguesa, entre as irmandades instituídas pelos negros, aquelas que invocavam o culto a Nossa Senhora do Rosário desfrutaram de maior popularidade. Constituíram-se como legados da cristandade reinol, onde a devoção à Santíssima Virgem, assim como a recitação do rosário foi difundida desde a Idade Média, sobretudo, pela ordem religiosa de São Domingos. Em suas igrejas conventuais fundaram confrarias, nas quais era admitida toda sorte de gente, inclusive escravos e libertos:

*Comumente nas outras confrarias não (eram) admitidos senão particulares estados de pessoas. Mas na Confraria do Rosário de Nossa Senhora receb(ia)m-se todos os estados e condições de pessoas, homens, mulheres, grandes, pequenos, pobres, ricos, velhos, moços, livres, escravos, eclesiásticos e seculares...*¹

Assim explica-se a inserção dos africanos e seus descendentes nestas irmandades erigidas nas diversas regiões de Portugal; sendo este movimento desencadeado a partir do século XV e ocasionado pela organização do tráfico atlântico.² Neste primeiro momento, as irmandades tuteladas pela Virgem do Rosário eram geridas por brancos, mas, com o passar do tempo, progressivamente, subdividiram-se. “Em certas localidades foi possível a coexistência com os brancos, mas noutras, devido às divergências entre os dois grupos, os negros acabaram por constituir confrarias próprias”³ – o lugar de agregação de muitos cativos e dos forros. Em decorrência dos altos índices de adesão alcançados na Metrópole e convencidos de sua

¹ DIAS, Frei Nicolau. *Livro do Rosário de Nossa Senhora* (1573). Edição fac-similada. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982, p. 45-46. Apud: FONSECA, Jorge. *Escravos no Sul de Portugal: séculos XVI-XVII*. Lisboa: Editora Vulgata, 2002, p. 212.

² De acordo com Julita Scarano, os africanos recém-chegados a Portugal logo foram incorporados às associações religiosas existentes nos conventos dos dominicanos, pois esses religiosos destacavam-se na conversão de infiéis. Cf. SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão; a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. 2^a. ed. São Paulo: Nacional, 1978. (Col. Brasileira, 357).

³ Assim ocorreu em Lisboa; o desligamento entre os confrades da Irmandade do Rosário do convento de S. Domingos levou a fundação de uma outra promovida pelos próprios negros no século XVI. FONSECA, Jorge. *op. cit.* 2002, p. 212.

contribuição no processo de conversão dos negros infiéis, os jesuítas transferiram a devoção do Rosário para o Novo Mundo, onde foi também rapidamente promovida a orago dos homens de cor, dando origem a diversas irmandades.⁴

Assim ocorreu nas Minas, onde essas confrarias foram criadas durante a formação dos primeiros aglomerados populacionais.⁵ Na Vila de Nossa Senhora do Carmo, futura Cidade de Mariana e sede do primeiro Bispado mineiro, a Irmandade de N. S. do Rosário foi instituída ainda em seus primórdios. Sua fundação, embora não saibamos precisar a data, sucede ao ano de 1704 e antecede o de 1715.⁶ Neste período encontrava-se estabelecida na Matriz consagrada a N. S. da Conceição e localizada no Arraial de Cima.⁷ Devido ao crescimento da população e à evolução da linha de sua ocupação, uma outra Matriz foi edificada no Arraial de Baixo.⁸ Aquela rústica Igreja (atual Capela de Santo Antônio) foi então entregue aos Irmãos do Rosário, que nela permaneceram até a edificação de uma nova e imponente Capela no Morro dos Monsus.

A Capela do Rosário Velho

A primeira Igreja paroquial, também conhecida como a Capela do Rosário Velho, era pequena e muito rudimentar; encontrava-se situada em terras ribeirinhas, mais precisamente,

⁴ SCARANO, Julita. *op. cit.* 1978. Os jesuítas instalaram-se em Portugal em 1540. Chefiados por Manuel de Nóbrega, vieram com Tomé de Souza para a colônia portuguesa da América em 1548. E criaram a Província do Brasil em 1553.

⁵ Caio César Boschi identifica as Câmaras, as Casas de Fundição, as milícias e as irmandades como elementos essenciais da urbanização, que serviram de “núcleo e eixo vital” dos arraiais mineiros. Cf. BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder; irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1996.

⁶ Segundo o Cônego Raimundo Trindade, a criação da Irmandade do Rosário “não poderá fixar-se em época senão posterior ao paróquiato do Padre Manuel Brás Cordeiro (...) foi aquele sacerdote que instituiu na vila a festa do Rosário”. O padre Manuel Brás Cordeiro já se encontrava na Vila do Carmo em 1704. Cf. TRINDADE, Raimundo Côn. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1945, p. 194. E seu primeiro compromisso enviado para Portugal data de 1715; MULVEY, Patricia Ann. *The black lay brotherhoods of colonial Brazil: a history*. City University of New York, Ph.D. 1976.

⁷ Em 1704, proximamente, Dom Frei Francisco de São Jerônimo, Bispo do Rio de Janeiro, criou a paróquia do Ribeirão do Carmo e proveu como primeiro pároco, o dito Padre Manuel Brás Cordeiro. Cf. TRINDADE, Raimundo Côn. *op. cit.*, 1945.

⁸ A construção da segunda Matriz do Ribeirão do Carmo que foi elevada, posteriormente, à Catedral da Sé (passando, a partir de então, a ter como padroeira N. S. da Assunção) iniciou-se no governo de Antônio de Albuquerque, entre 1710 a 1713. Por volta de 1717, nela já estava sendo celebrado o culto divino. TRINDADE, Raimundo Côn. *op. cit.*, 1945, p. 154.

“à margem direita do ribeirão (do Carmo), à meia encosta do morro, e junto à praia de Mata Cavalos”⁹ no Arraial de Cima. Este núcleo, o mais antigo da Vila, tornou-se periférico e condenado a um crescente abandono depois da instalação da diocese e conseqüente elevação à categoria de Cidade de Mariana, em 23 de abril de 1745.¹⁰ Nesta ocasião, a fim de receber um traçado mais regular, seu centro foi transferido para o Arraial de Baixo, por ter o seu terreno topografia mais adequada. Tal mudança foi caracterizada pelo deslocamento dos edifícios públicos e religiosos do primitivo Arraial de Cima para o reestruturado Arraial de Baixo.¹¹ Mata Cavalos tornou-se então uma região suburbana, despovoada e isolada do novo centro em decorrência da destruição de ruas e ponte provocada pelas constantes enchentes do ribeirão. Diante desses fatos, bem como, das péssimas condições de conservação da Capela do Rosário Velho, além do provável aumento do número de seus confrades, estes se mobilizaram na realização do oneroso, contudo, grandioso projeto: a edificação da Capela Nova dos Pretos, localizada no alto de um dos outeiros que resguardavam a “nova cidade”.

Para a sua execução empenharam-se não só os Irmãos do Rosário como também os membros das Irmandades de São Benedito e de Santa Efigênia. Desconhecemos igualmente a data de criação dessas duas últimas confrarias, no entanto, estamos certos de que remontam ao mesmo período de surgimento daquela. As distintas associações fraternais foram promovidas pelos pretos africanos e todas se encontravam instaladas no mesmo templo. Ignoramos os motivos que levaram a esta segregação e as diferenças organizacionais inerentes a esta ocorrência. Sem dúvida, a Irmandade de N. S. do Rosário deteve maior número de agremiado

⁹ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Mariana: Gênese e Transformação de uma Paisagem Cultural*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Geociências. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1995, p. 59.

¹⁰ Cf. TRINDADE, Raimundo Côn. *Arquidiocese de Mariana; subsídios para a sua história*. 2^a.ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953.

¹¹ Mariana surgiu ao longo do leito do ribeirão do Carmo. Somente em meados do século XVIII, para receber, com dignidade, o pastor espiritual da cristandade das Minas Gerais, no seu Arraial de Baixo foi idealizado e realizado do plano de urbanização Alpoim: “ruas principais mais largas e longas, traçadas obliquamente em relação ao rio e cortadas por travessas de importância secundária, formando quarteirões, de formas regulares – mas sem a rigidez das cidades ideais renascentistas ou mesmo das plantas castelhanas.” In: DAMACENO, Cláudia. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações.” In: POLITO, Ronald. (Org.) *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p. 104.

e tal supremacia lhe facultou o privilégio de nomear a primeira e segunda Capela. Entretanto, ressaltamos que a construção da Capela Nova deve ser atribuída às três Irmandades de pretos de Mariana.

A urgência do processo de deslocamento das referidas confrarias da antiga capelinha para uma outra edificada em diferente paragem, pode ser apreendida através do relato de um pleito movido pela Irmandade do Rosário dos Pretos contra a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos. Desde as primeiras celebrações da Paixão de Cristo realizadas na então Vila do Carmo, a procissão do Depósito e a dos Passos do Senhor tinham a primeira matriz e, posteriormente, Capela do Rosário Velho, como ponto final e inicial dos respectivos cortejos. Em 1746, porém, os confrades da Irmandade dos Passos decidiram fazer o dito *depósito* na Capela de São Gonçalo, de onde partiria a procissão da quarta-feira da Semana Santa. Esta deliberação provocou distúrbios que comprometeram a solenidade das celebrações; ao final, a imagem do Senhor foi recolhida na Capela da Irmandade do Rosário, mas, apesar disso, seus Irmãos permaneceram insatisfeitos. Conseqüentemente, fomentaram um litígio iniciado em 03 de julho de 1747. Entre os membros influentes da Irmandade dos Passos, foram indiciados e presos na Cadeia de Vila Rica pelo Juízo da Ouvidoria Geral, o Capitão Miguel Ferreira da Silva¹² e o Alferes Manuel da Costa Muniz.¹³ Os artigos das contrariedades dos ditos réus e os das inquirições de suas testemunhas revela-nos maiores detalhes sobre o ocorrido.

Em 1743, as águas da cheia do Ribeirão do Carmo inundaram a principal rua do Arraial de Cima (caminho que levava à Capela do Rosário Velho); muitas casas foram

¹² Miguel Ferreira da Silva foi um dos principais diretores da Irmandade dos Sagrados Passos. Destacou-se como Tesoureiro, ocupando este cargo por 14 anos. Durante este período, responsabilizou-se pela feitura de vários ornamentos, pelo ajuste da talha de sua capela edificada dentro da Catedral da Sé, e pela construção dos Passos pelas ruas da cidade, para que assim fossem realizadas as procissões com maior perfeição. Por cuidado e às suas custas, ordenou que fosse esculpida a imagem do Senhor Jesus Cristo levada nas procissões. AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 202, Auto 5048.

¹³ Manuel da Costa Muniz declarou ser irmão e oficial de muitas das irmandades da cidade de Mariana e, como tal, concorreu para a manutenção e aumento das mesmas. Por sua grande devoção, carregava o andor com a imagem do Senhor todos os anos na ocasião das procissões de Depósito e dos Passos. AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 207, Auto 5167.

arruinadas, assim como a ponte que integrava esse aglomerado ao Arraial de Baixo.¹⁴ Por essa razão, a habitual procissão do Depósito da imagem do Senhor Jesus Cristo não foi promovida nos dois anos seguintes.¹⁵ Somente em 1746, após a construção de uma nova ponte e, ainda que permanecesse a sobredita via em ruínas, os confrades da Irmandade dos Passos decidiram realizar o tradicional cortejo.

Chegado o dia, ao por do sol, o sino da matriz foi badalado, anunciando o momento em que deveriam os confrades e demais fiéis se agrupar para compor a procissão que, em seguida, sairia às ruas. Às portas da Igreja, os Irmãos do Senhor dos Passos iniciaram uma discussão referente ao local mais apropriado para o depósito da sacrossanta imagem: alguns eram parciais de que fosse levada para a Capela de São Gonçalo, visto que, “*a rua (de acesso à Capela do Rosário Velho) por onde costumava ir dita procissão e estavam os passos, estava alagada*”¹⁶ e, conseqüentemente, bastante despovoada; outros defendiam que deveria ser conduzida para a Capela dos pretos “*por ser assim estilo, e costume antigo*”.¹⁷ Com isso passaram as horas e, diante desse impasse, correu um boato de que não seria mais realizado o cortejo. Dispersaram-se os devotos que retornaram para suas casas. Mais tarde, em torno das nove horas da noite, ouviram novamente o tocar do sino para que voltassem a se reunir na matriz; os confrades dos Passos que desejavam fazer o depósito na Capela de São Gonçalo obtiveram a autorização do Reverendo Vigário da Vara para agirem deste modo.¹⁸

¹⁴ Este fenômeno natural provocou grande destruição e os trabalhos de recuperação da via urbana se estenderam por muitos anos: somente em 1747 foram arrematadas as obras de seu calçamento. AHCMM – Livro da Câmara: Auto de arrematação da calçada que se há de fazer na rua que vai para a Capela de Nossa Senhora do Rosário principiando da que está feita pegada do passeio até a escada da dita Capela. Fundo/Série/Sub-série 1.4, Códice 122, fl. 109-110v.

¹⁵ Manuel Rodrigues Viana, testemunha arrolada por parte do réu Miguel Ferreira da Silva, afirmou que residia em Mariana desde o tempo que era apenas uma vila, havia mais de trinta e cinco anos em relação ao ano de 1750 (quando foi interrogado) e “sempre o Senhor dos Passos para a função da sua procissão foi depositado na Capela da Nossa Senhora do Rosário dos pretos”. AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 202, Auto 5048, fl. 18v.

¹⁶ AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 207, Auto 5167: Inquirição de Luís José Duque, testemunha arrolada por parte do réu Manuel da Costa Muniz, fl. 17.

¹⁷ AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 202, Auto 5048: Inquirição de Manuel Rodrigues Viana, testemunha arrolada por parte do réu Miguel Ferreira da Silva, fl. 19-19v.

¹⁸ O despacho passado pelo Reverendo Vigário da Vara fora requerido e alcançado pelo Doutor Thomé Inácio da Costa Mascarenhas, indivíduo de grande distinção social por ser oficial da mesa de direção da Irmandade de

Com efeito, a procissão foi formada e avançou pelas ruas do Arraial de Baixo. Ao alcançar a encruzilhada que dividia os caminhos que levavam para as referidas capelas, seguiu a Cruz com alguns Irmãos para a ladeira de São Gonçalo; já aqueles que carregavam o andor aí pararam e, por mais uma vez, surgiram dúvidas. Após ouvir várias opiniões, o Vigário da Vara que acompanhava a procissão, embargou sua anterior permissão de encaminhá-la para a Capela de São Gonçalo e, na presente ocasião, determinou que seguissem os fiéis e a imagem para a Capela dos pretos, onde estes estavam solenemente à espera, vestidos com suas opas e tochas acessas. Em obediência a esta ordem, a imagem do Senhor dos Passos foi posta na Capela Mor do Rosário e logo todos se retiraram. Por ser tarde da noite, os fiéis não fizeram as orações naquele recinto sagrado, com isso, abandonaram-no rapidamente. Por tratar-se de uma postura excepcional, os Irmãos do Rosário perceberam nessa ação grande irreverência, principalmente por parte dos confrades do Senhor dos Passos que, imediatamente após o depósito da referida imagem, apagaram as tochas da sua Irmandade. Além disso, as insígnias e demais ornamentos dessa confraria de brancos desapareceram (foram ocultadas), inviabilizando a realização da procissão dos Passos do dia seguinte.

Em vários trechos dos autos dos réus e de inquérito das suas testemunhas foi ressaltada a precariedade da via pública que ligava a Capela do Rosário Velho à Igreja Matriz: o acusado Manuel da Costa Muniz *“ouviu dizer que o Reverendo Doutor Vigário da vara tinha ordenado por seu despacho fosse a Procissão para São Gonçalo por estar alagado as Ruas onde estavam os passos”*;¹⁹ *“por não haver rua suficiente por onde pudesse passar (a procissão) em razão de que havia se houver inundado com águas, ouviu ele Testemunha (Agostinho de Sá Costa) dizer que para boa comodidade se havia de depositar o Corpo do*

Nosso Senhor dos Passos e, em especial, por ser Promotor. AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 202, Auto 5048: Autos da Contrariedade do réu Miguel Ferreira da Silva, fl. 2v.

¹⁹ AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 207, Auto 5167: Autos da Contrariedade do réu Manuel da Costa Muniz, fl. 3v.

mesmo Senhor na Capela de São Gonçalo”;²⁰ Joaquim José de Oliveira, igualmente testemunha de defesa, “*sebe pelo ver que as ruas por onde algum tempo se fazia a procissão dos ditos sagrados passos se achavam alagadas por causa do Rio Ribeirão*”,²¹ Vitorino da Costa Oliveira também afirmou que “*parte da rua por donde costumava ir aquela procissão na qual estavam dois passos se achava alagada e incapaz de poder passar a dita procissão por aí*”.²² Assim justificaram a existência de opiniões divergentes quanto o destino final do cortejo, e o empenho dos devotos contrários à tradicional forma de celebração da Semana Santa. A mesma situação caótica serviu de forte argumento para a defesa da própria mesa de direção da Irmandade do Senhor dos Passos:

Ext. dos *Provarás* dos Irmãos dos Passos:

*Provará que no fim do ano de 1743 sucedendo romper-se hú serco do Ribeirão que corre junto desta Cidade esperimentou ella tão grande ruina na rua principal da mesma por onde passava a dita procissão, que era a direyta, que nella no presente tempo apenas se veem huns vestígios de que ali houve rua, e com a tal inundaçãõ não só se destruíram todas as casas della, mas tão bem se perderam dous oratórios dos tais passos, e se inhabilitou outro que he o que está junto a cadêa para se poder ir a elle com a procissão por falta de rua que a não há para o dito efeito...*²³

²⁰ AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 202, Auto 5048: Inquirição de Agostinho de Sá Costa, testemunha arrolada por parte do réu Miguel Ferreira da Silva, fl. 9v.

²¹ AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 207, Auto 5167: Inquirição de Joaquim José de Oliveira, testemunha arrolada por parte do réu Manuel da Costa Muniz, fl. 18v.

²² AHCSM – 2º Ofício, Processo Crime, Códice 207, Auto 5167: Inquirição de Vitorino da Costa Oliveira, testemunha arrolada por parte do réu Manuel da Costa Muniz, fl. 19v.

²³ TRINDADE, Raimundo Côn. *op. cit.*, 1945, p. 158-159. Cabe-nos salientar que encontramos conservados no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana os autos de contrariedade dos réus indiciados, o Capitão Miguel Ferreira da Silva e o Alferes Manuel da Costa Muniz, assim como o rol de suas testemunhas e seus inquiridos (constituem apenas uma parte de dois processos crimes, não contendo as sentenças finais). Já o litígio entre os oficiais do Rosário e os oficiais dos Sagrados Passos não foi localizado; achamos sua referência na obra do já citado Cônego Raimundo Trindade que, por sua vez, afirmou tratar-se de um manuscrito pertencente à Livraria do Mosteiro de São Bernardo da vila de Alcobaça, da autoria de Frei Manuel de Figueiredo. Também identificamos no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana um livro da Irmandade dos Passos no qual se fez alusão a este mesmo pleito. Nele foram inscritos requerimentos dos seus confrades que nos denunciam um conflito interno instaurado em decorrência dessa demanda judicial. Em 1747, os oficiais da mesa de direção do ano anterior solicitaram ao Visitador Geral da Capitania das Minas licença para se reelegerem. Alegaram que queriam terminar o pleito instaurado pela Irmandade do Rosário, pois conheciam a intenção dos outros confrades pretendentes aos cargos de administração da Irmandade: acusaram Domingos Pinto Coelho Pena e seus partidários de estarem “*resolutos a subornarem a Eleição, somente para que esta se fizesse de pessoas do seu séqüito, e com ela se conseguisse a desistência dos ditos embargos*” o que resultaria na privação do privilégio dessa confraria de delegar o local de depósito da Imagem do Senhor e, conseqüentemente, o trajeto da sua procissão. AEAM – Livro de Termos da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, P-23, fl. 02. Em oposição, o sobredito Domingos Pinto Coelho Pena, José Fernandes da Silva e outros Irmãos dos Passos, defenderam-se ao contraporem que o verdadeiro intuito dos antigos oficiais era “*o de [pro]pagarem uma emulação teimosa com que [têm] perturbado aos moradores da dita Cidade, com bastante escândalo, querendo privar a Capela do Rosário da mesma posse, em que se acha de recolher para depósito a Sagrada imagem do dito Senhor, para dali sair a procissão, e querendo que na Capela de São Gonçalo, por [ilegível] de um dos apaixonados, se faça o*

Mesmo comprovada a destruição da rua em cuja extremidade encontrava-se a Capela dos Irmãos do Rosário, foram estes os beneficiados na sentença final. Os confrades pretos mantiveram e validaram o “*direito*” de depositar a imagem sacrossanta na véspera da procissão dos Sagrados Passos de Cristo Nosso Senhor, visto que, assim era de “*uso e costume*”.²⁴ Assim reafirmaram o seu lugar social em um importante evento anual que contava com a ampla participação dos residentes dessa aglomeração urbana. Além do desfecho final, dessa contenda interessa-nos também as avaliações e afirmações concernentes ao estado de ruína da rua onde situava a velha capelinha da Irmandade do Rosário.²⁵ Partindo dessa análise, acreditamos que a sua devastação e decorrente isolamento incentivaram a transferência dessa irmandade para o morro dos Monsus, uma região em expansão ao norte da “reformada” cidade de Mariana, que mais tarde recebeu a mesma denominação da devoção que passou a abrigar.

Todavia, não só a destruição da via pública e de seu adro serviu de estímulo para a idealização e edificação de um novo templo, a precariedade da própria Capela do Rosário Velho tornou a execução de uma nova obra indispensável. Frequentemente, grandes somas eram despendidas em constantes reformas necessárias para a conservação do antigo prédio. Por certo, estes consertos foram efetuados enquanto era a renda da Irmandade insuficiente para empreender a construção de uma outra Capela, ou seja, enquanto o número de devotos

mesmo depósito”. AEAM – Livro de Termos da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, P-23, fl. 16. Apesar da representação desses últimos confrades, a reeleição dos primeiros dirigentes foi autorizada pelo Visitador e remetida sua certidão ao Vigário da Vara de Mariana. Independente da composição final da mesa gestora dos Sagrados Passos, o desacordo entre os grupos de confrades atesta-nos a preocupação de ambos em preservar os interesses das outras confrarias envolvidas. De fato, identificamos que Domingos Pinto Coelho Pena e José Fernandes da Silva eram oficiais brancos da Irmandade do Rosário dos pretos e, além disso, eram senhores de muitos escravos matriculados nessa associação, entre os quais destacavam-se alguns mesários (decerto estes eram os motivos que os levavam a salvaguardar o “direito” dos confrades pretos). Muito provavelmente, entre os Irmãos dos Passos que defendiam a Capela de São Gonçalo como mais adequada à perfeição do cortejo, apresentavam-se alguns como seus oficiais e/ou como senhores de escravos, seus agremiados.

²⁴ TRINDADE, Raimundo Côn. *op. cit.*, 1945, p. 161-164 (Sentença Final do pleito entra a Irmandade do Rosário e a do Senhor dos Passos).

²⁵ A degradação do principal caminho do Arraial de Cima da Cidade de Mariana foi constatada também pelos confrades pretos do Rosário ao assegurarem ser possível seguir a procissão até sua Capela “*sem embargo da ruína que houve na rua direita pelas mesmas partes por que costuma hir a que se faz na Solenidade do Corpo de Deus*”. In: TRINDADE, Raimundo Côn. *op. cit.*, 1945, 161.

agremiados não atingiu grandes cifras e não foram organizados grandes “*petitórios*” na cidade de Mariana. Efetivamente, seus rendimentos eram frutos da cobrança de taxas de entrada e anuais de seus confrades, além das esmolas dadas pelos oficiais da sua mesa de direção e aquelas esporadicamente ofertadas como um ato de caridade dos fiéis não associados. Nos primeiros tempos de estruturação dessa confraria, em vista dos poucos recursos financeiros internamente angariados, os Irmãos dirigentes do Rosário, repetidas vezes, solicitaram licenças dos ordinários eclesiásticos para nomear Ermitões que se responsabilizavam por tirar esmolas da população de toda a Comarca. Dessa prática costumeira resultava a maior parte do pecúlio aplicado na manutenção dessa instituição e de sua “casa”.

Desse modo, em 1734, os oficiais brancos do Rosário dos Pretos da Vila do Carmo²⁶ ajustaram com Matias Teixeira de Souza²⁷ para que andasse por essas minas a recolher esmolas com a Caixinha da Irmandade, estando nela reproduzida a imagem da Virgem Senhora. Como recompensa de seu “trabalho”, receberia a terça do produto final da coleta.²⁸ Convenientemente, o homem “*moço*” e pobre que vivia de sua mendicância,²⁹ apoderou-se das Provisões concedidas pelo Bispo e Vigário da Vara, vestiu o hábito de Ermitão e passou a esmolar para a “*reedificação*” da Capela do Rosário Velho. Assim procedeu por mais de dois

²⁶ Eram oficiais brancos da Irmandade de N. S. do Rosário: o Capitão Baltazar de Lima Gonçalves (Touzeiro), Manuel de Castro Guimarães (Escrivão) e José Fernandes da Silva (Procurador). AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1742.

²⁷ Matias Teixeira de Souza era natural da Ilha de São Jorge, aonde deixara sua mulher e filhos; viera para as Minas Gerais, como muitos outros aventureiros, conjeturando amealhar fortuna. Trabalhou como feitor para Manuel Ferreira Jaques na freguesia dos Carijós, Rio das Mortes; depois passou a viver da caridade dos cristãos que lhe assistiam com esmolas. AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1742: Tréplica do Réu, fl. 63-64.

²⁸ O Capitão Manuel Rodrigues Covelhaã, testemunha arrolada por parte dos oficiais do Rosário, assegurou ser este um trato bastante usual, pois no “*tempo em que ele testemunha foi tesoureiro da mesma Irmandade (do Rosário) se costumava a dar a terça parte a quem pedia servindo de Ermitão para a mesma Irmandade*”. AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1742, fl. 81.

²⁹ Manuel de Castro Guimarães, parte dessa demanda, depôs em juízo que “*chegando o Réu no morro de mata cavalos no ano de mil e setecentos e trinta e quatro pouco mais ou menos vinha pedindo esmolas para si descalço e tão pobre que de seu não tinha mais que três quartos de ouro e disse que somente tinha de seu uma quarta de milho plantada por favor em terras de Manuel Jaques*”. AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1742, fl. 75.

anos, conseguindo juntar novecentas oitavas de ouro, portanto, considerável quantia.³⁰ Pretendendo reembolsar todo esse valor, os administradores do Rosário, astutamente, instauraram um processo crime no qual acusaram o Ermitão de cometer o crime de questor. Afirmaram que Matias Teixeira de Souza não poderia ter cobrado pelo seu esforço de vagar por longas distâncias a pedir esmolas para as obras da confraria dos pretos. A apropriação de parte dos donativos era proibida pelos sagrados cânones, pelo Concílio Tridentino e pelas Constituições do Bispado.³¹ Também incriminaram-no de furtar seiscentos mil réis das esmolas que recebera dos fiéis, cuja quantia havia depositado a juro na mão de Manuel Ferreira Jaques, e dela não prestara conta ao Tesoureiro da Irmandade.³² Por tudo isso, os oficiais do Rosário exigiram que seu antigo Ermitão fosse punido e que restituísse todo o dinheiro ao cofre da confraria. No entanto, apesar de lhe ser imputado todos esses delitos, Matias Teixeira de Souza fora absolvido pelo Juízo secular.³³

³⁰ Depois disso, Matias mudou-se para Vila Rica onde igualmente serviu de Ermitão para a Irmandade do Rosário dos Brancos de Padre Faria. AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1742: Tréplica do Réu, fl. 63-64.

³¹ Proibição expressa nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: “*Como os Sagrados Canones prohibão os questores, pedidores, ou eleemosinarios, e o Concilio Tridentino mande que o uso e nome delles se desterre dos povos Christãos, conformando-nos com sua disposição, mandamos sob pena de excomunhão maior (...), e de cinquenta cruzados para a nossa Chancellaria, e acusador, que nem-uma pessoa Ecclesiastica, ou secular deste nosso Arcebispado, consinta nas Igrejas, ou outros lugares pios, ou fóra delles alguns dos muitos questores, pedidores, ou eleemosinarios, os quais com muito atrevimento, e soltura, enganando as almas dos fiéis Christãos, propoem ao povo indulgências falsas, dispensão de seu motu proprio, absolvem aos penitentes de perjuros, homicidios e outros pecados; dando-se-lhe algum dinheiro, perdoão o mal levado, relaxão certa parte das penitencias dadas em confissão, affirmão falsamente, que tirão do Purgatorio, três, ou mais almas dos parentes, ou amigos daqueles, que lhes dão as esmolas: que concedem indulgencia plenária, e absolvição de culpa, e pena aos bemfeitores dos lugares, dos quaes elles são questores, e pedidores.*”. VIDE, Sebastião Monteyro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas no Sínodo de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, Livro Quarto, Título LXIII, fl. 307.

³² A abertura de um processo judicial para apurar o crime de questor nos sugere serem o oficiais da Irmandade do Rosário conhecedores prévios dessa infração; apesar disso, contribuíram para a sua ocorrência ao figurarem-se também como os preponentes desse acordo comumente firmado entre seus Ermitões. Excepcionalmente, este caso foi delatado em decorrência do alto valor das esmolas arrecadas. De mais a mais, mereciam ser apuradas as denúncias de furto que haviam sido produzidas por testemunhas residentes na freguesia dos Carijós e arroladas em uma admoestação escrita pelo da Reverendo Manuel Corrêa, Vigário nessa mesma localidade. Por ser pobre e não possuir outra ocupação naquele tempo em que tirou as esmolas para a Irmandade dos pretos, Matias Teixeira de Souza tornou-se suspeito por fazer poupança e guardá-la com Manuel Jaques (indivíduo também morador no Carijós, para quem o acusado havia, anteriormente, trabalhado como feitor).

³³ AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1740, fl. 119.

Certos da razão de suas acusações, os dirigentes do Rosário apresentaram sua denúncia ao Juízo Eclesiástico em janeiro de 1738.³⁴ Esta querela transcorreu muito lentamente, alongando-se por anos. Por volta de 1741, a fim de impedir uma possível fuga, o réu foi preso na cadeia pública da Vila do Carmo, que igualmente desempenhava a função de aljube. Somente em agosto de 1743, após serem analisados os autos de inquirição dos autores, contrariedade do réu, réplica, tréplica, os depoimentos das testemunhas, certidões e documentos anexados, o Vigário da Vara proferiu a Sentença final: Matias Teixeira de Souza foi censurado³⁵ e obrigado a entregar à Irmandade do Rosário o numerário total das esmolos obtido durante o período que pedira com a Caixinha dessa confraria.³⁶ Porém, por não ser comprovado o mencionado furto foi assegurado ao réu *“não dever (...) restituir quantia certa por dívida incerta, devendo-se antes presumir ser licitamente adquirido aquilo, que positivamente se não prova fosse roubado”*.³⁷ Após o julgamento, o condenado permaneceu

³⁴ Os querelantes justificaram os motivos que os levaram a recorrerem ao Juízo Eclesiástico da seguinte forma: *“... em circunstâncias se prova, que na entrega das ditas esmolos cometeu o Suplicado furto além da questoria, que exerceu, de cujos crimes pertence o conhecimento a este Juízo, não obstante que o Suplicado é Secular, mas ainda vestido de Ermitão, e exercendo o ofício de questor, e mora hoje em Vila Rica, por serem estes crimes (além de cometidos em cousas pertencentes à Igreja e em exercício que lhe facultou por Ministros Eclesiásticos) [ilegível], e cometidos nesta mesma Vila e sua Comarca onde, por ser o lugar do delito, se devem punir. E como outro sim por Direito Canônico não há tempo preferido [sic] para se denunciarem os crimes, antes em todo o tempo se podem querelar os delitos, que pertencem ao Juízo Eclesiástico”*. AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1734, fl. 131v.

³⁵ Trecho da Sentença final referente ao crime de questor foi assim produzido: *“se prova abundantemente haver o Réu feito pacto, ajuste, e convenção com a Irmandade ou com os seus administradores, de se ficar com a 3ª parte das esmolos que colhesse; e este pacto e convenção seja proibido pelos Sagrados Concílios, e Constituições particulares, e até pelas [Constitui]ções não só do Nosso Reino; mas também pelos de Castela, e França; por cuja causa são os coletores de semelhantes esmolos obrigados a restituir quanto receberem aos lugares pios para que pediram; nestes termos está o Réu obrigado a restituir e entregar a dita 3ª parte das esmolos à Irmandade dos Autores: de cuja obrigação se não pode eximir com o fundamento de sua ignorância e [rudeza] que alega (...) a restituição do mal adquirido é ditame da razão, cujo lume é suficiente para o conhecimento da obrigação, e não podia ignorar o Réu que pedindo aquelas esmolos para as obras de N. S. do Rosário e dando-as os fiéis com o intuito das mesmas obras, elevados da piedade do seu templo, / as quais provavelmente não dariam se não fosse aquela pia obra o objeto da sua caridade / as não podia aplicar para si; quando é certo entre os Autores que os coletores de semelhantes esmolos ainda pedindo com Licença do Ordinário de nenhuma sorte podem participar delas, mais do que o necessário para a sua honesta sustentação, e esta tão parca quanto convém a um hábito Eremítico, e penitente.”* AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1743, fl. 158-158v.

³⁶ Do valor total de novecentas oitavas, constava nas certidões retiradas dos Livros de Receita e Despesa da Irmandade de N. S. do Rosário estarem entregues apenas trezentos e setenta e sete; com isso, restariam ainda quinhentas e vinte e três oitavas para serem restituídas. AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1743, fl. 159-159v.

³⁷ AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1743, fl. 159.

encarcerado por não satisfazer sua dívida. Diante da sua inadimplência e da facilidade com que saía da cadeia com a assistência dos carcereiros, os oficiais do Rosário, em 1745, requereram a sua transferência para o aljube do Rio de Janeiro.³⁸ Temendo, de fato, a privação de sua liberdade, Matias Teixeira de Souza fez uma petição propondo aos autores um acordo: prometeu pagar meia libra de ouro por ano até quitar completamente sua dívida, caso permitissem que ele fosse tratar da vida fora da prisão. Por acreditarem nesta solução, logo firmaram este acordo e, para sua validação, o querelado apresentou como fiador Amaro Alves Pinto, morador no taquaral, Vila Rica.³⁹

A satisfação da dívida de Matias Teixeira de Souza não colaborou com a reedificação da Capelinha do Rosário Velho (como era seu objetivo inicial), mas sim com a construção de uma nova Capela de grande volumetria. Com o passar dos anos em que se arrastou essa querela, presumimos ter aumentado o número de irmãos do Rosário, visto que, na década de 1730 e nos primeiros anos de 1740 chegou à Mariana o maior volume de pretos traficados durante o século XVIII.⁴⁰ Com o aumento do corpo de fiéis da Virgem do Rosário, a rústica capelinha sitiada pelas águas do Ribeirão do Carmo tornou-se incapaz de acomodar a todos com decência.

Em virtude dessas circunstâncias, os confrades mobilizaram seus esforços e pecúlios na edificação da Capela Nova. Para a execução de tal obra, os mesários passaram a tratar com maior cuidado a inscrição das matrículas dos velhos e novos Irmãos.⁴¹ Também foi

³⁸ AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062, Auto 1745 fl. 02.

³⁹ *Ibidem*, fl. 05-05v.

⁴⁰ Cf. BERGAD, Laird W. “Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808”. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 24, n. 3, set./dez, 1994, p. 495-525.

⁴¹ Assim explicamos o fato do Livro de Assentos de Entrada do Rosário ter seu primeiro registro lançado no exato ano de 1750. Encontramos algumas referências à existência de um antigo livro anteriormente destinado a este mesmo fim, porém, o mencionado livro não se encontra depositado no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. De qualquer modo, até a década que marcou a transferência da Irmandade do Rosário para sua nova Capela, os assentos de entrada de seus confrades não eram sistematicamente registrados. Conseqüentemente, os oficiais dos anos de 1753 e 1754 se empenharam para acertar as irregularidades. Nesta ocasião, antigos confrades tiveram suas matrículas formalizadas; prometeram guardar o Compromisso que regia essa Irmandade, firmando a sua obrigação de pagar a taxa anual empregada na promoção e manutenção da mesma. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

estabelecido o cargo de Procurador das Caixinhas, podendo variar o número de eleitos para exercerem essa função a cada ano (alternando entre quatro e seis). Com maior ou menor representação, tais oficiais foram nomeados nas atas de eleição do Rosário, em toda a segunda metade do século XVIII (salvo as lacunas documentais que abrangem as décadas de 1770 e 1790, e os anos de 1749 e 1753). Os Procuradores das Caixinhas recolhiam as esmolas ofertadas a essa confraria, nas diferentes regiões nas cercanias da sede de Mariana, para as quais haviam sido designados: Passagem, Morro da Passagem, Domingos Velho, Mata Cavalos, Morro de Santana e Canelas (regularmente, eram estes os locais de suas residências).⁴² Às Irmãs de Mesa igualmente foi atribuído o encargo de tirar esmolas para as obras do Rosário; para cada mês do ano era indicada uma mesária responsável pela coleta feita pelas ruas da cidade (esta era apenas uma das funções imputadas ao cargo de Irmã de Mesa).⁴³

Com todos esses indícios, conjecturamos que o caso de Matias Teixeira de Souza tenha causado uma transformação dos meios empregados na arrecadação dos recursos financeiros, embora não possamos ratificar que, nos dois últimos quartéis do século XVIII, o ajuste com Ermitões não tenha sido estabelecido pelos administradores da Irmandade do Rosário dos

⁴² Ao cruzar os bancos de dados referentes às matrículas e às atas de eleição dessa confraria, verificamos que muitos desses oficiais não eram confrades matriculados; alguns eram mesmo senhores brancos de escravos irmãos do Rosário, assim como Antônio Jacome, morador no Canelas (Procurador das Caixinhas em 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769) e senhor de Manuel Jacome, preto angola matriculado em 1760. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição do ano de 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19; 1757, fl. 20v-21; 1758, fl. 23-23v; 1759, fl. 24; 1760, fl. 24v-25; 1761, fl. 25v-26; 1762, fl. 26v-27; 1763, fl. 27-27v; 1764, fl. 28-28v; 1765, fl. 29v-31v; 1766, fl. 33v-34; 1767, fl. 36-37; 1768, fl. 41-41v; 1769, fl. 42v-43; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Manuel Jacome, fl. 40v (06/01/1760). Os libertos também se encarregaram de arrecadar e acondicionar esmolas destinadas à manutenção e promoção da Irmandade do Rosário. Somente não constatamos a designação de escravos para o exercício de tal cargo, acreditamos que tal fato seja decorrente da própria condição social e do seu inerente desejo de liberdade, cuja “conquista” dependia, sobretudo, do acúmulo de dinheiro para a compra da alforria.

⁴³ Esse ajuste deveria ser estabelecido no dia da eleição, constando em ata o nome das Irmãs escolhidas e o mês referente a elas, da forma como foi registrado nos anos de 1755 e 1756. Acreditamos que as irmãs mesárias de outros anos também se empenharam na coleta de esmolas, porém, esta função não foi declarada e registrada nas atas de eleição. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1755, fl. 17v-18, 1756, fl. 18v-19.

Pretos de Mariana.⁴⁴ Presumimos que o substancial aumento do número de confrades, bem como, a reestruturação interna dessa confraria - que resultou numa melhor ordenação de seus registros, num maior controle sobre os irmãos matriculados e na organização de “*petitórios*” promovidos pelos próprios oficiais e seus devotos – ativaram o acúmulo de rendas.⁴⁵ A combinação de tais fatores tornou possível a construção de uma outra Capela de maior magnitude e, conseqüentemente, a mudança dessa Irmandade de uma região devastada para uma área pertencente ao novo perímetro urbano de Mariana. Assim, um espaço físico de maiores proporções foi consolidado para o encontro dos indivíduos que pretendiam maior representatividade social.

A construção da Capela Nova

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia determinavam as condições do local onde poderia ser ereta uma Capela, para assim servir com decência de “*Casa de Oração e devoção*” para os leigos. De modo geral, não deveriam ter suas bases fincadas em “*lugares ermos, e despovoados*”.⁴⁶ Com maior minuciosidade foram descritas as características do terreno destinado à construção das Igrejas Paroquiais e, certamente, as mesmas exigências foram impostas e apropriadas pelas Capelas de Irmandades. Tais construções sagradas se edificariam “*em sitio alto, e lugar decente, livre da humidade, e desviados, quanto for*

⁴⁴ Para confirmarmos esta hipótese, teríamos que empreender uma investigação das contas dessa Irmandade, porém, o seu Livro de Receita e Despesa não foi localizado.

⁴⁵ A Irmandade do Rosário dos pretos de Mariana também se beneficiou com o patrimônio de oficiais brancos, confrades e demais devotos falecidos não matriculados que em seus testamentos registraram doações em dinheiro para as obras da Capela Nova; também deixavam esmolas para custear a celebração de Missas e o uso de velas, e parte desses valores era revertida para o cofre dessa confraria. Como exemplo citamos o ideal procedimento de José Fernandes da Silva, o importante oficial branco do Rosário, que declarou o seguinte legado: “*Deixo de esmola a Nossa Senhora do Rosário dos pretos para a sua capela nova cem oitavas de ouro*”. AEAM – Testamentaria nº 719: Translado do testamento de José Fernandes da Silva, fl. 07.

⁴⁶ VIDE, Sebastião Monteyro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas no Sínodo de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, Livro Quarto, Título XIX, fl. 255.

*possível, de lugares immundos, e sórdidos, e de casas particulares, e de outras paredes, em distancia que possão andar as Procissões ao redor dellas”.*⁴⁷

Em concordância com tais prescrições, a Capela Nova do Rosário foi construída em um dos morros que orientavam a ocupação mais recente da cidade de Mariana; possuía um grande adro; e suas paredes não confrontavam com nenhuma outra casa. À sua frente abria-se uma rua (mais tarde conhecida como Rua do Rosário) que desembocava na Rua dos Monsus, e acima seguia um dos caminhos que conduziam ao Morro de Santana. Não sabemos se seu terreno fora adquirido pelos confrades pretos através de título de compra ou de doação, apenas conhecemos a sua metragem: 51 braças que se estendiam desde o cunhal da casa do consistório até o espaço livre na sua fachada.⁴⁸

No dia 23 de janeiro de 1752, reunidos em Mesa Geral, os oficiais e demais Irmãos de Nossa Senhora do Rosário, os de São Benedito e os de Santa Efigênia aprovaram “*que se fizesse a nova Capela*” e reconheceram o acordo previamente estabelecido com o construtor José Pereira dos Santos.⁴⁹ Logo no dia seguinte, este contrato foi registrado no Livro de Notas do Tabelião Joaquim José de Oliveira. Os administradores⁵⁰ das mesmas Irmandades de Pretos declararam ter justo a sua obra de pedra no preço de vinte e quatro mil cruzados e se comprometeram a satisfazer toda esta quantia em quatro pagamentos:

⁴⁷ VIDE, Sebastião Monteyro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas no Sínodo de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, Livro Quarto, Título XVII, fl. 252.

⁴⁸ AHCMM – Livro da Câmara: Auto de arrematação de oito braças de terra que arrematou Sebastião Martins da Costa Auto, Fundo/Série/Sub-série 1.4, Códice 220, fl. 39-40.

⁴⁹ Nessa mesma sessão, os dirigentes ressaltaram a necessidade de suas Irmandades diminuïrem as despesas para assim saldarem os pagamentos devidos ao mestre pedreiro. Para tanto, deliberaram que durante o tempo de execução da obra se faria uma só festa anual em honra das devoções dessas três Irmandades, cuja despesa seria repartida entre as mesmas em iguais partes. Por outro lado, visando o aumento dos rendimentos, todos os Irmãos assumiram a obrigação de aceitarem, ocuparem e pagarem as esmolos referentes aos cargos da Mesa de Direção para os quais, eventualmente, fossem eleitos. Também concordaram em organizar e realizar petitórios gerais. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste da obra de pedra da Capela Nova, fl. 12v-13v (23/01/1752).

⁵⁰ Os oficiais brancos das confrarias dos pretos de Mariana que se apresentaram como parte outorgante e outorgada das escrituras laçadas em Nota referentes à obra de pedra da Capela Nova eram os seguintes: da Irmandade de N. S. do Rosário – Manuel Soares Bernardes, Miguel Teixeira Guimarães e João Ferreira Faia; da Irmandade de São Benedito – Antônio Fernandes de Oliveira, o mesmo Miguel Teixeira Guimarães e Domingos Pinto Coelho Pena; da Irmandade de Santa Efigênia – João da Costa Azevedo.

... o primeiro na abertura dos alicerces da dita obra, o segundo tendo feito [corroído] parte [dela, o terceiro] estando outra terça parte feita e o quarto no fim de toda a obra cujos pa pa [sic] digos [sic] cujos pagamentos serão de seis mil cruzados cada um a saber serão obrigados os administradores de Nossa Senhora do Rosário a pagar doze mil cruzados cada um dos três ou quatro mil cruzados os administradores de São Benedito seis mil cruzados cada um dos três ou dois mil cruzados com obrigação de que ausentando para o Reino Domingos Pinto Coelho Pena se obriga o administrador Miguel Teixeira a satisfazer a parte daquele e João da Costa Azevedo como administrador de Santa Efigênia se obriga a seis mil cruzados...⁵¹

Em contrapartida, o mestre de obra se responsabilizou em fazer a referida construção dentro do prazo de quatro anos e de acordo com as condições firmadas; e para maior garantia do cumprimento de seus serviços ofereceu por seus fiadores José Soares Marques, Manuel de Oliveira Batista, Manuel Ribeiro de Araújo, José Moreira de Matos, Martinho Fernandes e Manuel Francisco Lisboa.⁵²

Aos 15 de Fevereiro de 1752 foi expedida a Provisão que autorizava a construção da nova Capela dos pretos desta cidade. O Bispo de Mariana então recomendou que ela fosse

... fabricada de materiais perduráveis com boa proporção, e arquitetura e ao depois de ereta, e decentemente paramentada com todos os ornamentos necessários que mandam as Rubricas do Missal e via a Igreja e mais coisas necessárias, e feito patrimônio suficiente recorrerão a Nos para a mandarmos visitar, e benzer na forma do Ritual Romano...⁵³

De posse dessa licença, os Juizes e os mais oficiais e Irmãos do Rosário, de São Benedito e de Santa Efigênia trataram de providenciar o início das obras. A pedra fundamental da Capela Nova do Rosário foi lançada no dia 14 de maio de 1752, estando presentes autoridades eclesiásticas e laicas, das quais destacavam o Bispo Dom Frei Manuel da Cruz e o Juiz de Fora de Mariana, o Doutor Silvério Teixeira (que naquele momento figurava-se como o Ouvidor de Vila Rica “*por impedimento do atual*”). Também participaram dessa solenidade

⁵¹ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 71: Escritura de dívida e obrigação que fazem os administradores das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia dos pretos desta cidade a José Pereira dos Santos, fl. 131-131v (24/01/1752). Os administrados das Irmandades do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia se obrigaram a quitar tais pagamentos “*por suas pessoas e bens presentes e futuros*” além do empenho dos patrimônios das confrarias.

⁵² AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 71: Escritura de obrigação e fiança que faz José Pereira dos Santos as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia desta cidade (...) para a feitura da nova capela, fl. 130-130v (24/01/1752).

⁵³ AEAM – Livro de Provisões de Mariana (1750-1752), Armário 02, Prateleira 01: Registro de uma Provisão de Ereção de Capela com a invocação de Nossa Senhora do Rosário, a favor do Juiz e mais oficiais das Irmandades da mesma Senhora, São Benedito, e Santa Efigênia dos pretos desta Cidade, fl. 231-231v. Agradeço a localização deste documento e sua transcrição a Maria Teresa Pereira e Moacir Rodrigo de Castro Maia.

Manuel Mateus Tinoco, Vereador mais velho do Senado da Câmara, o Reverendo Doutor Geraldo José de Abranches – Arceidiago da Catedral e Vigário Geral deste Bispado, e o Reverendo Doutor João de Campos Lopes Torres – Tesoureiro Mor da Catedral. Seguida por uma multidão, a lápide sagrada foi conduzida em esplendorosa procissão até o Morro do Monsus e aí assentada no alicerce do arco do cruzeiro da parte do Evangelho. Findo este ritual, uma Missa festiva foi celebrada pelo Capelão da Irmandade do Rosário, o Padre José dos Santos Coelho.⁵⁴

A obra de pedra da Capela Nova foi recebida pelos oficiais das Irmandades contratantes no dia 10 de fevereiro de 1756, após ser vista e avaliada pelo louvados: Manuel Francisco Lisboa, mestre carpinteiro e Antônio da Silva Herdeiro, mestre pedreiro (ambos moradores em Vila Rica). Tais peritos constataram que a construção estava terminada conforme seu risco e planta; no entanto, sugeriram o complemento de alguns trabalhos de arremate, tais como, a feitura de todas as cimalthas “*rebocadas com cal e areia todas bem tingidas*” e a pintura das pilastras. Ainda impuseram ao contratado José Pereira dos Santos a obrigação de retirar todo o entulho amontoado.⁵⁵ Somente em dezembro de 1758, depois de considerado apto para a celebração o culto religioso, o templo foi bento e inaugurado com a festa de seus três tutores celestiais.⁵⁶ Não obstante o início de sua função devocional, o acabamento de seus adornos – obras de carpintaria, fabricação dos sinos, entalhe do Altar-Mor, douramento e pintura – prolongou-se por muitos anos, até sua conclusão em meados da década de 1820.

Objetivando alcançar a perfeição da arquitetura e da ornamentação de sua nova Capela, os confrades do Rosário, os de São Benedito e os de Santa Efigênia outorgaram o

⁵⁴ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de lançamento da pedra fundamental da Capela Nova, fl. 14 v (14/05/1752).

⁵⁵ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de entrega da obra de pedra da Capela Nova, fl. 19v-20 (10/02/1756).

⁵⁶ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo da bênção da Capela Nova, fl. 24v (21/12/1758).

contrato referente ao emadeirado a ser estabelecido por seus oficiais. Do mesmo modo, “concediam e davam faculdade aos ditos administradores, ou aos que adiante lhes sucederem para ajustarem os retábulos, reboques por fora, e adro e tudo mais que julgarem preciso” para o total acabamento do edifício. Caso os rendimentos das Irmandades não fossem suficientes para a satisfação desses acordos, também permitiram a tomada de dinheiro a juro, afiançado pelos bens dessas associações.⁵⁷

Com efeito, aos 2 dias do mês de maio de 1757, os oficiais brancos⁵⁸ das Irmandades de Pretos de Mariana validaram em cartório o ajuste da obra do emadeiramento da Capela Nova do Rosário em vinte mil cruzados, a serem pagos em prestações da seguinte forma:

... quatrocentos mil réis na fatura desta escritura cinco mil cruzados perto do mês de Janeiro próximo vindouro cinco daí a um ano e outros cinco mil cruzados daí outro ano e quatro que é o resto daí outro ano que ido faz a sobredita quantia de vinte mil cruzados para os quais concorrem a Irmandade da dita Senhora do Rosário com oito mil cruzados a de São Benedito com seis e de Santa Efigênia com outro seis e desta sorte a dita Irmandade do Rosário para o primeiro pagamento dos quatrocentos mil réis cento e sessenta mil a de São Benedito cento e sessenta digo cento e vinte mil réis e a de Santa Efigênia outros cento e vinte mil réis e no segundo terceiro e quarto pagamento [fica] a dita do Rosário oitocentos mil réis e a de São Benedito seiscentos mil réis e a de Santa Efigênia outros seiscentos mil réis em todo um dos ditos pagamentos e no quinto pagamento fica a dita do Rosário seiscentos e quarenta mil réis e de São Benedito quatrocentos e oitenta mil réis e a de Santa Efigênia outros quatrocentos e oitenta mil réis...⁵⁹

O mestre carpinteiro, Sebastião Martins da Costa, concordou em executar seu trabalho em quatro anos, conforme as condições e os riscos da planta que lhe foi apresentada nessa mesma ocasião; quando também, da sua parte, nomeou por fiadores Sebastião Pereira Leite e Francisco Pereira de Faria.

⁵⁷ AEAM – Livro de termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de licença para ajuste das abras de acabamento e tomada de empréstimos, fl. 21v-22v (17/04/1757).

⁵⁸ Os oficiais brancos das confrarias dos pretos de Mariana que se apresentaram como uma das partes outorgantes da escritura laçada em Nota referente às obras de carpintaria da Capela Nova eram os seguintes: da Irmandade de N. S. do Rosário – Francisco Soares Bernardes, Miguel Teixeira Guimarães, João Ferreira Faia e Manuel Alves da Neiva; da Irmandade de São Benedito – o mesmo Francisco Soares Bernardes, o sobredito Miguel Teixeira Guimarães, o já mencionado João Ferreira Faia e o Capitão Domingos Pinto Coelho Pena; da Irmandade de Santa Efigênia – João da Costa Azevedo.

⁵⁹ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 79: Escritura de obrigação que fazem os oficiais de nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia dos pretos desta cidade a Sebastião Martins da Costa e este àqueles, fl. 142-142v (02/05/1757). Os contratantes responsabilizaram “as suas pessoas” pela satisfação da quantia de vinte mil cruzados, além de comprometerem os rendimentos e os bens das Irmandades as quais representavam.

No entanto, as obras de carpintaria prolongaram-se até 25 de março de 1764, data em que foram entregues com o parecer favorável dos louvados Martinho Gonçalves Pereira e Cosme Fernandes Guimarães. Apesar disso, o contratado não havia terminado todos os serviços “*faltava (...) assoalhar debaixo de uma torre na forma do mais do corpo da Igreja e fazer as escadas de ambas torres do coro para cima, e o mais a que está obrigado a fazer nas referidas torres*”, bem como “*compor os degraus que fazem precisos na escada que sobem para o consistório*” e “*fazer os caixilhos das empanadas*”, o que tudo assegurou executar para o inteiro cumprimento de seu ofício.⁶⁰

Apesar dessa disposição, as obras das torres demoraram a ficar prontas. Em janeiro de 1765, muito antes de concluí-las, o tesoureiro Miguel Teixeira Guimarães quitou a porção atribuída à confraria do Rosário, referente ao valor total requerido por Sebastião Martins da Costa. Para a efetivação de tal pagamento, o carpinteiro alegou que “*sempre estivera e estava pronto*” para desempenhar suas funções, porém, a “*fatura das torres*” encontrava-se “*impedida*” pelo mestre pedreiro.⁶¹ Passados alguns anos, em outubro de 1769, imediatamente após a morte de Sebastião Martins, os Irmãos pretos da Capela Nova ordenaram o prosseguimento dos trabalhos de construção e de madeira de ambas as torres que até o momento não haviam ficado prontas.⁶² Ainda se achavam inacabadas em 1770, ano em que os oficiais do Rosário fizeram o trespasso da dívida de Sebastião Martins da Costa ao seu fiador; além das madeiras lavradas de braúna entregues pela viúva, solicitaram a reposição do restante da quantia anteriormente paga ao falecido para serem empregadas, enfim, na

⁶⁰ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de entrega das obras de carpintaria da Capela Nova, fl. 29v-30 (25/03/1764).

⁶¹ AEAM – Livro de Termo e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de fiança emitido por Sebastião Martins da Costa, fl. 32-32v (05/01/1765). O mestre carpinteiro recebera cento e trinta e oito mil e oitocentos réis restantes do valor total de oito mil cruzados, parte que tocava à Irmandade do Rosário conforme o ajuste estabelecido. Sebastião Martins da Costa foi afiançado por Luiz da Costa Ataíde e José Gonçalves Coelho.

⁶² AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ordenação do prosseguimento das obras das torres, fl. 44v-45 (01/10/1769). Para sua execução foi firmado um outro ajuste no valor de quatrocentos e cinqüenta e oito oitavas; no entanto, não constam informações sobre o novo arrematante.

conclusão das referidas obras.⁶³ Por certo, o atraso na feitura das torres deu-se em razão da inadequada inserção das mesmas. Esta hipótese foi aventada pelo historiador Salomão de Vasconcellos:

Parece ter havido mesmo erro de risco na estrutura do telhado, que subiu demais, prejudicando com as cimalthas da frente, a largura das torres. Estas, para ficarem em proporção natural com o corpo do edifício, exigiam maior largura. (...) O campanário a princípio, logo que notaram o erro de locação das torres, seria no chão, ao lado, tendo então a igreja a forma de capela, e antes a conservassem nesse estado, decerto mais interessante, que lhe adicionaram mais tarde tão feias torres.⁶⁴

Edificadas depois de estar acabada a obra de pedra do corpo da capela, foram as torres feitas de adobe e mostraram-se sem resistência para suportar o peso dos sinos, mais tarde, suspensos em uma delas (à direita). Por tudo isso, tais construções adjacentes necessitaram periodicamente de reparos.⁶⁵

Concomitantemente à finalização das torres da Capela Nova, no dia 21 de janeiro de 1770, as obras da talha do Altar-Mor foram arrematadas por Francisco Vieira Servas.⁶⁶ Meses mais tarde, esse acordo foi firmado em escritura pública (registrada pelo Tabelião Domingos Rodrigues Gondim), estando nela declarado o valor exigido pelo mestre entalhador – nove mil cruzados – e o modo como os oficiais⁶⁷ da confraria do Rosário pretendiam satisfaze-lo:

... para o mês de Janeiro futuro de mil setecentos e setenta e um paga[riam] eles administradores pelos rendimentos da dita Irmandade ao mesmo Francisco Vieira Servas seiscentos mil réis e que podendo dar-lhe mais alguma coisa o fariam e que os mais pagamentos seriam o seiscentos mil

⁶³ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de trespasse da dívida do mestre carpinteiro Sebastião Martins da Costa ao seu fiador Luís da Costa Ataíde, fl. 47 (03/01/1770).

⁶⁴ VASCONCELLOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte, 1947, p. 83-86.

⁶⁵ Em 1808 foram reformadas as torres da Capela Nova do Rosário. Em agosto de 1814, foi necessário arriar as suas grimpas. E dias depois, Felipe José de Oliveira foi contratado para “*pôr o pote na outra torre e consertar a parida [sic] parede da torre a donde se acham os sinos*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste dos consertos das torres da Capela Nova, fl. 110v (13/03/1808); Termo de ajuste do conserto da torre da Capela Nova, fl. 124-124v (14/08/1814); Termo de ajuste do conserto do telhado e das torres da Capela Nova, fl. 124v-125 (28/08/1814).

⁶⁶ AEAM – Livro de termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste das obras da talha do Altar-Mor de N. S. do Rosário, fl. 47v (21/01/1770).

⁶⁷ Os oficiais da Irmandade de N. S. do Rosário dos pretos de Mariana que se apresentaram como uma das partes outorgantes da escritura laçada em Nota referente às obras da talha do Altar-Mor da Capela Nova eram os seguintes: Joaquim José de Oliveira, Francisco Pereira de Faria e o Capitão Pedro Rodrigues da Costa.

*réis no fim de cada ano sucessivo até completar os ditos nove mil cruzados...*⁶⁸

Depois examinado e aprovado pelos mestres sembladores Alexandre da Costa Pereira e Domingos Barbosa Couto, o retábulo de Nossa Senhora do Rosário foi recebido por seus confrades em março de 1775.⁶⁹ A cobrança do pagamento dos serviços, contudo, demandou uma ação judicial, da qual há referência no termo da mesa de direção, datado de 7 de fevereiro de 1796.⁷⁰ A dificuldade para saldar essa dívida já havia sido expressa em outro termo registrado ainda durante a feitura da talha, em 1773, quando então os oficiais da Irmandade de São Benedito deliberaram empréstimos à Irmandade do Rosário do ouro pertencente aos rendimentos daquela associação. Essa última confraria “*se achava com uma obra grande de um retábulo e não tinha ouro quanto bastasse para satisfação dos pagamentos da dita obra*”.⁷¹

De fato, as condições econômicas da Irmandade do N. S. do Rosário já não eram as mesmas de quando foi iniciada a construção da Capela Nova. Em 25 de março de 1767, seus mesários revogaram uma antiga disposição expedida pelos oficiais do ano de 1757 (já mencionada neste trabalho); esses haviam autorizado, previamente, a contratação de todos os trabalhos que julgavam necessários para o total acabamento desse edifício, bem como a

⁶⁸ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 89: Escritura da nova obra de talha que se celebra pelos administradores da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade dívida e obrigação destes ao mestre da mesma obra Francisco Vieira Servas e obrigação deste de a dar por feita e acabada..., fl. 74-75 (18/06/1770). Os oficiais que legitimaram com suas rubricas essa última escritura referente às obras da talha, não comprometeram empenhar seus próprios patrimônios para saldarem a dívida contraída pela Irmandade. Com isso, agiram diferentemente daqueles que autenticaram as escrituras de ajuste das obras de pedra e carpintaria.

⁶⁹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de louvação e aceitação da talha do Altar-Mor de N. S. do Rosário, fl. 52-52v (05/03/1775). Também as talhas dos altares do arco do cruzeiro são atribuídas a Francisco Vieira Servas, confeccionadas no último quartel do século XVIII, em data desconhecida. CF. BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983, 2v.

⁷⁰ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de licença para financiamento da defesa da Irmandade do Rosário em um litígio que lhe moveu o entalhador Francisco Vieira Servas, fl. 85-85v (07/02/1796).

⁷¹ Tal empréstimo foi facilitado por serem os oficiais de São Benedito também Irmãos do Rosário (como consta nesse registro). AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de empréstimo concedido pela Irmandade de São Benedito à do Rosário para satisfação do pagamento da talha do Altar-Mor, fl. 49v-50 (02/03/1773).

tomada de dinheiro a juro para honrar tais ajustes.⁷² Todavia, uma década depois, imbuídos de maior sensatez e menor euforia, aqueles derogadores determinaram que o ouro da Irmandade não poderia mais ser despendido sem o consentimento da Mesa de Direção atuante. Antes de assentarem qualquer acordo referente à execução das obras da Capela, estas deveriam ser avaliadas e seus termos regularmente inscritos. Pretendiam, com isso, conservar o patrimônio da associação. E, para tanto, ordenaram a fabricação de um novo cofre, tendo este três chaves, para ficar uma em poder do Tesoureiro, outra nas mãos do Procurador Geral e uma terceira com o Juiz, necessitando da presença de todos para a abertura do mesmo.⁷³

Certamente, a crise financeira e a dívida empenhada com as obras da talha impediram a fabricação imediata de um sino. Somente em 1793, o sineiro Pedro Rodrigues Francês responsabilizou-se por sua manufatura. O Procurador do Rosário, o Capitão João Pereira de Faria, combinou a feitura do sino com “*trinta e tantas arrobas*”, devendo-se pagar três oitavas de ouro por cada arroba. As Irmandades dos pretos da Capela Nova asseguraram o pagamento do trabalho e de parte do metal e do estanho necessário para complementarem a porção, de antemão, adquirida pelas ditas confrarias.⁷⁴ Logo em 1798 estava o sino pronto, porém quebrado, e então foi acertado com Manuel Dias Mendes a sua fundição.⁷⁵ Anos depois, em 1809, os administradores do Rosário, de São Benedito e de Santa Efigênia decidiram pleitear em Juízo contra este último sineiro. Apresentaram como motivo o “*grande prejuízo*” que Manuel Dias Mendes causava a suas associações por não descontar o metal excessivo e a lenha que recebeu para o reparo da fenda do sino; além de não abater os custos

⁷² Ver nota 53.

⁷³ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de revogação da licença concedida para contratação das obras de acabamento e tomada de empréstimos, fl. 38-38v (25/03/1767).

⁷⁴ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste da fabricação do sino, fl. 82v-83 (13/10/1793).

⁷⁵ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste do reparo do sino, fl. 88-88v (09/09/1798).

não cobrados pelo sepultamento de sua mãe. Apesar de todos esses ganhos, o sineiro exigia o inteiro pagamento convencionado por sua mão-de-obra – duzentos mil réis.⁷⁶

Por fim, passadas muitas décadas desde o lançamento da pedra fundamental da Capela Nova, a pintura e o douramento de sua Capela-Mor foram providenciados. Aos 2 dias do mês de março de 1823, os Juizes e mesários reunidos em assembléia, decidiram por votação “*que levavam muito em gosto se dourar o altar de Nossa Senhora*”. Com o propósito de financiar o princípio da referida obra, consentiram a venda de alguns objetos de prata da Irmandade “*de menos serventia*”. Para este efeito, requereram Licença do Bispo e do Provedor das Capelas.⁷⁷ Em maio do mesmo ano, tendo obtido os Alvarás, os oficiais do Rosário dispuseram de uma lâmpada quebrada e de dois castiçais avaliados em novecentos e nove mil e quinhentos réis. Do seu peso total, foram compradas pelo Capitão Manuel Ribeiro de Souza duas arrobas e duas libras e cinqüenta e uma oitavas e um vintém, que importavam em oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos réis.⁷⁸ Depois de negociada esta primeira porção de prata, o termo de contrato estabelecido com o Alferes Manuel da Costa Ataíde foi redigido no dia 20 do mesmo mês e ano. O valor das obras foi acertado entre os contratantes e o contratado, e resultou em um conto e trezentos mil réis:

*... o preço que (o pintor) pediu com pureza e recionável [sic] cálculo foi de um conto e quatrocentos mil réis e por instâncias e rogativas dos Mesários com quem ajustou abateu – cem mil réis cinqüenta para a fatura do andaime e cinqüenta de esmola a qual quantia fica nelas declaradas – em três pagamentos iguais sendo o primeiro no princípio da obra e outro em meio e outro no fim...*⁷⁹

No dia 14 de fevereiro de 1824, com o intento de solenizar este momento, foram chamados o Tesoureiro, o Escrivão e o Procurador do Rosário “*para cada um de por si lançar*

⁷⁶ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de autorização para abertura de litígio contra o sineiro Manuel Dias Mendes, fl. 112-112v (11/06/1809).

⁷⁷ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de deliberação do ajuste de pintura e douramento da Capela-Mor do Rosário Novo, fl. 159-159v (02/03/1823).

⁷⁸ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de venda da prataria necessária para custear as obras iniciais de pintura e douramento da Capela-Mor do Rosário Novo, fl. 160-160v (08/05/1823).

⁷⁹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste das obras de pintura e douramento da Capela-Mor do Rosário Novo, fl. 162 (20/05/1823).

a sua mão de ouro no último arremate de cima do Trono por ser o primeiro ouro lançado naquela obra que para isso houve repique de sino e outros ofícios em ação de alegria e gosto etc”.⁸⁰ Pouco menos de dois anos após este acontecimento, em janeiro de 1826, Ataíde fez a entrega das obras de ornamentação da Capela Nova. Os oficiais aceitaram a “arte” produzida no Altar-Mor, bem como no teto da Capela-Mor. Contudo, recusaram a pintura da banquetta de castiçais e do camarim de Nossa Senhora do Rosário e sugeriam alterações:

... os ditos (oficiais) não aceitaram a banquetta de castiçais por quererem a banquetta dourada e prateada e como aceitaram em Mesa canonicamente que se desse douradilha ficando em ouro e prata assim como também no Camarim da Senhora se pôr alguns ramos de flores que fique mais cheio ou o que for de melhor gosto para bem parecer à frente da mesma e dar o branco por cima das Gardênia e melhor modo dentro do Sacrário...⁸¹

Foi objeto de demanda judicial a contestação desses detalhes do trabalho do mestre Ataíde, expressa pelos confrades do Rosário em conformidade com as críticas feitas pelos louvados Francisco Xavier Carneiro e João Lopes Maciel. Mesmo cientes da grande relevância que possui esse documento para a história da arte em geral, e do monumento em si, desconhecemos o conteúdo de sua sentença.⁸² Porém, a simples e atual observação do camarim onde se encontra exposta a imagem da Senhora do Rosário, nos sugere que os reparos não foram executados. Não obstante o desfecho final desse processo contencioso, dele sobressai a dedicação dos Irmãos pretos em concluir, com esmero, as obras de sua “Casa” de devoção católica. Assim sendo, a Capela Nova simboliza um espaço físico de convivência social e religiosa entre tais homens de cor e, conjuntamente, desse grupo com o restante da sociedade marianense.

Seu plano foi evidentemente arrojado, numa época em que a Irmandade (do Rosário) já estaria em prosperidade crescente e talvez estimulada pelo novo bairro que se levantava ao longo da formosa colina que tomou o nome de

⁸⁰ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de recordação da primeira fixação de ouro do Altar-Mor da Capela Nova, fl. 163-163v (14/02/1824).

⁸¹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de entrega das obras de pintura e douramento da Capela-Mor do Rosário Novo, fl. 171-171v (23/01/1826).

⁸² Anuário do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ano III, 1954. (impresso). Acesso inviabilizado.

Rosário Novo. De amplas proporções, firmado em belas colunas de pedra lavrada, com vastas naves e altura correspondente...⁸³

A planta da Capela da Irmandade do Rosário apresenta características próprias da arquitetura religiosa colonial. Seus espaços são classificados como principais e secundários, de acordo com a sua localização decorrente da sua especialização no exercício das celebrações religiosas. A Capela-Mor e a nave constituem os espaços principais; naquele recinto se dá a realização do culto religioso, enquanto os fiéis que o assistem se acomodam nesse último. Os espaços secundários – coro, corredores laterais, sacristia, consistório, galerias – acomodam as atividades de apoio ao culto e de organização das associações fraternais. A conjunção de todos esses espaços resulta na forma final do edifício: retangular. O padrão de composição desse formato é definido, primordialmente, pela justaposição dos espaços centrais, isto é, da nave e da Capela-Mor, dois retângulos de diferentes dimensões (os anexos configuram-se como compartimentos do complexo). A ligação entre estes recintos faz-se através de um arco na linha de sua interseção, chamado arco do cruzeiro. Contudo, a colocação de um degrau entre esses ambientes serve para mantê-los distintos.

A Capela-Mor é de profundidade considerável e nela se encontra o Altar principal, no qual se destaca o tabernáculo (onde se conservam as hóstias consagradas) e um nicho central ou camarim (cavidade na espessura da parede) onde está posta a imagem da Senhora do Rosário, que dá nome à dita igreja.⁸⁴ As dimensões da Capela-Mor permitem a sua divisão em duas áreas: uma próxima do Altar-Mor e uma outra próxima da nave, esta chamada presbitério. Tal divisão é visível pelos desníveis do piso e justifica-se pelas diferentes funções desempenhadas em cada um desses ambientes: a parte onde se situa o altar-mor corresponde ao local de permanência do sacerdote durante a celebração litúrgica, e o presbitério serve de

⁸³ VASCONCELOS, Salomão de. *Mariana e seus Templos, 1703-1797*. Belo Horizonte: Gráfica Q. Breyner, 1939, p. 109.

⁸⁴ Toda a capela está organizada em torno da imagem de N. S. do Rosário assentada no nicho central do Altar-Mor. O altar significa apenas uma extensão da sacrossanta representação: todos os olhares e as atenções são voltados para a Senhora do Rosário, relegando a um segundo plano o Tabernáculo.

ambiente de circulação entre a nave, capela e anexos. A área logo à frente do Altar destaca-se como o ponto mais alto dos espaços principais (cujo alcance se dá através de cinco degraus).

A nave única desenvolve-se e sistematiza-se por eixos longitudinais com direcionamento único: o Altar-Mor. Estende-se percorrido por uma balaustrada de jacarandá. Também são elementos de sua composição os altares em ângulo e os púlpitos, além dos acessos aos logradouros. Os altares em ângulo, colocados entre o arco do cruzeiro e as paredes laterais da nave, têm seus nichos ocupados pelas imagens de Santa Efigênia (do lado do Evangelho – à esquerda) e de São Benedito (do lado da Epístola – à direita). A entrada na nave se faz através de uma única porta frontal e também por meio de duas portas laterais fixadas próximo às torres. No corpo destas construções adjacentes encontram-se as escadas de acesso ao coro que, por sua vez, projeta-se à cima do pára-vento (segunda portada localizada a alguns metros da abertura principal para o adro, necessária por evitar que o vento apagasse as velas que iluminavam os ambientes fechados). O trecho da nave situado entre a grande porta frontal e o pára-vento tem o aspecto de lugar de transição entre o meio externo, portanto, profano e o templo sagrado.

A sacristia, o consistório, as galerias e os corredores laterais compõem os compartimentos ligados às áreas centrais acima descritas e, por conseguinte, estão associados ao processo evolutivo da planta. A presença de corredores laterais dos dois lados do segundo volume (da Capela-Mor), com portas de acesso à parte externa e interna do edifício, permite uma melhor articulação entre os recintos principais, secundários e o adro (o que evita uma circulação excessiva nos locais de prática devocional). Nos fundos da Capela-Mor localiza-se a sacristia com grandes armários para se guardar os paramentos do culto católico. No intermédio das paredes da Capela-Mor e da sacristia foram compostos os degraus da escada que leva às dependências do segundo pavimento desse segundo volume: as galerias e o consistório (neste último ambiente se reunia a mesa de direção das irmandades em dias

determinados para a realização de tal encontro). Junto ao corpo da capela, como dissemos anteriormente, foram construídas duas torres assimétricas em relação às dimensões da nave. Estas mantêm as posições características das construções de taipa, fazendo-se integrantes do conjunto da fachada.

Com uma simples observação de sua feição externa, percebemos que a planta da Capela Nova se define como uma agregação de dois volumes, isto é, dois retângulos de igual tamanho e diferente altura. As proporções e dimensões, bem como a localização de cada um dos ambientes resulta de suas diversificadas atribuições. Assim certificamos que o dito templo foi pensado projetualmente como um todo, dado o seu contorno regular e a perfeita articulação entre os seus espaços internos. Embora tenha uma estrutura bastante simples, outros componentes como os retábulos dos altares, as colunas, as pilastras e uma rica decoração lhe dão uma requintada aparência. Tomando como subsídio o trabalho de arquitetura religiosa colonial do Rio de Janeiro produzido pela especialista Sandra Alvim, averiguamos que a capela que ora analisamos retrata uma evolução formal do conjunto das obras religiosas edificadas a partir de meados dos anos setecentistas: “são as igrejas de irmandade as principais responsáveis pelo desenvolvimento e complexificação das plantas retangulares...”⁸⁵

Trata-se de um edifício representativo não só pelo aspecto e disposição de seus recintos, mas também pelas características do material empregado na sua execução. A Capela Nova do Rosário é uma construção de pedra e cal⁸⁶ (com exceção das torres, como já foi mencionado) e enobrecida de cantaria, sendo a massa de “*embocamento e reboques*” balanceada de acordo com a condição expressa em documento de 30 de agosto de 1752,

⁸⁵ ALVIM, Sandra. Polshuck de Faria. *Arquitetura religiosa colonial no Rio de Janeiro*: plantas, fachadas e volumes. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IFHAN; Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1999, p. 69.

⁸⁶ Nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia não era admitida a edificação de Capelas e Ermidas somente de madeira ou barro. VIDE, Sebastião Monteyro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas no Sínodo de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, Livro Quarto, Título XIX, fl. 254.

estabelecido pelo próprio mestre de obra: “*não poderei botar em cada quarta de cal mais do que três de areia sendo esta do Arraial de Antônio Pereira e sendo do campo, lhe não botarei, mais que duas quartas de areia, em cada uma de cal*”.⁸⁷

A beleza de sua decoração interna é o aspecto que lhe concede efeito singular em relação aos demais edifícios religiosos da região mineradora. “Os retábulos do Rosário constituem, realmente, uma obra-prima a admirar-se, tanto no apuro dos detalhes, como no bom gosto, no arranjo e na disposição de todas as suas peças”.⁸⁸ A predominância do branco na pintura dos altares, tendo apenas os relevos folheados a ouro, permite melhor destacar as minúcias de suas talhas, transmitindo ao conjunto arquitetônico maior suavidade. A ausência de colunas retorcidas com suas ramagens, e dos tons escuros do vermelho, do verde e do azul proporciona um ambiente menos sombrio e, portanto, mais alegre. Também o teto abobadado do Altar-Mor recebeu formosa pintura executada à têmpera sobre a madeira. “A Virgem na Assunção, com os braços abertos está entronizada sobre nuvens brancas modeladas pela adição do preto, por conseguinte, gris escuras nas sombras. Cores cruas cercam-lhe a cabeça: céu amarelo com raios brancos”.⁸⁹ O artista reproduziu na imagem da figura principal um “manto azul mostrando nos braços a blusa vermelha e em torno da cabeça de traços rudes, um esvoaçante pano amarelo”.⁹⁰ A Virgem encontra-se rodeada de querubins com asas vermelhas e azuis. Não existe ligação entre este quadro e o arco do cruzeiro e o Altar-Mor.

Cabe-nos ainda ressaltar a notoriedade atribuída aos mestres de ofícios responsáveis por tais obras de pedra, talha e pintura da Capela Nova do Rosário. Dada a excelência de seus trabalhos José Pereira dos Santos, Francisco Vieira Servas e Manuel da Costa Ataíde tornaram-se reconhecidos durante a segunda metade do século XVIII e primeiras décadas do

⁸⁷ Documento pertencente, em cópia, ao Arquivo do IPHAN – Rio de Janeiro. Apud: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. INFORME Histórico, Artístico e Arquitetônico da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Cidade de Mariana. Belo Horizonte.

⁸⁸ VASCONCELOS, Salomão de. *op. cit.*, 1939, p. 109-110.

⁸⁹ DEL NEGRO, Carlos. *Contribuição ao estudo da pintura mineira*. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1958, p. 77-78. (Publicação nº 20).

⁹⁰ *Ibidem*.

XIX. De fato, José Pereira dos Santos ficou conhecido na cidade de Mariana por seu talento no ramo da construção civil: após o término da Capela dos pretos responsabilizou-se pela edificação da Capela de N. S. da Boa Morte - 1758 (anexa ao Seminário); pela Capela da Venerável Ordem Terceira de São Francisco – 1763; pela Casa Capitular e Aljube – 1770 (atual Museu Arquidiocesano); pela Casa de Câmara e Cadeia - 1784; sendo igualmente o autor das plantas e o executor de diversos sobrados da Rua Direita. A Capela do Rosário foi uma das primeiras obras realizadas pelo renomado pedreiro, o que lhe possibilitou uma oportunidade de aprimorar os seus conhecimentos práticos.⁹¹

Diferentemente dessa condição de jovem pouco experiente figuravam-se o entalhador Francisco Vieira Servas e o pintor Manuel da Costa Ataíde no momento em que ajustaram os serviços de ornamentação da referida Capela. Tanto um como outro haviam sido contratados, anteriormente, para adornarem a Sé de Mariana, algumas Matrizes e capelas próprias de muitas Irmandades e Ordens Terceiras de homens brancos e de cabedal desse bispado. Entre os trabalhos já identificados e atribuídos a Vieira Servas arrolamos os retábulos da Matriz de N. S. da Conceição de Catas Altas – 1753; os da Igreja do Carmo de Sabará – s.d.; o Tapavento da entrada e a tampa da pia batismal da Catedral – s.d.⁹² Da grande produção artística da autoria de Ataíde sobressaem os painéis do forro da sacristia da Igreja da Ordem

⁹¹ Sendo um homem português adotou o nome da localidade onde nascera passando a ser chamado, já em fins do setecentos, por José Pereira Arouca. Pesquisa recente suscita a hipótese de que este construtor teria sido aprendiz na escola de pedreiros e entalhadores do mosteiro de Arouca, reproduzindo em Mariana muitos dos traços característicos da sua arquitetura. Por certo, emigrou ainda moço para a América, mais precisamente, para a Capitania das Minas Gerais. Pela primeira vez, em 1762, foi eleito pela Câmara de Mariana juiz do ofício de pedreiro. No dia 23 de maio de 1781 recebeu a patente de “Alferes de ordenança de pé” do Morro de Santo Antônio, freguesia de Mariana. Foi também Irmão e dirigente da Ordem Terceira de São Francisco dessa mesma cidade. Faleceu em 21 de julho de 1795 como possuidor de grande patrimônio. Cf. VEIGA, Afonso Costa Santos. *José Pereira Arouca, Mestre pedreiro e carpinteiro: Mariana – Minas Gerais (século XVIII)*. 2. ed. Arouca: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1999.

⁹² Francisco Vieira Servas nasceu em Portugal, em 1720, na localidade de Servas, Arcebispado de Braga. Contemporâneo de Aleijadinho concorreu com este no contrato de muitas e importantes obras. Responsabilizou-se pela feitura de retábulos e imagens religiosas, sobressaindo nessas últimas as características básicas de seu estilo: corpos esbeltos e alongados; panejamento vertical das túnicas em contraste com as fortes diagonais nos mantos; olhos grandes e de expressão ingênua; nariz reto com acentuada depressão na junção com os supercílios; e lábio superior proeminente. Servas trabalhou até a morte, estando em idade avançada, com cerca de 86 anos. Cf. RAMOS, Adriano. *Francisco Vieira Servas e o Ofício da Escultura na Capitania das Minas do Ouro*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Flávio Gutierrez, 2002.

Terceira de São Francisco de Assis de Mariana – 1794-1795; as pinturas na Igreja da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Ouro Preto – realizadas entre 1801 e 1812; as do forro da Capela-Mor da Igreja Matriz de Santo Antônio da freguesia de Santa Bárbara –1806; a pintura do forro da Capela-Mor da Igreja Matriz de Santo Antônio de Itaverava – 1811; a pintura da tribuna e douração da urna para a Sé de Mariana – 1821, e o painel da A Última Ceia, do Colégio do Caraça – 1828.⁹³

Incontestavelmente, a talha e pintura abrilhantaram a solidez do templo da Irmandade de N. S. do Rosário dos pretos e lhe conferiram maior projeção social resultante do prestígio de seus executores. Todo esse esplendor era também acrescido pelos objetos de prata utilizados na celebração do Santo Sacrifício da Missa e em outros Ofícios Divinos. No inventário produzido e registrado em abril de 1814,⁹⁴ foram listados seis castiçais, duas grandes cruzes, um vaso e uma âmbula deste metal precioso. As imagens de São Domingos, Santo Elesbão e do Senhor dos Passos eram adornados com resplendores de prata e ouro. A reprodução de Nossa Senhora do Rosário apresentava-se com uma coroa de prata e um rosário de osso branco, cuja cruz era igualmente de prata. Outros objetos de pompa serviam de ornatos para sua Capela e insígnias para essa Irmandade: um par de cortinas com suas safenas franjas de ouro guarneciam o sacrário; três toalhas vazadas cobriam o Altar da Capela-Mor,

⁹³ Manuel da Costa Ataíde, um dos mais célebres artistas do barroco mineiro, era filho de portugueses, nascido em Mariana no ano de 1762. A exemplo dos artistas da época, sua atividade como pintor incluía o exercício de douramento e encarnação de imagens e elementos decorativos em talha, pinturas parietais e sobre painel e, principalmente, pintura decorativa de forros e tetos de igrejas e capelas. São atributos que caracterizam suas obras: um quadro emoldurado por rocalhas, colocado no centro do forro, e sustentado por elementos arquitetônicos; os tons de vermelho, azul, amarelo, branco e marrom; a reprodução de desenhos em perspectiva e corpos em escorço. O artista também ficou conhecido por seus anjos e virgens mulatos. Em 1799 foi nomeado Aferes da Companhia de Ordenança. Em 1818, Ataíde recebeu da Câmara de Mariana atestado de professor das “Artes de Arquitetura e Pintura”. Faleceu no dia 2 de fevereiro de 1730. Cf. FROTA, Lélia Coelho. *Vida e trabalho de Manuel da Costa Ataíde*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982; OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. *Rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003; OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. “A pintura de perspectiva em Minas Colonial - Ciclo Rococó.” In: ÁVILA, Affonso (Org.). *Barroco: teoria e análise*. Apresentação Affonso Ávila. São Paulo: Perspectiva, 1997.

⁹⁴ Não foi encontrada nenhuma inscrição de inventário dos bens da Irmandade de N. S. do Rosário no século XVIII. Apesar disso, acreditamos que muitos dos objetos arrolados em 1814 teriam sido adquiridos nas décadas anteriores, no período auge dessa associação, visto que, nos inventários que sucedem este primeiro é evidente o seu empobrecimento dado o desaparecimento das peças de maior valor. Em nenhum dessas relações de patrimônio foi inscrito bens imóveis. AEAM – Livro de Inventários das Irmandades de N. S. do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, todas de Mariana, Q-01: Inventário da Irmandade de N. S. do Rosário de 18/04/1814, fl. 02-06.

sobre o qual eram postas seis jarros de metal e vidro; panos brancos de seda e cortinas grandes de linho e torescado [sic] também enfeitavam e encobriam o Altar-Mor, em certas ocasiões festivas; um estandarte de damasco branco com bordas e um outro guião de mesmo tecido, porém vazado, dignamente representavam essa organização fraternal à frente das procissões.

Em resumo, a Capela Nova do Rosário de Mariana configura-se como uma edificação de grandes dimensões e encontra-se valorizada na paisagem urbana da cidade. Foi construída em apenas quatro anos e tamanha rapidez lhe confere caráter excepcional no cenário religioso marianense. Por outro lado, a autoria e o primor dos retábulos, de sua pintura, bem como a do forro da Capela-Mor, dissimula o nível social dos confrades pretos, uma vez que o requinte de tais adornos reproduzia os padrões estéticos em voga; ao mesmo tempo em que foram criados e aplicados novos elementos embelezadores.

Neste sentido, a sumarização das etapas de construção e ornamentação da Capela Nova do Rosário, a descrição de sua arquitetura e decoração, juntamente com a relação de alguns bens móveis de seu Altar-Mor, nos permite salientar a veemência dos confrades negros e dos oficiais brancos das Irmandades do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia em executar tal projeto. Para tanto, sacrificaram horas de lazer e trabalho, impuseram suas palavras, arriscaram o empenho de seus patrimônios particulares, além de despenderem com os gastos convencionados (taxas e esmolas). Escravos e libertos, dirigentes e não dirigentes dedicaram-se à edificação de um novo templo. Nessa empreitada, os negros contaram com os préstimos de alguns senhores brancos designados como Tesoureiros, Escrivães e Procuradores e Juizes por Devoção das ditas organizações fraternais. Como tais apresentaram-se José Fernandes da Silva, Miguel Teixeira Guimarães, João Ferreira Faia, Manuel de Castro Guimarães, Francisco Soares Bernardes, Manuel Soares Bernardes, Joaquim José de Oliveira, Domingos Pinto Coelho Pena e João da Costa Azevedo. Estes indivíduos pertenciam à elite da sociedade marianense. Destacavam-se como importantes comerciantes - Miguel Teixeira Guimarães -,

mineradores - José Fernandes da Silva, Manuel de Castro Guimarães, Domingos Pinto Coelho Pena - e tabeliões – Francisco Soares Bernardes, Manuel Soares Bernardes, Joaquim José de Oliveira. (não temos informações referentes às ocupações de João Ferreira Faia e João da Costa Azevedo).⁹⁵

Do mesmo modo, os confrades foram auxiliados pelo Doutor Silvério Teixeira, Juiz de Fora da cidade de Mariana. O representante do poder secular foi nomeado Protetor da obra da Irmandade de N. S. do Rosário em 1752 e 1753.⁹⁶ Por ser um homem de posses, ao personificar tal título de honraria, teria contribuído financeiramente com a construção da Capela Nova. Tal empreendimento foi igualmente apoiado e protegido por Dom Frei Manuel da Cruz. Em documento datado de 2 de maio de 1755, o Bispo Diocesano se dirigiu ao Rei Dom José I, informado e reforçando um pedido de ajuda monetária formulada pelos Irmãos do Rosário.⁹⁷

Sem dúvida, todas esses “patrocínios” favoreceram a edificação de um segundo templo destinado a acolher as Irmandades do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, todavia, maiores esforços despenderam os negros na sua realização. O custo de contribuições imputava grande ônus a tais indivíduos, em sua maioria, detentores de poucos recursos ou mesmo desprovidos de qualquer bem material. Sobrepondo as dificuldades diárias, o pecúlio proveniente do pagamento da entrada e anuais dos referidos Irmãos constituía um rendimento fixo das organizações fraternais. Os Irmãos mesários, ao ocuparem os cargos para os quais haviam sido escolhidos, arcavam com avultadas esmolas. Os confrades negros ainda responsabilizavam-se por promover e participarem dos “*petitórios*” gerais. Além de todos os encargos, aqueles que desfrutavam de melhores condições fizeram doações que concorreram

⁹⁵ Retomaremos a discussão referente aos ofícios brancos da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana no Capítulo III.

⁹⁶ O cargo honorífico de Protetor da obra foi instituído somente nos sobreditos anos. E em 1752 o Juiz de Fora compartilhou tal incumbência com outras duas mulheres brancas: Dona Ana Maria de Jesus e Dona Felícia Ângela de Jesus. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1752, fl. 11v-12; 1753, fl. 15v-16.

⁹⁷ Neste período o monarca já era falecido e, apesar do prelado advogar em favor dos negros, não sabemos se tal mercê foi alcançada. TRINDADE, Raimundo Côn. *op. cit.*, 1945, p. 194.

para a realização dessa obra, grandiosa em suas proporções e beleza. Com a sua execução, a comunidade negra comprovou a seu poder de reunir forças em prol de um objetivo comum – demonstrar-se inserida na sociedade colonial marianense, que assim reconheceria o seu lugar formal.

Os devotos do Rosário: seus recursos e esferas de influência

Exemplarmente, no ano de 1764, o confrade João Carvalho da Silva ofereceu à Irmandade de N. S. do Rosário uma sua imagem para ser posta no trono do Altar-Mor da Capela Nova. A bela representação da Virgem de nove palmos de altura (que ainda hoje pode ser venerada em seu templo) foi feita às custas do doador, em demonstração de demasiado apreço pela sua confraria.⁹⁸ Este devoto era um preto “lada”, liberto e morador na mesma cidade de Mariana, mais precisamente, na Rua dos Monsus. Assentou-se por Irmão no dia 6 de janeiro de 1754,⁹⁹ ano em que foi coroado Rei do Rosário. De fato, destacou-se como um importante oficial ao participar da sua direção por muitos anos, sendo eleito Juiz em 1762.¹⁰⁰ Decerto, todas as suas despesas referentes à manutenção e promoção da Irmandade de Rosário foram custeadas pelo exercício de sua ocupação, o corte de carnes.¹⁰¹

Igualmente empenhados mostraram-se os oficiais Pedro Rodrigues da Costa “Mina”, Fabião Fernandes da Silva “Courano”, Serafim da Mota “Mina”, Antônio Fernandes da Silva

⁹⁸ A doação da Imagem de N. S. do Rosário foi efetuada sob a condição de que “*seria colocada no Trono, para nele ser venerada, e reverenciada dos fiéis e devotos da mesma Senhora, cuja Imagem, a dita Irmandade não poderia emprestar, nem sair da Capela para fora, salvo se for em alguma função de preces, porque neste caso, a poderão colocar em outro qualquer lugar, os dias que se julgar serem precisos, e finda esta função, se tornará a colocar no seu próprio Trono da Capela Mor da Igreja desta dita Irmandade*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de doação da Imagem de Nossa Senhora do Rosário, fl.30 (27/04/1764).

⁹⁹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de João Carvalho da Silva, fl. 22 (06/01/1754).

¹⁰⁰ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado João Carvalho da Silva em 1754, fl. 16v-17 (Rei); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1762, fl. 26v-27 (Juiz da Cidade); 1767, fl. 36-37 (Tesoureiro da Fábrica); 1768, fl. 41-41v (Tesoureiro da Fábrica); 1769, fl. 42v-43 (Tesoureiro da Fábrica e Irmão de Mesa).

¹⁰¹ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-17: Óbito de João Carvalho da Silva, preto forro, Carniceiro, morador em Mariana, fl. 45 (04/06/1781). Faleceu com todos os sacramentos; foi acompanhado e sepultado na Capela do Rosário dos pretos.

“Courano”, Félix de Freitas Bello “Fam” e Félix da Costa Chaves “Courano”, cujas assinaturas e sinais autenticaram o registro dos termos de contrato dos trabalhos de edificação da segunda Capela.¹⁰² Pedro Rodrigues da Costa, preto do grupo de procedência mina, foi Juiz em 1749, período de generalização e radicação do sentimento de precisão de mudança urgente. Validou deliberações concernentes à nova construção ao figurar-se Irmão de Mesa em 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1760, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766 e 1767; e atuou com eficácia sendo Juiz, novamente em 1761, verificando cotidianamente as obras de carpintaria executadas neste ano.¹⁰³ Como “*administrador*” da Irmandade do Rosário, o dito africano e os homens brancos Joaquim José de Oliveira e Francisco Pereira de Faria firmaram o ajuste da obra da talha do Altar-Mor e declararam-no em escritura pública registrada no Livro de Notas em 1770.¹⁰⁴ Estando esculpido todo esse retábulo, em 1775 foi efetuada a sua entrega por parte de Francisco Vieira Servas e o seu recebimento pelos oficiais da confraria e, entre os presentes nessa ocasião, destacava-se Pedro Rodrigues da Costa, como Procurador Geral.¹⁰⁵

¹⁰² Tais oficiais pretos foram identificados segundo seus grupos de procedência e étnicos nos assentos de matrícula da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, com exceção de Fabião Fernandes da Silva, cuja informação foi encontrada em sua carta de alforria e confirmada através do exame do Testamento de seu ex-senhor, o português José Fernandes da Silva. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Pedro Rodrigues da Costa, fl. 06 (30/05/1753); Matrícula de Fabião Fernandes da Silva, fl. 01 (25/12/1750); Matrícula de Serafim da Mota, fl. 05v (30/03/1753); Matrícula de Antônio Fernandes da Silva, fl. 08 (22/04/1753); Matrícula de Félix de Freitas Bello, fl. 22v (04/06/1754); Matrícula de Félix da Costa Chaves, fl. 12 (30/04/1754). AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 72: Escritura de Alforria de Fabião Fernandes da Silva, fl. 12 (08/04/1752). AEAM – Testamentariade José Fernandes da Silva nº 719 (ex-senhor de Fabião Fernandes da Silva).

¹⁰³ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Pedro Rodrigues da Costa em 1749, fl. 4v-5 (Juiz); 1754, fl. 16v-17 (Irmão de Mesa); 1755, fl. 17v-18 (Irmão de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1760, fl. 24v-25 (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Juiz); 1762, fl. 26v-27 (Irmão de Mesa); 1763, fl. 27-27v (Irmão de Mesa); 1764, fl. 28-28v (Irmão de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1766, fl. 33v-34 (Irmão de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Irmão de Mesa); 1782, fl. 61v-62v (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Procurador Geral); 1786, fl. 71-72 (Irmão de Mesa); 1787, fl. 73-73v (Irmão de Mesa).

¹⁰⁴ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 89: Escritura da nova obra de talha que se celebra pelos administradores da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade dívida e obrigação destes ao mestre da mesma obra Francisco Vieira Servas e obrigação deste de a dar por feita e acabada..., fl. 74-75. Neste documento, Pedro Rodrigues da Costa foi registrado com a patente de Capitão. A mesma patente foi mencionada no testamento deste liberto natural da Costa da Mina e oficial de sapateiro. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamento nº 66: Translado do Testamento do Capitão Pedro Rodrigues da Costa, preto forro, fl. 177-179v. Ressaltamos ainda o nome do seu testamentário – Fabião Fernandes da Silva – também Irmão e Oficial do Rosário.

¹⁰⁵ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de aprovação da eleição do Procurador, o Capitão Pedro Rodrigues da Costa, fl. 51-51v (15/01/1775).

Em 1752, quando iniciada a obra de pedra do Rosário Novo, o courano Fabião Fernandes da Silva sobressaia-se por ser o Rei da dita Irmandade e, como tal, registrou por extenso seu nome no termo de aprovação da referida construção; permaneceu na direção dessa organização fraternal ocupando o cargo de Irmão mesário por vários anos consecutivos, tornando-se Tesoureiro da Fábrica em 1766, Procurador Geral em 1767, 1768 e 1769 (atuando como dirigente ainda na década de 1780).¹⁰⁶ Desse modo, como oficial participou ativamente das decisões sobre a feitura dos contratos das obras de maior necessidade e maiores custos, testemunhando a realização das mesmas e, além dessas, legitimou o já mencionado acordo estabelecido com o entalhador.¹⁰⁷ Naquele importante ano de 1752, Serafim da Mota era o dignitário Juiz; logo em seguida foi Irmão de Mesa, sendo eleito, em 1758, o Procurador das Caixinhas no arraial da Passagem (local de sua residência); esta última função foi desempenhada por tal homem forro até 1763 e, posteriormente, em 1766, 1767, 1768 e 1769.¹⁰⁸ Com a autoridade decorrente da extrema importância atribuída a tais cargos e da sua presença constante na mesa da direção da Irmandade do Rosário, este africano da Costa da Mina inscreveu o seu sinal costumeiro nos assentos das reuniões onde foram declaradas as

¹⁰⁶ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Fabião Fernandes da Silva em 1752, fl. 11v-12 (Rei); 1754, fl. 16v-17 (Irmão de Mesa); 1755, fl. 17v-18 (Irmão de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1760, fl. 24v-25 (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmão de Mesa); 1762, fl. 26v-27 (Irmão de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1766, fl. 33v-34 (Tesoureiro da Fábrica); 1767, fl. 36-37 (Procurador Geral); 1768, fl. 41-41v (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1769, fl. 42v-43 (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1782, fl. 61v-62v (Irmão de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Irmão de Mesa); 1784, fl. 65v-66v (Procurador Geral); 1785, fl. 67v-68v (Procurador Geral); 1786, fl. 71-72 (Procurador Geral).

¹⁰⁷ Fabião Fernandes da Silva também assinou o já referido termo de 1757 autorizando o ajuste do emadeirado, bem como, de contratos posteriores para a conclusão da Capela Nova e ainda a tomada de dinheiro a juros em nome da Irmandade do Rosário para satisfazer o pagamento de todas essas obras.

¹⁰⁸ Serafim da Mota continuou a integrar a direção confrarial em 1782 e 1783. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Serafim da Mota em 1752, fl. 11v-12 (Juiz da Passagem); 1753, fl. 15v-16 (Irmão de Mesa); 1755, fl. 17v-18 (Irmão de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Procurador das Caixinhas); 1759, fl. 24 (Procurador das Caixinhas); 1760, fl. 24v-25 (Procurador das Caixinhas); 1761, fl. 25v-26 (Procurador das Caixinhas); 1762, fl. 26v-27 (Procurador das Caixinhas); 1763, fl. 27-27v (Procurador das Caixinhas); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1766, fl. 33v-34 (Procurador das Caixinhas e Irmão de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Procurador das Caixinhas e Irmão de Mesa); 1768, fl. 41-41v (Procurador das Caixinhas); 1769, fl. 42v-43 (Procurador das Caixinhas); 1782, fl. 61v-62v (Irmão de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Irmão de Mesa).

resoluções que marcaram esse período inicial do processo de deslocamento dessa sua confraria.¹⁰⁹

O liberto Antônio Fernandes da Silva destacou-se nas atas de eleições de tal gerência como mesário em 1752, 1753, 1755, 1756, 1757, 1758, 1761, 1763, 1764, 1765, 1767; em 1754, o dito courano alcançou o cargo de Juiz, justamente em um dos quatro anos em que foram despendidas as maiores somas de dinheiro para a saldar o valor cobrado pelo mestre pedreiro por seus serviços.¹¹⁰ Também em 1754 e desfrutando de mesma honraria, Félix de Freitas Bello foi igualmente eleito Juiz; assiduamente este preto fam participou das deliberações promulgadas em assembléia por apresentar-se como mesário em 1757, 1758, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767 (permanecendo neste posto em 1783, 1784, 1785 e 1786).¹¹¹

Félix da Costa Chaves (preto forro courano), presenciou a entrega da obra de pedra da Capela Nova; mais tarde, já em 1758, ocupando ainda o cargo de Irmão de Mesa, distintamente assistiu a cerimônia de bênção do templo e a primeira festa dos oragos promovida nesse recinto sagrado. Após tais acontecimentos foi escolhido o Juiz do Rosário em 1763; assim, apropriou-se de seus encargos e, conseqüentemente, continuou a acompanhar

¹⁰⁹ Serafim da Mota participou das reuniões da mesa de direção e assinalou com uma cruz os registros desses encontros sendo estes: o Termo de ajuste da obra de pedra da Capela Nova (23/01/1752); o Termo de licença para ajuste das abas de acabamento e tomada de empréstimos (17/04/1757); o Termo de ordenação do prosseguimento das obras das torres (01/10/1769) e o Termo de trespasse da dívida do mestre carpinteiro Sebastião Martins da Costa ao seu fiador Luís da Costa Ataíde (03/01/1770). AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

¹¹⁰ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Antônio Fernandes da Silva em 1752, fl. 11v-12 (Irmão de Mesa); 1753, fl. 15v-16 (Irmão de Mesa); 1754, fl. 16v-17 (Juiz da Cidade); 1755, fl. 17v-18 (Irmão de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmão de Mesa); 1763, fl. 27-27v (Irmão de Mesa); 1764, fl. 28-28v (Irmão de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Irmão de Mesa).

¹¹¹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Félix de Freitas Bello em 1754, fl. 16v-17 (Juiz do Morro de Santana); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1760, fl. 24v-25 (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmão de Mesa); 1762, fl. 26v-27 (Irmão de Mesa); 1763, fl. 27-27v (Irmão de Mesa); 1764, fl. 28-28v (Irmão de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1766, fl. 33v-34 (Irmão de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Irmão de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Irmão de Mesa); 1784, fl. 65v-66v (Irmão de Mesa); 1785, fl. 67v-68v (Irmão de Mesa); 1786, fl. 71-72 (Irmão de Mesa).

os trabalhos de carpintaria então realizados. Da mesma forma agiu em 1765, 1767, 1768 e 1769 por manter-se na direção dessa confraria retomando, porém, o cargo Irmão mesário.¹¹²

Todos esses exímios oficiais (ao lado de outros aqui não citados) sobressaíram na hierarquia interna dessa Irmandade pela grande freqüência com que participaram da sua gerência.¹¹³ Reunidos com os outros confrades do Rosário, os de São Benedito e os de Santa Efigênia impulsionaram o deslocamento de suas confrarias de uma pequena e rústica capela para uma outra nova e grandiosa. A suntuosidade de seu templo não era uma expressão da riqueza desses indivíduos e sim da máxima valorização das “aparências” sustentada pelos mesmos, assim como, pelo restante da sociedade. “O esforço de todos, de míseros mulatos, negros e brancos ricos, em construir templos esplêndidos, foi, deste modo, uma manifestação do anseio de procurar exhibir o que se era e/ou o que se presumia ser...”¹¹⁴ e/ou o que se queria ser.

Neste sentido, não conferimos um caráter de passividade ao ânimo dos pretos matriculados nessas organizações fraternais que idealizaram uma nova Capela e concretizaram o seu projeto segundo os valores estéticos do grupo dominante. Ao empregarmos o célebre conceito do sociólogo Norbert Elias, afirmamos que aqueles

¹¹² Félix da Costa Chaves foi o “Procurador para avisar os Irmãos” em 1751, único ano em que foi inscrito tal cargo nas atas de eleições da mesa de direção da Irmandade do Rosário dos Pretos de Mariana. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Félix da Costa Chaves em 1751, fl. 08v-09v (“Procurador para avisar os Irmãos”); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmão de Mesa); 1763, fl. 27-27v (Juiz da Cidade); 1765, 29v-31v (Irmão de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Irmão de Mesa); 1768, fl. 41-41v (Irmão de Mesa); 1769, fl. 42v-43 (Irmão de Mesa).

¹¹³ As atas de eleição da mesa de direção da Irmandade de N. S. do Rosário abrangem os anos de 1748, 1749 e os decênios de 1750, 1760 e 1780 (não foram localizados os registros das atas da primeira metade do século XVIII). Os supracitados Pedro Rodrigues da Costa, Fabião Fernandes da Silva, Serafim da Mota e Félix de Freitas Bello fizeram-se presentes na direção dessa associação fraternal em muitos anos da década de 80 e, por isso, acreditamos que também ocuparam cargos da mesa nos anos 70 e, certamente, alguns em idade avançada chegaram mesmo a servir nos últimos anos do setecentos. Antônio Fernandes da Silva, porém, faleceu no dia 29 de janeiro de 1769; AEAM – Livro de Registros de Óbito Q-10: Óbito e traslado do Testamento de Antônio Fernandes da Silva, fl. 218-219. E somente desconhecemos a razão do desaparecimento de Félix da Costa Chaves.

¹¹⁴ VILLALTA, Luiz Carlos. “O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: Outeiros do Sagrado e do Profano.” In: POLITO, Ronald (Org.). *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p. 80.

indivíduos também se ajustaram a uma “racionalidade de corte”¹¹⁵ característica da sociedade barroca colonial, para a qual foram transmigrados. Apropriaram-se de um comportamento cristão, não só aceito como estimado pela opinião comunitária e, conseqüentemente, agremiaram-se em instituições devocionais aprovadas pela Coroa e por seus senhores. Em linhas gerais, a participação em irmandades representava um fator favorável na viabilização de uma existência social para os africanos e seus descendentes – possibilitava, pois, a formação de redes de sociabilidade e o alcance de distinção social também reconhecida pela Igreja e pelo Estado.

¹¹⁵ De acordo com Norbert Elias, definimos “racionalidade de corte” como o controle do comportamento em função das chances de *poder* que se busca garantir. ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Trad. de Pedro Süsskind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 109.

CAPÍTULO II

OS CONFRADES DO ROSÁRIO: IDENTIDADE E SOCIABILIDADE.

Todas as irmandades leigas possuíam um Compromisso, isto é, um conjunto de normas que regulamentavam o seu funcionamento, proporcionando uma maior ordenação interna. Além dessas regras de gerenciamento, no estatuto eram explicitados os fins devocionais que justificavam a sua criação. Assim sendo, a legitimação das organizações fraternais instituídas pelos pretos, africanos e seus descendentes, fazia-se em virtude da necessidade de doutriná-los a partir de modelos de conduta cristã.

Quão admirável seja Deus em seus Santos notoriamente se manifesta no prodigioso sujeito de São Benedito, que bem se pode com razão afirmar, na graça Divina lhe saiu a este santo a sorte em preto; e que não obstante o escuro dos acidentes, foi muito esclarecido em todo o gênero de virtude, fazendo um protótipo e exemplar para nós a gente de cor preta; para que nos animássemos ao exercício de obras espirituais que conduzem para o senhor, que esperamos de conseguir a bem-aventurança. E, portanto, agradecidos os homens e mulheres pretos a um santo que tão bom exemplo e tanto honra deu a os parentes; movido de piedade, zelo e devoção nos agregamos confraternalmente a lhe fazermos a usual festa todos os anos no seu dia, em demonstração do nosso agradecimento, e devido louvor à Divina Majestade de Deus, que se dignou a levantar a humildade deste seu servo ao auge a perfeição e virtude...¹

Por exporem tais assuntos – as normas administrativas,² as práticas devocionais³ e, por vezes, os mecanismos de assistencialismo material⁴ – torna-se essencial o exame meticoloso dos Compromissos.

¹ Lisboa, AHU: Compromisso da Irmandade de São Benedito, Ribeirão do Carmo (Mariana-MG), Códice 21 bis, 17/10/1737. Apud: QUINTÃO, Antônia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (Século XVIII)*. São Paulo: Anablume; Fapesp, 2002, p. 84. Durante o período colonial, a pregação sobre as trajetórias de vidas dos santos de cor foi adotada como recurso didático eficaz no processo de conversão dos negros.

² Normas administrativas: regras referentes à composição da mesa de direção, às funções atribuídas a cada cargo, ao controle e fiscalização das contas.

³ Práticas devocionais: procissões, festas do orago, cerimonial fúnebre e os sufrágios.

⁴ Assistencialismo material: os sustento de doentes, o amparo às viúvas, o financiamento de alforrias, entre outros mais “benefícios” viabilizados a alguns determinados confrades.

As Leis regenciais

Apesar da importância desse documento, considerando a preciosidade de seu conteúdo, o Estatuto da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana não está depositado no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese desta cidade e em nenhum outro arquivo nacional. Encontramos somente indícios da sua existência: Patrícia Mulvey afirma ter sido o Compromisso encaminhado para Portugal, sendo aprovado em 1715.⁵ Mesmo nos servindo da grande utilidade dessa constatação, tal conjunto de regras não foi localizado até o presente. Além desse primeiro texto, acreditamos que um segundo Compromisso fora remetido para a Mesa de Consciência e Ordens em meados do século XVIII, por ser esta uma informação registrada no Livro de Termos e Atas da Irmandade Rosário. Estando os oficiais reunidos em Mesa no dia 16 de abril de 1769, o Irmão e Procurador Geral, Fabião Fernandes da Silva (preto forro courano), propôs a redação de um Compromisso, visto que, “*não havia notícias*” do enviado anteriormente para o Reino. Em decorrência de um possível extravio, os administradores do Rosário assentaram um termo com a determinação de “*que se fizessem novos Compromissos para se mandarem confirmar*”.⁶ Não sabemos se o “provável” terceiro texto foi realmente produzido, conseqüentemente, também desconhecemos o seu teor.

O único Compromisso encontrado foi redigido já no século XIX, em uma conjuntura em tudo diferente daquela característica do período de fundação da Irmandade do Rosário em Mariana. As normas fundamentais para o governo dessa organização fraternal foram então escritas no início da década de 1820 e sua aprovação foi sancionada pelo Imperador do Brasil, em 29 de dezembro de 1825.⁷ “O pedido de confirmação do Compromisso, foi encaminhado ao imperador através do presidente da província de Minas Gerais, Barão de Caeté que antes

⁵ MULVEY, Patricia Ann. *The black lay brotherhoods of colonial Brazil: a history*. City University of New York, Ph.D. 1976.

⁶ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo para se fazer novo Compromisso, fl. 43v (16/01/1769).

⁷ ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d. Agradeço a transcrição desse documento a Giselle Meneses, bolsista do projeto *A escravidão Africana nos assentos eclesiásticos*, gentilmente concedida por sua coordenadora, a Profa. Mariza de Carvalho Soares.

procurou ouvir o Provedor das Capelas, Cândido José de Araújo Viana”.⁸ Após ter sido o documento avaliado e habilitado pelo foro eclesiástico, buscou-se uma resolução final cabível ao poder secular e, enfim, os Irmãos do Rosário obtiveram a Provisão.

Nesse Estatuto foram dispostos treze capítulos de conteúdo bastante resumido. Em linhas gerais, tratam da composição da mesa de direção,⁹ das obrigações do Juiz, do Tesoureiro, do Procurador e dos Irmãos de Mesa; normatizam o ato da eleição dos representantes de tais cargos e a promoção da festa anual da Senhora do Rosário;¹⁰ estabelecem o ajuste de contratos do Reverendo Capelão, do sacristão e do andador, bem como, prescrevem os seus respectivos encargos; determinam os valores das entradas e dos anuais despendidos pelos confrades¹¹ e das mesadas pagas pelos oficiais;¹² ordenam a posse de um cofre de três chaves para se guardar com segurança os rendimentos da Irmandade¹³ e, por fim, estabelecem os sufrágios concedidos aos dirigentes e demais irmãos.¹⁴ Objetivamente foram registradas as “*Leis fundamentais*” da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, por certo, resultantes dos costumes instituídos durante décadas e suas transformações inerentes ao

⁸ FREITAS, Naimora M. B. de. *O Rosário de Mariana e suas Irmandades: segunda metade do século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Franca: Universidade Estadual Paulista, Franca, 1991, p. 83.

⁹ Distinguiam-se como Oficiais do Rosário: um Juiz, um Secretário, um Tesoureiro, um Procurador e doze Irmãos de Mesa. ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d. (Capítulo 1º).

¹⁰ Esta cerimônia deveria ser realizada na terceira oitava do Natal com a solenidade do Senhor exposto, Missa cantada e Sermão. ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d. (Capítulo 12º).

¹¹ Homens e mulheres admitidos como Irmãos do Rosário deveriam pagar de entrada uma oitava de ouro, e de anual, meia oitava. ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d. (Capítulo 9º).

¹² Estavam sujeitos ao pagamento de mesadas: o Juiz Mor e a Juíza Mor – 12 oitavas de ouro; o Juiz – 10 oitavas; o Secretário – 8 oitavas; o Tesoureiro – seis oitavas; o Procurador – 4 oitavas; os Irmãos de Mesa – duas oitavas cada um. ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d. (Capítulo 9º).

¹³ “A fim de controlar a entrada e saída do dinheiro, como dos demais bens, era comum entre as irmandades a posse de um cofre com três fechaduras distintas, confiando-se as chaves a membros da Mesa diretora, geralmente, ao juiz, ao tesoureiro e ao procurador. O cofre era aberto somente na presença dos três.” BORGES, Célia Maia. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005, p. 102.

¹⁴ Pelas almas dos Irmãos que tiverem servido como Juiz seria mandado celebrar doze missas; que tiverem ocupado qualquer outro cargo, oito missas; pelos demais Irmãos que nunca participaram da mesa de direção se rezariam seis missas. ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d. (Capítulo 13º).

processo histórico. De fato, suas disposições não diferem muito das já costumeiras no século XVIII. Entretanto, os usos que delas se fazem num e noutra momento, efetivamente, variaram e não há como estabelecer essa diferenciação através da análise comparativa entre Compromissos formulados em diferentes ocasiões.

O Rosário dos Pretos de Mariana desempenhou suas atividades devocionais e caritativas por muitos anos sem estar devidamente regulamentada: conforme afirmação inscrita nesse último Compromisso, datado de 1825, a dita Irmandade funcionava “*há mais de oitenta anos com Licença*” somente “*do Excelentíssimo Ordinário*”.¹⁵ O envio do Compromisso a Lisboa era uma exigência da Coroa portuguesa, que visava maior controle sobre essas associações fraternais.¹⁶ Todavia, o alcance da licença que legitimava as irmandades leigas não era uma fácil realização: significava custear grandes gastos, vencer longa distância e excessiva burocracia. Por tudo isso, muitas confrarias mantiveram-se sem o aval do aparato régio colonial e contaram apenas com a proteção dos bispos diocesanos. Desse modo, os Estatutos do Rosário de Mariana, formulados na segunda metade do setecentos, não alcançaram confirmação do monarca lusitano e permanecem ocultos os motivos que levaram a essa condição irregular. Entrevemos ainda uma outra possibilidade em que a confirmação tenha sido dada ou negada e, independentemente da resposta final, essa documentação teria se perdido ao longo de sua tramitação, ou em épocas posteriores, fazendo crer aos próprios devotos do XIX a possibilidade de nunca ter existido. O único ponto em que podemos nos amparar é a identificação, por Patrícia Mulvey, de um compromisso datado de 1715, e outro, disponível no Arquivo Nacional, de 1820.

De toda esta circunstância interessa-nos, sobretudo, a comprovação de que no período auge da Irmandade de N. S. do Rosário (a segunda metade do século XVIII), esta parecia não

¹⁵ ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d., fl. 01.

¹⁶ A respeito da rigorosa relação de fiscalização exercida pela Coroa sobre as irmandades leigas cf. BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder; irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1996.

possuir Compromisso aprovado pela Mesa de Consciência e Ordens (o que não impediu a construção de sua Capela Nova, a estruturação de sua administração e a promoção de suas práticas religiosas e sociais). Com isso, certificamos a ausência de fonte específica para o estudo das particularidades dos anos que compõem nosso recorte temporal. Malgrado esse impasse, através dos registros dos termos de reuniões dos oficiais do Rosário, percebemos serem os temas norteadores das freqüentes discussões desencadeadas em mesa a representação sutil dos próprios objetivos da instituição da referida organização fraternal. A maior preocupação dos dirigentes eleitos durante a segunda metade do setecentos incidiu sobre a promoção das festas da padroeira e, especialmente, sobre os cuidados com os mortos e seus rituais fúnebres – “eventos” ainda relacionados no Compromisso do século XIX.¹⁷ A preparação para os dias festivos nos quais era homenageada a Virgem do Rosário fazia-se com a determinação das celebrações a serem realizadas e com a licença para a contratação de músicos, sendo tais deliberações o conteúdo do “*Termo que se faz para a festa de Nossa Senhora do Rosário*” registrado anualmente.¹⁸ A construção da chamada “*casa para os defuntos*”¹⁹ e o número de missas a serem ditas em intenção das almas dos confrades

¹⁷ ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d. (Capítulo 12º - *Das Festividades*; Capítulo 13º - *Das sepulturas e Sufrágios*).

¹⁸ Os Juizes e demais Irmãos Mesários “*assentaram uniformemente que este presente ano (1751) se festejasse a mesma Senhora no dia que se costuma com festa de meio Dia, Senhor exposto, missa cantada, Sermão e música, e outro sim que facultavam a Licença ao Tesoureiro da mesma Irmandade (...) para que fizesse (...) a despesa da dita festa*”. Salvo algumas mudanças relacionadas ao dia da realização e à ordenação ritualística, esta é a transcrição do conteúdo comumente presente nos termos da festa de N. S. do Rosário. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de aprovação da festa anual, fl. 10-10v.

¹⁹ Tratava-se de uma pequena edificação “*em redondo [tendo] cinco palmos de pedra em paredes e daí para riba de adobes tendo as madeiras de Braúna com quatro esteios e porta fechada*”, coberta de telhas. A chamada “*casa dos defuntos*” foi projetada para ser construída no adro da Capela Velha do Rosário, onde usualmente eram feitos sepultamentos. Entretanto, não há qualquer referencia que permita saber a finalidade da referida casa, ou mesmo se ali era um local de sepultamento ou apenas de culto. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste da obra de uma Casa para os defuntos, fl. 44 (09/07/1769). Célia Maia Borges afirma que “*algumas confrarias do Rosário tinham casas próprias para o velório*” de seus agremiados. Este era o caso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Homens Pretos da vila da Campanha da Princesa. Para esta associação fraternal a tal casa para velório fazia-se necessária porque muitos irmãos moravam longe da Igreja do Rosário. Visando transpor maiores distâncias, o corpo de seus confrades era depositado na referida casa para ser velado e daí era levado em cortejo até a Igreja do Rosário, onde era sepultado. Cf. BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, 2005, p. 166. A mesma finalidade poderia apresentar a “*casa dos defuntos*” da Irmandade do Rosário de Mariana. Como veremos ainda neste capítulo, muitos dos irmãos desta última associação eram moradores do arraial da Passagem, o seu morro e do Arraial de Baixo da cidade de Mariana, cercanias da Capela Velha do Rosário e que longe se situavam da Capela Nova. (Ver Anexo III).

falecidos constituíram os principais assuntos debatidos em várias reuniões ocorridas em diferentes datas, ao longo de muitos anos. A prática administrativa também foi pauta das reuniões da mesa de direção, pois, os meios de arrecadação de recursos financeiros e suas aplicações tornavam-se essenciais para a manutenção e “ascensão social” da confraria. Efetivamente, os arranjos e as resoluções referentes às suas contas (rendas e despesas) foram relatados, por várias vezes, nos escritos de sessões.

Em resumo, todos os assuntos supracitados – a responsabilidade com os irmãos mortos, a realização de festividades e a promoção pública da associação fraternal – foram também descritos pela historiografia, cujas pesquisas ampararam-se na análise cuidadosa dos Compromissos²⁰ e, portanto, abonam nossa investigação circunscrita ao Livro de Termos da instituição fraternal. Consensualmente, interpretaram tais elementos como atrativos capazes de incitar a adesão de uma significativa parcela da população negra. Com isso, resta-nos saber quem eram os membros da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana. Nossa análise empírica recaiu sobre o perfil dos indivíduos que se mostraram capazes de se adaptar às novas condições de sobrevivência encontradas nesse novo local de moradia e que, por conseguinte, usufruíram um espaço livre da vigilância constante da Igreja Colada, das autoridades civis e independente das irmandades de brancos – a Capela Nova do Rosário. A inexistência de Compromissos que exteriorizassem as características dos fundadores e dos demais agregados fez com que empreendêssemos uma outra metodologia: a coleta e a leitura atenta dos dados registrados em um só livro de assentos de entrada.²¹

²⁰ BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, 2005; AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

²¹ Célia Borges afirma que os assentos de entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana são ricos em informações pessoais dos seus confrades. Os registros do seu livro de matrícula são os mais completos se comparados com as inscrições das demais associação negras de Minas Gerais. Cf. BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, 2005, p. 121.

Os Irmãos de Compromisso

Na década de 1750, quando ocorreu a execução da obra de pedra da Capela Nova, deu-se também a reestruturação organizacional dessa confraria. Certos da indispensabilidade de se financiar uma edificação de volumetria grandiosa, seus oficiais trataram com maior diligência a inscrição das matrículas dos Irmãos. Assim, em um volume único foi lançado o primeiro registro de matrícula no exato ano de abertura desse decênio.²² Em 1753 foram registradas 167 matrículas e em 1754 foram inscritos outros 97 Irmãos - os maiores números de toda a amostragem, que perfazem um total de 901 assentos.²³ Até este momento, muitos confrades antigos não possuíam seu registro formal de agremiados, sendo esta condição explicitada na feitura tardia de seus termos de entrada. Durante os referidos anos, a mesa diretora se esforçou para acertar as irregularidades. Nesta ocasião, tais indivíduos eram chamados para assinar ou marcar com seus sinais o registro de suas matrículas e então prometiam guardar as Leis que regiam a Irmandade, firmando, deste modo, a sua obrigação de saldar a taxa anual empregada na sustentação da mesma.²⁴

De fato, os termos de entrada não foram inscritos de forma sistemática, podendo os confrades freqüentar a Irmandade não estando assentados no Livro de Matrícula; eventualmente, não sendo encontrado, tais registros foram feitos depois de muitos anos; e acreditamos que alguns nunca chegaram a ter seu termo de Irmão devidamente formalizado. Apesar disso, tais assentos de entrada ainda constituem uma preciosa fonte para identificarmos os irmãos do Rosário de Mariana. A uniformidade de suas informações nos

²² Encontramos algumas referências a um antigo livro anteriormente destinado a este mesmo fim – o registro de matrículas dos confrades do Rosário. Quitéria da Costa Muniz, preta forra mina, recebeu novo assento de entrada no Rosário de Mariana no dia 31 de março de 1753, apesar disso, consta neste registro “*que se acha seu termo de Irmã no Livro velho desta Irmandade*”. Porém, o mencionado livro não se encontra depositado no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Quitéria da Costa Muniz, fl. 08v (31/03/1753).

²³ Existem anos na amostra que não apresentam assentos de matrículas; seus registros seguem a ordem cronológica.

²⁴ A mobilização por recursos financeiros ao longo do tempo de construção da igreja, acompanhada de uma progressiva institucionalização das relações no interior da irmandade, foi anteriormente apontada por Soares. Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2000, Cap. IV.

permitiu empreender uma análise quantitativa e qualitativa, combinadas. Este procedimento resultou na compreensão do perfil dos pretos irmanados sob a proteção de uma devoção católica. Muitos foram os estudos sobre as irmandades leigas instituídas por africanos e seus descendentes na América Portuguesa, porém, poucos pesquisadores tiveram a possibilidade de complementar suas pesquisas com dados seriais fornecidos por tão rico *corpus* documental.²⁵ As matrículas apresentavam a seguinte fórmula: a data de ingresso; o nome do Irmão; sua cor e procedência;²⁶ sua condição social – quando escravo, trazia o nome do proprietário e, por vezes, sua condição social, os títulos e patentes também eram registrados; o local de residência; o valor pago como taxa de entrada e, ocasionalmente, as relações de parentesco estabelecidas entre os confrades. Ao lado de alguns assentos, posteriormente, foram sendo anotadas informações complementares, tais como: data de falecimento e a ocupação de cargos da mesa de direção.

*Josefa Maria de Queiroz, preta forra de Nação Mina moradora na Rua Nova desta Cidade por ter pago a muitos anos os anuais desta Irmandade e se não acha termo de sua entrada se lhe fez este pelo qual se sujeitou as Leis do Compromisso e se obrigou a estar por tudo o que em mesa se determinar e de como assim o disse e assinou aqui 8 de janeiro de 1753.
Sinal da cruz de Josefa Maria de Queiroz*

Obs: consta ainda ter falecido em 27 de Setembro de 1758.²⁷

A partir da montagem de um banco com os dados relacionados nas matrículas dos confrades do Rosário de Mariana, confeccionamos tabelas que melhor expõem os diferentes aspectos representativos dos mesmos indivíduos.

²⁵ Clássicos dessa temática: BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, 1996; SALES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: UFMG/ Centro de Estudos Mineiros, 1963. (Col. Estudos, 1); SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão; a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1978.

²⁶ Em artigo recente, Mariza de Carvalho Soares desdobra a noção de grupo de procedência analisando as categorias “nação” e “terra” e mostrando como ambas operam de modo combinado na construção da identidade dos escravos africanos. Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. “A ‘nação’ que se tem e a ‘terra’ de onde se vem.” *Estudos Afro-Asiático*, ano 26, mai-ago, 2004/2, p. 303-330.

²⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Josefa Maria de Queiroz, fl. 02v (08/01/1753).

Tabela I

Sexo dos Confrades do Rosário - Mariana (1750-1819)

Sexo	Freqüência	Porcentagem
Masculino	556	61,7
Feminino	345	38,3
Total	901	100,0

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

Homens e mulheres oficializaram suas matrículas e apresentaram-se como Irmãos do Rosário. Sabe-se que nas irmandades de negros, as mulheres possuíam autonomia para firmarem suas filiações. A presença delas era de grande importância, uma vez que contribuíam financeiramente ao pagar sua entrada e o encargo dos anuais. Além dessas taxas, casualmente, despendiam alguma soma com as “esmolas”, contribuições suplementares, espontaneamente ofertadas.²⁸ Não se podia negar sua participação no corpo da capela ereta por tal irmandade. Com isso, constituíram uma parcela significativa, mas não predominante, entre os confrades do Rosário de Mariana – 38,3%.

Devemos lembrar que não era habitual nas irmandades de homens brancos o registro de matrículas para as esposas dos irmãos casados; já nas Irmandades do Rosário, as mulheres se inscreviam independentemente de seus parceiros. Teresa Pinto, moradora no Morro da Passagem e escrava de João Pinto Alves, assentou -se como Irmã do Rosário de Mariana no ano de 1758 e pagou de entrada meia oitava de ouro. Consta em sua matrícula ser “casada”, porém, a identidade do marido não foi registrada, o que evidencia ser esta uma informação pouco relevante para a organização interna dessa associação fraternal – provavelmente, seu

²⁸ Luciano Figueiredo considera as mulheres como o elemento mais estável (economicamente) da população liberta, por servirem-se de sua grande experiência em atividades mercantis, da prostituição, do concubinato e também por firmarem extensas redes de sociabilidade com representantes do segmento livre. Cf. FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília Edunb, 1993.

cônjuge não era um dos seus confrades.²⁹ Mesmo entre as mulheres cujos maridos ingressaram na Irmandade após contraírem tal estado, não era uma constante permanecerem agregadas a eles; verificamos que muitas regulamentaram suas próprias matrículas.

Assim procedeu a preta forra Teresa Botelho que se tornou Irmã do Rosário de Mariana em 6 de janeiro de 1764; nesta mesma data foi admitida a filiação de seu cônjuge, Nicolau Botelho, também preto forro. Suas matrículas foram inscritas individualmente e em seqüência – primeiro o homem, depois a mulher – e assim, Nicolau e Teresa efetuaram, separadamente, o pagamento da taxa de entrada.³⁰ Em geral, encontramos o registro individual dos termos de entrada dos casais de confrades. Excepcionalmente, Luís e Leonor de Souza, ambos pretos forros, matricularam-se em um assento conjunto, registrado no dia 26 de dezembro de 1751.³¹ A partir desta constatação, presumimos que a feitura de diferentes termos de matrícula para cada um dos cônjuges tenha sido uma determinação das mulheres interessadas em demarcar sua autonomia dentro da confraria, o que facilitaria a defesa dos seus “direitos”³² como legítimas associadas. Por certo, este foi o motivo que levou Ana Maria Pinto a oficializar sua condição de Irmã do Rosário aos 22 dias do mês de dezembro de 1756; em sua matrícula declarou-se uma preta forra e viúva de Cristóvão de Queiroz, um angola liberto que serviu nessa confraria como Juiz em 1740 e como o seu Rei em 1753, falecendo logo no ano seguinte.³³

²⁹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Teresa Pinto, fl.37 (06/01/1758).

³⁰ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Nicolau Botelho, fl. 50 (06/01/1764); Matrícula de Teresa Botelho, fl. 50 (06/01/1764).

³¹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula conjunta de Luís de Souza e Leonor de Souza, fl. 01v (26/12/1751).

³² Entendemos por direitos dos Irmãos de Compromisso a realização do ritual fúnebre: assistência ao moribundo, cortejo, sepultamento do corpo e sufrágio por sua alma.

³³ As informações sobre os postos de destaque ocupados por Cristóvão de Queiroz Pereira e a data de sua morte foram anexadas no seu termo de Irmão do Rosário. Ana Maria Pinto pagou por sua entrada na Irmandade uma oitava de ouro, o dobro da quantia ordinariamente cobrada como taxa. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Cristóvão de Queirós Pereira, fl. 06v (30/03/1753); Matrícula de Ana Maria Pinto, fl. 31 (26/12/1756).

Tabela II

Condição Social dos Confrades do Rosário - Mariana (1750-1819)

Condição Social	Freqüência	Porcentagem
Escravo	581	64,5
Forro	239	26,5
Livre	12	1,3
Descendente de negros livres	4	,4
Quartado	5	,6
NC	60	6,7
Total	901	100,0

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

* Foram identificados como livres os indivíduos que apresentaram em suas matrículas a cor branca; títulos e ocupações como Dona, Reverendo Padre; e os ofícios brancos da sua mesa de direção.

** Foram identificados como descendentes de pretos livres os indivíduos que apresentaram em suas matrículas a cor parda e os crioulos que não tiveram sua condição social registrada.

*** Foram identificados como NC os indivíduos que não apresentaram em suas matrículas o registro de sua condição social e nem mesmo os outros indícios supracitados.

Um dado importante e de difícil avaliação é em que proporção parte dos filiados como “escravos”, ao longo dos anos, passam a “forros”. Nos registros, indistintamente, permanecem como escravos, uma vez que a atualização do livro e, conseqüentemente, da presente quantificação, não comportam essa afirmação.³⁴ Assim sendo, a informação referente à condição social – escravos/forros – diz respeito apenas ao momento da inscrição. Considerando essa limitação, podemos dizer que os escravos formaram o grupo mais numeroso dos inscritos na Irmandade (64,5%); os forros, em seqüência, representam 26,5% da amostra. Neste período em que a quantidade de libertos tornava-se cada vez maior, esses índices nos trazem grande surpresa e, na verdade, indicam que alguns deles se alforriaram depois de matriculados na Irmandade.³⁵

³⁴ De toda a amostra, em apenas dois assentos de entrada foi inserido à sua margem a seguinte informação: <hoje forra>. 1º caso – Maria da Silva crioula e escrava de Rosa da Silva, preta forra e moradora no Arraial de Cima; 2º caso – Maria Martins mina e escrava de Manuel Martins, morador no Itacolomim. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Maria da Silva, fl. 03 (22/01/1753); Matrícula de Maria Martins, fl. 28v (26/12/1754).

³⁵ Precisar o número de confrades alforriados após a inserção na Irmandade é uma difícil tarefa, pois exige a realização de uma pesquisa sistemática de outras fontes – cartas de alforria, testamentos e processos

As cifras expostas na Tabela II também podem denunciar a natureza da disposição dos primeiros Compromissos desta Irmandade que, assim, proporcionavam maior assistência aos cativos. Outra justificativa relaciona os forros à sua luta diária pela sobrevivência. O grande número destes indivíduos, espalhados por todo o espaço urbano (sobretudo a partir de 1780)³⁶ teria aumentado as dificuldades de inserção no mercado de trabalho livre; muitos não possuíam nenhuma qualificação. Manter-se já era uma difícil tarefa, vincular-se a uma irmandade era, sobretudo, dispendioso. Este era o caso do forro Manuel de Araújo, de idade já avançada que, provavelmente, temendo morrer sem um funeral decente, filiou-se ao Rosário e pagou sua entrada com os únicos bens que poderia dispor – quatro frangos.

*Aos 21 de Outubro de 1810 se assentou, e entrou por irmão de Nossa Senhora do Rosário, Manuel de Araújo, Preto velho, e forro e deu a conta de sua Entrada meia pataca em quatro frangos, fica restando ¼.*³⁷

Além dos escravos e dos forros, os quartados e os descendentes de pretos livres participaram da Irmandade do Rosário de Mariana em pequenos números (0,6% e 0,4% respectivamente). Os livres, da mesma forma, adotaram esta devoção e nessa irmandade agremiaram-se (1,3%). Portanto, não havia uma ação contrária a esta inclusão.

*Entrou Dona Ana Joaquina mulher do Doutor José dos Santos, nesta Irmandade, e deu um manto de seda a N. Senhora em outubro de 1808.
Deve a entrada*³⁸

Os motivos da inserção de brancos, certamente, iam além da comunhão cristã, chegando a invadir a esfera mais elevada da ordem social. Assim explica-se a presença de clérigos e militares, os responsáveis pelo controle da população colonial. Cabe-nos aqui lembrar que a

matrimoniais. A execução de uma investigação aleatória desses documentos nos permite apenas afirmar que esta era uma realidade possível e até mesmo freqüente. Casos de Irmãos do Rosário que se assentaram como escravos e depois tornaram-se forros: Agostinho de Andrade (courano), Antônio Fernandes da Silva (courano), Félix de Freitas Bello (fam), Francisca Ferraz de Azevedo (courana), Francisco Pinto Alves (courano), Francisco Pinto Homem (courano), Inácia Rodrigues Serra (mina), Joana Carvalho da Silva (fam), João Pereira de Faria (mina), José Jorge Pinto (courano), Luís Antônio Fernandes (crioulo), Rita Batista (courana), Rosa Alves de Azevedo (courana), Sebastião Fernandes (crioulo), Teresa Fernandes (mina).

³⁶ Cf. os índices de concessão de alforrias, em Mariana, para todo o século XVIII em MONTI, Carlo G. *O Processo de Alforria; Mariana (1750-1779)*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.

³⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Manuel de Araújo, fl. 86v (21/10/1810).

³⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Dona Ana Joaquina, fl. 84v (out./1808).

participação de brancos nas irmandades de homens pretos foi sempre bem vista e incentivada pela Igreja, que interpretava essa representação como uma busca pela fiscalização, principalmente sobre as contas dessas agremiações. A desconfiança generalizada sobre as práticas internas dos escravos e libertos teria motivado a apresentação desses indivíduos. De mais a mais, pertencer a várias irmandades era também sinônimo de *status*.

O Reverendo Padre Antônio da Costa [Taide] se assentou nesta Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade por Irmão e prometeu guardar as Leis do Compromisso, e para constar, lhe fiz este termo que assinou junto comigo. Mariana, 27 de dezembro de 1786.³⁹

Aos 28 de Julho de 1794, se assentou por Irmão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos dessa Cidade o Guarda Mor João Neponuceno de Castro, e se obrigou a cumprir com as Leis do Compromisso da mesma Irmandade, de que para constar faço este assento, que assinou. Francisco da [ilegível] Azevedo, Escrivão da dita Irmandade, o escrevi.⁴⁰

Ressaltamos ainda que alguns confrades (6,7%) não tiveram suas condições sociais declaradas nos registros de suas matrículas. Decerto, entre tais indivíduos estavam muitos brancos pobres e descendentes de pretos livres, para os quais a possibilidade de identificação esbarrava, então como agora, na fluidez do tom da pele e da posição social decorrente da atividade econômica desempenhada pelos mesmos. Além desses fatores, destacamos um outro motivo determinante para a inscrição ou ocultação de dados pessoais dos Irmãos do Rosário: o maior ou menor cuidado dos escrivães em detalhar com precisão informações concernentes ao ato das entradas.

³⁹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula do Rev. Padre Antônio da Costa Ataíde, fl. 73v (27/12/1786).

⁴⁰ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de João Neponuceno de Castro, fl. 83 (28/07/1794).

Tabela III**Sexo * Condição Social dos Confrades do Rosário - Mariana (1750-1819)**

Sexo		Condição Social		Total
		Escravo	Forro	
Masculino	Freqüência	419	93	512
	% Sexo	81,8%	18,2%	100,0%
	% Condição Social	72,1%	38,9%	62,4%
	% Total	51,1%	11,3%	62,4%
Feminino	Freqüência	162	146	308
	% Sexo	52,6%	47,4%	100,0%
	% Condição Social	27,9%	61,1%	37,6%
	% Total	19,8%	17,8%	37,6%
Total	Freqüência	581	239	820
	% Sexo	70,9%	29,1%	100,0%
	% Condição Social	100,0%	100,0%	100,0%
	% Total	70,9%	29,1%	100,0%

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

Na Tabela III consideramos somente os segmentos representativos para a nossa análise – escravos e forros; com isso, aqui tratamos de um total parcial de 820 confrades. Através do cruzamento de variáveis foi possível identificar mudanças no perfil dos devotos de acordo com o sexo. Entre os homens predominaram os escravos - 419 (81,8%) em oposição a 93 forros (18,2%); os cativos do sexo masculino também prevaleceram no total dessa amostra recortada – correspondiam a 51,1% (e essa hegemonia foi mantida no universo total por representarem 46,5% dos 901 agremiados). Contrariamente, entre o contingente feminino, chama-nos a atenção a participação das libertas: num total de 308 mulheres, 162 eram escravas (52,6%) e 146 eram alforriadas (47,4%). Contabilizando apenas a fração dos Irmãos forros, a presença das mulheres mostra-se ainda mais significativa – 146 mulheres (61,1%) para 93 homens (38,9%). Deste modo, apuramos que os homens escravos constituíram o grupo de maior proeminência no interior da Capela Nova e no outro extremo dessa escala, com a menor representatividade, encontravam-se os homens libertos. Novamente afirmamos que os cativos e forros de ambos os sexos, juntos, atingiram a quase totalidade dos confrades

oficialmente inscritos (820 para o total de 901 Irmãos do Rosário). Ratificamos que esta ocorrência deve-se ao contexto do período de fundação da Irmandade de N. S. do Rosário, bem como, à essência da organização dos capítulos dos Compromissos, que assim, direcionavam maiores cuidados aos escravos e maior *status* aos forros, ao menos durante o século XVIII.

Tabela IV

Proprietários de Escravos Confrades do Rosário – Mariana (1750-1819)

Nº de Escravos	Frequência de Proprietários	Porcentagem
01	264	73,7
02	53	14,8
03	18	5,0
04	08	2,2
05	05	1,4
06	02	0,6
07	01	0,3
08	02	0,6
09	01	0,3
10	00	0,0
11	01	0,3
12	00	0,0
13	00	0,0
14	02	0,6
15	01	0,3
Mais de 15	00	0,0
Total	358	100

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

Os escravos desfrutavam da supremacia numérica em detrimento aos forros e, por isso, no intento de aprofundarmos nossa análise, tais indivíduos foram agrupados segundo suas propriedades senhoriais. Da amostra da Tabela IV foram excluídos 2 escravos por não constar o nome de seus senhores em suas matrículas e, em vista disso, trataremos de um universo de 579 escravos (reunidos ambos os sexos). Tais cativos estavam distribuídos em 358 diferentes plantéis; entre estes, 264 senhores possuíam apenas 1 escravo matriculado na Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana – o que representa 73,7% do total de proprietários. Mais do que simples reflexo de uma escravidão pulverizada, bastante característica da região

das Minas, o extenso período em análise, permite-nos afirmar que tais cifras retratam a inserção nessa confraria como uma ação individual. O ingresso coletivo de escravos oriundos de uma mesma propriedade não era uma prática comum. Neste sentido, fazer parte dessa Irmandade e participar de suas atividades colocava uma parcela de africanos e crioulos em posição de destaque em relação aos demais “*parceiros*”⁴¹ de cativo. Ao desfrutarem do *status* de negros “convertidos” à verdadeira fé cristã, poderiam estes se sobrepor à escravaria de seu senhor na conquista de privilégios.

Mesmo entre os proprietários que detinham a posse de mais de um cativo Irmão do Rosário, geralmente, foram tais pretos registrados no Livro de Matrículas em diferentes circunstâncias. Assim ocorreu com os escravos de Manuel Teixeira Meinedo: o primeiro a se associar, em 1757, foi Antônio Teixeira Mina; em 1759 assentou-se Caetano Teixeira Meinedo, também natural da Costa da Mina; em seqüência, Paulo Teixeira Angola, em 1760; e, por último, João Teixeira Meinedo Angola inscrito em 1764.⁴² Eventualmente, encontramos casos como de Pedro Angola, Matias Mina, José Angola, Domingos Mina, Antônio Mina e Joaquim Mina, todos escravos de Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel (4º Bispo marianense), que em 1791, juntos e exemplarmente, filiaram-se a esta devoção cristã; com exceção unicamente do cativo João que antecipou sua matrícula, registrada em 1787.⁴³

Certamente, a imposição senhorial não interviu na filiação de grande parte dos escravos confrades, sendo a formalização de seu ingresso nessa Irmandade, uma decisão espontânea

⁴¹ Termo encontrado na documentação do século XVIII e utilizado para designar escravos pertencentes a uma mesma propriedade senhorial. Cf. AEAM – Processo Matrimonial/Justificação do Batismo de Helena Pereira Dutra, Armário 04, Pasta 397, Registro 3970 (06/05/1748). A testemunha Inácia Dias, preta forra e “*natural de Courá*”, afirmou que Helena Pereira Dutra, preta forra mina, havia sido batizada na Sé de Mariana. O seu conhecimento sobre tal evento devia-se ao fato de serem “*parceiras de cativo*”; naquele tempo, eram escravas de Assença Pereira Dutra e, por isso, daquele acontecimento Inácia fora expectadora.

⁴² AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Antônio Teixeira, fl. 34 (17/01/1757); Matrícula de Caetano Teixeira Meinedo, fl. 39 (02/01/1759); Matrícula de Paulo Teixeira, fl. 41v (06/01/1760); Matrícula de João Teixeira Meinedo, fl. 46 (06/01/1762).

⁴³ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de João, fl. 76 (18/01/1787); Matrícula de Pedro Angola, fl. 80v (02/10/1791); Matrícula de Matias Mina, fl. 80v (02/10/1791); Matrícula de José Angola, fl. 80v (02/10/1791); Matrícula de Domingos Mina, fl. 80v (02/10/1791); Matrícula de Antônio Mina, fl. 81 (02/10/1791); Matrícula de Joaquim Mina, fl. 81 (02/10/1791).

dos tais negros (mesmo quando contavam com o apoio e auxílio financeiro de seus proprietários). De todos os registros de matrícula investigados, apenas quatro fazem alusão à determinação senhorial. Destacamos o caso de Luís Antônio Fernandes da Silva, escravo do já mencionado oficial preto Fabião Fernandes da Silva, que no dia 7 de julho de 1786, matriculou-se no Rosário de Mariana “*por ordem de seu senhor*”.⁴⁴

Tabela V

Nações e Terras declaradas pelos Confrades do Rosário - Mariana (1750-1819)

Etnia	Frequência	Porcentagem	Percentual Válido
Mina	183	20,3	31,2
Angola	118	13,1	20,1
Crioulo	84	9,3	14,3
Courano	75	8,3	12,8
Fam	27	3,0	4,6
Lada	22	2,4	3,7
Benguela	17	1,9	2,9
Cobu	11	1,2	1,9
Cabo Verde	9	1,0	1,5
Sabaru	8	,9	1,4
Congo	8	,9	1,4
Nagô	4	,4	,7
Tibu	4	,4	,7
Rebolo	3	,3	,5
Ganguela	3	,3	,5
Moçambique	2	,2	,3
Goimeno	2	,2	,3
Mucumbe	1	,1	,2
São Thomé	1	,1	,2
Masugano	1	,1	,2
Baca	1	,1	,2
Cabunda	1	,1	,2
Dagomé	1	,1	,2
Cravary	1	,1	,2
Total	587	65,1	100,0
Missing	NC	302	33,5
	NA	12	1,3
	Total	314	34,9
Total	901	100,0	

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

⁴⁴ Os outros três casos situam-se no segundo decênio do século XIX e, mais precisamente, referem-se às matrículas de Ana Benguela (07/10/1810), Miguel Benguela (27/09/1814) e Josefa Angola (04/10/1818). AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrículas de Luís Antônio Fernandes da Silva, fl. 71v; Ana Benguela, fl. 85v; Miguel Benguela, fl. 89; Josefa Angola, fl. 89v.

Os confrades do Rosário, em sua grande maioria, foram identificados segundo seus grupos de procedência majoritários – mina (Costa da Mina/África Ocidental) e angola (África Centro-Ocidental). Cabe-nos lembrar que estas denominações reproduzem uma identidade genérica relacionada a amplos espaços territoriais do circuito do tráfico negreiro e, assim, foram atribuídos aos africanos pelos comerciantes, pelas autoridades civis e eclesiásticas, pelos escrivães, tabeliões e párocos.⁴⁵ Ao lado deles encontramos grupos menores, cuja procedência é igualmente pouco discriminada, tais como os moçambiques; e outros que, até agora, não foi possível classificar, como os goimeno, os cravary e os fam. Além desses e ainda que representados por poucos indivíduos, alguns grupos étnicos destacaram-se daqueles majoritários, reforçando assim a importância de se buscar sua perfeita identificação, tanto no que diz respeito ao lugar exato de origem, quanto ao modo em que ambas as categorias (grupo de procedência/étnico) operam no cativeiro. Da África Ocidental sobressaíram os cobu, os sabarú (savalu), os dagomé (daomé), os lada (aladá), os nagô, os tibu, realçando numericamente os couranos (coura) – 75 africanos desta etnia regularizaram seus assentados de entrada na dita Irmandade.

A referência a essas nações e terras precisa ser melhor compreendida, por ora, sabarú refere-se a Savalu, localidade no interior do território Mahi, ao norte do reino do Daomé; dagomé refere-se a Daomé; lada a Aladá, reino litorâneo ocupado pelo Daomé em 1723. Todos esses reinos e localidades estão situados no entorno da Baía do Benin. Falta ainda chegarmos a uma localização mais precisa dos couranos, também embarcados na Baía do Benin, mas originários de região ainda incerta.⁴⁶ Reunindo os chamados ‘minas’ a todos os pretos de que sabidamente procedem da África Ocidental (courano, lada, cobu, sabarú, nagô, tibu, dagomé) obtivemos um total de 307 indivíduos, em contato com 153 provenientes da

⁴⁵ Mariza de Carvalho Soares utiliza o termo grupos de procedência para designar “conjuntos de configurações étnicas em permanente processo de transformação” e promovidos a partir da diáspora africana e, com isso, os distingo dos grupos étnicos “no sentido de grupos originais africanos”. SOARES, Mariza de Carvalho. “O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro.” *Topoi*. Rio de Janeiro, mar., 2002, p. 59-83.

⁴⁶ SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2004/2.

África Centro-Occidental (angola, benguela, congo, rebolo, ganguela, mucumbi, masugano, baca, cabunda), 9 de Cabo Verde, 1 de São Thomé e 2 da Contra Costa (moçambique).

Sendo assim, concluímos que o Rosário de Mariana apresentava grande multiplicidade de grupos de procedência/étnicos. Entretanto, prevaleciam sobre os demais confrades aqueles vindos da África Occidental, de um modo geral, e os denominados ‘minas’, em particular. A hegemonia destes últimos em relação aos nativos da África Centro-Occidental corresponde à estrutura demográfica dessa cidade mineira, onde a população escrava e alforriada era predominantemente composta por pretos ‘minas’, durante os três primeiros quartéis do século XVIII.⁴⁷ Esta composição do quadro de fiéis caracteriza-se como singular, pois, em outras capitanias, as irmandades de mesma invocação estavam sob o domínio dos angolas. João José Reis confirmou que na Bahia “os angolas se acomodavam em muitas irmandades – sobretudo as dedicadas a Nossa Senhora do Rosário”.⁴⁸ Da mesma forma, Mariza C. Soares certificou-se de que “na cidade do Rio de Janeiro existiam devoções organizadas por africanos vindos de Angola e do Congo, como a irmandade do Rosário; outras onde predominam o chamado Gentio de Guiné, como a Lampadosa; e por fim as devoções dos africanos vindos da Costa da Mina, como Santo Antônio da Mouraria (1719), Santo Elesbão e Santa Efigênia (1740)”.⁴⁹

Embora o Rosário de Mariana fosse uma confraria reconhecidamente constituída por africanos, nela também foram acolhidos os crioulos.⁵⁰ Todavia, devemos salientar que muitos desses negros nascidos na colônia portuguesa da América possuíam laços de parentesco com os confrades africanos, o que certamente viabilizou a formalização de suas matrículas. A entrada de crioulos era autorizada, porém, estamos certos de que não eram eles crioulos

⁴⁷ Cf. BERGAD, Laird W. Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 24, n. 3, set./dez, 1994, p. 495-525.

⁴⁸ REIS, João José. “Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão”. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1997, p. 13.

⁴⁹ SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2002, p. 62.

⁵⁰ Segundo Mariza de Carvalho Soares, ser crioulo era uma condição provisória pertencente apenas aos filhos dos africanos nascidos na sociedade colonial. A geração seguinte já não era assim identificada, os filhos dos crioulos eram tratados somente como “escravos” ou “forros”. SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2002, p. 74.

quaisquer. Muitos dos Irmãos assim identificados tiveram suas relações familiares inscritas em seus assentos de entrada, sendo este um procedimento capaz de reconhecê-los no interior da dita associação. A crioula Micaela de Castro Guimarães, escrava de Manuel de Castro Guimarães, assentou-se por Irmã de N. S. do Rosário e no seu registro foi assinalado que era filha de Maria de Castro Guimarães preta forra, natural da Costa da Mina, que serviu de Juíza nesta confraria no ano de 1757.⁵¹ Na matrícula da crioula forra, Domingas Telles, consta a observação: “*casada com Inácio Queiroz*”, o sacristão da Capela Nova.⁵² Encontramos o mesmo apontamento no termo de Irmã pertencente à crioula Maria Gomes Batista “*esposa de Francisco Jorge*” preto mina, igualmente confrade do Rosário.⁵³ Também oficializou sua condição de Irmã, Maria Carvalho da Conceição, crioula liberta e “*filha de Joana Carvalho*” preta fam, segunda esposa do liberto João Carvalho da Silva, o lada Irmão e oficial do Rosário.⁵⁴

Além desses vínculos familiares, diferentes relações senhoriais também facultaram (ou mesmo estimularam) a entrada de outros mais crioulos. Thomázia da Mota era escrava do preto coura e forro Luís da Mota, ambos Irmãos do Rosário; a cativa crioula matriculou-se em 1764, ano de participação do dito seu senhor na direção confrarial.⁵⁵ Domingos crioulo, confrade inscrito em 1767, pertencia ao Reverendo Luís Antônio da Costa, Capelão do

⁵¹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Maria de Castro Guimarães, fl. 16 (21/06/1753); Matrícula de Micaela de Castro Guimarães, fl. 16 (21/06/1753).

⁵² AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Domingas Telles, fl. 49v (06/01/1764); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste com o Sacristão, fl. 48v (04/08/1771).

⁵³ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Francisco Jorge, fl. 41 (06/01/1760); Matrícula de Maria Gomes Batista, fl. 41 (06/01/1760).

⁵⁴ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de João Carvalho da Silva Lada, fl. 22 (06/01/1754); Matrícula de Joana Carvalho, fl. 29v (27/09/1755); Matrícula de Maria Carvalho da Silva, fl. 57 (20/08/1767). Sobre João Carvalho da Silva Lada, ver Capítulo I, p. 26-27, notas 100 e 101.

⁵⁵ Luís da Mota foi eleito irmão de Mesa em 1764. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Luís da Mota, fl. 17v (30/07/1753); Matrícula de Thomázia da Mota, fl. 50v (06/01/1764); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1764, fl. 28-28v.

Rosário e também o seu Escrivão, quem redigiu o termo de Irmão desse seu cativo.⁵⁶ O Capitão Domingos Pinto Coelho Pena, dirigentes das Irmandades do Rosário e de São Benedito, era proprietário de um crioulo, João Pinto, matriculado naquela primeira associação, em 1765.⁵⁷

Deste modo, o ingresso de todos era aceito nessa confraria. Na prática, não existiam proibições à entrada de devotos em virtude de sua procedência; fossem africanos de diferentes etnias ou crioulos, eram igualmente admitidos como Irmãos do Rosário.⁵⁸ Não obstante a inexistência de restrições referentes à inserção, no interior da Capela Nova, os diversos grupos se reconheciam e procuravam ocupar seus distintos lugares.

Tabela VI

Ano de Inscrição * Nações e Terras declaradas pelos Confrades do Rosário - Mariana (1751-1760)						
Ano	Nações e Terras					
	Mina	Angola	Crioulo	Courano	Fam	Lada
1751	0	0	0	0	0	0
1752	1	1	2	0	0	0
1753	76	16	9	32	4	13
1754	27	4	7	15	17	2
1755	3	0	1	1	2	0
1756	2	2	0	2	0	1
1757	8	4	7	10	2	3
1758	7	2	0	1	1	0
1759	7	4	4	4	1	2
1760	6	4	1	2	0	1
Total	137	37	31	67	27	22

⁵⁶ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Domingos, fl. 54 (06/01/1767); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1767, fl. 36-37.

⁵⁷ Domingos Pinto Coelho Pena foi Tesoureiro do Rosário em 1748 e 1750. Também assinou, como “administrador” da Irmandade de São Benedito, as escrituras de contrato das obras de pedra (1752) e carpintaria (1757) da Capela Nova do Rosário. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de João Pinto, fl. 55v (12/11/1765); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1748, fl. 2-3; 1750, fl. 6v-7v; AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 71: Escritura de dívida e obrigação que fazem os administradores das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia dos pretos desta cidade a José Pereira dos Santos, fl. 131-131v (24/01/1752); 1º Ofício, Livro de Notas nº 79: Escritura de obrigação que fazem os oficiais de nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia dos pretos desta cidade a Sebastião Martins da Costa e este àqueles, fl. 142-142v (02/05/1757).

⁵⁸ Célia Borges declarou que ao examinar os Compromissos das várias Irmandades do Rosário de Minas Gerais, não deparou com restrições à entrada de qualquer grupo ou “nação” africana, ao contrário do que ocorreu na Bahia e no Rio de Janeiro. BORGES, Célia Maia. *op. cit.* 2005, p. 121.

Ano de Inscrição * Nações e Terras declaradas pelos Confrades do Rosário - Mariana (1751-1760)						
Ano	Nações e Terras					
	Benguela	Cobu	Cabo Verde	Saboru	Congo	Nagô
1751	0	0	0	0	0	0
1752	0	0	0	0	0	0
1753	1	3	4	1	1	1
1754	1	2	1	2	1	0
1755	0	0	0	1	0	0
1756	0	1	0	0	0	0
1757	0	0	0	1	0	1
1758	0	0	0	1	0	0
1759	1	0	0	1	1	0
1760	0	1	1	0	1	1
Total	3	7	6	7	4	3

Ano de Inscrição * Nações e Terras declaradas pelos Confrades do Rosário - Mariana (1751-1760)						
Ano	Nações e Terras					
	Tibu	Rebolo	Ganguela	Moçambique	Goimeno	Mucumbe
1751	0	0	0	0	0	0
1752	0	0	0	0	0	0
1753	1	0	0	0	1	0
1754	3	0	0	0	0	0
1755	0	0	0	0	1	0
1756	0	0	0	0	0	0
1757	0	0	0	0	0	0
1758	0	0	0	0	0	0
1759	0	0	0	0	0	0
1760	0	0	0	0	0	0
Total	4	0	0	0	2	0

Ano de Inscrição * Nações e Terras declaradas pelos Confrades do Rosário - Mariana (1751-1760)						
Ano	Nações e Terras					
	São Thomé	Masugano	Baca	Cabunda	Dagomé	Cravary
1751	0	0	0	0	0	0
1752	0	0	0	0	0	0
1753	1	0	0	0	0	0
1754	0	1	1	0	0	0
1755	0	0	0	0	0	0
1756	0	0	0	0	0	0
1757	0	0	0	0	0	0
1758	0	0	0	0	0	0
1759	0	0	0	0	0	0
1760	0	0	0	0	0	1
Total	1	1	1	0	0	1

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

As procedências declaradas pelos confrades e/ou registradas em suas matrículas pelos escrivães constituem aspecto de grande importância na investigação sobre o perfil desses

indivíduos. Tal caracterização nos possibilita vislumbrar as particularidades das relações estabelecidas no interior da Irmandade, assim como, os mecanismos do tráfico atlântico e sua organização regional. Com esta finalidade, distribuímos os diferentes grupos de africanos e os crioulos Irmãos do Rosário entre os anos em que foram assentados nessa associação leiga. Um enorme quadro abrangendo o longo período de 1750 a 1819 foi substituído pela Tabela VI composta pelos dados relativos apenas aos anos de 1751 a 1760. De fato, neste decênio ocorreu o maior número de novas inscrições e de oficialização das matrículas de Irmãos antigos; e o seu destaque nos permite vislumbrar os diferentes movimentos de entrada na confraria.⁵⁹

Nos anos em análise concentram-se as entradas dos africanos da Costa da Mina. Dos 183 pretos ‘minas’ encontrados em toda a amostra, 137, ou seja, 74,8%, filiaram-se ou tiveram suas inscrições firmadas nesse período. Em 1753 foram admitidos como Irmãos do Rosário 76 ‘minas’ – a maior reunião de indivíduos com uma mesma designação em um único ano. A dita confraria continuou atraindo os ‘minas’ até o século XIX, porém, em menor número e freqüência, sobretudo, a partir de 1769. Outra grande aglomeração foi composta pelos couranos – 89,3% (67 em um total de 75) deles obtiveram o registro de suas matrículas durante esse intervalo. Os demais pretos coura da amostra assentaram-se no Rosário de Mariana nos primeiros anos da década seguinte – 2 em 1761, 2 em 1762 e 1 em 1764; 1 em 1770 e, por fim, 2 em 1781. Após este último ano, não foi registrada a admissão de nenhum outro courano.

Reunidos efetivamente estavam todos os 27 pretos identificados como fam, assim como os 22 lada e os 4 tibu que marcaram suas presenças apenas nesse decênio. Da mesma

⁵⁹ Ao longo de 1750 a 1819 foram oficializadas 901 matrículas; deste total, 429 foram registradas apenas entre 1751 a 1760 (47,6% da amostra total). Entre os confrades inscritos desse decênio, 181 eram Irmãos antigos – muitos não tinham termo de entrada apesar freqüentarem a Irmandade e pagarem os anuais, outros já haviam participado da mesa de direção, mas não haviam oficializado sua matrícula e alguns apenas receberam um novo termo nesse novo Livro de Assentos. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

forma e, não obstante o pequeno número de representantes e as variações das porcentagens de agrupamento, os cobu, os sabarú e os nagô alcançaram maior representação entre 1751 e 1760: 7 dos 11 cobu então oficializaram suas matrículas, os demais assim procederam nos primeiros anos da década seguinte e 1 último em 1787; entre os 8 sabarú, somente 1 matriculou-se anos após, já em 1765; 3 nagô formalizaram suas agremiações até 1760 e 1 outro se inscreveu em 1763. Entre os naturais da Costa da Mina, somente o indivíduo nascido no Daomé (único representante dessa “terra”) não teve sua matrícula registrada nesses anos em destaque na Tabela VI, sua admissão ocorreu em 1763. Apesar disso, até os escravos vindos das ilhas de Cabo Verde e São Thomé, que participavam do circuito do tráfico com a Costa da Mina, se instituíram por confrades, em sua maioria, durante 1751 a 1760: deste modo agiram 6 cabo verde, assim como o único são thomé apontado no Livro de Matrículas (os outros cabo verde formalizaram suas admissões em anos subsequentes – 2 em 1762, 1 em 1764). Mesmo os africanos de procedência ainda não identificada, isto é, 2 goimeno e 1 cravary matricularam-se, respectivamente, em 1753, 1755 e 1760.

Já os pretos oriundos da África Centro-Occidental apresentaram diferente comportamento. Os angolas firmaram-se como membros da confraria ao longo dos muitos dos anos que compõem toda a amostra. No entanto, atingiram maior expressão numérica na década de 1760 e assim, destacaram-se entre os recém inscritos – dos 118 angolas Irmãos do Rosário, 37 oficializaram suas matrículas na década de 1750, enquanto outros 53 na década de 1760; em 1764, ano de maior concentração de tais indivíduos, assentaram-se nessa associação fraternal 20 deles, seguidos por 9 ‘minas’ e por outros poucos pretos africanos e crioulos. Também espalhados por todo o período de 1750 a 1819, os benguelas apenas formaram um pequeno agrupamento na década de 1761 a 1770 – 5 em um total de 17 representantes. Já no início do século XIX, em 1802, foram matriculados três benguelas, maior concentração de tais pretos em um único ano. Os congos matriculados nessa Irmandade, assim como os benguelas,

formaram um grupo pequeno e disperso: 4 deles matricularam-se no decênio de 1751 a 1760, 1 em 1764; os demais se filiaram muitos anos depois, 1 em 1802, outro em 1810 e 1 último em 1811.

Entre os menores segmentos de africanos da Costa Centro–Ocidental presentes no Livro de Entradas do Rosário de Mariana, apenas o masugano (massangano) e o baça (ambaca) tiveram seus únicos representantes comumente matriculados em 1754. Os demais apresentaram indícios de sua participação somente após 1760. Ressaltamos, portanto, a ausência dos termos de Irmãos dos cabunda, dos mucumbe, dos ganguela e dos rebolo no decênio representado na Tabela VI. Logo em 1761 inscreveu-se um cabunda. Seguidamente, matricularam-se os 3 ganguelas segregados em uma ordem cronológica – 1764, 1781 e 1811. O único mucumbe associou-se em 1808. E ainda mais tarde, assentaram-se os rebolo: 2 em 1810 e 1 já em 1815.

Os africanos da Contra Costa, por sua vez, foram representados por apenas 2 moçambiques, cujas matrículas firmaram isoladamente: o primeiro inscreveu-se em 1762 e o último em 1782. E por último, os crioulos, equiparados aos angolas, são os que mais dispersos encontravam-se em toda a amostra. De fato, as entradas desses indivíduos foram as mais constantes durante o extenso período de 1750 a 1819. Porém, distintamente, o número de inscrições dos crioulos não apresenta grandes alternâncias ao longo das décadas de 1751 a 1760 e de 1761 a 1770. Estes foram os anos com maior índice de assentos de confrades do Rosário, em geral, e maior concentração daqueles que eram a 1ª geração dos pretos nascidos na América portuguesa: 31 crioulos oficializaram suas matrículas naqueles dez primeiros anos, outros 32 estabeleceram-se como Irmãos de Compromisso no decênio posterior, e os 21 restantes, inscreveram-se nessa confraria no decurso dos anos, até 1819.

Em resumo, os pretos da África Ocidental alcançaram proeminência numérica durante os anos de 1751 a 1760. Tal condição proporcionou-lhes autoridade e prestígio – atributos

necessários para comandarem a construção da Capela Nova do Rosário. Acreditamos que os ‘minas’, os coura, os lada, os saboru, os fam e os cobu foram mesmo os fundadores dessa devoção e os responsáveis por sua institucionalização. Continuaram desfrutando de hegemonia nas décadas seguintes à criação da associação fraternal, cuidaram de sua manutenção e aumento, o que lhes possibilitou lançar os alicerces da obra de pedra de uma imponente “casa própria”. Com efeito, nossa convicção baseia-se no fato de serem muitos desses indivíduos apontados como Irmãos antigos nos assentos registrados no “novo” Livro de Entrada da Irmandade do Rosário de Mariana, em 1753 e 1754.⁶⁰ Estes grupos foram traficados para as Minas Gerais logo nas primeiras décadas de estruturação dos pequenos arraiais e vilas e de exploração do ouro e a presença dos mesmos foi inscrita em diferentes documentos.⁶¹ Os cobu e os lada foram os primeiros a serem identificados nas Listas dos Quintos da Vila do Carmo de 1718.⁶² Em 1722, foi registrada em cartório a carta de alforria de uma preta courana moradora em Brumado.⁶³ O senhor Jerônimo da França declarou, na Lista de arrecadação dos Quintos de 1723 (Vila do Carmo), possuir entre os seus escravos um João Mina Fon.⁶⁴ E no livro paroquial de 1739 foi lançado o assento de batismo de um escravo sabaru que recebeu tal sacramento na Matriz da referida Vila.⁶⁵

Os angolas, sem dúvidas, já freqüentavam a confraria durante a primeira metade do século XVIII sem, porém, constituírem um grande grupo capaz de ameaçar a supremacia dos

⁶⁰ Como já foi dito, a direção desses anos se empenhou para regularizar as matrículas de antigos freqüentadores, visando organizar a arrecadação e administração das taxas de entrada e anuais.

⁶¹ Para esta primeira tentativa de periodização da chegada dos africanos da Costa da Mina em Mariana, as informações transmitidas por Moacir Rodrigo de Castro Maia foram essenciais.

⁶² Luzia Maria declarou ser senhora de Domingos Cobu e Pedro Cobu, ambos arrolados na Lista dos Quintos em 13 de novembro de 1718. Entre os escravos de João de Melo Brito, também em 1718, foi nomeado José Arda (os pretos de Aladá são também chamados ardras). APM – Fundo Casa dos Contos, Reais Quintos de 1718, Códice 1036.

⁶³ João Martins da Cunha adquiriu Joana “*por dote de Casamento de João Francisco Pinheiro*” e passado algum tempo, no dia 20 de junho de 1722, concedeu a liberdade a esta escrava após receber das mãos da dita preta 200 oitavas de ouro, valor total de sua coartação. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 19: Escritura de Alforria de Joana, escrava do “*Gentio de Guiné de nação Coirana*”, outorgada por João Martins da Cunha, fl. 105-106 (20/06/1722).

⁶⁴ AHCMM – Reais Quintos de 1723, Códice 166, fl. 5.

⁶⁵ Francisco sabaru era escravo de Geraldo de Oliveira Braga, morador no Morro de Santana, subúrbio da Vila do Carmo; foi seu padrinho o angola Manuel, escravo do mesmo senhor. AEAM – Livro de Registros de Batismo, O-04, fl. 112.

‘minas’. Isso só ocorreu na década de 1760, quando o número de assentos de novos confrades angolas superou o de recém inscritos africanos da Costa da Mina (estando reunidos todos os seus segmentos). Os outros pretos da África Centro-Occidental também se tornaram Irmãos de Compromisso, em sua maioria, a partir de 1761, e parte deles firmaram suas matrículas já nas duas primeiras décadas do século XIX – portanto, estabeleceram um movimento contrário ao dos pretos da África Occidental que praticamente desapareceram dos registros de entrada após 1781. Sendo assim, os africanos da Costa Centro-Occidental alcançaram maior participação nessa confraria logo depois de edificada a sua Capela Nova e caracterizaram, portanto, um segundo momento de sua organização interna.

Mariana, inserida em um contexto regional, recebeu um grande número de escravos da Costa da Mina que assim predominaram entre a população de cor até meados do século XVIII. Com a crise da mineração instaurada em 1760, a capacidade de importar mão-de-obra reduziu demasiadamente; concomitantemente, um número cada vez maior de crioulos passou a compor as propriedades escravistas marianenses. Seus senhores somente voltaram a comprar escravos africanos com a chegada do século XIX. Nesse período, a economia mineira encontrava-se revitalizada graças ao estabelecimento de rotas comerciais que possibilitavam a circulação de produtos agrários, pastoris e manufaturados, produzidos nas Minas e direcionados ao mercado interprovincial.⁶⁶ Conseqüentemente, nas quatro décadas subseqüentes a de 1810, novas ondas de “pretos novos”, provenientes agora da África Centro-Occidental, chegaram em Mariana e promoveram, novamente, o crescimento da sua população escrava.⁶⁷

Ao observarmos todas essas informações, constatamos que os grupos encontrados dentro da Irmandade do Rosário da referida cidade mineira são, em certa medida,

⁶⁶ A respeito da reorganização das atividades econômicas após a crise da mineração cf. ALMEIDA, Carla Maria C. de. “Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização.” *Revista do LPH*. Mariana, n. 5, 1995, p. 88-111.

⁶⁷ Sobre a demografia da população escrava de Mariana cf. BERGAD, Laird W. *op. cit.*, 1994.

representativos da sua estrutura populacional. As entradas dos africanos da Costa da Mina, até 1760 preponderantes, tornam-se, a partir de então, cada vez mais escassas. Apesar disso, por ter sido essa associação fraternal instituída por pretos africanos, a “crioulização” da escravaria marianense não alterou a essência de sua formação. Acompanhando esta lógica, os angolas e demais grupos de africanos da Costa Centro-Occidental, foram os que, nessa confraria, aumentaram a sua participação já em fins do século XVIII e, em especial, durante a primeira metade do século XIX.⁶⁸ Resumidamente, a proveniência da população escrava de Mariana foi alterada no passar dos anos setecentistas e oitocentistas e o mesmo ocorreu com este aspecto do perfil dos confrades do Rosário – os grupos que presenciaram a construção da Capela Nova do Rosário na década de 1750 não foram os mesmos que, em 1824, testemunharam o Mestre Ataíde dourar o seu Altar-Mor.

O Rosário: local de convergência

Analizados os aspectos que caracterizavam os confrades de N. S. do Rosário – sexo, condição social, plantéis e grupos de procedência/étnicos –, passaremos a averiguar o grau de atração exercido por essa confraria sob a população de cor residente em Mariana e suas proximidades. Para tanto, utilizamos as indicações dos locais específicos de moradia dos confrades registradas também no Livro de Matrículas.

⁶⁸ Descordamos da afirmativa de Célia Borges, segundo a qual, na Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, o número de confrades crioulos sobrepõe o de africanos já nas últimas décadas do setecentos. “Analisando seus livros observa-se que a composição social das confrarias era, *grosso modo*, proporcional à população negra de Minas. A princípio os escravos africanos se constituíam como maioria, sendo os sudaneses numericamente superiores. Todavia, em fins do século XVIII, os crioulos começaram a suplantar os africanos nas Confrarias do Rosário de São João Del Rei, Mariana, Alto da Cruz, o que parece ter sido tendência geral entre as Irmandades desta devoção”. BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, 2005, p. 124-125. Em contrapartida, contabilizamos 14 matrículas de ‘minas’, 29 de angolas e 21 de crioulos, todas registradas no Livro de Assento do Rosário de Mariana, entre 1771 a 1819. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

Tabela VII

Moradia dos Confrades do Rosário - Mariana (1750-1819)

Moradia	Freqüência	Pocentagem	Percentual Válido
Mariana	190	21,1	28,8
Rua Nova	20	2,2	3,0
Rua dos Quartéis	3	,3	,5
Rua de São José	4	,4	,6
Travessa de São Pedro	1	,1	,2
"Na côrte de Manuel Gonçalves da Mota"	1	,1	,2
"Travessa que vai da Rua Nova para o Seminário"	1	,1	,2
Seminário	2	,2	,2
"Defronte São Francisco"	1	,1	,2
Rua Direita	10	1,1	1,5
Ponte da Rua Direita	1	,1	,2
"Ao pé da Sé"	2	,2	,3
"Na praça desta Cidade"	2	,2	,3
Ponte de Santana	2	,2	,3
Santana	2	,2	,3
Rua da Olaria	7	,8	1,1
Domingos Velho	10	1,1	1,5
Chapada de Domingos Velho	1	,1	,2
Pissarrão	35	3,9	5,3
São Gonçalo	27	3,0	4,1
Arraial de Cima	27	3,0	4,1
Mata Cavalos	53	5,9	8,0
"Praia de Mariana"	3	,3	,5
Rosário Velho	2	,2	,3
Ponte do Monsus	3	,3	,5
Monsus	65	7,2	9,8
Rosário	13	1,4	2,0
Morro de Santana	43	4,8	6,5
Samambaia do Morro de Santana	3	,3	,5
Canelas	7	,8	1,1
Passagem	16	1,8	2,4
Morro da Passagem	65	7,2	9,8
Itacolomim	24	2,7	3,6
Vargem	1	,1	,2
Chapada	8	,9	1,2
Olaria do Fagundes	1	,1	,2
Olaria de Santana	1	,1	,2
Fagundes	1	,1	,2
Freguesia de Camargos	1	,1	,2
Arraial do Bacalhau	1	,1	,2
Ouro Preto	1	,1	,2
[Ilegível]	2	,2	,3
Taquara Queimada	1	,1	,2
Total	664	73,7	100,0
Missing	NC	237	26,3
Total	901	100,0	

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

Os homens e mulheres de diferentes condições sociais, africanos e crioulos, todos Irmãos do Rosário, residiam, em sua grande maioria na sede da cidade de Mariana, subúrbios

e Morros em seu arredor. Considerável fração dos confrades não explicitou o local de suas moradias, apenas indicaram serem residentes “*nesta cidade*” (Mariana), impossibilitando-nos distinguir a sede e as periferias; em várias outras matrículas não foi registrado nem mesmo essa ampla referência (NC – não consta). Entre as moradias precisamente inscritas nos assentos de entrada, muitas se fixavam nas proximidades da Capela do Rosário Velho – no Arraial de Cima, ou seja, nas regiões denominadas Mata Cavalos, “Praia”, São Gonçalo e Pissarrão. Outra grande parcela encontrava-se na vizinhança da Capela Nova – no Monsus e seu morro (o morro do Rosário).

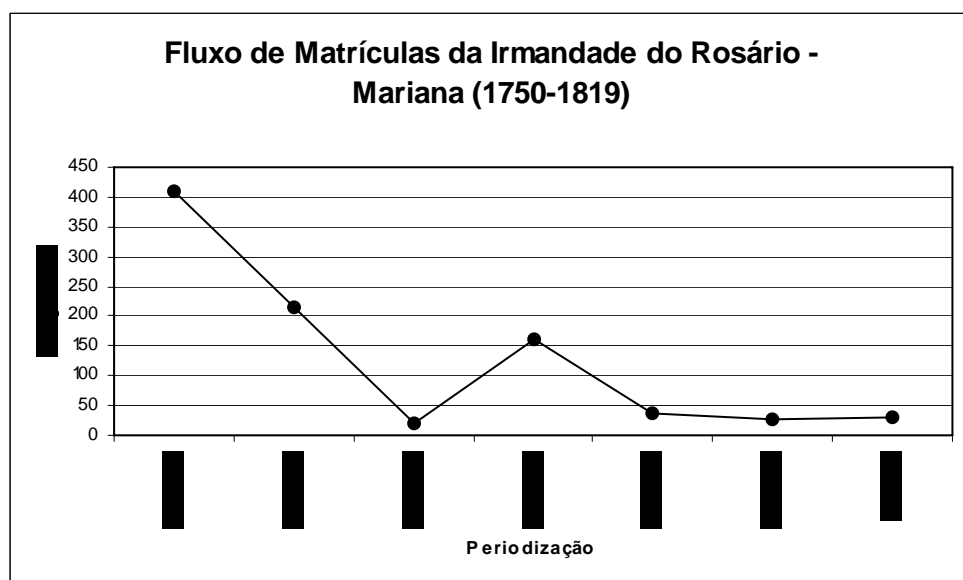
Longe dessa concentração e dispersos pelas ruas do Arraial de Baixo (centro do poder civil e eclesiástico) estavam também as casas de alguns Irmãos. Para além do Arraial de Cima e do Arraial de Baixo, muitos dos devotos do Rosário tinham suas moradas situadas no Morro de Santana e Morro da Passagem, distantes localidades caso fossem percorridos os caminhos que levavam os viajantes para Mato Dentro e Vila Rica, respectivamente; atalhos reduziam o trajeto que tais confrades deveriam fazer para chegar até a Capela Nova, mesmo assim, o acesso era difícil dado às condições naturais dos terrenos por onde cortavam tais percursos. Ainda mais distante se achavam as habitações onde viviam poucos confrades – Vargem, Itacolomim, Ouro Preto (Vila Rica), Freguesia de Camargos - Termo de Mariana e Arraial do Bacalhau - Termo de Mariana.

Para os fiéis residentes em longínquas paragens, a distância geografia servia de empecilho contra a participação constante no culto divino celebrado nos povoados de maior expressão, conseqüentemente, logo era motivada a construção de capelas nas próprias cercanias.⁶⁹ O afastamento da Capela Nova do Rosário não foi, porém, obstáculo suficiente

⁶⁹ Beatriz Catão Cruz Santos definiu as capelas como “um lugar a meio caminho entre o sertão e a cidade colonial”. Em outras palavras, esta historiadora percebeu que os devotos sitiados em povoados afastados dos centros urbanos e de suas paróquias temiam ficar desprovidos de assistência espiritual, visto que, múltiplas eram as dificuldades de deslocamento. Em contraposição a esta condição que poderia “excluí-los da civilidade e da religião”, encaminharam petições aos monarcas lusitanos nas quais solicitavam licença e incentivo para a construção de novos templos nas adjacências de suas moradas. Com isso, a extensão ou criação de paróquias e a

para impedir a afiliação de um número significativo de devotos da Virgem Santíssima protetora dos pretos. Essa Irmandade apresentava um grande poder de agremiação; com efeito, incitou o deslocamento de seus fiéis que deixavam para trás outras capelas construídas pelos caminhos que os levavam até aquela erigida no alto do Morro do Monsus.⁷⁰ Agora resta-nos saber se esta atração foi permanente ao experimentou altibaixos durante os muitos anos abarcados pela nossa análise. Com este objetivo, produzimos um gráfico que retrata o fluxo de matrículas oficializadas entre 1750 a 1819.

Gráfico I



Periodização	Frequência	Porcentagem
1750-1759	410	45,5
1760-1769	215	23,9
1770-1779	21	2,3
1780-1789	161	17,9
1790-1799	37	4,1
1800-1809	26	2,9
1810-1819	31	3,4
Total	901	100

FONTE: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

edificação de suas capelas contribuíram direta ou indiretamente para o surgimento de novos núcleos e para o incremento das mais antigas vilas. Cf. SANTOS, Beatriz Catão Cruz. As capelas de Minas no século XVIII. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, jul./dez., 2003, p.130.

⁷⁰ Acreditamos que as possibilidades de estender suas relações de sociabilidade apresentavam-se como especial atrativo para os confrades do Rosário de Mariana. Esta é uma questão a ser debatida no Capítulo IV.

A década de 1750, inconfundivelmente, destaca-se como o período de apogeu do Rosário de Mariana. Nos anos em que foi edificada a sua grandiosa Capela Nova também foram formalizadas as entradas de muitos confrades, novos e antigos. A já mencionada reorganização interna dessa associação aconteceu durante o processo de revitalização religiosa empreendida em Mariana com a chegada de seu primeiro bispo, Dom Frei Manuel da Cruz, que decididamente incentivou a consolidação e regulamentação de irmandades leigas.⁷¹ Em vista disso, e muito embora não tenhamos localizado os registros de entrada anteriores, estamos certos de que a influência das ações diocesanas e, em especial, a construção de um imponente templo, causaram grande mobilização social, o que, conseqüentemente, promoveu um acréscimo dos assentos de recém inscritos nos anos de 1750 a 1759, mantendo-o ainda alto na década seguinte.⁷² No período de 1770 a 1779 ocorreu, porém, uma enorme diminuição do fluxo de novos associados que, somente voltou a crescer no próximo decênio. Passada a euforia provocada pela transferência da Irmandade de uma velha e danificada capela para uma outra grandiosa, as filiações diminuíram; devemos ainda lembrar que nesse período já estava deflagrada a decadência da mineração e, por isso, toda a população sofria com a retenção da circulação monetária. Apesar da conjunção desses fatores, não acreditamos que a queda do movimento de inserção nessa confraria tenha sido tão acentuada como está exposta no gráfico I. Por certo, o número de Irmãos matriculados na década de 1770 se aproxima do total de assentados registrados em 1780 a 1789; também é possível que nestes últimos dez anos estejam incluídos muitos dos confrades que, na verdade, começaram a freqüentar a associação no decênio anterior e, por questões administrativas, não tiveram suas matrículas lançadas naquele exato momento.⁷³ Sendo assim, decréscimo

⁷¹ Cf. TRINDADE, Raimundo, Côn. *Arquidiocese de Mariana*; subsídios para a sua história. 2^a.ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953.

⁷² Sobre a construção da Capela Nova do Rosário e o auxílio do Bispo Dom Manuel da Cruz para a conclusão da sua obra de pedra, ver Capítulo I.

⁷³ Célia Borges verificou que, eventualmente, “recursos provenientes das entradas não eram lançados”. A historiadora sugere que havia uma apropriação indevida de dinheiro e bens por parte de alguns administradores

considerável só ocorreu em 1790-1799, e não houve recuperação nas duas primeiras décadas do século XIX.

Incontestavelmente, a crise econômica que se espalhou por toda a região mineradora bateu às portas da Capela Nova do Rosário nos anos de 1790, embora medidas restritivas que visavam poupar os rendimentos da Irmandade já fossem aplicadas anos antes. Em dezembro de 1766, os Juizes, os oficiais e demais Irmãos do Rosário ordenaram a reforma de um Capítulo do Compromisso que estabelecia a obrigatoriedade de se dizer duas missas anuais a cada Irmão falecido que houvesse satisfeito, em vida, o pagamento regular da taxa anual. Esta alteração resultava da seguinte observação: “*no tempo presente é impraticável semelhante Lei por ter sido feito aquele estatuto em tempo que o País estava florescente, e não só pagaria quem fosse totalmente remisso, e não hoje que padecem todos uma falta quase geral*”. Na atual circunstância, os Irmãos mesários determinaram que o Capelão passasse a dizer apenas quarenta missas, celebradas ao longo de um ano, em intenção a todos os Irmãos falecidos.⁷⁴ Por estar a Irmandade “*com dívidas*” ainda provenientes dos contratos de ornamentação da Capela Nova,⁷⁵ seus administradores resolveram, em dezembro de 1778, diminuir a remuneração anual do Capelão.⁷⁶ Como se não bastasse, foi suspensa a obrigação de se fazer qualquer sufrágio pelas almas dos mortos.⁷⁷ Notoriamente, “*as esmolos [iam] a menos pela*

das confrarias de pretos. Para encobrir tais desvios, os assentos de entrada não eram lançados no devido Livro. Com isso, os dirigentes falaciosos tencionavam escapar do controle das administrações sucessoras. Cf. BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, 2005, p. 102. A hipótese de crise administrativa no Rosário de Mariana durante a década de 1770 torna-se mais sustentável ao constatararmos que neste mesmo período não houve registro das atas de eleição da mesa de direção, como veremos no Capítulo III. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

⁷⁴ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de reformulação das normas do Compromisso, fl. 35-36 (08/12/1766).

⁷⁵ Grande parte da dívida total empenhada pela Irmandade do Rosário de Mariana era derivada da feitura da talha do Altar-Mor de sua Capela Nova, ver Capítulo I.

⁷⁶ O sacerdote passaria receber quarenta oitavas de ouro, anualmente. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de diminuição da porção do Capelão e suspensão dos sufrágios dos Irmãos falecidos, fl. 56-56v (13/12/1778). Ao ser informado sobre esta deliberação, o Reverendo Luís Antônio da Costa deixou o serviço religioso da Irmandade de N. S. do Rosário Seus dirigentes logo contrataram Caetano Gomes de Santa Rita como novo Capelão. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de nomeação de novo Capelão, fl. 56v-57v (03/01/1779).

⁷⁷ O termo de suspensão das missas ditas em intenção das almas dos Irmãos falecidos foi revogado, em 1785, pelo Provedor das Capelas e Resíduos, atendendo a um pedido do Capelão do Rosário. O Meritíssimo prescreveu

decadência do País”⁷⁸ e estas foram as soluções impostas pela direção da confraria que, desse modo, pretendia economizar e saldar outros pagamentos anteriormente ajustados. Para enfrentar a decadência econômica já instaurada, outra estratégia foi empregada: a partir de 1807, as Irmandades do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia passaram a manter um único capelão “*a exemplo das Irmandades do Alto da Cruz, que só conservam um Capelão, e da mesma sorte a do Ouro Preto*”.⁷⁹

Todas essas reformulações das normas representam tentativas diversas sancionadas pelos oficiais e Irmãos do Rosário para evitar que sua associação fraternal sucumbisse aos problemas financeiros da época. Em razão de um empobrecimento generalizado, a manutenção dessa Irmandade tornou-se uma árdua tarefa para os seus mais zelosos devotos. Agravadas as dificuldades de sobrevivência, muitos confrades tornaram-se inadimplentes e, provavelmente, por este mesmo motivo, muitos homens e outras tantas mulheres deixaram de firmar suas entradas no Rosário de Mariana – a drástica redução do ingresso de novos Irmãos significa para a associação uma perda de novos contribuintes. Uma outra conseqüência da crise econômica afetou diretamente o fluxo de matrículas do Rosário: o impacto negativo sobre o tráfico negreiro. Ao ser interrompida a chegada de grandes comboios de “pretos novos”, há uma diminuição significativa de admissões na Irmandade, pois esta foi instituída por africanos. Embora fossem aceitos os crioulos entre os seus fiéis e organizadores, muitos

que se observasse “*a verba do Compromisso pelo qual se rege a dita Irmandade, que determina se digam duas Missas por cada um dos Irmãos que falecerem na dita Irmandade...*” Assim obedeceram os oficiais do Rosário, que fixaram o emolumento de meia oitava de ouro por cada Missa celebrada pelo sobredito Capelão. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de revogação da suspensão dos sufrágios dos Irmãos falecidos, fl. 70 (02/10/1785).

⁷⁸ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de diminuição da porção do Capelão e suspensão dos sufrágios dos Irmãos falecidos, fl. 56-56v (13/12/1778).

⁷⁹ Ao registrarem o termo contendo tal deliberação, os mesários do Rosário assim a justificaram: “... *atendendo ao empenho em que se acha a Irmandade tanto pelas dívidas do entalhador que fez a talha do altar, como do sino e das mais despesas necessárias para a conservação das mesmas, e o pequeno rendimento dela, que só consiste nas Mesadas dos Juizes, e caixinhas que pouco avultam para poder contribuir com os pagamentos necessários, parece ser útil alivia-las das despesas que se podem escusar como é a conservação de dois Capelães, que só um pode satisfazer as obrigações, que lhe impõem os Compromissos...*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de contratação de um só Capelão para satisfazer as obrigações religiosas das três Irmandades da Capela Nova do Rosário, fl. 101v-102v (22/01/1807).

deles eram, como vimos neste capítulo, conjugues, filhos e escravos de confrades africanos e de importantes homens brancos.⁸⁰

As Irmandades de São Benedito e Santa Efigênia: um estudo comparativo

Idêntico movimento de ingresso de novos confrades apresentou a Irmandade de São Benedito da mesma Capela Nova do Rosário de Mariana.⁸¹ A década de 1750 foi, para essa associação, muito relevante por tratar-se do período de maior índice de inscrição de novos Irmãos e oficialização de velhos participantes.⁸² Nos três decênios subseqüentes ocorreu uma contração do fluxo de entrada, contudo, esta tendência não representa ainda uma transformação radical do comportamento devocional. Diferentemente do Rosário, onde houve um maior decréscimo na década de 1770, em São Benedito, durante os anos de 1760 a 1789, foi regular o número de assentos.⁸³ Queda acentuada apenas iniciou-se nos dez anos finais do século XVIII e permaneceu após a chegada do século XIX, o que caracterizou este intervalo de 1790 a 1815 como um tempo de decadência nesta confraria.⁸⁴

⁸⁰ Por tratar-se de um período de “crioulização” da escravaria mineira, na passagem do século XVIII para o XIX, deu-se o crescimento das Irmandades criadas por escravos e forros nascidos na colônia americana, cujo orago preferido era N. S. das Mercês. Em Mariana, enquanto a Irmandade do Rosário recebeu apenas 94 novos confrades durante 1790 a 1819, na Irmandade das Mercês foram registradas 885 matrículas entre os anos de 1790 a 1815 (e eram estes recém inscritos, em sua grande maioria, crioulos). AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. das Mercês de Mariana, P-32.

⁸¹ No Livro de Entrada de São Benedito o primeiro assento foi lançado em 1727 e o último em 1815. Certamente este era o único Livro dessa associação fraternal destinado à organização dos termos de Irmãos, durante todo este período. Ao longo de quase um século de registros de matrículas, 448 devotos firmaram-se como membros dessa Irmandade. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20.

⁸² Entre 1750-1759 foram assentados 172 Irmãos. Deste total, 115 foram inscritos somente em 1757, o que nos faz acreditar que este foi o ano de reorganização administrativa para a Irmandade de São Benedito, assim como, o ano de 1753 foi para a Irmandade de N. S. do Rosário. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20.

⁸³ Foram pequenas as variações de uma década para outra: 1760-1769 = 59 matrículas; 1770-1779 = 48 matrículas; 1780-1789 = 42 matrículas. AEAM – Livro de Assentos de entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20. Acreditamos que a mesma constância teria acontecido no Rosário caso esta Irmandade não tivesse sofrido uma provável crise administrativa.

⁸⁴ Grande decréscimo marcou as três últimas décadas da amostra: 1790-1799 = 11 matrículas; 1800-1809 = 6 matrículas; 1810-1815 = 8 matrículas. O fato de ser 1815 o ano em que foi registrada a última admissão de um novo confrade pode denunciar que essa Irmandade sofreu uma crise ainda maior do que o Rosário, tornando impossível a sua reabilitação. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20.

Por certo, os mesmos momentos de auge e de crise que se destacam dos fluxos de matrículas das Irmandades do Rosário e de São Benedito deve-se ao perfil bastante semelhante dos seus confrades. São correspondentes os percentuais de participação masculina e feminina em ambas organizações fraternais – em São Benedito, 61,6% dos Irmãos eram homens e o restante, 38,4%, mulheres. Nesta confraria também era escrava a imensa maioria dos seus associados que tiveram a condição social evidenciada e, em contrapartida, poucos foram os brancos livres nela inscritos. A proporção de escravos e forros homens no Rosário e em São Benedito é equivalente, no entanto, entre as mulheres houve uma pequena alteração: cresce o número de forras que, neste caso, ultrapassa o de escravas; as libertas formaram o segundo maior grupo entre os Irmãos de São Benedito, embora não ameaçassem a supremacia dos homens cativos.⁸⁵ Outra diferença presente nesta confraria refere-se ao menor número de confrades que tiveram suas “nações” ou “terras” de procedência declaradas – somente 23,7% assim foram identificados. Com isso, São Benedito apresentou menor multiplicidade étnica,⁸⁶ mas, assim como no Rosário, os africanos asseguraram sua primazia sobre os crioulos; e entre os pretos trazidos da África predominaram os naturais da Costa da Mina.⁸⁷

Sem dúvidas, as Irmandades do Rosário e de São Benedito constituíram sociedades devocionais com iguais características que, muitas vezes, foram atraídas pelos mesmos fiéis. O preto mina e forro, Antônio Teixeira da Costa;⁸⁸ o escravo Caetano Lourenço;⁸⁹ o liberto e

⁸⁵ Do universo total de inscritos no Rosário, os escravos representavam 51,1%, os forros 11,3%, as escravas 19,8% e as forras 17,8%. Entre os confrades de São Benedito, os escravos constituíam 53,7%, os forros 11,0%, as escravas 15,4% e as forras 19,9%. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20.

⁸⁶ Comparando os grupos de procedências/étnicos registrados no Rosário e em São Benedito, nesta última confraria percebemos a ausência dos fam, tibu, goimeno, são thomé, dagomé, cravary, baca, cabunda e moçambique. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20.

⁸⁷ São pouco expressivas as variações dos índices de representatividade dos diferentes grupos de procedência/étnicos identificados em ambas as Irmandades analisadas. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20.

⁸⁸ Matrículas de Antônio Teixeira da Costa: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 53v (28/12/1764); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 06 (01/09/1757).

nativo da Costa da Mina, Diogo Duarte;⁹⁰ a preta mina e alforriada, Inácia da Silva Cobra;⁹¹ o escravo angola João Ferreira⁹² e o também cativo Vicente Ribeiro⁹³ foram alguns dos confrades que, com tais, oficializaram suas matrículas em ambas as organizações fraternais, ora na mesma, ora em diferentes ocasiões.⁹⁴ Estando assim relacionadas, aos 2 dias do mês de março de 1773, os Juízes e mais oficiais de São Benedito aprovaram um empréstimo ao Rosário “*de quem eram também Irmãos*”⁹⁵ e, por esta razão, disponibilizaram-se a auxiliar essa Irmandade a satisfazer os pagamentos da obra da talha de seu Altar-Mor. Quando não eram os próprios confrades do Rosário os também inscritos em São Benedito, o vínculo entre essas associações estabelecia-se através dos laços de parentesco e senhorial capazes de unir os devotos de uma e outra. Antônia Carvalho de Barros, courana liberta e Irmã de São Benedito, era casada com Luís da Mota, de igual condição social e procedência, porém, Irmão e oficial do Rosário.⁹⁶ Maria Pereira da Silva era escrava da preta mina Joana Pereira da Silva; a cativa matriculou-se na Irmandade de São Benedito em 1765 e a liberta, sua senhora, já confirmara a

⁸⁹ Matrículas de Caetano Lourenço: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 28v (26/12/1754); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 43 (06/01/1754).

⁹⁰ Matrículas de Diogo Duarte: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 10 (06/04/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 06v (01/09/1757).

⁹¹ Matrículas de Inácia da Silva Cobra: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 05v (30/03/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 25 (10/06/1727).

⁹² Matrículas de João Ferreira: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 39v (02/01/1759); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 44v (06/01/1759).

⁹³ Matrículas de Vicente Ribeiro: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 34v (17/01/1757); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 41 (10/01/1751).

⁹⁴ Cruzando os nomes e informações pessoais dos Irmãos do Rosário e de São Benedito identificamos 49 deles que oficializaram suas matrículas em ambas as associações fraternais. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28; Livro de Assentos de entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20.

⁹⁵ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de empréstimo concedido pela Irmandade de São Benedito à do Rosário para satisfação do pagamento da talha do Altar-Mor, fl. 49v-50 (02/03/1773). Ver Capítulo I, p. 36.

⁹⁶ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário, P-28: Matrícula de Luís da Mota, fl. 17v (30/07/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Antônia Carvalho de Barros, fl. 14 (03/09/1757).

sua entrada na Irmandade do Rosário em 1753.⁹⁷ Entre a escravaria de Antônio de Freitas Bello, morador no Morro de Santana, sobressaíam dois escravos Irmãos do Rosário e um Irmão de São Benedito, respectivamente, Félix fam, João mina e, o angola Francisco.⁹⁸ Identificadas tais relações, facilmente vislumbramos uma rede de solidariedade que facultava empréstimos financeiros e troca de informações estabelecida entre as Irmandades do Rosário e São Benedito, abrigadas em um mesmo templo.

Também instalada na Capela Nova do Rosário de Mariana encontrava-se uma outra Irmandade de pretos, a de Santa Efigênia. Todavia, para o conjunto de seus associados não é possível efetuar uma análise comparativa com as confrarias supracitadas – em seu Livro de Entrada não existem matrículas inscritas durante a segunda metade do século XVIII. De 1737 a 1748 foram assentados regularmente os Irmãos de Santa Efigênia; contudo, nos demais anos setecentistas, apenas dois novos confrades foram registrados, e só depois de iniciado o século XIX, os termos de Irmãos voltaram a ser firmados.⁹⁹ Acreditamos que outros mais devotos subjugaram-se às Leis do Compromisso durante 1750 a 1799, porém, ignoramos os motivos que levaram a omissão de tal fluxo. O exame dessa fonte documental unicamente nos permitiu constatar um outro empecilho para a nossa investigação: o descuido do Escrivão por não sistematizar as informações ao lançar os registros de entrada das décadas de 1730 e 1740,

⁹⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Joana Pereira da Silva, fl. 11v (25/04/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Maria Pereira da Silva, fl. 47v (27/12/1765).

⁹⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Félix de Freitas Bello, fl. 22v (04/06/1764); Matrícula de João de Freitas Bello, fl. 43v (06/01/1761); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Francisco de Freitas Bello, fl. 44 (19/01/1757). O preto fam, Félix de Freitas Bello, já alforriado, em 1768, casou-se com a crioula Ana Carvalho da Silva, filha natural de Joana Carvalho da Silva, também preta fam liberta e segunda esposa de João Carvalho da Silva, o forro lada, confrade que doou a imagem de N. S. do Rosário a sua Irmandade. AEAM – Processo Matrimonial de Félix de Freitas Bello e Ana Carvalho da Silva, Armário 02, Pasta 224, Registro 2234 (data inicial: 09/02/1768; data final: 09/02/1768); Processo Matrimonial de João Carvalho da Silva e Joana Carvalho da Silva, Armário 03, Pasta 348, Registro 3471 (data inicial: 20/02/1764; data final: 21/02/1764). Ver Capítulo I, p. 36-37, notas 98, 99, 100 e 101.

⁹⁹ O ano de 1737 inaugura o Livro de Entradas da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana e em 1815 foi lançado o último registro de matrícula. Durante este período foram inscritos 187 confrades assim admitidos: 62 durante 1737 a 1739; 90 entre 1740 a 1749; 1 em 1752; 1 em 1799; 22 ao longo de 1800 a 1809 e 11 de 1810 a 1815. Os dados relativos a esta amostra estão incompletos e, por esta razão não podemos afirmar que se tratava da menor associação acomodada no interior da Capela Nova do Rosário. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana, P-21.

poucos confrades tiveram a condição social, a procedência e a moradia então declaradas. Com todas essas negligências somente analisamos os sexos dos confrades de Santa Efigênia – chama a atenção o número de mulheres, 51,9%, pois não equivale à representatividade alcançada nas Irmandades do Rosário e São Benedito. Contrariamente dessas últimas associações fraternais, em Santa Efigênia a admissão feminina superou a participação efetiva dos homens e este é um pequeno indício de que nesta confraria assentou-se, talvez, um outro perfil de agremiados.

A despeito dessa nossa suspeita, alguns dos inscritos em Santa Efigênia eram também confrades do Rosário, bem como, de São Benedito.¹⁰⁰ A forra Esperança Vieira Ferrete era natural da Costa da Mina e moradora na Rua Nova de Mariana; matriculou-se na Irmandade de Santa Efigênia no ano de 1739, quando desempenhou a função de Irmã Mesária; em 1753, ao desenhar o seu nome, reconheceu o seu termo de Irmã de Compromisso do Rosário e, embora tenha formalizado a sua admissão só nesta data, a dita preta já freqüentava esta confraria há tempos atrás, tendo sido eleita Juíza em 1737 e Rainha em 1743; também era “Irmã antiga” de São Benedito e no ano de 1757 oficializou a sua entrada, pois, apesar de sempre saldar a taxa anual, não possuía assento de matrícula.¹⁰¹

O liberto e açougueiro¹⁰² Simão Telles, um preto mina, morador em São Gonçalo, era confrade das três Irmandades presentes na Capela do Rosário de Mariana. Em 1738 foi admitido em Santa Efigênia, tempos depois, ao ser eleito Juiz em 1755, firmou sua matrícula

¹⁰⁰ Do universo total de 187 Irmãos de Santa Efigênia, 16 eram associados ao Rosário e, dentre eles, 9 também pertenciam à Irmandade de São Benedito. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana, P-21.

¹⁰¹ Matrículas de Esperança Vieira Ferrete: AEAM – Livro de Assentos de entrada da Irmandade de N. S. do Rosário, P-28, fl. 04v (30/03/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 06v (01/09/1757); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana, P-21, fl. 15v (28/12/1739).

¹⁰² Esta ocupação foi reconhecida em uma petição encaminhada pelo próprio Simão Teles e anexada na Testamentaria de Rosa dos Santos (também Irmã do Rosário). Neste documento, o dito Simão afirmou que a falecida lhe devia nove oitavas e meia de ouro “*procedidas de carne que comprou no corte do Suplicante*” e, em vista disso, solicitou a satisfação desta quantia ao Testamenteiro da preta mina. AEAM – Testamentaria nº 1166, fl. 30.

no Rosário e, finalmente, recebeu o termo de Irmão de São Benedito em 1757, sendo nesta ocasião já considerado velho participante e honrado colaborador.¹⁰³ A preta mina Inês Rodrigues, mulher com quem Simão contraíra estado de casado em 1740,¹⁰⁴ também ingressou em São Benedito e oficializou a sua condição de antiga associada em 1757 e, um ano depois, matriculou-se no Rosário, pagando 1 oitava de entrada, o dobro do eventual valor cobrado como taxa.¹⁰⁵ O casal de forros ainda era proprietário de escravos igualmente confrades: Teresa fam possuía assento de entrada no “Livro Velho” do Rosário e, em 1754, lhe foi feito um outro registro;¹⁰⁶ Antônio Simão Telles, por sua vez, assentou-se em São Benedito, logo em 1750.¹⁰⁷

Em resumo, Esperança Vieira Ferrete e Simão Telles utilizaram uma mesma via de acesso à distinção social – o ingresso em Irmandades leigas. A posse de recursos financeiros possibilitou a entrada nas três Irmandades de pretos abrigadas sob o teto de uma única Capela e, deste modo, garantiram total participação em todos os seus espaços internos. Para alcançarem este objetivo, tais personagens empreenderam diferentes estratégias. Ao associar-se e tornar-se participante da mesa diretora das confrarias menores e instaladas nos altares em ângulo, aquela mulher ‘mina’ obteve maior prestígio e influência, com isso, assegurou cargos de gerência e até um título de honraria na Irmandade do Rosário que desfrutava de hegemonia sobre as demais. Já Simão Telles, primeiramente, inscreveu-se como confrade de Santa Efigênia e São Benedito, somente muitos anos depois, por destacar-se ao assistir

¹⁰³ Matrículas de Simão Telles: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 28v (01/01/1755); Livro de Assentos de entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 12 (01/09/1757); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana, P-21, fl. 14v (28/12/1738).

¹⁰⁴ AEAM – Livro de Registros de Casamento, O-24, fl. 45v (data: 23/11/1740; local: Igreja Matriz da Vila do Carmo; hora: NC).

¹⁰⁵ Matrículas de Inês Rodrigues: AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 37v (06/01/1758); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20, fl. 08 (01/09/1757).

¹⁰⁶ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Teresa Telles, fl. 24v (24/10/1754).

¹⁰⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Antônio Simão Telles, fl. 39v (18/01/1750).

assiduamente ambas as associações fraternais, este homem alforriado foi eleito o Juiz do Rosário e, ao tomar assento deste cargo de grande credibilidade, oficializou sua condição de Irmão desta confraria de maior popularidade. Para esses e outros mais africanos presos em cativeiro ou em seu estigma, a inserção em organizações fraternais ganhou a especial conotação de integração social, reconhecimento coletivo e, sobretudo, individual.

Capítulo III

OS OFICIAIS E A REALEZA DO ROSÁRIO: RELAÇÕES DE PODER.

Especial atrativo para os confrades pretos era a possibilidade de opinarem a respeito das deliberações sancionadas por suas associações fraternais e, assim, darem vazão aos seus desejos. A administração interna das irmandades leigas amparava-se na constituição de uma mesa de direção, cujos membros destacavam-se por centralizar o poder de decisão e utilização dos recursos financeiros. As diversas e específicas funções de cada cargo e título honorífico consagravam uma hierarquia presente nas relações estabelecidas entre os que se ocupavam em desempenhá-las e os que desse exercício eram excluídos – os primeiros formulavam, aplicavam e controlavam o cumprimento das normas, enquanto os últimos tratavam de obedecê-las. Por assim ser, aos olhos dos escravos e dos libertos, pertencer a uma determinada irmandade era um importante sinal de distinção social; participar da sua gerência representava, em especial, o reconhecimento da posição de destaque alcançada dentro daquela comunidade.

A eleição da diretoria da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana realizava-se no ensejo de sua festa anual.¹ Em dias anteriores, todo o grupo fraternal reunia-se no Consistório da Capela para compor uma relação dos nomes aos cargos de pretensão. Na véspera do principal dia de homenagem à Virgem, os oficiais em exercício eram chamados a eleger uma nova mesa – a escolha dos dirigentes era uma prerrogativa exclusiva dos Irmãos mesários.² A

¹ Durante a segunda metade do século XVIII, fazia-se uma só festa para o Santíssimo Rosário, São Benedito e Santa Efigênia na “*primeira oitava do Natal*”. Em princípio do século XIX, esta celebração promovida em honra e louvor aos três oragos das Irmandades dos pretos de Mariana foi transferida para a “*terceira oitava do Natal*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste da obra de pedra da Capela Nova do Rosário e da festa anual, fl. 12v-13v (23/01/1752); Termo de aprovação da festa anual, fl. 40 (01/11/1767); Termo de aprovação da festa anual, fl. 129-130 (21/12/1818).

² De acordo com Célia Borges, na eleição da mesa de direção do Rosário de Mariana e de outras localidades (Pintangui, N. S. da Conceição da Barra e Santa Luzia) era ignorado o voto das mulheres participantes da

votação era presidida pelo Reverendo Cura³, presenciada pelo Capelão e ocorria mediante a apresentação das já formadas listas tríplexes para cada função. Os agraciados pelo direito de votar eram constantemente advertidos pelas autoridades eclesiásticas a fazer uso da boa consciência e, assim, nomearem os mais competentes e honestos administradores.⁴ Em razão desta preocupação, estamos certos de que assumir uma cadeira da mesa de direção era um privilégio, porém, sua posse estava sujeita ao pagamento de encargos. Visando assegurar maiores rendimentos para o cofre da Irmandade, os eleitos eram obrigados a despenderem mesadas que variavam conforme as responsabilidades que lhes eram atribuídas.⁵ Terminado o mandato de um ano, custeariam novamente tal taxa os oficiais que fossem indicados a permanecer na gerência, ocupando o mesmo ou diferente cargo (possibilidade comumente verificada pela repetição dos nomes nas atas de eleição).

*No dia anterior à Festividade de Nossa Senhora do Rosário se congregarão no Consistório da Irmandade os mesários, e o Reverendo Capelão, e aí procederão a Eleição do Juiz e mais Irmãos que houverem de servir, estando escritos os nomes dos que forem propostos para cada um dos Cargos, sendo propostos três Irmãos e deles se escolher a votos dos Mesários que for mais digno.*⁶

gerência e de todos os demais confrades não mesários. BORGES, Célia Maia. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005, p. 103-104. Na Irmandade de Santa Efigênia no Rio de Janeiro elas tinham um papel determinante. Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. "Can Women Guide and Govern Men? Gendering Politics among African Catholics in Colonial Brazil." In: Gwyn Campbell, Suzanne Miers, and Joseph C. Miller (Eds.). *Women and Slavery*. (2 vols. no prelo).

³ As atas de eleição da direção do Rosário de Mariana foram assinadas, em sua maioria, pelos Curas, seus Coadjuutores ou Comissários. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

⁴ Assim ordenou o Cônego Provedor e Vigário Geral de Mariana de 1831 que "*na factura da nova Eleição [da Irmandade do Rosário dos Pretos de Mariana] o Reverendo Cura advirta [os Irmãos que hão de votar] da obrigação que tem de votarem em suas consciências no mais idôneo para os cargos*". AEAM – Armário 15, Pasta 4062 (documentos avulsos).

⁵ Sobre os valores das mesadas dos Oficiais do Rosário, impostos no Compromisso aprovado em 1825, ver Capítulo II, nota 12. Acreditamos que as quantias possam ter sofrido alterações ao longo do século XVIII até o instante preciso em que foi redigido o supracitado estatuto, contudo, provavelmente foram mantidas as diferenças proporcionais ao status de cada cargo da mesa de direção.

⁶ ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d., fl. 05. (Capítulo 2º).

Os cargos e títulos da gerência confrarial

Para melhor compreendermos a estrutura funcional dessa confraria, efetuamos o exame das atas de eleição da sua mesa de direção. Em um só Livro foram inscritos tais registros e os Termos das muitas reuniões feitas pela gerência. Os mesários que atuaram durante 1748 foram os primeiros a obter o assento da ata de sua eleição e, com isso, nossa amostra abrange os dois anos que antecedem a década de 1750 e se estende até 1819. Para alguns períodos não encontramos estes escritos e não sabemos fundamentar tal ocorrência. As duas maiores lacunas temporais prolongam-se entre 1770 a 1781 e de 1788 a 1805; já uma terceira lacuna se restringe aos anos de 1812 a 1814. O formato das atas é semelhante a uma listagem, na qual estão arrolados os cargos e os respectivos nomes dos eleitos; eventualmente e de modo aleatório, foi ressaltada a condição social, a procedência (ou etnia) e a moradia dos sobreditos.

A mesa de direção era composta por muitos oficiais, entre os quais destacavam pela importância de suas incumbências, os Juizes, o Tesoureiro, o Escrivão e o Procurador Geral – agentes que cuidavam de atender às demandas materiais e espirituais dos confrades, controlar as contas e os registros da Irmandade, bem como, buscar o seu crescimento, atraindo maior número de filiados através da projeção de uma boa imagem pública.⁷ Junto deles apresentavam-se os Procuradores das Caixinhas (ou Bacias)⁸ encarregados de incrementar a receita da Irmandade por meio dos pedidos de doações de esmolas a terceiros.⁹ Por várias vezes, foram solicitados os serviços do Zelador e do Sacristão que se dispunham a cuidar dos bens moveis e de raiz da Irmandade; e, eventualmente, se fez presente a figura de um Andador (ou “Procurador para avisar os Irmãos”), aquele que visitava cada confrade para

⁷ A pompa das irmandades servia como propaganda para a aquisição de novos irmãos. Cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora da UnB, 1981, p. 158.

⁸ Bacias geralmente de ágata, usadas para carregar o santo na rua e também para depositar as esmolas que o santo ia recebendo ao longo da coleta. Sobre o modo de coletar esmolas cf. SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁹ Ver Capítulo I, nota 42.

anunciar um acontecido ou exigir a presença de todos em determinadas ocasiões (como nos cortejos fúnebres). O cargo de “Irmão e Irmã de Mesa” era o que dispunha de maior número de cadeiras na gerência da confraria; seus representantes não possuíam funções exclusivas, mas eram reconhecidamente importantes auxiliares na elaboração e manutenção das regras de gerência e de sociabilidade.¹⁰ Inusitadamente, o arranjo da mesa de direção era alterado pela criação de novos títulos e cargos com finalidades bem definidas (Protetor e Protetora da Obra) ou não detalhadas (Procurador da Capela e Procurador da Irmandade). Também o Capelão, apesar de ser designado e “contratado”¹¹ pelos oficiais, participava das demais deliberações da mesa e, por isso, comparecia regularmente às suas reuniões. Além desta obrigação, o Reverendo acumulava tarefas de extrema relevância para a doutrinação e prática da devoção: executava a liturgia, prestava assistência espiritual aos moribundos, acompanhava a confraria nas Procissões, como nos enterros, rezava pela salvação de almas dos Irmãos falecidos e ainda assistia “*a reza do terço todos os Domingos de tarde na Igreja da Irmandade, a fim de inspirar maior respeito, e edificação em um exercício tanto do agrado da Santíssima Virgem do Rosário.*”¹²

A montagem de um quadro contendo uma relação dos cargos ao longo dos anos, nos possibilitou relacionar a frequência das ditas nomeações às necessidades habituais de manutenção da Irmandade e às condições específicas de uma dada conjuntura. (Ver Anexo). Os Juizes e Juizas, Escrivão, Tesoureiro, Procurador Geral e os Irmãos e Irmãs de Mesa foram

¹⁰ “Capítulo 7º - Dos Irmãos de Mesa. Os Irmãos de Mesa (...) tem indispensavelmente obrigação de se acharem presentes no Consistório da Irmandade sempre que forem avisados de haver adjunto para se tratar qualquer matéria pertencente à economia da Corporação, e a todos os mais atos de Comunidade como Festas, Procissões e Enterros.” ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d., fl. 10.

¹¹ Os capelães das irmandades leigas (incluindo aquelas eretas pelos homens de cor) eram remunerados anualmente pelos confrades ao satisfazerem suas atividades litúrgicas. Firmaram verdadeiros laços empregatícios, cuja estabilidade resultava da compreensão e concordância com os interesses e visão de mundo dos ditos irmãos. Esta posição econômica dependente dos capelães lhes obrigava a submeter à jurisdição interna da mesa diretoria, pois desta dependia sua admissão, constantemente reavaliada. Cf. AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993.

¹² ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d., fl. 13. (Capítulo 10º).

os únicos oficiais que assinalaram suas participações em todos os anos da nossa amostra. Os cargos de Escrivão, de Tesoureiro e de Procurador Geral, mostraram-se constantes, sempre representados por um só indivíduo. Dois Irmãos pretos figuravam-se como os “presidentes” da mesa de direção, isto é, os Juizes – autoridades máximas da confraria;¹³ esta regularidade, entretanto, foi interrompida após 1785, quando a representatividade de tais oficiais, ao que parece, passou a ser determinada pela possibilidade de um maior ou menor número de confrades satisfazer o valor dos encargos para a posse deste cargo de grande prestígio; e o mesmo aconteceu com as Juizas do Rosário.

A frequência dos Irmãos e Irmãs de Mesa sofreu as maiores oscilações e este fato explica-se pela necessidade de aumentar a receita da Irmandade; as maiores concentrações destes oficiais formaram-se nos exatos anos que anteciparam o ajuste da obra de pedra da Capela Nova e nos de feitura e entrega do seu emadeirado. Nesta última ocasião, as Irmãs de Mesa foram as responsáveis por tal proeminência – além das mesadas obrigatoriamente pagas por todos que ocupavam tal cargo, as mulheres eram as responsáveis por tirar esmolas nas ruas de Mariana (dividindo esta incumbência com os Procuradores das Caixinhas).¹⁴ Por esta razão, surpreende-nos a ausência destas mesárias no século XIX¹⁵ – coincidentemente foi negada a presença feminina de maior expressão na gerência da Irmandade num período de grande instabilidade financeira e não sabemos o porquê desta determinação. Decerto, questões

¹³ *Capítulo 3º - Das Obrigações do Sr. Juiz. É da Maior importância o Cargo do Sr. Juiz como Presidente que é no temporal de todas as Seções, e Conferências a que se proceder para o bom regime da Irmandade.* ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d., fl. 06. Os termos de reunião da direção do Rosário de Mariana têm a seguinte fórmula inicial: “... estando em mesa o Juiz e mais oficiais da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade na casa do Consistório da mesma Capela assentaram uniformemente...” AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de aprovação da festa anual, fl. 10 (10/10/1751).

¹⁴ Esta tarefa foi especificada nas atas de eleição dos anos de 1755 e 1756, sendo indicada uma mulher a cada mês do ano para a coleta de esmolas – estas doze mesárias foram então designadas “*Irmãs para pedir esmolas*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19. Ver Capítulo I, nota 43.

¹⁵ Somente em 1819 e 1820 foram novamente eleitas 12 Irmãs de Mesa, porém, no Compromisso de 1825 já não há mais referência sobre esta designação, nele apenas instituiu-se a escolha de 12 Irmãos de Mesa. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1819, fl. 140v-141; 1820, fl. 142-142v. ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d., fl. 04. (Capítulo 1º).

políticas também influenciaram tais variações e alternâncias (em alguns anos o número de Irmãos excedia o de Irmãs e vice-versa); quando necessário era ampliado o número de cadeiras da mesa de direção para permitir a participação dos muitos grupos congregados nesta mesma associação fraternal. Durante a festa do Rosário que inaugurou a sua Capela Nova foram nomeados como Irmãos de Mesa “*todos os pretos e pretas da Cidade*”¹⁶ de modo que, em 1759, primeiro ano de celebração neste templo, não houve preferências e privilegiados na gerência desta Irmandade – o interesse coletivo proporcionou a idealização e realização deste audacioso projeto e a comemoração da conclusão de sua primeira e mais importante etapa deu-se com a reunião de todos os confrades em torno de sua mesa de direção.

Com o término das obras de pedra e de carpintaria foram transferidas as alfaias da Irmandade do Rosário da sua velha e arruinada capelinha e para o seu novo e já imponente templo,¹⁷ tornado-se necessários os préstimos de um Sacristão e, em certos anos, de um Zelador (desconhecemos as especialidades das atividades de tais cargos, ambos direcionados ao cuidado do edifício sagrado e seus pertences). Em 1771, os mesários registraram o primeiro Termo de ajuste com o Sacristão,¹⁸ contudo, assento semelhante e referente à figura do Zelador não foi localizado. Ao exercer aquela ocupação, o nomeado recebia uma porção anual¹⁹ e as chaves da Capela, em contrapartida, para a “*boa segurança*” da confraria, dele era exigido a apresentação de fiadores capazes de garantir a restituição de possíveis perdas e

¹⁶ Esta expressão não indica o total dos pretos da cidade e sim que aqueles que lá estavam eram todos pretos e Irmãos do Rosário. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1759, fl. 24.

¹⁷ Em mesa pública realizada aos 28 dias do mês de outubro de 1765, os oficiais determinaram que fosse feita a mudança das “*casas velhas do Rosário velho para o Rosário Novo*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de deslocamento das instalações e paramentos do culto divino da Irmandade do Rosário, fl. 32v-33 (28/10/1765).

¹⁸ O Sacristão era um dos confrades ou uma outra pessoa não participante dessa associação; poderia ser eleito ou nomeado quando necessário. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de ajuste com o Sacristão, fl. 48v (04/08/1771). O Sacristão deste primeiro Termo era o já mencionado Inácio de Queiroz, marido da crioula forra Domingas Telles, formalmente matriculada na Irmandade do Rosário em 1764. Ver Capítulo II, nota 48.

¹⁹ A quantia paga ao Sacristão era reajustada a cada nova nomeação; por fim, foi estabilizada em uma média de 30 oitavas de ouro, repartidas igualmente por cada uma das três Irmandades da Capela Nova do Rosário. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termos de ajuste com o Sacristão, fl. 48v (04/08/1771); fl. 55 (03/08/1778); fl. 78v (23/07/1792), fl. 81-81v (28/07/1793); fl. 112-112v (11/07/1809).

danos. Além de tratar da guarda e asseio da “casa própria” das Irmandades dos pretos, o Sacristão também se apresentou como Andador na primeira década oitocentista. Somente após 1811, diferentes pessoas foram incumbidas destas diferentes funções. Esta separação, porém, não permaneceu por muito tempo – logo no Compromisso de 1825 foi convencionada a contratação de “*um Sacristão com vezes de Andador*”.²⁰ Embora a maior frequência deste último oficial na mesa de direção do Rosário situa-se no século XIX, sua participação também foi pontuada em 1751, 1757 e 1758, anos de grande movimentação resultante do processo de deslocamento desta associação fraternal de Mata Cavalos para o Morro dos Monsus.²¹ De fato, para que as informações sobre os acontecimentos chegassem à casa de todos, fazia-se conveniente a presença do Andador, visto que muitos eram os locais de moradia dos confrades e algumas se fixavam bem longe tanto da Capela Velha quanto da Nova.²²

Grande atuação nos anos setecentistas coube aos Procuradores das Caixinhas – na gerência da Irmandade do Rosário alcançaram maior expressão até 1769; durante a década de 1780 sua representatividade diminuiu consideravelmente (de 6 ou 5 oficiais anteriormente escolhidos para apenas 2 agora nomeados); e a partir de 1806, não foram mais relacionados nas atas de eleição. Provavelmente, seu desaparecimento está vinculado à decadência da extração aurífera e a conseqüente retração da circulação monetária, fatores que teriam prejudicado a arrecadação de esmolas por tais Procuradores. Sem dúvidas, o abandono deste exercício catalisador de recursos concorreu para acentuar a crise financeira nesta confraria

²⁰ ANRJ – Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Códice 814, Livro nº 31, s.d., fl. 14. (Capítulo 11º).

²¹ Devemos lembrar que a obra de pedra da Capela Nova do Rosário foi iniciada em princípios de 1752 e acabada em 1756, porém, sua abertura ao culto divino só ocorreu em dezembro de 1758. Certamente, durante este período de intervalo muitas visitas comandadas pelas autoridades diocesanas dirigiram-se ao local onde foi edificado o novo templo para assim averiguarem as condições de sua construção e, só depois de constatadas as suas conveniências, autorizaram o seu bom uso. Assim determinavam as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: “*E depois de feita, e acabada a Igreja, Capella, ou Convento, para se poder disser Missa na Igreja, e Altares, haverá nova licença nossa, a qual lhe não concederemos, sem que primeiro as mandemos visitar, para sabermos se estão acabadas, e os Altares em fôrma conveniente, e se tem o necessário para se poder dizer Missa nelles.*” VIDE, Sebastião Monteyro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas no Sínodo de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, Livro Quarto, Título XVI, fl. 252.

²² Segundo Mariza de Carvalho Soares “a idéia de um andador visitando cada irmão indica uma forte rede de relações.” SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2000, p. 176.

deflagrada no último quartel do século XVIII e primeiras décadas do XIX. Porém, objetivando abreviar tamanho transtorno foram então popularizados títulos já existentes e instituídos outros novos, cujas somas de suas esmolos, certamente, contribuíram para elevar a receita regular do Rosário. Ao começar 1782, os Juízes e Juízas por Devoção da Virgem Santíssima passaram a ser nomeados regularmente. Em 1785 foi criada uma devoção ao Santo Antônio de Catageroma e, mais tarde, em 1808, uma outra foi estabelecida sob a proteção de Santo Elesbão, sendo também nomeados os seus Juízes e Juízas.²³ Diferentemente dos demais mesários, estes não eram eleitos por votos e também não tinham qualquer função ou responsabilidade administrativa; como tais apresentavam-se voluntariamente alguns dos Irmãos e outros não associados (por vezes, brancos) que por caridade e em honra à Senhora do Rosário e aos ditos santos doavam dinheiro, jóias ou bens móveis.²⁴

Outros títulos e cargos foram criados esporadicamente para atender necessidades circunstanciais e depois exonerados. Em 1752 e 1753, os Protetores da Obra representados por três brancos livres de primazia social – o Juiz de Fora Silvério Teixeira, Dona Ana Maria de Jesus e Dona Felícia Ângela de Jesus – tornaram-se extremamente importantes para o Rosário dos Pretos. Com especial apoio e provável auxílio financeiro, tais indivíduos efetivamente contribuíram para a construção de sua nova Capela, no período inicial desta realização. Também em proveito desta Irmandade de pretos, o tabelião Joaquim José de Oliveira fora nomeado Escrivão por Devoção; nessa condição, cuidou da feitura e autenticação dos registros institucionais e assim procedeu de 1752 a 1758 “*por impedimento*”

²³ A devoção de Nossa Senhora do Terço foi igualmente anexada à Irmandade do Rosário dos Pretos de Mariana e ao que parece, por não apresentar Juízes e Juízas, esta não constituiu fonte de renda alguma. Talvez o seu culto, iniciado em 1769, tenha deixado de existir ainda na década de 1770 (período sem atas de eleição) assim contrariando a determinação da mesa de direção da sobredita confraria para “*que nunca se perca a devoção e que sendo necessário supra as despesas a mesma Irmandade do Rosário sendo Tesoureiro das esmolos o mesmo que for da mesma Irmandade*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de anexação da devoção de Nossa Senhora do Terço, fl. 45-45v (01/10/1769).

²⁴ Célia Borges verificou que “era comum os irmãos e pessoas estranhas à organização fraternal candidatarem-se ao cargo de Juiz (ou Juíza) de promessa dos santos de devoção.” BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, 2005, p. 93. Marcos Magalhães de Aguiar já advertira que algumas irmandades equilibravam suas parcas receitas com a eleição de grande quantidade de Juízes, generalizando a categoria de Juízes por Devoção. AGUIAR, Marcos Magalhães de. *op. cit.*, 1993, p. 185-188.

dos escrivães oficialmente eleitos, Manuel e Francisco Soares Bernardes, irmãos consangüíneos e igualmente notários públicos.²⁵ Ainda eventualmente, porém, sem maiores causas ou justificativas, alguns cargos regulares tiveram suas designações e atribuições desdobradas. Com isso, em determinados anos, nas atas de eleição surgiram os Procuradores da Capela,²⁶ os da Irmandade e os da Bandeira,²⁷ bem como, o Tesoureiro da Fábrica. Novamente relacionamos o aparecimento destes oficiais à possibilidade de aumentar os rendimentos da confraria e distribuir títulos aos Irmãos que solicitavam maior participação e notoriedade em sua hierarquia interna. Enquanto as cadeiras de Procurador Geral e Tesoureiro eram comumente ocupadas por homens brancos, uns dos cargos deles derivados foram patenteados por pretos de grande destaque na comunidade fraternal. Por três vezes o preto forro João Carvalho da Silva (o mesmo lada doador da Imagem da Senhora do Rosário)²⁸ fora nomeado Tesoureiro da Fábrica (1767, 1768, 1769), após ter servido com Rei (1754), Juiz

²⁵ Os motivos que levaram ao dito impedimento dos escrivães oficiais não foram declarados nos Termos da reunião assentados e assinados por Joaquim José de Oliveira, o tabelião público em cujo Livro de Notas foram escrituradas as obrigações dos administradores do Rosário, de São Bendito e de Santa Efigênia e do mestre José Pereira dos Santos referentes à construção da Capela Nova. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termos assentados por Joaquim José de Oliveira, fl. 12v-13v (23/01/1752); fl. 14v (14/05/1752); fl. 19v-20 (10/02/1756). AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 71: Escritura de dívida e obrigação que fazem os administradores das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia dos pretos desta cidade a José Pereira dos Santos, fl. 131-131v (24/01/1752).

²⁶ O Procurador da Capela em todos os anos em que compareceu entre os mesários (com exceção de 1748) foi Luís Cabral, e no intervalo deste ofício, entre 1756 e 1759, o mesmo exerceu a função de Andador. Este fato nos sugere que apesar das diferentes nomenclaturas, ambos os cargos tinham as mesmas ou parecidas atribuições, no entanto, não podemos comprovar esta suspeita. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19; 1757, fl. 20v-21; 1758, fl. 23-23v; 1759, fl. 24; 1760, fl. 24v-25; 1761, fl. 25v-26; 1762, fl. 26v-27; 1765, fl. 29v-31v; 1766, fl. 33v-34; 1767, fl. 36-37.

²⁷ Nada podemos inferir sobre o cargo de Procurador da Bandeira e seu único representante, pois, nas atas de eleição dos três anos em que foi arrolado, são escassas as informações. Somente inscreveu-se: “*Procurador da Bandeira no Morro o Irmão Manuel*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1763, fl. 27-27v; 1764, fl. 28-28v; 1765, fl. 29v-31v.

²⁸ Ressaltamos que no Rosário dos Pretos de Mariana encontravam-se matriculados dois pretos forros chamados João Carvalho da Silva, um deles era o lada, morador na Rua dos Monsus e o outro era um courano, residente no Morro da Passagem. Ambos participaram da direção desta confraria e, por serem homônimos, não foi possível a identificação precisa de todos os cargos e anos em que foram eleitos. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado João Carvalho da Silva (Lada) em 1754, fl. 16v-17 (Rei); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1762, fl. 26v-27 (Juiz da Cidade); 1767, fl. 36-37 (Tesoureiro da Fábrica); 1768, fl. 41-41v (Tesoureiro da Fábrica); 1769, fl. 42v-43 (Tesoureiro da Fábrica e Irmão de Mesa).

(1762) e Irmão de Mesa (vários anos). Fabião Fernandes da Silva,²⁹ o libreto courano, já referido em tantas passagens deste trabalho, Rei em 1752 e Irmão de Mesa por muitos anos consecutivos, também se apresentou como Tesoureiro da Fábrica em 1766; no ano seguinte tornou-se Procurador da Irmandade e logo em 1768, ineditamente alcançou o cargo de Procurador Geral (até então exercido por senhores brancos – João Ferreira de Faia, Antônio de Freitas Bello, Miguel Alves de Mesquita e João Dias Batista).³⁰

Igualmente originados do cargo de Procurador Geral, com atividades correspondentes, mas, com área de influência circunscrita por limites geográficos, figuravam-se os Procuradores nos Morros, oficiais eleitos, vez por outra, durante o século XVIII e, com maior freqüência, no XIX. Para o cumprimento de suas obrigações fiscais, aquele mesário, em certos anos, contou com estes auxiliares estabelecidos nas regiões periféricas da cidade de Mariana, Morros da Passagem e Santana, nas quais fixavam-se grandes concentrações de confrades do Rosário. Outros cargos regulares – Juiz, Juíza, Irmão de Mesa, Irmã de Mesa e Procuradores das Caixinhas – habitualmente receberam inscrições de divisões espaciais, entretanto, não houve separações hierárquicas (como no caso anteriormente descrito – Procurador Geral e Procuradores nos Morros) admitindo todos uma só designação referente a cada posto sobredito.³¹

²⁹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Fabião Fernandes da Silva em 1752, fl. 11v-12 (Rei); 1754, fl. 16v-17 (Irmão de Mesa); 1755, fl. 17v-18 (Irmão de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1760, fl. 24v-25 (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmão de Mesa); 1762, fl. 26v-27 (Irmão de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1766, fl. 33v-34 (Tesoureiro da Fábrica); 1767, fl. 36-37 (Procurador Geral); 1768, fl. 41-41v (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1769, fl. 42v-43 (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1782, fl. 61v-62v (Irmão de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Irmão de Mesa); 1784, fl. 65v-66v (Procurador Geral); 1785, fl. 67v-68v (Procurador Geral); 1786, fl. 71-72 (Procurador Geral).

³⁰ Como veremos ainda neste Capítulo, a posse do cargo de Procurador Geral provocou grandes conflitos entre os Irmãos pretos do Rosário que ambicionavam ascender hierarquicamente. Ainda no século XVIII, outros africanos assumiram este posto de grande autoridade e responsabilidade: o Capitão Pedro Rodrigues da Costa (mina) e José de Oliveira Paes (courano). AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Pedro Rodrigues da Costa como Procurador Geral em 1782, fl. 61v-62v; 1783, fl. 64v-65; Ata de eleição na qual foi registrado José de Oliveira Paes Procurador Geral em 1787, fl. 73-73v.

³¹ A título de exemplo, informamos que em nossa amostra, o “*Juiz da Cidade*” e o “*Juiz da Passagem*” foram reconhecidos, indistintamente, como Juizes.

De 1748 a 1752, foram eleitos um Juiz e uma Juíza residentes em Mariana e um Juiz e uma Juíza “de fora da cidade”, predominando os moradores da freguesia da Passagem e seu Morro. Os Irmãos e Irmãs de Mesa desse período comportaram maior segregação, visto a diversidade dos locais de suas habitações – Cidade, Mata Cavalos,³² Passagem, Morro da Passagem e Morro de Santana. Os Procuradores das Caixinhas também provinham dessas regiões e ainda dos Monsus, de Canelas e de Domingos Velho. Em seguida, entre 1753 a 1762, os Juizes e Juízas representavam diferentes localidades da cidade e suas adjacências, da mesma forma que os Procuradores das Caixinhas no período anterior e presente e, diferentemente dos Irmãos e Irmãs Mesários que neste período deixaram de ter as suas moradias explicitadas. Apenas de 1763 em diante, estes últimos mesários voltaram a ser nomeados em dois grandes grupos, que agora passavam a agregar os muitos núcleos populacionais supracitados, estando de um lado, os “*da Cidade*” e do outro, os “*dos Morros*”. O detalhamento das referências espaciais das atas de eleição corresponde ao dos assentos de entrada³³ e, por isso, acreditamos que foi extremamente conveniente este modo de assinalar os principais cargos da mesa diretória. De fato, tal disposição permitiu fracionar o poder da gerência entre os representantes das diferentes regiões, todos presentes no interior da Capela do Rosário Novo. Assim sendo, nas reuniões reservadas aos mesários, eram reportados os interesses e preocupações dos confrades moradores nas mais diversas e longínquas paragens e, em contrapartida, os mesmos oficiais apresentavam-se para os ditos seus vizinhos como a personificação de uma instituição distante geograficamente.

Os personagens do reisado também foram nomeados nas atas de eleições da mesa de direção e, de tal sorte, participaram do mecanismo de poder desta Irmandade. Em todos os anos setecentistas, efetivamente houve a coroação do Rei, Rainha, Príncipe e Princesa do

³² Lembramos que Mata Cavalos era um núcleo situado dentro da cidade de Mariana, contudo, esse destaque na mesa de direção da Irmandade de N. S. do Rosário, certamente, explica-se por ser este o lugar de fundação dessa instituição e, conseqüentemente, onde se reúne grande número de confrades.

³³ Ver Capítulo II, Tabela VII.

Rosário de Mariana. Salientamos que alguns dos portadores destes títulos distinguiram-se por assinar Termos assentados pela gerência. Ainda que por poucas vezes, a tomada de assento nas reuniões de ofício e decisão sugere-nos a importância da realeza negra, não admitida como simples peça decorativa no espaço da confraria.³⁴ Ricamente trajada, divulgava suas cantigas e danças pelas ruas da cidade e, deste modo, cumpria sua obrigação de pedir donativos aos espectadores e transeuntes. As esmolas assim arrecadadas e as mesadas custeadas pela própria “família real” eram consumidas em despesas extraordinárias que excediam à capacidade regular da Irmandade, portanto, contribuía para abrilhantar a grande festividade anual. Neste principal evento da comunidade fraternal, tais “nobres” comportavam-se e eram reverenciados pelos demais confrades como verdadeiras autoridades, cuja representação muitos conseguiam manter por todo o ano de reinado.

Todo o respeito imputado à figura do Rei e estendido aos demais membros da realeza negra causava temor e preocupação entre os agentes da Igreja e do Estado.³⁵ Por simbolizar uma inversão temporária da hierarquia e constituir uma ameaça constante à ruptura da ordem social, o ritual de coroação não era visto com bons olhos pela elite branca que sempre impunha limites a sua realização, chegando mesmo a proibi-la em determinados lugares, em

³⁴ Marina de Mello e Souza, em sua pesquisa sobre a festa de coroação, declarou que em algumas irmandades negras era permitido o comparecimento do rei na mesa de direção e validado o seu voto por ocasião das reuniões, entretanto, sua presença não era obrigatória, não sendo imprescindível a sua opinião nos assuntos administrativos. Cf. SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 193. O Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário da Freguesia de São Caetano de Mariana assegura esta possibilidade participativa e o grande prestígio do rei que “querendo assistir aos atos da mesa e disposições dela, o poderá fazer e terá voto como qualquer oficial ou Irmão, gozando porém o principal lugar”. AEAM – Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário de São Caetano, Termo de Mariana, Códice 22, fl. 12v (1762). Apud: EUGÊNIO, Alisson. *A Reinvenção da Existência: As Festas Devocionais das Irmandades Negras no Século XVIII Mineiro*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000, p. 76.

³⁵ Uma carta enviada ao governador da Capitania das Minas em 1771, escrita pelo Vigário Colado da Freguesia de São Sebastião, Termo de Mariana, revela com grande indignação a legibilidade dos reis negros que exerciam grande influência sobre os seus súditos: “(...) Tem mostrado a experiência que, depois de ser rei algum escravo, é tal a sua presunção que não serve mais a seu senhor com satisfação, o que será sendo forro; todos os pretos ficam tratando sempre como reis velhos; Em São Sebastião, ao rei reeleito o reconhecem os pretos por verdadeiro rei, o têm por oráculo, rendem-lhe obediência, tratam-no pelo seu rei ainda fora das funções da igreja...” ANDRADE, Mário de. *Passeios na Ilha*. Rio de Janeiro: Organizações Simões, 1952, p. 27-28. Trata-se este documento de uma petição do Padre Leonardo de Azevedo Castro, localizada pelo autor no Arquivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Apud: QUINTÃO, Antônia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (Século XVIII)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2002, p. 119-120.

certas ocasiões.³⁶ Em Mariana, esta intolerância pode explicar a substituição do título real pela simples designação de Juiz Mor e Juíza Mor.³⁷ Esta alteração nominativa posta em vigor em 1807, certamente, significava uma medida interna que visava diminuir os exageros cometidos pelos próprios Irmãos pretos durante a festa do Rosário, quando ocorria a investidura do Rei e Rainha. A nova estratégia política dos escravos e forros tencionava evitar maiores confrontos com as autoridades coloniais e afastar a grande relutância dos brancos em impedir uma prática tradicional e essencial para a vivência confraternal daqueles africanos e seus descendentes. O reisado transformou-se em juizado, no qual foram conservados o Príncipe e a Princesa e, a partir de 1806, foi criado um outro cargo ritual, o de Mordomo do Mastro (também relevante para a promoção da festa do orago). Embora a existência destes cargos rituais esteja registrada nas atas de eleição da mesa de direção do Rosário, no Compromisso legitimado em 1825 nada se inscreveu sobre a escolha dos mesmos; nele apenas foi mencionado o valor das mesadas do Juiz e Juíza Mores. Através desta notificação entrevemos que o novo juizado continuou a representar uma atividade não aceita completamente pelos representantes do poder temporal e espiritual, mas escapou do rigor suspensivo destes agentes.³⁸

³⁶ Um bando emitido em 1720 proibiu os negros do Serro Frio de elegerem os seus reis. Na Bahia, a coroação dos reis negros foi reprimida em 1729. Na referida freguesia de São Sebastião de Mariana, o vigário proibiu esta celebração em 1771. Cf. BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, 2005, p. 83-86; SOUZA, Marina de Mello e. *op. cit.*, 2002, p. 228-248.

³⁷ Os cargos rituais de Juiz Mor e Juíza Mor sobreviveram durante todo o século XIX e chegaram a meados do XX, sendo então destituídos por ocasião da dissolução da Irmandade do Rosário de Mariana. Comprovadamente, correspondiam às figuras do Rei e Rainha, como foi expresso na “*Escala do Juizado de N. S. do Rosário*”, aprovado em 1910. AEAM – Livro de Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana (1898-1926), Z-30, fl. 01v.

³⁸ “Inseridas num catolicismo barroco, as festas de coroação de reis foram sendo, a partir do século XIX, identificadas a práticas de origem popular, ao mesmo tempo que a colônia tornava-se império e novos padrões de comportamento eram buscados pelas elites. Sujeitas a uma regulamentação policial cada vez mais rigorosa, assim como todas as outras manifestações culturais identificadas com um passado colonial arcaico e retrógrado, continuaram a ser realizadas nos lugares e espaços permitidos no âmbito de uma constante negociação entre as partes interessadas.” SOUZA, Marina de Mello e. *op. cit.*, 2002, p. 246. Em Mariana, as mudanças concernentes à coroação de reis negros ocorreram já no alvorecer do século XIX, antecedendo o processo de transformações resultante da vinda da família real portuguesa para esta sua colônia americana. Mariza Soares, amparada na obra de Debret, enunciou que no Rio de Janeiro, a partir de 1808, não se faziam mais procissões públicas com reis e rainhas e esta prática, assim como no caso de Mariana, estava desaparecendo antes disso. Por outro lado, não foi terminantemente abolida como mostra o quadro do Debret “funeral do filho do rei negro”, que indica a existência na cidade de pelo menos um rei. Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2000.

Em suma, a composição da mesa de direção do Rosário de Mariana mostrou-se bastante diversificada dada a criação e destituição de cargos, bem como, a variação do número de seus representantes a cada ano. Como vimos, tais iniciativas constituíram soluções adequadas à satisfação das novas exigências e necessidades ocasionais: ampliação da distribuição das funções administrativas (consolidação de uma hierarquia), transposição da excessiva repressão branca e crescimento da receita da Irmandade. Incontestavelmente, este último fator foi determinante para a formação da gerência confrarial. A importância econômica das eleições da mesa de direção torna-se mais evidente ao observarmos a preponderância do número total de cargos de ofício e ritual nos anos que antecederam ao início da construção da Capela Nova (de 1748 a 1751) e nos de entrega, reparação e quitação da sua obra de carpintaria (1764 e 1765). Contrariamente, as menores relações de mesários marcaram os anos que compreendem às duas primeiras décadas do século XIX. Tal ocorrência vinculou-se ao declínio do fluxo de novos Irmãos que, logo inviabilizou uma maior rotatividade dos confrades dirigentes; além disso, a crise financeira característica deste período reduziu a possibilidade de muitos Irmãos pretos candidatarem-se aos cargos da gerência, por se tratar de um privilégio acompanhado da obrigação de saldar o pagamento de avantajadas mesadas.

Por ser exigido uma contribuição em dinheiro, a condição financeira dos não confrades serviu como passaporte direto à mesa de direção dessa confraria de pretos, em qualquer momento, fosse no apogeu ou na decadência. Vários oficiais e personagens da corte festiva firmaram suas matrículas após aceitarem e assumirem os cargos e títulos. Seguramente, já freqüentavam a associação fraternal, souberam expressar o desejo de alcançar um lugar na hierarquia institucional e devidamente atestaram possuir meios de arcar com as taxações cobradas. Comprovado o patrimônio próprio ou o aval de seus senhores, foi concedido a tais indivíduos o poder de atuação direta na organização confrarial. O preto mina Antônio da

Silva, escravo do Capitão Manuel da Silva “serviu de Juiz no ano de 1760 e por dar dezesseis oitavas de esmola de Compromisso se lhe fez termo de Irmão” lançado no Livro de Entradas aos 6 dias de janeiro de 1761.³⁹ Outros escravos e libertos, formalmente não matriculados, foram nomeados mesários do Rosário de Mariana por não haver, na ocasião, confrades “capazes” de custear os gastos preestabelecidos. Em seguida ao ato eleitoral, alguns dos escolhidos ajustaram suas inscrições; outros tantos, porém, permaneceram sem o registro de matrícula.⁴⁰

Os representantes da mesa de direção

Não obstante a condição irregular de vários mesários não assentados como Irmãos de Compromisso, consideramos fundamental a identificação (ainda que não absoluta) do conjunto de homens e mulheres que pertenceram à gerência da Irmandade do Rosário de Mariana, pois estes dinamizaram as relações de poder conjeturadas em um processo interno e singular.

³⁹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Antônio da Silva, fl. 44 (06/01/1761).

⁴⁰ Esta observação é resultante do cruzamento das fontes documentais – atas de eleição e assentos de entrada – sendo tal metodologia igualmente aplicada para o exame do perfil dos mesários. Em vista da não sistematização das informações pessoais registradas nas atas de eleição, duas tabelas relativas à condição social e à procedência dos mesários foram produzidas: uma delas contém os dados originalmente assinalados nas tais listas eleitorais, a outra revela os dados inscritos nas matrículas dos mesmos administradores e membros da corte festiva (assim incrementamos as cifras dos grupos participantes, mas não eliminamos completamente a categoria NC – não consta, visto que muitos dos mesários não eram oficialmente matriculados).

Tabela VIII

Sexo dos Mesários do Rosário - Mariana (1748-1819)

Sexo	Freqüência	Porcentagem	Percentual Válido
Masculino	1147	61,5	61,6
Feminino	716	38,4	38,4
Total	1863	99,8	100,0
Missing	[Ilegível]	1	,1
	NA	2	,1
	Total	3	,2
Total	1866	100,0	

FONTE: AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

* A escrita ilegível de um dos nomes dos mesários impossibilitou a definição do seu sexo.

* NA = Não se aplica. Corresponde às ocasiões em que “*todos e pretos e pretas da Cidade*” foram nomeados Irmãos de Mesa.

As mulheres conquistaram considerável representatividade na direção dessa Irmandade. Foram incorporadas à sua hierarquia e dela participaram como Rainhas, Princesas, Juízas, Irmãs de Mesa e “Irmãs para pedir esmolas”. Embora presentes, permaneceram pouco influentes na condução da organização confrarial – nas reuniões da mesa não eram chamadas a opinar e não validavam com os seus sinais os Termos contendo as resoluções ajustadas pelos Juízes e demais mesários homens. Por outro lado, a presença feminina estava relacionada à vantagem de suas esmolas e à sua função de pedir donativos pelas ruas da cidade. Portanto, parte da receita da Irmandade passava pelas mãos dessas mulheres, o que denotava sua grande importância e credibilidade.⁴¹ Admiravelmente, as cifras da tabela VIII correspondem àqueles apontadas na tabela I – o sexo dos confrades assinalado em seus registros de entrada. Com isso, afirmamos que a frequência das mulheres no comando dessa associação fraternal, ao longo dos anos em análise coincide ou representa a fração de sua participação no corpo de fiéis. Entretanto, as mulheres nunca sobrepuseram os homens nos

⁴¹ Segundo Mariza de Carvalho Soares “as mulheres e os reis das folias controlam uma parcela significativa dos recursos da irmandade, justamente aqueles cujo uso é flexível já que não passa pelo controle ordinário da igreja”. SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2000, p. 183.

assentos de matrícula, como ocorreu na composição das atas de eleição de 1763, 1764, 1765 e 1767. Nestes anos, as Irmãs de Mesa alcançaram o dobro e até o triplo do número de Irmãos de Mesa, o que comprova a sua relevância no controle das finanças.⁴²

Tabela IX

Condição Social do Mesários do Rosário - Mariana (1748-1819)

Condição Social		Freqüência	Porcentagem	Percentual Válido
Escravo		218	11,7	42,1
Forro		144	7,7	27,8
Agregado		91	4,9	17,6
Livre		64	3,4	12,4
Exposto		1	,1	,2
Total		518	27,8	100,0
Missing	[Ilegível]	1	,1	
	NA	2	,1	
	NC	1345	72,1	
	Total	1348	72,2	
Total		1866	100,0	

FONTE: AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

* A escrita ilegível impossibilitou a identificação da condição social de um dos mesários.

* NA = Não se aplica. Corresponde às ocasiões em que “*todos e pretos e pretas da Cidade*” foram nomeados Irmãos de Mesa.

⁴² Durante a década de 1760 sucederam muitas realizações que demandavam altos custos: a feitura da obra de carpintaria e das torres da Capela Nova; a construção da “casa para defuntos” no Rosário Velho; a redação e envio de um novo Compromisso para Portugal. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

Tabela X

Condição Social dos Mesários do Rosário - Mariana (1748-1819) * Cruzamento de diferentes fontes documentais

Condição Social		Freqüência	Porcentual	Porcentual Válido
Escravo		303	16,2	26,5
Forro		681	36,5	59,6
Agregado		72	3,9	6,3
Livre		81	4,3	7,1
Quartado		5	,3	,4
Exposto		1	,1	,1
Total		1143	61,3	100,0
Missing	?	4	,2	
	NA	2	,1	
	NC	717	38,4	
	Total	723	38,7	
Total		1866	100,0	

FONTES: AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

* ? = O cruzamento das fontes não nos permite identificar alguns dos mesários homônimos.

** NA = Não se aplica. Corresponde às ocasiões em que “todos e pretos e pretas da Cidade” foram nomeados Irmãos de Mesa.

Somente 27,8% dos indivíduos participantes da mesa de direção tiveram suas condições sociais discriminadas nas atas de eleição (tabela IX). Tal fato torna-se compreensível quando admitimos que o registro desses documentos ficava à mercê dos cuidados do escrivão, o que justifica suas diferentes formas e séries irregulares de informações. A despeito disso, ao analisarmos o Livro de Termos e Atas do Rosário não percebemos a preocupação em identificar os mesários e os Irmãos citados nas reuniões diretórias, como foi constatada nos assentos de entrada. Conseqüentemente, para melhor apurarmos o status jurídico dos oficiais da mesa, tratamos de localizar suas matrículas e, com isso, passamos a classificar 61,3% dos sobreditos (tabela X).

Na gerência do Rosário, os forros distinguiram-se por sua maior presença e assim contrapuseram às estimativas relativas ao ato da inserção formal, no qual os escravos predominaram. Com efeito, os cativos representavam a maioria dos recém inscritos na

associação fraternal, mas o comando desta instituição foi apoderado por alguns ex-escravos. Cabe-nos observar que os dados expostos nas tabelas referentes ao perfil dos mesários revelam a frequência da participação na gerência do Rosário e, portanto, o número 681 corresponde as vezes que os forros tomaram posse das funções administrativas e festivas da Irmandade (e não que 681 diferentes libertos foram eleitos dirigentes). Indiscutivelmente, os forros conquistaram maior estabilidade na gerência confrarial, em detrimento à enorme aglomeração de Irmãos escravos. Nove entre dez oficiais de maior presença na mesa de direção já eram alforriados quando firmaram seus termos de Irmãos no novo Livro de entrada (Félix de Freitas Bello foi o único que assentou sua matrícula como ainda escravo, mas logo se tornou forro).⁴³

Quadro dos Oficiais de maior participação na Direção do Rosário – Mariana (1745-1819)

Nome do Oficial	Frequência na direção	Cargos	Condição Social	Procedência/Etnia	Ano da Matrícula
José Alves Teixeira	12	Irmão de Mesa	Forro	Mina	1753
Teresa Maria de Jesus	12	Juíza Irmã de Mesa	Forra	Courana	1757
Ana Florinda da Ressurreição	14	Rainha Juíza Irmã de Mesa	Forra	Courana	1759
Rita Ribeiro	14	Irmã de Mesa	Forra	Courana	1753
Rosa Soares Bernardes	14	Juíza Irmã de Mesa	Forra	NC	1752
Félix de Freitas Bello	16	Juíz Irmão de Mesa	Escravo*	Fam	1754
Maria Ferraz de Azevedo	19	Juíza Irmã de Mesa	Forra	Courana	1753
Pedro Rodrigues da Costa	19	Juíz Procurador Geral Irmão de Mesa	Forro	Mina	1753
Serafim da Mota	20	Juíz Procurador das Caixinhas Irmão de Mesa	Forro	Mina	1753
Fabião Fernandes da Silva	21	Rei Tesoureiro da Fábrica Procurador Geral Irmão de Mesa	Forro	Courano	1750

FONTE: AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

⁴³ Sua ascensão social é confirmada em seu processo matrimonial. AEAM – Processo Matrimonial de Félix de Freitas Bello e Ana Carvalho da Silva, Armário 02, Pasta 224, Registro 2234. Sua noiva era enteada do já mencionado doador da imagem da Senhora do Rosário. Ver Capítulo II, nota 94.

Esta ocorrência resulta da segurança financeira alcançada por esses elementos, capazes de manterem-se livre da tutela de um senhor. No tempo em que apresentaram esta condição favorável, garantiram uma promoção social dentro dessa associação leiga – exerceram, por vários anos, o mesmo ou diferentes cargos administrativos e rituais. Enquanto dispôs de recursos, Rosa da Silva Valadão, preta forra e courana, também se destacou na diretoria do Rosário: foi eleita Juíza em 1753 e serviu como Irmã de Mesa nos anos de 1757, 1758, 1760, 1762, 1763, 1764, 1765 e 1767.⁴⁴ Entretanto, ao falecer, ficou a sobredita mulher devendo muitos anuais às três Irmandades da Capela Nova. Por essa razão, em testamento ressaltou o desejo de receber os sufrágios, mas para a realização de tal celebração fúnebre, suplicou aos mesários que perdoassem o valor total de seu débito “*visto que em tempo, que teve possibilidade serviu de Juíza em todas as ditas Irmandades, dando então avultadas esmolos*”.⁴⁵

Além dos forros e escravos, os agregados também pertenceram à administração do Rosário. Como tais designamos os mesários que após a sua nomeação receberam a inscrição “*em casa*” de terceiros. Entre eles encontramos forros vinculados a seus ex-senhores ou a outros livres: na matrícula do liberto Antônio Dias Martins, foi notificado ter sido o Juiz de 1763, e na ata de eleição do referido ano foi apontado como “*Antônio Dias em casa de Antônio Dias no Morro de Santana*”.⁴⁶ Surpreendentemente, deste mesmo modo foram registrados alguns cativos, como o referido Félix de Freitas Bello. Na listagem dos mesários de 1754, foi relacionado como “*Félix em casa de Antônio de Freitas Bello*”, e em seu termo

⁴⁴ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1753, fl. 15v-16; 1757, fl. 20v-21; 1758, fl. 23-23v; 1760, fl. 24v-25; 1762, fl. 26v-27; 1763, fl. 27-27v; 1764, fl. 28-28v; 1765, fl. 29v-31v; 1767, fl. 36-37.

⁴⁵ Esta verba do testamento de Rosa da Silva Valadão foi declarada pelo seu testamenteiro quando, em mesa geral, esteve reunido com os mesários das Irmandades do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Estes assentaram um termo de desoneração das dívidas daquela Irmã de Compromisso, pois constataram “*não haver por falecimento da mesma, bens para a pagar*”. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de desoneração da dívida de Rosa da Silva Valadão, fl. 84-84v (24/01/1796).

⁴⁶ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Antônio Dias Martins, fl. 51 (06/01/1764); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1763, fl. 27-27v.

de Irmão do Rosário, lançado no justo ano dessa eleição, consta ser escravo do sobredito.⁴⁷ Caso idêntico foi protagonizado pelo courano José Jorge Pinto, Juiz de 1755, inscrito nesta Irmandade em 1753 como escravo de Luís Jorge Pinto, que concedeu sua alforria somente em 1775, após a quitação do valor da coartação.⁴⁸ A criação metodológica desta categoria reflete a fluidez da experiência vivenciada em oposição à rigidez da classificação dos grupos sociais. Antes de definir a o *status* destes indivíduos, podemos afirmar que todos compartilhavam uma realidade bastante semelhante – em troca de subsistência e moradia, serviam a outras pessoas em várias atividades. Após identificarmos entre os agregados da tabela VIII alguns forros e escravos, foram suas frequências remetidas para tais condições específicas na tabela IX, restando ainda 3,9% como índice da participação de mesários daquele modo agrupados. Os representantes deste percentual não possuíam assento de entrada e, por isso, acreditamos que entre eles haviam ainda outros cativos e libertos, além de alguns descendentes de pretos livres, mestiços e até brancos pobres.

Os senhores brancos também participaram do Rosário dos pretos e asseguraram lugares de importância eminente na sua hierarquia, uma vez que desempenharam as atribuições de Escrivão, Tesoureiro e Procurador Geral. Os requisitos necessários para o exercício destes cargos justificam a presença de tais livres, revestidos de aptidões raramente disponíveis pelos pretos – alfabetização, excelente situação econômica capaz de socorrer a Irmandade em casos de renda insuficiente e notável personalidade jurídica.⁴⁹

⁴⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Félix de Freitas Bello, fl. 22v (04/06/1754); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1754, fl. 16v-17.

⁴⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de José Jorge Pinto, fl. 15 (03/06/1753); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1755, fl. 17v-18; AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 97: Translado da Carta de Alforria de José Jorge Pinto, fl. 73v-74 (03/08/1779).

⁴⁹ Nesta amostra, classificamos como livres muitos dos que exerceram os cargos de Escrivão, Tesoureiro e Procurador Geral e que assim foram identificados em outras fontes documentais – escrituras públicas, testamentos e inventários. Além destes, como livres também qualificamos os homens e mulheres que apresentavam patentes e designações honrosas, tais como, Juiz de Fora e Dona (os demais foram mantidos na categoria dos que não consta a condição social – NC). E apesar de estarem registrados nas atas de eleição, os capelães não foram aqui contabilizados. Tratando deste modo as informações referentes à composição da mesa

Responsabilizavam-se, respectivamente, pela conservação dos Livros em boa ordem; pela coleta e acondicionamento dos rendimentos, aplicando-os conforme as determinações da mesa; pela cobrança das contribuições financeiras dos demais Irmãos de Compromisso, pelo cuidado em sufragar as almas dos falecidos; e por representar judiciosamente a organização fraternal. Para o cumprimento dessas funções, os “oficiais brancos” (assim denominados em algumas atas de eleição) eram eleitos pelos mesários pretos preocupados em escolher pessoas especialmente capazes, o que viabilizou a nomeação de muitos não filiados na confraria. Nesta situação foram admitidos José Fernandes da Silva, Manuel de Castro Guimarães e Miguel Teixeira Guimarães, legitimamente intitulados “administradores” do Rosário durante décadas. Todos eles eram naturais de pequenas freguesias do Arcebispado de Braga, solteiros e não possuíam filhos; na colônia amealharam grande cabedal e tornaram-se senhores de vários escravos. Através da mineração (José Fernandes da Silva e Manuel de Castro Guimarães) e do comércio (Miguel Teixeira Guimarães) tornaram-se homens ricos e, conseqüentemente, de grande influência e notoriedade pública.

José Fernandes da Silva foi Procurador Geral do Rosário diversas vezes no decorrer de 1730 e 1740; por último, apresentou-se como Juiz de Devoção em 1750,⁵⁰ ano em que faleceu. Na feitura do testamento ordenou que seu corpo fosse depositado na Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, donde sairia o cortejo fúnebre até a Sé de Mariana, sendo aí sepultado. Solicitou que acompanhasse seu enterro todas as Irmandades das quais era membro e acautelou para que não faltassem as Irmandades dos pretos, as quais servia “*de boa*

de direção da Irmandade do Rosário de Mariana, o número de brancos foi constante. Acreditamos ter sido maior a presença desses indivíduos, mas, as características dessa documentação não nos permitem obter cifras exatas.

⁵⁰ Ao exercer o cargo de Procurador, José Fernandes da Silva combinou que Matias Teixeira de Souza pediria esmolas com a Caixinha da Irmandade (1734); e representou o Rosário dos Pretos nas querelas movidas contra o mesmo Ermitão (1738 a 1745) e a Irmandade do Senhor dos Passos (1747); AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Autos da Pasta 4062; Livro da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, P-23, fl. 16; Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado José Fernandes da Silva em 1750, fl. 06v-07v.

vontade”.⁵¹ O dito oficial branco pertenceu à direção do Rosário no momento de crescimento desta associação e preparação da transferência do seu culto de um templo em ruínas para outro esplendorosamente edificado. Com certeza presenciou o planejamento da construção da nova “Casa consagrada” e efetivamente auxiliou a sua consolidação: deixou de esmola cem oitavas de ouro para ser aplicada em tal obra;⁵² concedeu o seu escravo Dionísio ‘mina’ para trabalhar na faisqueira em benefício da Irmandade, devendo ainda “*tratar da limpeza da sua capela*”,⁵³ sendo este o local que estabeleceu para se dizer duzentas missas em intenção de sua alma, permitindo assim o repasse de parte da quantia cobrada pelo cerimonial, ao cofre dessa organização leiga.⁵⁴ Sem dúvidas, todas estas declarações anunciadas como última vontade do cristão moribundo, evidenciam o vínculo devocional e caritativo por ele estabelecido em relação ao Rosário dos Pretos. Além desta ligação direta, muitos de seus escravos ingressaram nessa Irmandade antes e após 1750; provavelmente tais confrades custearam as taxas de entrada, anuais e mesadas com o ouro captado nos “*serviços de minerar*” das terras do referido proprietário.⁵⁵

Também se assentaram como Irmãos do Rosário os pretos Antônio Cobu, Florência Courana, Micaela Crioula, Bernardo Tibu, Ana Cobu, Miguel Lada, Jerônimo Lada, Antônio Lada, Domingos Mina, Luís Mina, Ventura Lada, Inácio Courano, Francisco Mina e Manuel

⁵¹ AEAM – Testamentaria de José Fernandes da Silva nº 719, fl. 04v. (data de feitura do testamento: 08/05/1750; data de abertura do testamento: 27/04/1757).

⁵² *Ibidem*, fl. 07.

⁵³ *Ibidem*, fl. 10.

⁵⁴ *Ibidem*, fl. 28.

⁵⁵ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de José courano, fl. 07v (30/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de João Fernandes da Silva ‘mina’, fl. 07v (30/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Ventura Fernandes da Silva ‘mina’, fl. 08 (30/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Antônio Fernandes courano, fl. 11 (22/04/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Francisco Fernandes da Silva ‘mina’, fl. 11v (22/04/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Luís Fernandes da Silva courano, fl. 13 (27/05/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Manuel Fernandes da Silva courano, fl. 19 (06/01/1754); Matrícula de Francisco Fernandes da Silva ‘mina’, fl. 22 (06/01/1754); Matrícula de Diogo Fernandes da Silva ‘mina’, fl. 27v (26/12/1754). Ex-escravos do oficial branco, José Fernandes da Silva, também receberam termo de Irmão neste novo Livro de entrada: Matrícula de Fabião Fernandes da Silva courano, fl. 01 (25/12/1750); Matrícula de Vicente Fernandes da Silva courano, fl. 18v (16/09/1753).

“gago”, alguns dos escravos de Manuel de Castro Guimarães,⁵⁶ outro primado oficial branco dessa confraria de muitos africanos e alguns crioulos. Como Escrivão zelou por sua organização no mesmo período de participação de José Fernandes da Silva, com quem compartilhou o título de Juiz de Devoção em 1750 e, no posto de Procurador das Caixinhas, permaneceu na mesa de direção até 1757.⁵⁷ Ao escrever o testamento em 1758, o senhor de terras com “*águas de minerar*” e outros “*vários buracos e minas de aluvião e escada*”, mencionou sua presença na administração das Irmandades de Pretos da Cidade de Mariana⁵⁸ e lhes assegurou outro ganho: das noventa e oito oitavas que faltavam para a satisfação da coartação de Micaela, uma quarta parte deveria ser dada à Irmandade de São Benedito e o restante entregue ao Rosário;⁵⁹ distintamente, para Santa Efigênia deixou dez mil réis.⁶⁰

⁵⁶ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Antônio de Castro cobu, fl. 10v (11/04/1753); Matrícula de Florência de Castro courana, fl. 16 (19/06/1753); Matrícula de Micaela de Castro Guimarães crioula, fl. 16 (21/06/1753); Matrícula de Bernardo de Castro Guimarães tibu, fl. 16 (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Ana de Castro Guimarães cobu, fl. 16v (24/06/1753 – Irmã antiga); Matrícula de Miguel de Castro Guimarães lada, fl. 16v (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Jerônimo de Castro Guimarães lada, fl. 16v (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Antônio de Castro Guimarães lada, fl. 16v (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Domingos de Castro Guimarães ‘mina’, fl. 16v (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Luís de Castro Guimarães ‘mina’, fl. 17 (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Ventura de Castro Guimarães lada, fl. 17 (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Inácio de Castro Guimarães courano, fl. 17 (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Francisco de Castro Guimarães ‘mina’, fl. 17 (24/06/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Manuel Gago ‘mina’, fl. 17 (24/06/1753 – Irmão antigo). Ex-escravas do oficial branco, Manuel de Castro Guimarães, também receberam termo de Irmão neste novo Livro de entrada: Matrícula de Josefa de Castro ‘mina’, fl. 08 (30/03/1753 – Irmã antiga); Matrícula de Maria de Castro Guimarães ‘mina’, fl. 16 (21/06/1753). A crioula Andresa de Castro ainda era quartada quando se matriculou na Irmandade do Rosário e nesta condição foi arrolada no testamento deste seu senhor: Matrícula de Andresa de Castro crioula, fl. 48 (13/02/1763).

⁵⁷ Manuel de Castro Guimarães participou da direção do Rosário dos Pretos em 1734, quando foi ajustado o “trabalho” do Ermitão Matias Teixeira de Souza, e foi parte do processo instaurado contra este encarregado de tirar esmolas para a dita Irmandade. AEAM – Querela apresentada pelo Rosário dos pretos contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Autos da Pasta 4062 (1737-1745); Livro de termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Manuel de Castro Guimarães em 1748, fl. 02-03; 1750, fl. 06v-07v; 1751, fl. 08v-09v; 1752, fl. 11v-12; 1754, fl. 16v-17; 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19; 1757, fl. 20v-21.

⁵⁸ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-10: Translado do Testamento de Manuel de Castro Guimarães, fl. 126v (data de feitura: 15/01/1768; data de abertura: 15/02/1768).

⁵⁹ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-10: Translado do Testamento de Manuel de Castro Guimarães, fl. 127. Micaela e sua mãe, a liberta Maria de Castro Guimarães ‘mina’, eram Irmãs de Compromisso do Rosário – ver Capítulo II, nota 47. Aquela crioula quartada possuía dois filhos, José e Clara, ambos mulatos e alforriados gratuitamente pelo senhor Manuel de Castro Guimarães, em seu testamento.

⁶⁰ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-10: Translado do Testamento de Manuel de Castro Guimarães, fl. 128v.

Miguel Teixeira Guimarães assumiu a função de Tesoureiro do Rosário desde 1749 a 1764 (com exceção de 1750, quando foi Escrivão).⁶¹ O dono de loja em Mariana possuía fortuna⁶² e, por isso, foi encarregado de controlar as finanças dessa confraria no momento de maior dispêndio – durante a construção e emadeiramento do novo templo. Seu poder aquisitivo confirma-se ao arrolarmos os seus onze escravos matriculados nessa mesma associação fraternal (nove deles inscritos nos anos em que o senhor fez parte da mesa de direção): filiados em 1753 – Antônio Mina, Manuel Mina, José Mina, Caetano Lada e Francisco Mina; em 1757 – José Fam; em 1758 – Francisco Angola, José Courano e Francisco Sabaru; e em 1769 – Pedro Teixeira e José Teixeira.⁶³ No testamento aberto em janeiro de 1795, declarou que seu corpo seria depositado na Capela Nova do Rosário e daí levado para a sepultura na Capela da Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco;⁶⁴ o empenho em colaborar com aquela associação de pretos seria assim recompensado pela solenidade com que seus devotos o receberiam depois de morto, velariam e rezariam pela sua salvação eterna. Com o duplo objetivo (contribuir com os confrades pretos e bem encaminhar a sua alma) Miguel Teixeira de Guimarães legou cinquenta oitavas de ouro para esta Irmandade que o nomeou oficial branco por 16 vezes.⁶⁵

⁶¹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Miguel Teixeira Guimarães em 1749, fl. 04v-05; 1750, fl. 06v-07v; 1751, fl. 08v-09v; 1752, fl. 11v-12; 1753, fl. 15v-16; 1754, fl. 16v-17; 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19; 1757, fl. 20v-21; 1758, fl. 23-23v; 1759, fl. 24; 1760, fl. 24v-25; 1761, fl. 25v-26; 1762, fl. 26v-27; 1763, fl. 27-27v; 1764, fl. 28-28v.

⁶² Miguel Teixeira Guimarães não declarou em testamento seus bens móveis e de raiz (e o seu inventário não foi localizado). Porém, o seu negócio foi mencionado em uma petição em que solicitou a quitação de 171 oitavas de ouro procedidas das compras que Jose Fernandes da Silva (em vida) havia feito em sua “loja”. AEAM – Testamentaria de José Fernandes da Silva n° 719: Petição emitida por Miguel Teixeira Guimarães, e encaminhada ao testamenteiro João da Costa Azevedo, fl. 145.

⁶³ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Antônio Teixeira Guimarães ‘mina’, fl. 07 (30/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Manuel Teixeira Guimarães ‘mina’, fl. 07 (30/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de José Teixeira Guimarães ‘mina’, fl. 07v (30/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Caetano Teixeira Guimarães lada, fl. 07v (30/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de Francisco Teixeira Guimarães ‘mina’, fl. 09 (31/03/1753 – Irmão antigo); Matrícula de José Teixeira Guimarães fam, fl. 35v (26/12/1757 – Irmão antigo); Matrícula de Francisco Teixeira angola, fl. 37 (06/01/1758); Matrícula de José Teixeira courano, fl. 37v (06/01/1758); Matrícula de Francisco Teixeira Guimarães sabaru, fl. 38 (02/11/1758); Matrícula de Pedro Teixeira, fl. 59 (03/01/1769); Matrícula de José Teixeira, fl. 60 (03/01/1769).

⁶⁴ AHCSM – 1° Ofício, Livro de Registros de Testamento n° 44: Translado do Testamento de Miguel Teixeira Guimarães, fl. 62v (data de feitura: 25/12/1794; data de abertura: 13/01/1795).

⁶⁵ *Ibidem*, fl. 63v.

No entender de Marcos Magalhães de Aguiar, mais do que movidos pela piedade cristã, os “oficiais brancos” aceitavam as obrigações administrativas das associações fraternais de pretos visando um reconhecimento de toda sociedade e, sobretudo, das suas Irmandades e Ordens Terceiras onde, mais tarde, poderiam também conseguir cargos da mesa.⁶⁶ De fato, por demonstrarem eficiência e obterem prestígio entre os confrades do Rosário, José Fernandes da Silva e Miguel Teixeira Guimarães criaram uma boa reputação que lhes facultou o ingresso na direção das confrarias instituídas pela elite colonial. O minerador ressaltou em verba testamentária a sua participação na gerência da Irmandade do Santíssimo Sacramento e assim validou o seu pedido para ser sepultado dentro da Sé de Mariana “*das grandes para cima*”.⁶⁷ Já o comerciante distinguiu-se como Irmão benemérito na Ordem Terceira de São Francisco.⁶⁸ Como Vice-Ministro em 1761, Miguel Teixeira Guimarães foi encarregado de comprar o terreno onde seria edificada a Capela da dita ordem e, agindo com rapidez, adquiriu as casas do falecido Padre José Simões, sitas na Rua Nova. Sem demora foi concluída uma capelinha provisória e imediatamente os Irmãos começaram a planejar a construção de uma outra Igreja grandiosa; em 1762 responsabilizaram-no, juntamente com Tomás José de Oliveira, pelo ajuste do serviço dos mestres de obra. Com efeito, para a realização desse magnífico projeto arquitetônico, Miguel Teixeira Guimarães muito contribuiu: arcou com a feitura da escada da torre, dos púlpitos e das grandes da nave; doou as imagens de Nossa Senhora da Conceição (padroeira da capela nova), de São Domingos e do Senhor Ressuscitado. Em 1777, ano em que foi inaugurada a Capela, Miguel Teixeira Guimarães era o seu oficial de maior autoridade, isto é, o Ministro da Venerável

⁶⁶ Cf. AGUIAR, Marcos Magalhães de. *op. cit.*, 1993.

⁶⁷ AEAM – Testamentaria de José Fernandes da Silva n° 719, fl. 4v. Efetivamente, o testador foi enterrado na Catedral próximo ao Altar-Mor, porém em uma cova da Fábrica por não estar disponível as do Santíssimo Sacramento e nem as das Irmandades de N. S. da Conceição e das Almas, das quais também era associado (em todas elas foram sepultados corpos recentemente).

⁶⁸ O Cônego Raimundo Trindade convenceu-se de que Miguel Teixeira Guimarães foi “o mais dedicado bem feitor da Ordem Terceira” de São Francisco de Mariana. Cf. TRINDADE, Raimundo Côn. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1945, p. 174.

Ordem Terceira de São Francisco.⁶⁹ E neste mesmo posto encontrava-se quando faleceu em 1795: “*Declaro que sou Ministro da Venerável Ordem Terceira desta Cidade e por isso meu testamenteiro mandará fazer a conta de minha fazenda a festa do Santo Patriarca no seu dia conforme sou obrigado bem como pagará a esmola Mesária determinada pelos estatutos...*”⁷⁰

Além dos já convencioneados “oficiais brancos” (escrivães, tesoureiros e procuradores que representaram majoritariamente os 4,3% dos livres contabilizados na tabela X), eventualmente, outros indivíduos de igual condição social integraram-se à administração do Rosário, assim como, Antônio Coelho Alves, filho de Dona Ana da Fraga, Juiz do Morro de Santana, em 1807.⁷¹ Convenientemente, entre os pretos sobressaíam alguns devotos brancos, cuja presença foi regulamentada com o termo de sua entrada ou com a sua nomeação nas atas de eleição da mesa de direção. Mesmo que aceitos como confrades e oficiais, a participação de tais livres era circunscrita pelas ações cotidianas dos Irmãos e dirigentes pretos, que restringiam as intervenções daqueles nas práticas devocionais e caritativas. Resumidamente, a interferência dos brancos foi essencial na arregimentação dos recursos empregados na construção da capela própria, “na organização material das festas, na coleta e providência dos gastos, na escrita dos livros e contabilidade. Mas quanto às atividades propriamente confrariais, não administrativas, estavam sistematicamente ausentes.”⁷² Cabia exclusivamente aos africanos o arranjo das procissões, das festas, dos cortejos e o estabelecimento do assistencialismo aos confrades vivos e mortos.

⁶⁹ TRINDADE, Côn. Raimundo. *op. cit.* 1945, p. 172-193.

⁷⁰ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamento nº 44: Translado do Testamento de Miguel Teixeira Guimarães, fl. 63v (data de feitura: 25/12/1794; data de abertura: 13/01/1795).

⁷¹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição da mesa de direção de 1807, fl. 103-104. Antônio Coelho Alves não possuía termo de Irmão.

⁷² Cf. AGUIAR, Marcos Magalhães de. *op. cit.* 1993.

Tabela XI**Sexo * Condição Social dos Mesários do Rosário - Mariana (1748-1819)**
*** Cruzamento de diferentes fontes documentais**

Sexo		Condição Social		Total
		Escravo	Forro	
Masculino	Freqüência	222	275	497
	% Sexo	44,7%	55,3%	100,0%
	% Condição Social	73,3%	40,4%	50,5%
	% Total	22,6%	27,9%	50,5%
Feminino	Freqüência	81	406	487
	% Sexo	16,6%	83,4%	100,0%
	% Condição Social	26,7%	59,6%	49,5%
	% Total	8,2%	41,3%	49,5%
Total	Freqüência	303	681	984
	% Sexo	30,8%	69,2%	100,0%
	% Condição Social	100,0%	100,0%	100,0%
	% Total	30,8%	69,2%	100,0%

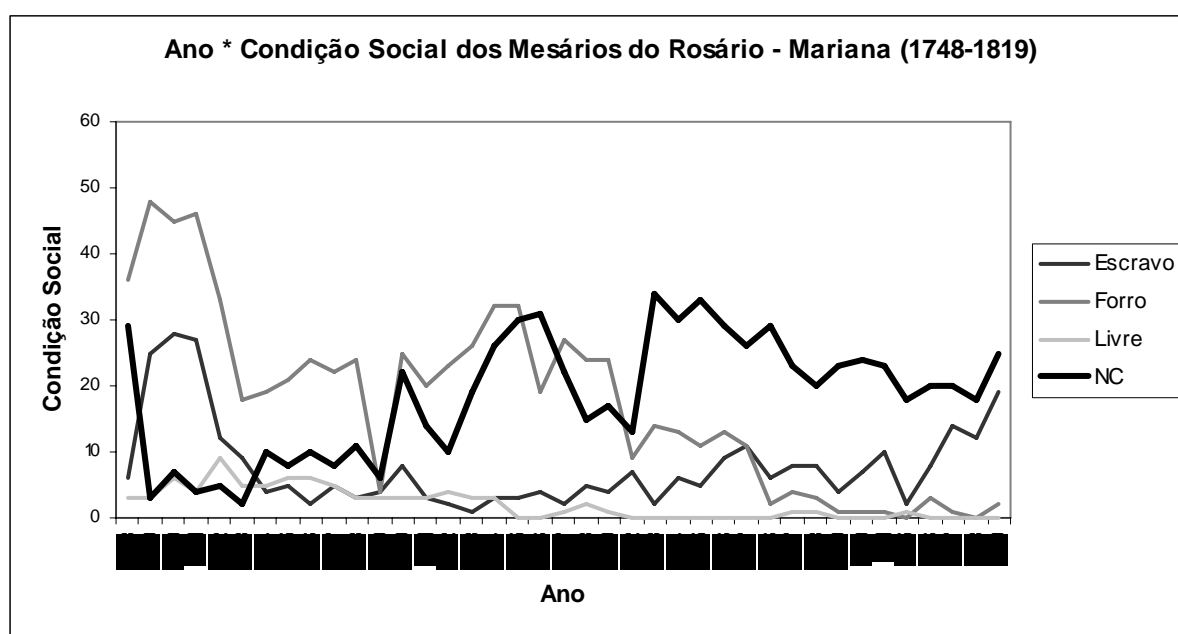
FONTE: Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

A segregação dos escravos e dos forros conforme o sexo realça a freqüência majoritária das libertas à frente da gerência confrarial – constituíam 41,3% desse total parcial. A hegemonia dos homens cativos entre os confrades matriculados não foi reproduzida na mesa de direção do Rosário e estes passaram a representar o terceiro de grupo de maior acesso à liderança. Acreditamos que o domínio exercido pelas mulheres forras seja um indicativo da posse de melhor condição financeira comparada aos demais pretos inseridos nessa associação fraternal. Em maior número e em diversas ocasiões, as libertas desempenharam as funções do oficialato e da realeza por satisfazerem altos emolumentos.⁷³ Esta supremacia das ex-escravas também alcançada sobre os homens de igual condição social, tanto no corpo de fiéis quanto na mesa de direção, era proporcional às taxas de manumissões; as pretas foram as mais bem

⁷³ Sheila de Castro Faria reconheceu que “os forros, principalmente as mulheres, acumularam bens expressivos” por desempenharem variadas e lucrativas atividades na economia colonial. FARIA, Sheila de Castro. “Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (sécs. XVIII-XIX)”. In: SILVA, Francisco Teixeira da, e outros. *Escritos sobre História e Educação. Homenagem à Maria Yeda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2001, p. 289-329.

sucedidas na conquista da alforria.⁷⁴ Não obstante tais fatores favoráveis, a administração dessa confraria cabia aos homens que possuíam voz deliberativa. Nesta associação fraternal, maior representatividade não significava maior poder de comando. Apesar disso, a presença das forras não deixa de ser significativa, sobretudo, ao considerarmos a sua influência econômica – enquanto detentoras de recursos próprios e arrecadoras de pecúlios para a associação fraternal.

Gráfico II



FONTE: AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

As linhas deste quadro representam a frequência dos principais grupos sociais na direção do Rosário ao longo dos anos em análise. Ao observa-lo percebemos o aumento da participação dos escravos em contraste com a queda dos forros. Estas diferentes trajetórias devem ser analisadas a partir de uma importante ressalva: o acréscimo proporcional dos indivíduos não identificados nas atas e sem registro de matrícula (a definição da condição

⁷⁴ Inúmeras pesquisas corroboraram para que esta assertiva transformasse em um senso comum na historiografia. Cf. PAIVA, Eduardo França. “Alforrias e discriminação social: séculos XVIII, XIX e XX”. *Anais do X Encontro Regional de História, ANPUH – MG. Ouro Preto – UFPO/LPH*, v. 3, n. 1, 1996, p. 209-217.

social deles poderia modificar a inclinação e/ou o sentido das linhas representativas). Os assentos das eleições dos anos de 1749 a 1752 são os mais completos de toda a amostra e, portanto, durante este período foram assinalados os maiores índices da presença dos forros, escravos e livres, em oposição ao menor número de oficiais que não tiveram suas condições declaradas. A mesma lógica é aplicada inversamente para os anos de 1782 a 1787 e décadas iniciais do século XIX, sendo a baixa expressividade dos grupos preestabelecidos, consequência da não identificação dos mesários eleitos.

Depois de registrar tal advertência, afirmamos que os forros sobressaíram entre os administradores do Rosário desde 1748 a 1769. A partir de 1782, a participação destes indivíduos foi drasticamente reduzida e, por outro lado, elevou-se o número de oficiais não classificados (acreditamos que grande parte destes últimos ainda era constituída por forros). Ainda assim, a frequência dos libertos somente foi superada pela dos escravos nos anos subsequentes a 1787 (último registro para o século XVIII). Ao contrário daqueles e conseqüentemente, os cativos formaram o maior agrupamento na direção do Rosário no limiar do oitocentos. E, por fim, antes de reconhecermos a pouca representatividade dos livres nesses últimos anos, devemos novamente ressaltar o acréscimo considerável da frequência dos mesários sem condição social explicitada (com certeza, uma fração desse grupo era representada por livres brancos, mestiços e também pretos descendentes de alforriados). Apesar da pouca solidez destes dados (não absolutos por não haver uma completa sistematização dos registros das eleições, das matrículas e das informações neles contidos), asseguramos que os forros detiveram um enorme poder de liderança em meados do setecentos.

Os libertos se apossaram dos cargos administrativos e festivos de maior importância até os últimos anos da década de 1760; seguidamente, tal preponderância foi minada, e em 1782 muitos escravos já se figuravam como Reis, Rainhas, Juízes e Juízas. De qualquer

modo, durante a construção e emadeiramento da Capela Nova do Rosário, os forros investiram-se de autoridade e aos escravos restaram os demais assentos da mesa de direção. Com efeito, entre 1749 e 1753, a imensa maioria dos Irmãos de Mesa era cativa, e alguns plantéis foram representados pela reunião de seus pretos. O mencionado oficial branco, Manuel de Castro Guimarães, era proprietário de quatro Irmãos mesários que serviram em 1749, 1750, 1751 (e em 1752, dois deles foram novamente eleitos). João Alves Pinto possuía mais cinco mesários em exercício nesses mesmos anos. E diferentes senhores mantiveram outros três, dois ou um único escravo fazendo parte da gerência ao longo deste período. Possivelmente, tais homens brancos que “viviam de seus negócios e de minerar” arcaram com as esmolas de seus cativos e indiretamente contribuíram com a arrecadação dos recursos empregados na feitura do novo templo destes pretos.⁷⁵ Na satisfação desta empreitada, os ditos escravos mesários contaram com as libertas igualmente eleitas Irmãs de Mesa e a participação essencial destas mulheres garantiu a predominância dos ex-escravos na formação da hierarquia confrarial. Exemplificando, em 1751, eram libertos o Rei e a Rainha do Rosário enquanto o Príncipe e a Princesa permaneciam em cativo; também era escravo o Juiz “na Cidade” e, diferentemente, foi eleito um liberto como Juiz “na Passagem” e outras duas alforriadas como Juízas; entre os Irmãos de Mesa, 22 eram cativos, 13 forros; e todas as 29 Irmãs de Mesa já haviam alcançado a manumissão.⁷⁶

⁷⁵ Marina de Mello e Souza ratificou serem os cargos rituais e de direção atribuidores de prestígio não só a quem desempenhava a suas tarefas, mas também, no caso dos escravos, aos seus senhores, “que algumas vezes eram estimulados pelas autoridades eclesiásticas a colaborar para que seus escravos exercessem ativamente os deveres espirituais, não se agastando com o tempo dedicado às atividades religiosas.” SOUZA, Marina de Mello. *op. cit.*, 2002, p. 200-201. Através da manutenção de escravos mesários das associações fraternais, homens de cabedal ostentaram suas riquezas. Por conseguinte, acreditamos que o desaparecimento dos grandes senhores, donos de muitos pretos mesários do Rosário de Mariana retrate não uma mudança da estrutura de posse de escravos, mas sim uma alteração de ordem econômica, combinada com possíveis determinações internas que propuseram maior rotatividade dos assentos da mesa de direção.

⁷⁶ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1751, 08v-09v. Em geral, os casais da realeza e do juizado não eram formados por cônjuges; mais comumente, os confrades casados pertenceram à mesa de direção do Rosário em diferentes datas. Quanto à rotatividade dos ditos cargos de maior importância na hierarquia confrarial – Rei, Rainha, Juízes e Juízas –, salientamos que não era usual a repetição do dignitário, mesmo os confrades que participaram da gerência por várias vezes, desempenharam tais funções em um único mandato, passando nos demais a cumprir outras atribuições.

Ratificamos a hipótese de que o grande controle então exercido pelos libertos seja resultante de suas ricas esmolas, que substancialmente ampliaram os rendimentos da Irmandade no decurso das obras de edificação de sua capela. A preta forra Inácia da Silva foi nomeada Juíza em 1760 e generosamente ofertou vinte e duas oitavas de ouro como mesada, valor acima do preestabelecido. Rita de Freitas, forra e natural da Costa Mina, assumiu o cargo de Juíza em 1763 e despendeu 20 oitavas de esmola, quantia ainda elevada, em vista da estipulada em compromisso.⁷⁷ Passados estes anos, dada a crise econômica que abalou os alicerces da sociedade mineradora e, por conseguinte, a impossibilidade econômica dos libertos continuarem a pagar altas somas de dinheiro para apresentarem-se como oficiais e membros do reisado, a composição social da mesa diretora do Rosário foi gradualmente alterada. Ressaltamos ainda que muitos dos célebres mesários forros faleceram durante as décadas de 1770, 1780 e 1790: Antônio Fernandes da Silva (já em 29/01/1769), Teresa Maria de Jesus (26/12/1770), Mariana Carvalho (21/04/1771), Teresa Soares Bernardes (32/07/1773), Simão Telles (05/08/1774), Rita Ribeiro (14/01/1779), João Carvalho da Silva lada (14/07/1781), Serafim da Mota (25/01/1783), Pedro Rodrigues da Costa (21/02/1788), José Jorge Pinto (29/07/1792), Francisca Ferraz de Azevedo (30/08/1794), João Carvalho da Silva courano (12/09/1795), José de Oliveira Paes (23/07/1797).⁷⁸ Estes e outros pretos traficados na primeira metade do setecentos naturalmente não resistiram à passagem do tempo e na gerência do Rosário foram substituídos pelos africanos mais jovens e ainda escravos, em

⁷⁷ Os Juízes eram obrigados a pagar 12 oitavas de “esmola de Compromisso”, segundo consta no registro de matrícula de Josefa da Silva, preta forra que nesta função serviu no ano de 1760. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Josefa da Silva, fl. 44 (06/01/1761); Matrícula de Inácia da Silva, fl. 44 (06/01/1761); Matrícula de Rita de Freitas, fl. 50v (06/01/1764); Matrícula de Antônio Dias Martins, fl. 51 (06/01/1764).

⁷⁸ AEAM – Livro de Registros de Óbitos, Q-10: Óbito de Antônio Fernandes da Silva, fl. 218; Livro de Registros de Óbitos de Mariana, Q-16: Óbito de Simão Telles, fl. 43; Óbito de Teresa Maria de Jesus, fl. 139v; Óbito de Mariana de Carvalho, fl. 141v; Óbito de Teresa Soares Bernardes, fl. 147v; Livro de Registros de Óbitos de Mariana, Q-17: Óbito de Rita Ribeiro, fl. 13v; Óbito de João Carvalho da Silva (lada), fl. 45; Óbito de Serafim da Mota, fl. 60v; Livro de Registros de Óbito, Q-18: Óbito de José Jorge Pinto, fl. 73v; Óbito de Francisca Ferraz de Azevedo, fl. 109v; Óbito de João Carvalho da Silva (courano), fl. 122v; Óbito de José de Oliveira Paes, fl. 155. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamentos nº 66: Translado do Testamento de Pedro Rodrigues da Costa, fl. 177-179v (data de feitura: 16/11/1785; data de abertura: 21/02/1788).

sua maioria.⁷⁹ Assim, tais cativos assumiram o poder interno dessa confraria e se instalaram com predominância no primeiro quartel do século XIX. Melhor esclarecendo, em 1752 participaram da mesa de direção 33 forros, 12 escravos, 8 livres e 6 indivíduos sem condição social identificada; já em 1819, na gerência desta associação, encontravam-se 19 escravos, 2 forros e 25 mesários não classificados.⁸⁰

Tabela XII

Nações e Terras declaradas pelos Mesários do Rosário - Mariana (1748-1819)

Etnia	Freqüência	Porcentagem	Percentual Válido
Mina	8	,4	23,5
Angola	8	,4	23,5
Crioulo	13	,7	38,2
Banguela	1	,1	2,9
Cobu	1	,1	2,9
Congo	2	,1	5,9
Rebolo	1	,1	2,9
Total	34	1,8	100,0
Missing	NA	66	3,5
	NC	1766	94,6
	Total	1832	98,2
Total	1866	100,0	

FONTE: AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

⁷⁹ Cabe-nos ressaltar que em Mariana, assim como em toda a região mineradora, entre a virada dos séculos XVIII e XIX, não houve uma mudança quantitativa e sim qualitativa da população forra – cresce o número de crioulos alforriados. Estes, como é sabido, preferencialmente se congregavam nas Irmandades sob a invocação de N. S. das Mercês (ver Capítulo II, nota 78) e, com isso, restou aos pretos recém traficados, a manutenção do Rosário. Baseado nas informações do censo de 1808, conservado no Arquivo Público Mineiro, Bergad afirmou que neste ano “havia em Mariana mais pessoas de cor livres (44% da população total) do que escravos (38% do total de habitantes)” e ainda confirmou que tais cifras foram determinadas pelas taxas positivas de reprodução interna. BERGAD, Laird W. *op. cit.*, 1994, p. 504-505. Klein também constatou que na primeira metade do século XIX, a população liberta de Minas Gerais ultrapassava a população escrava, comprovando não ter ocorrido uma contração daquela parcela decorrente da redução de importação de escravos na virada do século XVIII para o XIX. KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana; América Latina e Caribe*. (trad.) São Paulo: Brasiliense, 1987.

⁸⁰ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1752, fl. 11v-12; 1819, fl. 140v-141.

Tabela XIII**Nações e Terras dos Mesários do Rosário - Mariana (1748-1819) *Cruzamento de diferentes fontes documentais**

Etnia	Frequência	Porcentagem	Percentual Válido
Mina	334	17,9	46,2
Angola	49	2,6	6,8
Crioulo	87	4,7	12,0
Courano	190	10,2	26,3
Fam	25	1,3	3,5
Lada	10	,5	1,4
Benguela	1	,1	,1
Cobu	2	,1	,3
Cabo Verde	16	,9	2,2
Congo	3	,2	,4
Rebolo	1	,1	,1
Banguela	1	,1	,1
Masugano	2	,1	,3
Dagomé	2	,1	,3
Total	723	38,7	100,0
Missing	?	10	,5
	NA	78	4,2
	NC	1055	56,5
	Total	1143	61,3
Total	1866	100,0	

FONTE: AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

* ? = O cruzamento das fontes não nos permite identificar alguns dos mesários homônimos.

** NA = Não se aplica. Corresponde às ocasiões em que “*todos e pretos e pretas da Cidade*” foram nomeados Irmãos de Mesa; e a frequência total dos livres.

Poucos foram os mesários do Rosário de Mariana que tiveram o grupo de procedência/étnico apontado nas atas de eleição. A fim superar a escassez dos dados que inviabilizava nossa análise, consultamos os registros de matrículas – da pequena fração de 1,8% (tabela XII) passamos a identificar as “nações e terras” de 38,9% dos oficiais (tabela XIII). Com inegável destaque, os africanos da Costa da Mina estabeleceram a maior frequência na gerência confrarial – a participação destes indivíduos corresponde a 74,6% do percentual válido, ou seja, do total de eleitos com a procedência/etnia comprovada. Entre tais pretos, os chamados ‘mina’ prevaleceram (assim como nos termos de entrada) e os outros

grupos mais específicos – fam, lada, cobu e dagomé – marcaram presença, ainda que pouco significativa; já os couranos desfrutaram de grande acesso aos cargos administrativos e festivos, pois muitos dos inscritos como confrades foram relacionados na composição da mesa de direção por vários anos. De maneira oposta e inesperada, os africanos da Costa Centro Ocidental alcançaram diminuta parcela na divisão do domínio hierárquico. Embora o número de devotos angolas sobrepusesse o de crioulos,⁸¹ os últimos compareceram por mais vezes na administração da associação fraternal: em 1755, a crioula forra, Joana Maria Xavier, foi admitida Rainha do Rosário, tal como outras pretas nascidas no sistema colonial desempenharam a mesma e diferentes funções em datas posteriores, além dos homens crioulos que também participaram da direção do Rosário.⁸² Medidas restritivas provavelmente impediram a apresentação incisiva dos pretos naturais da África Centro-Ocidental como oficiais e membros da corte festiva dessa confraria. Ainda que todos fossem aceitos como Irmãos de Compromisso, as relações internas de poder eram moldadas pelos círculos de afeição e hostilidade elaborados cotidianamente, a partir das tradições trazidas do outro lado do Atlântico.

Conflitos hierárquicos

Indubitavelmente, o processo eleitoral incitou a formação de alianças e deflagração de conflitos. Em 1775, uma acirrada disputa pela posse do cargo de Procurador Geral provocou a segregação dos confrades pretos conforme suas preferências e interesses. Apesar de escolhido para exercer esta função, o Capitão Pedro Rodrigues da Costa foi impedido de desempenhá-la, pois José Dias Nobre e seus sequazes haviam apresentado à direção do

⁸¹ Ver Capítulo II, Tabela V.

⁸² AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1755, fl. 17v-18. Provavelmente, os crioulos eram tolerados pelos vínculos de parentesco estabelecidos com os ‘mina’, grupo predominante entre os confrades e que igualmente sobressaía na gerência da Irmandade do Rosário; já os angolas, segundo João José Reis, eram os maiores rivais dos ‘mina’, e esta rixa prevaleceu ao menos na Bahia, mais precisamente na Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo. Cf. REIS, João José. *op. cit.*, 1997.

Rosário um auto de embargo da sua eleição. Depois de examinarem este processo, os mesários o consideraram “*escandaloso, e revestido de falsidade notórias fabricadas por aquele mau Irmão, e seus conluiados*” e por isso, em 15 de janeiro do referido ano, abonaram a legitimidade da nomeação do injuriado e o investiram da autoridade de oficial.⁸³ Insistentemente, outros requerimentos com igual demanda foram escritos e encaminhados pelos opositores do empossado Capitão Pedro Rodrigues. Este homem, por sua vez, junto com seus parciais rebateu as acusações através de uma petição cujas informações levaram, por fim, a expulsão de José Dias Nobre e Bernardo Fernandes de Barros, reconhecidos pela comunidade confrarial, aos 11 dias do mês de junho, como “*revoltosos e prejudiciais à dita Irmandade*”.⁸⁴

Com o fim deste episódio, o vitorioso Pedro Rodrigues da Costa conservou-se na gerência do Rosário, sendo reeleito em 1776.⁸⁵ Sua permanência foi assegurada ao mostrar-se “*em tudo homem verdadeiro*” quando ocupou o posto de Procurador pela primeira vez em 1770 e cumpriu o seu mandato ao lado do Escrivão Joaquim José de Oliveira e do Tesoureiro Francisco Pereira de Faria, também nomeados em 1775.⁸⁶ Seguramente, o apoio de tais administradores brancos garantiu ao liberto ‘mina’ o direito de resposta e lhe facultou a obtenção de um resultado final em seu benefício. Do mesmo modo, outros mesários e demais Irmãos pretos se mobilizaram em defesa do dito africano procedente da Costa da Mina: 32 indivíduos assinaram por extenso ou com o sinal costumado o termo de banimento dos

⁸³ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de aprovação do Procurador, o Capitão Pedro Rodrigues da Costa, fl. 51-51v (15/01/1775).

⁸⁴ AEAM – Livro de termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de expulsão de José Dias Nobre e Bernardo Fernandes de Barros, fl. 53 (11/06/1775).

⁸⁵ Como Procurador Geral, o Capitão Pedro Rodrigues da Costa e outros administradores do Rosário escrituraram uma Procuração Pública ao 14 dias do mês de junho de 1776. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 95: Procuração Bastante que fazem os oficiais da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade, fl. 110v-111v.

⁸⁶ Estes oficiais firmaram seus nomes na escritura de ajuste da obra da talha do Altar Mor da Capela Nova e também assinaram o termo de expulsão dos sobreditos sublevadores. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 89: Escritura da nova obra de talha que se celebra pelos administradores da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade dívida e obrigação destes ao mestre da mesma obra Francisco Vieira Servas e obrigação deste de a dar por feita e acabada..., fl. 74-75 (18/06/1770); AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de expulsão de José Dias Nobre e Bernardo Fernandes de Barros, fl. 53 (11/06/1775).

insurgentes. Muitos destes envolvidos eram forros e outros escravos, a maioria natural de diferentes localidades da África Ocidental, alguns couranos assim como o escravo Bernardo Fernandes de Barros, um dos Irmãos castigados por seu mau comportamento, ou seja, por ter se aliado a José Dias Nobre.⁸⁷ Mais tarde, em 1782, ocorreu um novo embate em torno da função de Procurador Geral. Desta vez, o confrade designado como tal, José de Oliveira Paes, se eximiu da responsabilidade por motivos não declarados e solicitou a realização de uma outra escolha. Em vista de seus requerimentos, o Juiz de Fora e Procurador das Capelas, José de Souza Rabelo presidiu uma segunda eleição, aos 27 de janeiro. Assim agiu diante da grande inquietação então instaurada e para evitar maiores distúrbios *“foi servido com a sua presença chamar a cada um dos Irmãos pretos para votarem na pessoa mais [apta] para exercer o referido cargo”*. Repetidamente foi aprovado o Capitão Pedro Rodrigues da Costa, que nesta mesma ocasião jurou servir a Senhora do Rosário sem dolo nem malícia.⁸⁸

Confrontos contínuos marcaram a sucessão do corpo administrativo dessa Irmandade, ora porque os nomeados não eram aprovados por unanimidade ou não aceitavam assumir determinada atribuição, ora porque oficiais da gestão passada se contrapunham aos recentemente eleitos. Em fevereiro de 1805 foi necessária a intervenção do Doutor Florêncio de Abreu, Provedor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos *“para o efeito de se proceder a entrega dos bens, chaves e cofre”* aos novos mesários. Esta ação direta do poder temporal resultou da objeção dos antigos administradores da associação fraternal em transferir tais pertences institucionais, o que só efetuaram perante o Escrivão da Provedoria.⁸⁹

Também por mandato e comissão desta jurisdição, aos 29 de dezembro do dito ano, o mesmo

⁸⁷ Desconhecemos a condição social e a procedência desse “desordeiro” (ele não possui termo de Irmão no Livro de Entrada e não localizamos nenhum outro documento que lhe faça alusão). Também não conhecemos o lugar exato de origem de Pedro Rodrigues da Costa (talvez fosse ele mais um courano) e assim não podemos afirmar que este distúrbio fora provocado por animosidades entre diferentes etnias ou por representantes de uma mesma “terra”.

⁸⁸ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de nova eleição e tomada de posse do Procurador Geral, fl. 60-60v (27/01/1782).

⁸⁹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de entrega do cofre aos novos oficiais, fl. 94-95 (24/02/1805).

oficial público, José Joaquim da Rocha, se dirigiu à Capela Nova do Rosário dos pretos “*a fim de proteger a eleição dos novos e futuros [administradores] por ter havido discordância entre os Mesários no dia vinte e cinco do presente mês quando se propunham a dita nova eleição*”. Sob a supervisão desse representante do foro secular, sendo “*guardadas as disposições do Compromisso*” e como de “*costume*”, deu-se a formação da gerência que aturaria em 1806, após a apuração dos votos.⁹⁰

Resumidamente, as eleições da mesa de direção do Rosário constituíram situações problemáticas por dependerem dos arranjos políticos dos seus associados. Grande tensão irrompia o cenário da votação, quando eram indicados diferentes nomes para ocuparem-se da administração confrarial. Já na véspera do ato eleitoral, articulavam-se os confrades buscando impor suas conveniências. Este momento exigia a montagem de estratégias que visavam defender a representatividade coletiva. Outras vezes, o proveito individual sobrepunha às necessidades do grupo e passava a nortear a atuação social. Não podemos definir com exatidão qual era o interesse de cada umas das partes envolvidas nos acontecimentos narrados acima, mas estamos certos que o fato de se manterem ou ingressarem na hierárquica confrarial lhes possibilitaria firmarem uma identidade grupal, desfrutarem de prestígio, do poder de liderança e do controle das finanças.

Qualquer um desses objetivos ou o conjunto de todos eles incentivaram o comparecimento dos diferentes grupos sociais na administração da Irmandade do Rosário. Sendo assim, não é difícil imaginar outros conflitos resultantes da estruturação de uma hierarquia interna representada, primordialmente, por uma mesa de direção, que também reunia os componentes do reisado. O controle dos cargos de oficiais e rituais foi disputado entre homens e mulheres; escravos e forros; e entre os muitos e diferentes grupos de procedência e étnicos. Como já discutimos, as mulheres conquistaram na direção um espaço

⁹⁰ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de eleição da mesa de direção, fl. 96-97 (29/12/1805).

equivalente à sua participação na referida confraria. Já os forros “monopolizaram” sua gerência durante a segunda metade do século XVIII, com excelente supremacia numérica até a década de 1780. Os escravos, sempre majoritários entre os devotos recém matriculados, apenas suplantaram o predomínio dos libertos na governança confrarial depois de iniciado o século XIX. Não diminuindo a importância desses confrontos entre gêneros e condições sociais distintas, mais atraem nossa atenção os embates marcados entre as muitas nações africanas e os crioulos, seus descendentes. Como é sabido, nessa associação fraternal filiaram-se pretos ‘mina’ de diversas e específicas localidades e outros grupos de procedência minoritários dos quais igualmente sobressaíam alguns de seus componentes étnicos, além dos pretos nascidos na colônia portuguesa da América, filhos dos ditos traficados. Esta organização permitiu a construção de identidades contrastivas⁹¹ que puderam ser melhor vislumbradas na composição do corpo administrativo.

A Capela Nova do Rosário de Mariana era compartilhada por pretos de diferentes nações, porém, na esfera do poder confrarial esta convivência foi circunscrita. Em raríssimas vezes um angola foi eleito Juiz, tornando-se a autoridade máxima institucional, e muito eventualmente representantes desse grupo desempenharam funções de grande prestígio (Rei e Rainha), em geral, tais africanos da Costa Centro-Occidental apresentaram-se como Irmãos de Mesa.⁹² Neste mesmo posto estabeleceram-se muitos dos oficiais crioulos, sendo, por vezes, nomeados Príncipes, Princesas e coroadas algumas Rainhas. Diferentemente, os ‘mina’ se apossaram dos mais respeitáveis cargos da mesa de direção – Juiz e Juíza; esses naturais da África Ocidental assumiram a atribuição de Tesoureiro da Fábrica e alguns outros foram designados Procuradores (ofício imputado, de início e exclusivamente, aos senhores brancos); 15 entre as 24 Irmãs nomeadas “para pedir esmolas” em 1755 e 1756 eram pretas mina e,

⁹¹ Identidade contrastiva é um conceito elaborado pelo antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira. Cf. OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editô, 1976.

⁹² Somente nos últimos anos dessa amostra (1815, 1817, 1819) os angola, congo, benguela e rebolo assumiram em maior número os cargos e títulos do juizado. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

portanto, também a tarefa de esmolar (e o controle sobre os recursos extraordinários) foi apropriada majoritariamente pelos devotos dessa procedência.⁹³

Destacados desse grupo abrangente, os couranos encarregaram-se das mesmas importantes obrigações e alcançaram expressiva atuação na direção da associação fraternal. Salientamos que a categoria – “coura” ou “courano” – não foi registrada nas atas de eleição, mas sim evidenciada nas matrículas dos devotos que reconhecidamente exerceram cargos de oficiais e rituais e, por isso, sua participação na administração foi constatada mediante o cruzamento das fontes. Ao inscreverem sua identidade étnica nos termos de entrada, tais pretos escaparam do genérico sistema classificatório aplicado no âmbito do tráfico atlântico – ‘preto mina’. Por conseguinte, saltam aos nossos olhos o número de couranos matriculados no Rosário de Mariana e sua frequência na hierarquia confrarial. A documentação da Irmandade permite entrever a existência desses pretos enquanto um grupo formado a partir do passado africano (lugar de nascimento) e assim representado no universo colonial (lugar de assentamento). Os fatores de agregação, solidariedade e distinção, por certo, lhes serviram de atrativos para organizarem-se no interior de uma associação católica, onde firmaram antigas e novas relações sociais entre si e os demais confrades da Virgem Santíssima.

⁹³ Os cargos de “Irmãos e Irmã de Mesa” estavam mais facilmente disponíveis às minorias étnicas. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27.

CAPÍTULO IV

OS COURANOS EM SUA NOVA “TERRA”

A sociedade colonial impunha rígidas normas de ordenação e domínio à população negra, mas também lhe disponibilizava alternativas de convivência, organização e algum acesso à distinção e honrarias. Os nativos da África que na América portuguesa desembarcaram, logo se depararam com as novas condições de sobrevivência e, imediatamente, aprenderam a manejar os mecanismos de manutenção e promoção social, entre os quais, sobressaíam as associações fraternais – única forma oficial de reunião permitida aos escravizados. Nas muitas instituições leigas de devoção católica, os escravos e os alforriados criaram e recriaram suas relações de sociabilidade durante todo o período colonial.¹ Inserida nesse contexto, a fundação da Irmandade de N. S. do Rosário da cidade de Mariana viabilizou tal processo de restabelecimento dos traficados. Sua capela constitui espaço privilegiado para a observação da recomposição dos segmentos de grupos africanos – cobu, fam, lada, sabaru, cabo verde, rebole, benguela, congo e outros mais. Por conseguinte, passaremos do estudo da referida associação fraternal para a análise mais detalhada dos seus associados. Privilegiamos como objeto de investigação os pretos couranos que desfrutaram de supremacia numérica e do poder interno institucionalizado.

Tendo o nome inscrito nos termos de entrada do Rosário como fio condutor para o desenvolvimento da pesquisa, obstinadamente debruçamos sobre os registros paroquiais e cartoriais na busca de elementos fundamentais e complementares que dessem forma e

¹ Isto é o que afirma Mariza de Carvalho Soares. Cf. *Devotos da Cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 165. Compartilhando o mesmo propósito, desenvolveremos o estudo de um determinado grupo étnico e assim incrementaremos o trabalho dessa historiadora. Ao contrário da sua documentação bastante escassa com relação aos membros da Irmandade de Santa Efigênia e Santa Elesbão (Rio de Janeiro), as informações que levantamos através dos livros de entrada e atas da Irmandade do Rosário de Mariana nos permitirão efetuar um detalhado exame do comportamento dos indivíduos que conservaram uma identidade de origem africana.

profundidade aos nossos personagens.² As lacunas e a irregularidade dos dados contidos nos assentos, escrituras e processos foram os principais – e por vezes intransponíveis - obstáculos na coleta e organização das fontes. O grande risco de engano diante dos homônimos reforçou a necessidade de melhor esquadriñar e confrontar diferentes fontes. As diversas formas de classificação dos africanos – mina, natural do “Gentio da Guiné” ou, simplesmente, preto – também representaram uma dificuldade gradativamente suplantada na vagarosa identificação dos biografados. Apesar de todas essas adversidades, seguimos o rastro de oitenta confrades couranos, ao longo do século XVIII, movendo o foco dos anos que anteciparam, para os que sucederam a ocasião de seu ingresso na Irmandade. Mesmo agindo desse modo, alguns desses africanos permaneceram na obscuridade de um passado remoto sem testemunhos; outros, porém, foram trazidos à luz e serão aqui apresentados e reconstituindo os modos como viviam e se relacionavam.

A “Terra de Courá” e o tráfico atlântico dos seus nativos

Sobre a “terra de Courá” de onde vieram tais protagonistas, temos poucas e imprecisas informações. Segundo Pierre Verger, os couranos eram “pessoas conhecidas sob o nome de Curamo, nome dado à lagoa das proximidades de Lagos” (ou Onim, porto no litoral da atual Nigéria). Este africanista definiu tais pretos como inimigos do Rei de Daomé e fez menção a um documento datado de 1767 que divulgava uma invasão de “coiranos” a Ajudá.³ No Brasil, Luís Mott foi quem primeiro anunciou a presença desses africanos em Minas Gerais, ao pesquisar sobre a Dança de Tunda, “um ritual religioso dedicado ao deus da nação Courá, praticado no Arraial de Paracatu”, que teria sido desmobilizado por um batalhão de capitães-

² GINZBURG, Carlo. “O nome e o como”. In: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Martins Fones, 1992.

³ Cf. VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVIII a XIX*. 3. ed. São Paulo: Editora Corrupio, 1987, p. 207 nota 30, 209 nota 106 e 204.

do-mato em 1747⁴ – dos vinte participantes indiciados, nove eram couranos.⁵ Mott escreveu ainda a mais extraordinária biografia de uma alforriada do século XVIII, a courana, ex-prostituta e beata, Rosa Egipcíaca. A liderança espiritual dessa africana foi evocada em várias vilas e arraiais da capitania mineira e no Rio de Janeiro; causou grande escândalo e, não raramente, veneração.⁶ Por assim se defrontar com a “nação Courá” nos documentos setecentistas, Mott enfrentou o problema de localizar a região de origem desses seus representantes. Após conjecturar várias possibilidades, amparou-se na obra de Verger e confirmou que “os courana vieram mesmo dos arredores do lago Curamo, situado entre Lagos ao sul e o porto de Judá ao norte”.⁷ Mariza de Carvalho Soares, historiadora que se dedica ao estudo dos muitos grupos étnicos provenientes da Costa da Mina e fixados no Rio de Janeiro, igualmente ressaltou as indicações de Verger a respeito dos couranos e tampouco conseguiu ampliar o conhecimento da procedência exata desse grupo.⁸

Embarcados em algum dos portos da baía do Benim (ou mesmo, em mais de um porto), a rota atlântica tinha como destino final as cidades de Recife, Salvador e Rio de Janeiro. Do nordeste, os escravos percorriam o caminho do sertão, ao longo do curso do rio São Francisco até o encontro com o rio das Velhas, de onde se seguia e se chegava às minas de ouro do interior da colônia.⁹ Por vezes, a rota marítima prolongava-se e os escravos que haviam chegado em Pernambuco e na Bahia eram novamente colocados em navios negreiros e conduzidos até o Rio de Janeiro. Passando por essa cidade, ainda por mar ou por terra, os

⁴ MOTT, Luís. Acotundá: Raízes setecentistas do sincretismo religioso afro-brasileiro. In: MOTT, Luís. *Escravidão, Homossexualidade e Demonologia*. São Paulo: Ícone, 1988. Após a denúncia de tal ação dos capitães-do-mato, o vigário iniciou um Sumário para certificar-se do ocorrido e o enviou ao Tribunal de Santo Ofício onde, como destacou Mott, não recebeu qualquer atenção.

⁵ Entre as mulheres, 4 apresentaram-se como libertas, 2 escravas e 1 sem condição social identificada; entre os homens, 1 era escravo e o outro forro. Quanto aos demais frequentadores e colaboradores foram denunciados uma escrava calundá, outra lanu, uma forra mina, outra angola, uma crioula sem condição social identificada e outros seis indivíduos também sem informação sobre o grupo de procedência/étnico.

⁶ Cf. MOTT, Luís. *Rosa Egipcíaca: uma santa negra no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1992.

⁷ MOTT, Luís. *op. cit.*, 1988, p. 103.

⁸ Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. “A ‘nação’ que se tem e a ‘terra’ de onde se vem.” *Estudos Afro-Asiático*, ano 26, mai.-ago., 2004/2, p. 303-330.

⁹ Este percurso era conhecido como o Caminho dos Currais do Sertão que possuía diversos atalhos e desvios. Cf. ANDREONI, João Antônio (André João Antonil). *Cultura e opulência do Brasil*. Introdução e vocabulário por A. P. Canabrava. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1967.

escravos seguiam até Parati, na abertura do “Caminho Novo” através do qual chegavam na Comarca do Rio das Velhas e do Rio das Mortes.¹⁰ Assim a capitania de Minas Gerais era constantemente abastecida de pretos novos e, por esses caminhos, foram trazidos os couranos que se fixaram em Mariana.

Na então Vila de N. S. do Carmo, depois elevada cidade de Mariana (1745), João da Costa Batista, morador no Morro da Passagem, adquiriu Vitória de nação Courana “*por título de compra a um comboieiro de negros*” que dispunha de suas “mercadorias” enquanto transitava por aquela localidade.¹¹ Ao servirem-se de maior mobilidade, alguns senhores mineiros se deslocaram até a zona portuária para realizarem igual negócio – Ana Courana foi comprada por João Álvares da Cruz na cidade do Rio de Janeiro e, em seguida, levada para o arraial da Passagem da Vila de N. S. do Carmo, residência do seu proprietário.¹² O mesmo ocorreu com Josefa “Mina de nação Courana”, legalmente apropriada como um bem dos camaradas Domingos Simões Torres e Pedro da Rocha Portugal, sócios em Vila do Carmo.¹³ Também a preta Rosa Courana foi comprada pelo mesmo Domingos Simões, após ter vivido e se tornado ladina na cidade do Rio de Janeiro onde foi desembarcada.¹⁴ Outra Rosa Courana, diferentemente, não foi retida nos entrepostos do caminho e subiu a serra para se assentar no Morro de Santana (subúrbio de Vila do Carmo) como escrava de João Carneiro Lima; o seu longo trajeto foi explicitado em sua carta de alforria com o intento de comprovar a

¹⁰ A viagem pelo “Caminho Novo” durava em média 45 dias e embora tenha sido concluído apenas em 1725, por ele se fazia o comércio e o transporte de carregamentos desde o início da povoação nas minas. Dos caminhos terrestres que ligava à zona de extração aurífera ao litoral, este era o que apresentava melhores condições – estrada mais larga e mais freqüentada. Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. “Caminho Novo: a longa duração.” *Varia História*. Belo Horizonte, v. 21, 2000, p. 111-123. SOARES, Mariza de Carvalho. “De escravos do senhor a escravos de si mesmos. O tráfico de escravos com destaque para o atual Município de Parati.” LAUDO historiográfico. Convênio entre a Fundação Palmares/MINC e o Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro/SP-RJ. Dezembro – 1998.

¹¹ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 46: Escritura de Alforria de Vitória de nação Courana outorgada por João da Costa Batista, fl. 138v-139 (29/10/1737).

¹² AHCSM - 1º Ofício, Livro de Notas nº 44: Escritura de Alforria de Ana de nação Courana outorgada por João Álvares da Cruz, fl. 113v-114 (13/02/1736).

¹³ AHCSM - 1º Ofício, Livro de Notas nº 47: Escritura de Alforria de Josefa de nação Courana outorgada por Pedro da Rocha Portugal e seu camarada, Domingos Simões Torres, fl. 25v-26 (07/02/1738).

¹⁴ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 41: Escritura de venda, dívida e obrigação que fez Domingos Simões Torres a Graça Soares, preta forra, fl. 183-183v (26/09/1732).

legitimidade de sua posse como cativa: o outorgante “*era verdadeiro senhor (...) de Rosa de nação Courana (...), a qual houve por título de compra que dela fez no Rio de Janeiro, em uma carregação vinda de Pernambuco*”.¹⁵ Em vista desses registros, estamos certos de que a rota entre a Costa da Mina e Minas Gerais, passando pelo Rio de Janeiro, era extremamente importante para o abastecimento de mão-de-obra empregada nas atividades econômicas desenvolvidas no interior da colônia portuguesa da América e, assim sendo, as capitânicas da Bahia e de Pernambuco não se encarregaram, com exclusividade, desse comércio transatlântico.¹⁶

Estamos certos de que o tráfico de couranos aconteceu durante um tempo restrito, com datas limites para a chegada da primeira e última grande leva de escravos. Esporadicamente, alguns poucos africanos dessa etnia podem ter cruzado o oceano já em fins do século XVII e nas duas primeiras décadas do XVIII, quando os portos da Baía do Benim começam a exportar escravos, em mais larga escala.¹⁷ A manumissão de Inácia Lopes, preta coura, moradora da Vila do Carmo, foi emitida por Manuel do Rego Tinoco em maio de 1724. Mesmo que a alforria tenha sido concedida imediatamente após a chegada, a data é remota; tendo seguido a média dos prazos de outras alforrias, Inácia, certamente, chegara em Minas havia dez ou mais anos.¹⁸ A presença de couranos nessa região na década de 1720, ou antes disso, fica reforçada pelo caso de Joana, a primeira referência dos coura nas cercanias da Vila do Carmo. Aos 20 dias de junho 1722, João Martins da Cunha, morador no Brumado, a

¹⁵ AHCSM - 1º Ofício, Livro de Notas nº 47: Escritura de Alforria de Rosa de nação Courana outorgada por João Carneiro Lima, fl. 82-82v (28/07/1738).

¹⁶ Os casos de remessa de escravos ditos “mina” do Rio de Janeiro para Minas Gerais comprovam uma rota já apontada por Soares que, entretanto, não dispunha à época de registros individuais dessas remessas. SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2000, p. 76-77. A confirmação da importância dessa rota com escala no Rio de Janeiro suscita as questões sobre papel dos comerciantes de escravos desta cidade no quadro do tráfico atlântico e suas relações com os comerciantes da Bahia, Pernambuco e das áreas exportadoras africanas.

¹⁷ POLANYI, Karl. *Dahomey and the slave trade. An analysis of an archaic economy*. Washington. University of Washington Press, 1968. Apud: SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2000, p. 72.

¹⁸ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 25: Escritura de Alforria de Inácia Lopes outorgada por Manuel do Rego Tinoco, fl. 84-85 (data de emissão: 10/05/1724; data do traslado em Nota: 13/06/1725). Considerando-se o tempo empregado na conquista da liberdade, esta negra foi tomada como escrava antes de inaugurada a década de 1720, pois não era imediata a aquisição do pecúlio gasto na autocompra, na quitação das parcelas da coartação, nem tampouco instantâneo, ou mesmo fácil, a obtenção do afeto, do reconhecimento e da gratidão do senhor que concedia gratuitamente a alforria.

caminho de Guarapiranga, outorgou alforria à sua escrava Joana de “nação” Courana. O senhor afirmou que esta preta “*o havia sempre servido com muito cuidado, zelo e diligência*”, desde que dela se apossou “*por dote de Casamento de João Francisco Pinheiro*” e, além disso, já estava satisfeito com o recebimento do valor de sua coartação – 200 oitavas de ouro.¹⁹ Provavelmente, esta courana fora escravizada e trazida para as Minas ainda na década de 1710 e, assim, alguns anos se passaram até a ocasião do total ajuste do preço de sua liberdade e conseqüente concessão²⁰ de sua manumissão. Nesse período também foi traficada outra courana que, em data não determinada, na freguesia do Inficcionado, recebeu o primeiro dos Sacramentos da Igreja Católica. Em fevereiro de 1762, nos proclamas de seu casamento, Ana Gracês de Moraes, mulher liberta e viúva de Barnabé de Souza, declarou não poder apresentar a certidão de seu batismo “*e muito que quisesse fazer se não poderia achar [assento de batismo] por estar nestas Minas há mais de cinqüenta anos e inda muitos brancos se lhe não fazia assento naquele tempo*”. Por assim ser verdade e em razão da grande distância temporal entre tais eventos – batismo e casamento – sendo já falecidos os seus padrinhos, a preta courana foi desobrigada dos autos de justificação e, por fim, autorizada a receber o preto mina Teodózio da Conceição, escravo de Maria de São Thomé, como seu marido.²¹

Até o momento desconhecemos a existência de fontes que nos confirmem, com exatidão, o período de transmigração forçada dos ditos pretos para Vila do Carmo. Não obstante a falta de um *corpus* documental produzido para o controle do volume do tráfico

¹⁹ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 19: Escritura de Alforria de Joana, escrava do “Gentio de Guiné de nação Coirana”, outorgada por João Martins da Cunha, fl. 105-106 (20/06/1722).

²⁰ Mesmo sendo a alforria o produto de um processo repleto de investimento pessoal do liberto – o trabalho executado para o ganho do pecúlio gasto na compra da liberdade, o modo de comportar-se e demonstra bons sentimentos – ela sempre resultou, em última instância, da vontade do senhor em disponibilizá-la (em sua posição de total submissão, mesmo o escravo possuindo todas as condições favoráveis, ele não se tornaria um forro caso defrontasse com a oposição do seu senhor). Assim sendo, uma carta de alforria deve sempre ser interpretada como uma conquista/concessão das partes interessadas. Cf. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

²¹ AEAM – Processo Matrimonial de Ana Gracês de Moraes e Teodózio da Conceição, Armário 07, Pasta 773, Registro 7721. Agradeço a Maria José Ferro a indicação deste documento.

externo, lançamos mão dos registros de batismo e das cartas de alforrias com o intento de melhor vislumbrarmos a entrada desse grupo de africanos, na referida região mineradora. Foram consultados sete livros paroquiais, depositados no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese marianense,²² e ao fim dessa empreitada, surpreendentemente, identificamos apenas 24 couranos: Quitéria escrava de João Pinto Alves (11/01/1728); Antônio escravo de Silvestre Mendes (25/04/1728); Rosa escrava de Damião de Oliveira, preto forro (03/04/1729); Antônio escravo de Antônio Brandão (18/04/1729)*; José escravo de José Ferraz (06/03/1729); Maria escrava de Francisco da Silva Leite (22/05/1729); Manuel escravo do Doutor Diogo Leite Rabelo (03/07/1729)*; Pedro escravo do mesmo Doutor (03/07/1729)*; Agostinho também escravo do Doutor Diogo Leite (03/07/1729); Teresa escrava de Inácia da Silva, preta forra (26/02/1730); Antônio escravo de Antônio Gonçalves da Gama (01/05/1730)*; José escravo de Francisco Luís (13/08/1730); Ana escrava de Antônio Delgado (08/10/1730); José escravo de Antônio da Costa (10/12/1730)*; José escravo de Manuel Ramos (21/01/1731)*; José escravo de Manuel Alves (26/01/1730); Inácio escravo de Antônio de Almeida Braga (09/02/1730); Tomás escravo de João Francisco (24/06/1731); José escravo de Manuel Ribeiro Moreira (19/08/1731)*; Manuel escravo de Gregório Ribeiro de Carvalho (19/08/1731)*; Sebastião escravo de José Dias de Sampaio (27/09/1739)*; Frutuoso escravo de João Botelho (01/01/1741); Ana escrava de Manuel do Rego Tinoco (09/04/1741); Micaela escrava de Teresa Moreira Sampaio (29/08/1745).²³

²²AEAM – Livros de Registros de Batismo O-02 (1730); O-03 (1719-1736); O-04 (1728-1797); O-05 (1731-1777); O-06 (1731-1807); O-07 (1732-1796); O-08 (1740-1752). Nosso levantamento abrange a 1ª metade do século XVIII, com início em 1719 (o livro mais antigo encontrado tem o seu primeiro assento registrado neste ano). Os livros estão em razoável estado de conservação, contudo, muitos foram catalogados erroneamente. Em um deles encontramos registros de batismo de outras localidades (O-06 – Inficionado, Itaverava, Lavras Novas, Piranga); em outro foram arroladas três folhas de registros de batismo e em todo o restante do livro foram registrados óbitos (O-07); atestados de falecimento também foram relacionados juntamente com os de batismo de inocentes em um outro livro (O-08) e em todos, os registros de batismos de africanos adultos alternavam com os de batismo de inocentes de diferentes condições sociais, o que atrasou a execução da nossa tarefa.

²³ Salientamos que os 09 couranos batizados assinalados * tiveram como padrinhos e madrinhas pretos de mesma etnia: Antônio (18/04/1729) – padrinho Miguel courano (NC seu senhor); Manuel (03/07/1729) – padrinho Pedro courano, escravo de José dos Santos; Pedro (03/07/1729) – padrinho André courano, escravo de Francisco da Cunha; Antônio (01/05/1730) – padrinho José courano, escravo de Antônio Gonçalves da Gama; José (10/12/1730) – madrinha Paula courana, escrava de Fabiana Teixeira; José (21/01/1731) – padrinho

Malgrado este reduzido número de casos, certamente a população courana de Mariana era bem maior, uma vez que, nos registros sacramentais, muitos dos escravos adultos tiveram a origem étnica encoberta pela a designação ‘mina’.²⁴ O Coadjutor José Pereira Barbosa que assinou os assentos de batismo realizados na Igreja Matriz da Vila de N. S. do Carmo de 1732 a 1739, assim identificou todos os cativos provenientes da Costa da Mina; e da mesma forma procederam os Coadjutores Antônio Rodrigues da Cruz e Luciano Pereira da Costa, responsáveis pelos registros das décadas de 1740 e 1750. Sem dúvidas, a autoridade dos curas na classificação do conjunto da escravaria da cidade prejudicou nossa amostra, mas o exame dessa documentação serviu para certificarmos de que os couranos já estavam nessa cidade na década 1720: em 23 de março de 1723 foi batizada na Igreja Matriz uma crioulinha por nome Josefa, “*filha de Ana Courana, escrava de Teresa preta forra, que foi escrava de Antônio Teixeira*”.²⁵ Para Vila Rica, foram encontrados pelos pesquisadores do Banco de Dados da Freguesia do Pilar, os assentos batismais de 27 couranos (15 homens e 12 mulheres). Esta série foi iniciada por João, escravo de Gonçalo Batista que recebeu o sacramento aos 13 de novembro de 1740; e por último, Ana do senhor Manuel de Alcobias que ingressou na religião católica aos 2 de junho de 1765.²⁶ Tanto o pequeno número de representantes desse

Agostinho courano, escravo de Manuel Pereira de Souza; José (19/08/1731) – padrinho Manuel courano, escravo de Teresa de Jesus, preta forra; Manuel (19/08/1731) – padrinho Ventura courano, escravo do Sargento Mor Pedro Teixeira Cerqueira; Sebastião (27/09/1739) – padrinho Félix courano, escravo do Reverendo Antônio Brandão. AEAM – Livro de Registros de Batismo O-02, respectivamente fls. 41v, 47v; Livro de Registros de Batismo O-04, respectivamente fls. 23, 23v, 28v, 29v, 40v, 41, 41v, 45, 46v, 48, 49, 52, 55, 64, 65, 111v, 120v, 121v; Livro de Registros de Batismo O-05, fl. 92.

²⁴ A nação mina foi considerada por João José Reis como um “guarda-chuva”, capaz de ocultar diversas etnias. O mesmo afirmou Maria Inês Côrtes de Oliveira. E Mariza de Carvalho Soares, no lugar de “guarda-chuva”, aplicou o termo “grupo de procedência”. Cf. REIS, João José. “Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão.” *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1997, p. 7-33; OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. “Quem eram os ‘negros da Guiné’? A Origem dos Africanos na Bahia”. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 19/20, 1997, p. 37-74; SOARES, Mariza de Carvalho. “Descobrimos a Guiné no Brasil colonial”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 161, n. 407, abr./jun., 2000, p. 71-94.

²⁵ AEAM – Livro de Registros de Batismo O-03, fl. 107. A partir dessa constatação, o recorte temporal preestabelecido para análise das manumissões foi recuado para 1711, data limite do mais antigo Livro de Notas conservado no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁶ Agradeço a Renato Franco, mestrando do Programa de Pós-Graduação da UFF, a concessão das informações sobre os registros de batismo dos couranos da Freguesia do Pilar de Vila Rica. Tais assentos constituem parte do Banco de Dados do Acervo da Freguesia de N. S. do Pilar de Ouro Preto, criado pela historiadora Adalgisa Arantes Campos. Cf. Adalgisa Arantes Campos e outros, “O Banco de Dados Relativo ao Acervo da Freguesia de N. S. do Pilar de Ouro Preto: Registros Paroquiais e as Possibilidades de Pesquisa”. *X Seminário sobre*

grupo étnico quanto o considerável atraso de doze anos em relação ao primeiro registro de batismo de courano na Vila do Carmo, resultam do pouco conhecimento do clero sobre a terra de origem dos escravos e/ou da sua escolha em utilizar diferentes nomenclaturas (por exemplo: preto, preto mina, mina, mina coura, coura, courano).²⁷

Além da alforria da já mencionada Inácia, em 1724, outras noventa e sete foram escrituradas em cartório²⁸ e, portanto, o número de couranos alforriados identificados (98) supera em demasia o de couranos batizados (24), mesmo quando excluídos da lista os escravos beneficiados que residiam fora da sede e que receberam a dita concessão já na segunda metade do século XVIII.²⁹ Comprovadamente os assentos de batismo não reproduzem com precisão a composição da escravaria marianense, e também as manumissões não constituem fonte segura já que a isenção de cativo era um privilégio alcançado ou oferecido a uma minoria. Além disso, muitas alforrias eram passadas de próprio punho pelos senhores que assim se isentavam do custo da feitura de contrato público e, tal como nos

Economia Mineira. Minas Gerais, p. 24. Notavelmente, dos escravos adultos que tiveram a naturalidade identificada, em sua grande maioria, foram classificados como pretos 'mina' ou procedentes da Costa da Mina (mesma categoria mais comumente reconhecida pelos curas marianenses).

²⁷ Mariza de Carvalho Soares chama a atenção para o fato de que o conteúdo e o formato dos assentos de batismos variam de acordo com os párocos responsáveis pela sua feitura. "Apesar das normas impostas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia" tais sacerdotes "esclarecem e omitem uma série de informações..." Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, 2000, p. 90-91.

²⁸ Foram investigadas todas as alforrias expedidas entre 1711 a 1780. Aquelas cujo escravo beneficiado era um courano, foram metodologicamente separadas em duas séries concernentes ao local de moradia do senhor outorgante. A primeira série é composta por 98 manumissões dos residentes em Mariana (Vila do Carmo), no Morro de Santana (subúrbio), na Passagem e seu Morro (arraial próximo) – localidades onde habitavam os confrades do Rosário. A segunda série reúne 55 papeis de liberdade dos habitantes das demais freguesias do termo de Mariana, afastadas da sede. Agradeço a Moacir Rodrigo de Castro Maia, mestrando do Programa de Pós-Graduação da UFF, as referências de algumas das Cartas de Alforria agrupadas nesse trabalho; também agradeço à Tatiana da Costa Sena a transcrição de algumas delas.

²⁹ É importante ressaltar que as variáveis das alforrias dos couranos seguem o comportamento padrão da prática da manumissão em Minas Gerais: as mulheres formavam um grupo majoritário entre os forros e a liberdade foi, muitas vezes, comprada pelos próprios pretos, sendo a coartação o mais freqüente meio para a sua aquisição. Entre os couranos alforriados, moradores em Mariana e em suas cercanias, as mulheres representavam 72,4%; e do total de beneficiados, 85,7% pagaram o seu valor (68,4% foram quartados). Dos libertos couranos que residiam nas freguesias do termo de Mariana, as mulheres constituem 78,2%; e as alforrias onerosas correspondem a 70, 9% (47,3% de coartações). Sobre manumissões em Minas Gerais ver GONÇALVES, Andréa Lisly. Cartas de Liberdade: registro de alforrias em Mariana no século XVIII. In: *Anais da VII Seminário sobre economia mineira*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, v. 1, 1995, p. 197-218; MONTI, Carlo G. *O Processo de Alforria; Mariana (1750-1779)*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. (Cap. II).

assentos sacramentais, nas cartas de liberdades encontradas nos Livros dos tabeliões, muitos outros libertos foram simplesmente identificados como ‘minas’.

Depois de observar todas essas advertências, salientamos que 53,1% das alforrias dos couranos de Mariana, Passagem, Morro da Passagem e Santana foi expedido nas décadas de 1730 e 1740, anos esses que correspondem aos do auge da mineração e das mais altas taxas de importação de pretos novos e também de concessão de manumissões.³⁰ Por fim, conjecturamos que o segundo quartel do século XVIII destaca-se como o período de entrada em massa dos couranos em Mariana e seus arrabaldes. De outro lado, o encerramento da provisão regular desses escravos parece-nos mais difícil de ser datado; porém, não acreditamos que ele tenha se prolongado pelas duas últimas décadas do setecentos, uma vez que, as referências sobre os couranos recém chegados, nesse momento, desaparecem dos registros documentais. Em resumo, acreditamos que o tráfico dos pretos coura teve início nos idos de 1720 e esteve concentrado entre os decênios de 1730 a 1750.

Couranos confrades do Rosário

Na Irmandade de N. S. do Rosário dos pretos de Mariana, assentaram-se como confrades 80 couranos, sendo essa classificação étnica inscrita na matrícula de 75 indivíduos, e os outros 5 foram assim identificados com base em documentos conexos – carta de alforria, processo matrimonial e assento de entrada da Irmandade de São Benedito. (Ver Anexo). Os Irmãos couranos eram homens e mulheres, de diferentes condições sociais, que oficializaram sua devoção ao Rosário em diversas datas. O grande movimento de ingresso desses pretos

³⁰ Sobre as atividades econômicas da região mineradora, ver MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1985; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1994. Sobre a estrutura populacional, ver KLEIN, Herbert S. “A população de Minas Gerais: novas pesquisas sobre o Brasil colonial.” *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 15, n. 01, 1985, p. 143-147; BERGAD, Laird W. “Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808”. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 24, n. 3, set./dez, 1994, p. 495-525. Sobre a política de manumissão, ver PAIVA, Eduardo França. “Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial.” *Revista de História*. São Paulo – USP, n. 133, 1995, p. 49-57; MONTE, Carlo G. *op. cit.*, 2001.

ocorreu na década de 1750, quando 69 deles estabeleceram-se como membros dessa associação fraternal. Em 1753 foram inscritos 34 couranos; dos quais 26 afirmaram sua antiga participação;³¹ e em 1754, outros 16 assinaram termo de Irmão. Nos dois anos seguintes, o fluxo de africanos dessa etnia declinou consideravelmente, havendo um circunstancial aumento em 1757, período em que mais 10 couranos efetivaram sua entrada nessa confraria. De 1758 a 1762, somente 11 novos integrantes firmaram matrícula e, após este último ano, mais 5 Irmãos foram registrados em ocasiões cada vez mais distantes – 1764, 1769, 1770 e 1781.³² Do total de confrades couranos, 41,3% era de mulheres.³³ Dessas Irmãs do Rosário, 33,3% apresentaram-se como cativas durante o ato de inserção confrarial e 66,7% já eram alforriadas. As libertas também predominavam sobre os homens forros – 22 Mulheres e 12 Homens; mas entre os escravos encontramos uma lógica inversa – 11 Mulheres e 35 Homens. Somados os homens e mulheres de igual condição social, os forros constituíam 42,5% e os escravos 57,5%. Em linhas gerais, as representações do grupo étnico diferem do universo total dos confrades, mostrando-se significativo, sobretudo, o acréscimo percentual de libertos, o que ressalta o comportamento particular desses couranos.³⁴

Nos mais diversos pontos da cidade, centrais e periféricos, os couranos Irmãos do Rosário fixaram suas moradias, em casas próprias ou de seus senhores. No Arraial de Cima (Pissarrão, São Gonçalo e Mata Cavalos), no Morro da Passagem e no Monsus reuniram-se muitos desses pretos, alguns vizinhos próximos e todos residentes nos subúrbios, junto às “águas e os buracos de minerar” e ao templo onde se irmanavam. No principal núcleo dessa

³¹ Rosa Gonçalves da Silva, preta courana, escrava de Maria Gonçalves de Azevedo, validou sua matrícula no Rosário aos 31 dias de maio de 1753, porém, antes de ser reconhecida como Irmã de Compromisso já pagava os anuais. AEAM – Livros de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Rosa Gonçalves da Silva, fl. 14 (31/05/1753).

³² As maiores concentrações de couranos recém inscritas incidiram em 1754 e 1757. Freqüência de entrada de confrades couranos por ano: 1750 = 1; 1753 = 34; 1754 = 16; 1755 = 1; 1756 = 2; 1757 = 10; 1758 = 1; 1759 = 4; 1760 = 2; 1761 = 2; 1762 = 2; 1764 = 1; 1769 = 1; 1770 = 1; 1781 = 2. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28.

³³ Esse índice corrobora o argumento de Lovejoy sobre a origem primordialmente costeira das mulheres traficadas no Atlântico. LOVEJOY, Paul E. *A escravidão da África. Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

³⁴ Ver Capítulo II, Tabelas I e II.

aglomeração urbana encontravam-se as habitações de outros confrades couranos, sendo a Rua Nova, que findava na estrada que levava à Vila Rica, o local de sua maior concentração. Nas cercanias da cidade – Morro de Santana, Domingos Velho e Itacolomim –, ainda mais afastados da Capela do Rosário vivia o restante dos coura que se associaram a esta organização fraternal. E extrapolando os limites territoriais de Mariana, em “Ouro Preto” estavam fincadas as bases da morada da proprietária do courano que, com freqüência, se deslocava até o Morro dos Monsus para se unir aos africanos de mesma origem étnica, agregados sob a invocação católica da Santíssima Virgem dos homens pretos.³⁵

Por certo, a atração exercida pela Irmandade de N. S. do Rosário sobre os couranos foi irradiada pela possibilidade de montagem de diversas redes que formariam pequenos grupos informais no interior de uma instituição legitimada pelos poderes coloniais (temporal e espiritual). A partir dos encontros freqüentes na Capela Nova do Rosário, foram criadas ou consolidadas várias formas de relações senhoriais, familiares e de sociabilidade, muitas vezes circunscritas à identidade étnica comum, mas também estendidas a outros membros dessa e de demais confrarias de pretos. Tais vínculos foram revelados com sutileza e eventualmente explicitados nas cartas de alforria, processos matrimoniais, testamentos e inventários dos nossos personagens, que assim mobilizavam os Irmãos da comunidade fraternal em sua vivência cotidiana e no cumprimento de seus compromissos e legados *post mortem*.

Como indica seus sobrenomes, os couranos Francisco Cardoso, José Cardoso, Maria Carvalho Ferreira, Francisco Carvalho Ferreira, José Carvalho Ferreira, José Fernandes da Silva, Luís Fernandes da Silva e Manuel Fernandes da Silva pertenciam a diferentes plantéis, todos representados na Irmandade do Rosário por outros mais cativos e, inclusive, por seus proprietários. Bernardo Vasco Cardoso serviu à direção dessa confraria de pretos como

³⁵ Em 1759, aos 2 dias de janeiro, Antônio Dias, escravo de Teresa Dias e morador em “Ouro Preto”, tornou-se Irmão do Rosário de Mariana em detrimento à Irmandade de mesma invocação sediada na freguesia do Pilar de Vila Rica. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Antônio Dias, fl. 38v (02/01/1759).

Escrivão em 1748³⁶ e possuía 14 escravos nela matriculados (incluindo os 2 couranos supracitados).³⁷ O morador de Domingos Velho, Manuel Carvalho Ferreira era senhor de 4 cativos Irmãos do Rosário, além de outros 3 dos sobreditos couranos,³⁸ e ele próprio freqüentou a Capela onde se reuniam os seus escravos quando exerceu a função de Procurador das Caixinhas na região onde residia.³⁹ Igualmente presente nesse espaço de devoção dos homens pretos, o notável oficial branco do Rosário, José Fernandes da Silva⁴⁰ era proprietário de 5 escravos agremiados nessa associação fraternal (2 deles couranos), que em sua provável companhia desfrutavam dos eventos confrariais; e após a morte desse senhor branco em 1750, outros 3 cativos da sua testamentaria ingressaram nessa Irmandade (1 deles era courano).⁴¹ Não podemos determinar qual participação individual influenciou o ingresso coletivo (ainda que ocorrido em diferentes datas) dos escravos e seus senhores, porém constatamos que as relações senhoriais e de cativo foram também transferidas para esta Irmandade,

³⁶ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1748, fl. 02-03. Bernardo Vasco Cardoso não era Irmão de Compromisso do Rosário.

³⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Patrício Cardoso, fl. 30 (11/01/1756); Matrícula de João Cardoso angola, fl. 31v (17/01/1757); Matrícula de Francisco Cardoso courano, fl. 34 (17/01/1757); Matrícula de Cristóvão Cardoso, fl. 36v (06/01/1758); Matrícula de José Cardoso, fl. 36v (06/01/1758); Matrícula de Félix Cardoso, fl. 36v (06/01/1758); Matrícula de Bento Vasco Cardoso cobu, fl. 41v (06/01/1760); Matrícula de José Cardoso courano, fl. 43 (06/01/1761); Matrícula de João Cardoso, fl. 69v (06/01/1786); Matrícula de Mariana Cardoso, fl. 69v (31/01/1786); Matrícula de Catarina Cardoso, fl. 70 (06/01/1786); Matrícula de Helena Cardoso, fl. 70 (06/01/1786); Matrícula de Antônio Cardoso, fl. 70v (18/02/1786); Matrícula de Bernardo, fl. 70v (02/02/1786); Matrícula de Joaquim Cardoso, fl. 72 (19/11/1786).

³⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Manuel ‘mina’, fl. 06v (30/03/1753); Matrícula de José Carvalho Ferreira lada, fl. 06v (30/03/1753); Matrícula de José Carvalho Ferreira courano, fl. 07 (30/03/1753); Matrícula de Antônio sabaru, fl. 11v (24/04/1754), marido de Maria Carvalho Ferreira courana, também Irmã do Rosário e escrava do mesmo senhor; Matrícula de Maria Carvalho Ferreira courana, fl. 11v (24/04/1753); Matrícula de Francisco Carvalho Ferreira courano, fl. 25 (26/12/1754).

³⁹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Manuel Carvalho Ferreira em 1752, fl. 11v-12; 1754, fl. 16v-17; 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19; 1757, fl. 20v-21; 1762, fl. 26v-27. Manuel Carvalho Ferreira não se matriculou no Rosário dos pretos.

⁴⁰ José Fernandes da Silva foi um importante oficial branco do Rosário; pertenceu à sua direção por vários anos das décadas de 1730 e 1740, ocasiões em que atuou como parte nos processos que essa Irmandade dos pretos moveu contra o Ermitão Mathias Teixeira de Souza e a Irmandade do Senhor dos Passos. Sobre tais ações, ver Capítulo I; sobre as participações de José Fernandes da Silva no Rosário dos pretos, ver Capítulo III, p. 23-24, nota 50.

⁴¹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de José Fernandes da Silva courano, fl. 07v (30/03/1753); Matrícula de José Fernandes da Silva mina, fl. 07v (30/03/1753); Matrícula de Ventura Fernandes da Silva mina, fl. 08 (30/03/1753); Matrícula de Francisco Fernandes da Silva mina, fl. 11v (22/04/1753); Matrícula de Luís Fernandes da Silva courano, fl. 13 (27/05/1753); Matrícula de Manuel Fernandes da Silva courano, fl. 19 (06/01/1754); Matrícula de Francisco Fernandes mina, fl. 22 (06/01/1754); Matrícula de Diogo Fernandes da Silva mina, fl. 27v (26/12/1754).

possivelmente reproduzidas nas formas de tratamento, mas transformadas em sua essência – na Capela no Rosário, todos desfrutavam do status de cristãos e da igualdade da condição de filhos do Deus supremo.⁴²

Inácia Rodrigues Serra, preta coura e liberta, “*tinha assento no Livro Velho*”, mas obteve novo termo de Irmã do Rosário em março de 1753; por apresentar-se como uma antiga associada, foi enfatizada a sua posse do cargo de Juíza em 1747.⁴³ Anos depois, voltou a participar da mesa de direção e exerceu a função de Irmã de Mesa em 1752, 1754, 1755, 1756, 1757, 1760, 1761, 1762 e 1763.⁴⁴ Antes de alcançar tal posição de destaque na comunidade confrarial, Inácia tratou de resgatar a filha do cativo, quitou o valor total pelo qual fora quartada (um libra de ouro) e recebeu a sua carta de alforria, em 1744.⁴⁵ A libertação da mulatinha Maria foi outorgada pela preta forra Josefa Rodrigues Serra, em cuja casa havia nascido, em 1733.⁴⁶ Tratava-se, portanto, da ex-senhora de Inácia courana, sua vizinha nos Monsus e também Irmã do Rosário; Josefa era natural da Costa da Mina conforme consta em sua matrícula formalizada em 1753, sendo então uma velha freqüentadora, nomeada Juíza dessa confraria, em 1736.⁴⁷

Do mesmo modo que a dita Josefa preta mina lhe concedeu a liberdade e a de sua filha, Inácia Rodrigues Serra quartou e alforriou Teresa Courana, após receber duas libras de

⁴² Outros confrades couranos pertenciam a homens brancos proprietários de outros mais Irmãos do Rosário, sendo alguns dos próprios senhores, oficiais dessa confraria por poucos ou muitos anos consecutivos: Francisco Pinto escravo de João Pinto Alves; Florência de Castro e Inácio de Castro Guimarães, escravos de Manuel de Castro Guimarães (oficial branco); José da Silva Braga escravo de David da Silva Braga (oficial branco) e José Teixeira escravo de Miguel Teixeira Guimarães (oficial branco).

⁴³ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Inácia Rodrigues Serra, fl. 08v (31/03/1753).

⁴⁴ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1752, fl. 11v-12; 1754, fl. 16v-17; 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19; 1757, fl. 20v-21; 1760, fl. 24v-25; 1761, fl. 25v-26; 1762, fl. 26v-27; 1763, fl. 27-27v.

⁴⁵ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 64: Escritura de Alforria de Maria mulatinha outorgada por Josefa Rodrigues Serra, fl. 15-15v (15/12/1744).

⁴⁶ Translado do registro de batismo feito no processo matrimonial de Maria Rodrigues Serra, filha natural de Inácia Rodrigues Serra. Ao se casar com o crioulo forro Antônio Fernandes dos Reis, morador na freguesia de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara, Maria deixou a companhia de sua mãe, aos dezoito anos de idade. AEAM – Processo Matrimonial de Antônio Fernandes dos Reis e Maria Rodrigues Serra, Armário 01, Pasta 48, Registro 472 (data inicial: 09/02/1751; data final: 29/05/1751); Livro de Registros de Casamento de Mariana O-24, fl. 96v (data: 29/06/1751; local: Catedral de Mariana; hora: 5 da tarde).

⁴⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Josefa Rodrigues Serra, fl. 05v (31/03/1753).

ouro, em 1750; e manumitiu a sua cria, Domingas crioula, mediante o pagamento de 32 oitavas de ouro efetuado pela mãe, em 1756.⁴⁸ Ainda em analogia à sua experiência pessoal, Inácia Rodrigues Serra, courana, libertou uma homônima mina, que também participava da mesma organização fraternal, admitida no Rosário ao satisfazer a taxa de entrada, no dia 5 abril de 1753.⁴⁹ Dez anos mais tarde, em junho de 1763, registrou-se em cartório o papel de alforria de Inácia mina, estando presente a sobredita proprietária, Inácia courana, que prontamente confessou ao tabelião ter recebido 256 oitavas de ouro como produto do processo de coartação.⁵⁰ Após este fato, os encargos de Irmã de Mesa em vários anos sequenciais (1764, 1765, 1768, 1769, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787) e de Juíza, em 1767, foram atribuídos a Inácia Rodrigues Serra. Desconhecemos a identidade dessa oficial em razão da inexistência de informações complementares que nos permitam afirmar tratar-se de Inácia courana ou de sua ex-escrava mina (ou discernir a ocasião em que uma, ou outra, se apoderou do poder gerencial).⁵¹ Acreditamos que esta última possa ter-se investido da autoridade de um posto da mesa de direção da Irmandade a exemplo daquela que foi sua proprietária e que rapidamente assumiu um cargo institucional ao livrar-se do domínio de uma outra oficial do Rosário.

Feliciana de “nação” courana, escrava de Maria da Fonseca, foi comprada e quartada por Vicente Francisco Ribeiro, morador na Vila do Carmo. Tendo satisfeito o preço de sua liberdade (240 oitavas de ouro), em junho de 1736, recebeu sua alforria registrada pelo

⁴⁸ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 69: Escritura de Alforria de Teresa Courana outorgada pela preta forra Inácia Rodrigues, fl. 99v-100 (22/10/1750); 1º Ofício, Livro de Notas nº 78: Escritura de Alforria de Domingas crioula outorgada pela preta forra, Inácia Rodrigues Serra, fl. 89-89v (17/04/1756).

⁴⁹ A courana Inácia Rodrigues Serra era senhora de outra escrava chamada Maria parda, também Irmã do Rosário. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Inácia Rodrigues Serra ‘mina’, fl. 09v (05/04/1753); Matrícula de Maria Rodrigues Serra parda, fl. 47v (26/12/1762).

⁵⁰ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 83: Escritura de Alforria de Inácia de nação mina outorgada pela preta forra, Inácia Rodrigues Serra, fl. 74-74v (08,06,1763).

⁵¹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Atas de eleição de 1764, fl. 28-28v; 1765, fl. 29v-31v; 1767, fl. 36-37; 1768, fl. 41-41v; 1769, fl. 42v-43; 1783, fl. 64v-65; 1784, fl. 65v-66v; 1785, fl. 67v-68v; 1786, fl. 71-72; 1787, fl. 73-73v.

notário em seu livro de escrituras públicas.⁵² Logo no ano de 1739, Feliciano Ribeiro retornou ao cartório de 1º ofício e desta vez reconheceu a manumissão de Rita Courana “*a qual houve por título de compra que dela fez a Antônio Ferreira Romão*” e por “*lhe fazer esmola pelo amor de Deus e também dela receber quatrocentos mil réis pela sua liberdade*”, a forrou sem nenhuma pensão ou objeção.⁵³ O pouco tempo em que Rita esteve sob o poder de Feliciano sugere que sua aquisição tinha por finalidade a concessão da alforria (autocompra em menos de três anos). Em vista dessa possibilidade, alguns aspectos comuns de suas biografias mostram-se bastante relevantes: ambas possuíam a mesma identidade étnica, pagaram por suas manumissões valores muito próximos e pertenciam ao Rosário de Mariana, sendo antigas Irmãs, cujos assentos foram inscritos em seqüência, aos 30 dias de março de 1753, ressaltando suas primeiras participações na mesa de direção.⁵⁴ Feliciano Ribeiro destacou-se como Juíza em 1736 e elegeu-se Irmã de Mesa em 1749, 1750 e 1751.⁵⁵ Rita Ribeiro ocupou o cargo de Juíza em 1746, e como Irmã de Mesa continuou participando da gerência com grande regularidade (1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1754, 1758, 1760, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767),⁵⁶ também exerceu a função de Juíza na Irmandade S. Benedito, mas apenas obrigou-se às Leis do seu Compromisso em 1757.⁵⁷

Rita Ribeiro transferiu-se da Rua São Gonçalo para a Rua Nova e tornou-se proprietária de escravos; adquiriu uma preta “fam”, chamada Rosa Maria e esta, talvez almejando alcançar a mudança de *status* conquistado por sua senhora preta forra, inscreveu-se

⁵² AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 46: Escritura de Alforria de Feliciano de nação Courana outorgada por Vicente Francisco Ribeiro, fl. 13-13v (13/07/1736).

⁵³ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 49: Escritura de Alforria de Rita de nação Courana outorgada pela preta forra, Feliciano da Fonseca Ribeiro, fl. 98v-99 (24/07/1739).

⁵⁴ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Feliciano Ribeiro, fl. 05 (30/03/1753); Matrícula de Rita Ribeiro, fl. 05 (30/03/1753).

⁵⁵ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1749, fl. 04v-05; 1750, fl. 06v-07v; 1751, fl. 08v-09v.

⁵⁶ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1748, fl. 02-03; 1749, fl. 04v-05; 1750, fl. 06v-07v; 1751, fl. 08v-09v; 1752, fl. 11v-12; 1754, fl. 16v-17; 1758, fl. 23-23v; 1760, fl. 24v-25; 1762, fl. 26v-27; 1763, fl. 27-27v; 1764, fl. 28-28v; 1765, fl. 29v-31v; 1766, fl. 33v-34; 1767, fl. 36-37.

⁵⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Rita Ribeiro, fl. 16 (1757).

no Rosário, em meados de 1755.⁵⁸ Feliciano, por sua vez, encontrava-se então estabelecida na Rua São José, dona de uma venda e com quase sessenta anos de idade;⁵⁹ havia se apoderado de Cecília Courana, oficialmente matriculada na Irmandade de S. Benedito em 1757.⁶⁰ Passados alguns anos, a possibilidade de isenção do trabalho compulsório também foi apresentada a Cecília, que se envolveu em um demorado processo de coarção, findo em janeiro de 1767, ao saldar totalmente a quantia de 136 oitavas de ouro. Feliciano Ribeiro, efetivamente, outorgou a carta de alforria dessa sua escrava courana, a qual comprara do seu ex-senhor e patrono, o supracitado Vicente Francisco Ribeiro.⁶¹ Com isso, as pretas que provavelmente já se relacionavam em cativo (sendo “parceiras” ou vizinhas próximas), por fim passaram a reunir na Capela do Rosário comportando-se como ex-escravas e, por ora, como ex-senhoras, em uma estreita relação de afinidade consolidada durante, pelo menos, quatro décadas de convivência.

Irmã do Rosário admitida em 1788, Josefa Ferraz, mina, declarou em sua matrícula ser escrava da liberta courana, Francisca Ferraz de Azevedo, também integrante dessa associação fraternal e sua dirigente (Irmã mesária de 1783 a 1787).⁶² A dita Francisca ingressou nessa

⁵⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Rosa Maria ‘fam’, fl. 29 (17/06/1755).

⁵⁹ Informações detalhadas no auto de justificação do batismo de Antônio da Costa Souza, do qual foi testemunha Feliciano Ribeiro. Antônio da Costa Souza era homem branco natural de uma freguesia do bispado do Porto e se casou com Maria Pinto da Silva, courana liberta, Irmã do Rosário e de São Benedito. Ambos já viviam em concubinato e por desejarem “*sair do mau caminho*” foi celebrado um casamento oculto, sem proclamas para evitar que parentes do noivo embaraçassem a sua realização. AEAM – Processo Matrimonial de Antônio da Costa Souza e Maria Pinto da Silva, Armário 01, Pasta 40, Registro 393 (data inicial: 25/11/1756; data final: 26/11/1756); Livro de Registros de Casamento, O-24: Registro de Casamento de Antônio da Costa Souza e Maria Pinto da Silva, fl. 105 (data: 06/11/1756; local: Capela da Senhora Santana em Mariana; hora oito e meia da noite); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Maria Pinto da Silva, fl. 04 (22/02/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Maria Pinto da Silva, fl. 10 (01/09/1757).

⁶⁰ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Cecília, fl. 14v (03/09/1757).

⁶¹ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 85: Carta de Alforria de Cecília Courana outorgada pela preta forra, Feliciano Ribeiro da Fonseca, fl. 146v-147 (31/01/1767).

⁶² AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Josefa Ferraz, fl. 79v (12/09/1788); Matrícula de Francisca Ferraz de Azevedo, fl. 03 (23/01/1753); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrada Francisca Ferraz de Azevedo em 1783, fl. 64v-65; 1784, fl. 65v-66v; 1785, fl. 67v-68v; 1786, fl. 71-72; 1787, fl. 73-73v.

organização em 1753 e naquele tempo era cativa⁶³ de Maria Ferraz de Azevedo, mulher forra, courana e igualmente parte dessa confraria, presente em sua administração ao ocupar uma cadeira da mesa diretora por 19 anos.⁶⁴ Além do eminente destaque no Rosário, Maria Ferraz de Azevedo assentou-se na Irmandade de S. Benedito e como sua oficial, desempenhou tarefas que concorreram para a manutenção e promoção institucional.⁶⁵ Nessa última confraria, certamente participou de muitos atos sociais e religiosos ao lado de Antônia Ferraz courana e Damião de Oliveira, mina,⁶⁶ quando ainda submetia-se à autoridade desses pretos forros, assim como depois de livrar-se da condição servil.⁶⁷ Portanto, apesar de alteradas as posições sociais e transformados os modos de se tratarem, os vínculos entre ex-senhoras e ex-

⁶³ Assim como Francisca Ferraz de Azevedo, outros couranos ascenderam socialmente em tempos posteriores ao registro de suas entradas na Irmandade do Rosário: Rosa Alves de Carvalho assentou-se como Irmã de Compromisso em 1753 e foi alforriada em 1763 (coartação no valor de 40 oitavas de ouro); José Jorge Pinto matriculado no mesmo ano de 1753 só tornou-se liberto em 1775 (coartação – não consta o valor). AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Rosa Alves de Carvalho, fl. 14v (31/05/1753); Matrícula de José Jorge Pinto, fl. 15 (03/06/1753); AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 85: Escritura de Alforria de Rosa Courana outorgada por Inácio Alves de Carvalho, fl. 07-07v (29/11/1763); 1º Ofício, Livro de Notas nº 97: Papel de Liberdade de José Courano outorgado por Luís Jorge Pinto, fl. 73v-74 (data de emissão: 09/07/1775; data do traslado em Nota: 03/08/1779).

⁶⁴ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Maria Ferraz de Azevedo, fl. 03 (18/01/1753); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1749, fl. 04v-05 (Irmã de Mesa); 1750, fl. 06v-07v (Irmã de Mesa); 1751, fl. 08v-09v (Irmã de Mesa); 1752, fl. 11v-12 (Irmã de Mesa); 1755, fl. 17v-18 (Irmã de Mesa); 1759, fl. 24 (Juíza da Cidade); 1760, fl. 24v-25 (Irmã de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmã de Mesa); 1763, fl. 27-27v (Irmã de Mesa); 1764, fl. 28-28v (Irmã de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmã de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Irmã de Mesa); 1768, fl. 41-41v (Irmã de Mesa); 1769, fl. 42v-43 (Irmã de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Irmã de Mesa); 1784, fl. 65v-66v (Irmã de Mesa); 1785, fl. 67v-68v (Irmã de Mesa); 1786, fl. 71-72 (Irmã de Mesa); 1787, fl. 73-73v (Irmã de Mesa).

⁶⁵ Maria Ferraz de Azevedo foi Juíza de São Benedito, em mandato que antecede a feitura de seu termo de Irmã (não consta o ano exato). AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de S. Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Maria Ferraz de Azevedo, fl. 10v (01/09/1757).

⁶⁶ Antônia Ferraz validou sua matrícula com um sinal costumado aos 16 de março de 1727 e, em seguida, no dia 22 o fez Damião de Oliveira ao desenhar o seu nome. Aos 21 de dezembro do mesmo ano, ao meio dia, na Matriz da Vila do Carmo, os ditos pretos forros se casaram e nessa mesma Igreja, logo em janeiro de 1729, batizaram sua primeira filha. O casal residia na Rua do Piolho (Arraial de Baixo) e escolheu por padrinho de sua primogênita o Licenciado Asenço Gonçalves Matozo, o mesmo que havia testemunhado o casamento. Pouco depois, aos 3 dias de abril de daquele mesmo ano, foi batizada Rosa courana, escrava dos ditos Antônia Ferraz e Damião de Oliveira. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Antônia Ferraz, fl. 03 (16/03/1727); Matrícula de Damião de Oliveira, fl. 12v (22/03/1727); Livro de Registros de Casamento O-02, fl. 76; Livro de Registros de Batismo O-03, fl. 103; Livro de Registros de Batismo, O-04, fl. 23v.

⁶⁷ Maria Ferraz de Azevedo, em troca da liberdade, pagou à vista a quantia de 210 oitavas de ouro e, para evitar qualquer contestação, sua alforria foi logo registrada em Nota. Em cartório, Damião de Oliveira e Antônia Ferraz afirmaram possuir como bem desembargado “*Maria de nação coura que houveram por título de compra que dela fizeram a Francisco da Silva Leite a qual disseram forravam (...) pelos bons serviços que lhes tem feito e lhes fazerem esmola pelo amor de Deus como por haverem recebido dela duzentas e dez oitavas de ouro pela sua alforria*”. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 60: Escritura de Alforria de Maria courana outorgada pelos pretos forros, Damião de Oliveira e sua mulher, Antônia Ferraz, fl. 138-138v (24/05/1743).

escravas foram mantidos nos habituais encontros das Irmandades de pretos. Indiscutivelmente, as pretas couranas – Antônia, Maria e Francisca – marcaram suas relações senhoriais de dominação, submissão, reconhecimento e gratidão dentro das Capelas do Rosário Velho e Rosário Novo.

Neste templo sagrado, no contato com os demais confrades, Maria Ferraz de Azevedo encontrou o seu consorte – João Pereira de Faria, preto mina, matriculado no Rosário em 1762,⁶⁸ escravo de Francisco Pereira de Faria, oficial branco.⁶⁹ No momento em que contraíram matrimônio, João já havia obtido sua alforria, mas era um jovem rapaz. Ainda criança fora traficada para o Rio de Janeiro onde ocorreu a sua compra pelo sobredito senhor, que o trouxera para Mariana e só então o batizara em 1758, sendo seu padrinho um escravo de João Ferreira Faya, outro exímio oficial branco do Rosário.⁷⁰ Maria, diferentemente, possuía idade avançada, mais de 60 anos; recebeu o batismo na Sé desta cidade “*no tempo em que era Freguesia e Vigário o Reverendo José Simões*”, segundo palavras de Maria Gomes, cabo verde, Irmã do Rosário⁷¹ interrogada no processo de habilitação dos referidos pretos forros.⁷² Por certo, o prestígio de Maria Ferraz em meio à comunidade fraternal dos pretos teria

⁶⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de João Pereira de Faria, fl. 47v (26/12/1762).

⁶⁹ Francisco Pereira de Faria, morador no Rosário Novo, serviu à direção do Rosário como Tesoureiro em 1768, 1769, 1770, 1773, 1775, 1776, 1778. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1768, fl. 41-41v; 1769, fl. 42v-43; Termo de ajuste das obras da talha do Altar-Mor de N. S. do Rosário, fl. 47v (21/01/1770); Termo de empréstimo concedido pela Irmandade de São Benedito à do Rosário para satisfação do pagamento da talha do Altar-Mor, fl. 49v-50 (02/03/1773); Termo de louvação e aceitação da talha do Altar-Mor de N. S. do Rosário, fl. 52-52v (05/03/1775); Termo sobre a porção dos Capelães e Missas dos Sábados, fl. 56-56v (13/12/1778); AHCSM – 1º Ofício, 1º Ofício, Livro de Notas nº 89: Escritura da nova obra de talha que se celebra pelos administradores da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade dívida e obrigação destes ao mestre da mesma obra Francisco Vieira Servas e obrigação deste de a dar por feita e acabada..., fl. 74-75 (18/06/1770).

⁷⁰ João Ferreira Faya figurou-se como Procurador Geral do Rosário por vários anos consecutivos - de 1749 a 1764 (com exceção de 1750). AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1749, fl. 04v-05; 1751, fl. 08v-09v; 1752, fl. 11v-12; 1753, fl. 15v-16; 1754, fl. 16v-17; 1755, fl. 17v-18; 1756, fl. 18v-19; 1757, fl. 20v-21; 1758, fl. 23-23v; 1759, fl. 24; 1760, fl. 24v-25; 1761, fl. 25v-26; 1762, fl. 26v-27; 1763, fl. 27-27v; 1764, fl. 28-28v.

⁷¹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Maria Gomes, fl. 05 (30/03/1753).

⁷² AEAM – Processo Matrimonial de João Pereira de Faria e Maria Ferraz de Azevedo, Armário 04, Pasta 399, Registro 3989 (data inicial: 05/02/1776; data final: 05/02/1776).

favorecido tal contrato nupcial, consumado na Catedral, aos 10 de fevereiro de 1776,⁷³ estando presente como testemunha, o Capitão Bernardo Vasco Cardoso (já mencionado como Escrivão do Rosário em 1748 e senhor de 14 escravos assentados nessa Irmandade).⁷⁴

Após se casar, João Pereira de Faria recebeu a patente de Alferes na década de 1780, e de Capitão na de 1790; logo passou a exercer a função de zelador do Rosário e sua Capela nos anos de 1782, 1784 e 1785; como Procurador Geral, cargo de grande autoridade, ajustou a fabricação do sino da Capela Nova em 1793; foi Irmão mesário em 1786, 1787 e 1807; sacristão e andador em 1807, 1808 até 1809,⁷⁵ ano em que faleceu. Em seu testamento⁷⁶ apresentou-se como viúvo “*por óbito de Maria Ferraz de Azevedo*” com quem não teve filhos, porém, nomeou como testamenteiro e herdeiro Manuel Pereira de Faria, seu descendente “*havido com Ana de Castro*”. Precavidamente, “*na falta*”⁷⁷ deste filho ilegítimo, instituiu por sua herdeira a sua “*Sobrinha Maria Ribeiro moradora nos Monsus*”. Também se acautelou em ratificar a sua condição de Irmão do Rosário, de São Benedito, Santa Efigênia e das Mercês, para pedir a celebração de sufrágios pela sua alma.⁷⁸ Lembrou-se de um compromisso e ordenou a sua satisfação: “*Declaro prometer ser Juiz Mor da Senhora do Rosário e se eu falecer sem cumprir este voto meu testamenteiro dará de esmola a mesma senhora doze oitavas de ouro*”.⁷⁹ Assim sendo, João Pereira de Faria honrou a associação

⁷³ AEAM – Livro de Registros de Casamento, O-26, fl. 27v.

⁷⁴ Ver página 13.

⁷⁵ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1782, fl. 61v-62v; 1784, fl. 65v-66v; 1785, fl. 67v-68v; 1786, fl. 71-72; 1787, fl. 73-73v; 1807, fl. 103-104; 1808, fl. 107v-108v; 1809, fl. 111-111v; Termo de ajuste da fabricação do sino, fl. 82v-83 (13/10/1793).

⁷⁶ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamentos nº 41: Translado do Testamento do Capitão João Pereira de Faria, fl. 154-157 (data de feitura: 10/02/1809; data de abertura: 24/07/1809).

⁷⁷ Explica-se: “*no caso dele (Manuel Pereira de Faria) falecer primeiro do que eu (João Pereira de Faria)*” seus bens seriam repassados para uma outra pessoa, também nomeada em testamento.

⁷⁸ Para a execução dessa obrigação de Compromisso, determinou que fossem pagas as suas dívidas: “*Declaro que tenho em meu poder uma Imagem de Nossa Senhora dos Aflitos ainda por acabar por isso no caso de falecer sem a concluir meu testamenteiro a dará às Irmandades da Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito a conta do que eu dever, justas as contas, e não devendo sempre ficará para as mesmas Irmandades a dita Imagem*”. Esta passagem sugere-nos a ocupação do testador: semblador. Talvez seu ex-senhor o tivesse comprado ainda pequeno para lhe ensinar este ofício; de fato, recebeu educação necessária ao menos para tornar-se alfabetizado.

⁷⁹ Igualmente ordenou o pagamento de esmola devida a outra Irmandade de pretos: “*Declaro que fui Juiz de São Vicente Ferrer na Passagem, e ainda não dei minha esmola por inconvenientes, e no caso de falecer meu*

religiosa onde constituiu uma “família”, pessoas que intimamente lhe acompanharam e presenciaram os diversos momentos e eventos de sua existência passada em sua quase totalidade nessas minas.⁸⁰

A escolha do cônjuge emanava muitos cuidados, pois por casamento entendia-se uma relação de auxílio mútuo na conquista de bens materiais e amparo nos momentos difíceis. Nestes termos, obtiveram êxito ao contraírem núpcias⁸¹ o confrade e oficial do Rosário, Luís da Mota e Antônia Carvalho de Barros, Irmã de São Benedito, ambos pretos forros e couranos.⁸² Tal união harmoniosa foi assim enfatizada pela esposa em seu testamento:

*Declaro que tudo o que sobrar da minha terça depois de satisfeitos todos os meus legados (...) deixo o tal acréscimo a meu marido, em reconhecimento do muito amor e afeto com que me tem tratado e da boa companhia que sempre me tem feito sem me ter dado moléstia nem pesar pelo que lhe vivo tanto afeita como afeiçãoada ...*⁸³

Tamanho apego, afinidade e confiança fizeram com que Antônia de Barros nomeasse Luís da Mota seu herdeiro e testamenteiro. Portanto, o viúvo apropriou-se pacificamente de mais de 80% dos bens do casal – oito escravos,⁸⁴ uma morada de casas, peças de ouro lavrado e trastes

testamenteiro a dar a seu arbútrio com atenção ao que possuo”. Esta confraria foi instalada na Capela de N. S. da Glória do Arraial da Passagem.

⁸⁰ João Pereira de Faria revelou em testamento a sua vinda prematura para a cidade de Mariana: “*Declaro que sou natural da Costa da Mina de onde vim de tenra idade e não conheço nem conheci meus Pais que os presumo falecidos...*”.

⁸¹ AEAM – Processo Matrimonial de Luiz da Mota e Antônia Carvalho de Barros, Armário 05, Pasta 599, Registro 5985 (data inicial: 18/12/1750; data final: 07/01/1751); Livro de Registros de Casamento, O-24, fl. 94 (data: 13/01/1751; local: Capela de Santo Antônio do Morro da Passagem; hora: nove da manhã).

⁸² Luís da Mota era proprietário de escravos matriculados nas mesmas Irmandades de pretos: Thomázia da Mota crioula (Rosário) e Inácio da Mota courano (S. Benedito). AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Luís da Mota, fl. 17v (30/07/1753); Matrícula de Thomázia da Mota, fl. 50v (06/01/1764); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Luís da Mota em 1751, fl. 08v-09v (Juiz da Passagem); 1760, fl. 24v-25 (Irmão de Mesa); 1762, fl. 26v-27 (Irmão de Mesa); 1763, fl. 27-27v (Irmão de Mesa); 1764, fl. 28-28v (Irmão de Mesa); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito, P-20: Matrícula de Antônia de Barros, fl. 14 (03/09/1757); Matrícula de Inácio da Mota, fl. 47 (27/12/1762).

⁸³ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-14: Translado do Testamento de Antônia Carvalho de Barros (1ª parte), fl. 08-08v; Livro de Registros de Óbito, Q-15: Translado do Testamento de Antônia Carvalho de Barros (2ª parte), fl. 36-36v (data de feitura: 29/03/1760; data de abertura: 12/04/1761).

⁸⁴ A escravaria de Luís e Antônia era composta por Antônio mina, José courano, Inácio Courano, Manuel ladano, Maria sabaru, Bento crioulo, Thomázia crioula e Ana crioulinha. Esta última, filha da dita Thomázia (que se tornou Irmã do Rosário em 1764) foi alforriada pela testadora “*pelo amor de Deus*” e em razão do amor que ela própria sentia pela menina pediu ao seu marido “*que pelo amor de Deus a forre também podendo de sua parte*” e assim lhe estaria fazendo um “*favor*”. Tal súplica foi atendida por Luís da Mota que em junho de 1767, registrou em cartório a alforria de Ana. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 86: Escritura de Alforria de Ana crioulinha, outorgada pelo preto forro Luís da Mota, fl. 108v-109 (03/06/1767).

de domésticos –, alguns deles adquiridos em comunhão conjugal, outros já pertencentes às partes antes de celebrado o casamento; levando em conta o tempo em que receberam alforria, em relação ao ano em que se desposaram,⁸⁵ acreditamos que do patrimônio inicial familiar, cabia a Luís o menor quinhão.

Na busca de uma esposa companheira (nos moldes de Antônia de Barros) o courano confrade do Rosário, Félix da Costa Chaves,⁸⁶ prometeu casamento a muitas mulheres: Josefa do Rosário e Rosa de Souza Leão, ambas pretas forras. Promessas que não passaram de contratos orais, desfeitos ao dar início às diligências necessárias para, de fato, contrair matrimônio com Teresa Botelho,⁸⁷ mulher courana, liberta e igualmente Irmã do Rosário.⁸⁸ Nos dias 16, 24 e 29 de julho de 1754 correram-se os banhos dos quais não resultou impedimento algum e após a tomada dos depoimentos dos contraentes, foram os ditos julgados habilitados a se receberem “à face da Igreja”.⁸⁹ Isto, porém, não ocorreu; Teresa se esquivou do compromisso e, por conta disso, foi presa na cadeia pública até se fazer a

⁸⁵ A manumissão de Luís da Mota não foi localizada; Antônia Carvalho de Barros, por sua vez, tornou-se liberta em 1738, sendo sua alforria onerosa (coartação no valor de 200 oitavas de ouro) devidamente registrada em cartório. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 48: Escritura de Alforria de Luzia mina, Teresa courana com seus filhos Lourenço mulatinho, Maria crioula e Matheus crioulo, e de Antônia nação courana, outorgada por Domingos Carvalho de Barros, fl. 37-37v (02/09/1738). Na feitura do testamento, Antônia de Barros rememorou a conquista da sua alforria: “*Sou forra por mercê que Domingos Carvalho de Barros me fez em me dar modo para ajuntar, e lhe dar o meu valor...*” Ao deporem no processo matrimonial instaurado em fins de 1750, Luís afirmou que vivia como liberto durante 2 anos, enquanto Antônia já desfrutara da liberdade por 12 anos.

⁸⁶ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Félix da Costa Chaves, fl. 12 (30/04/1753). Félix também era Irmão de Santa Efigênia, assim como o seu senhor Felipe da Costa Chaves, e outros seus escravos. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia, P-21: Matrícula de Felipe da Costa Chaves, fl. 19 (28/12/1738); Matrícula de Félix da Costa Chaves, fl. 20 (28/12/1740); Matrícula de Pedro, fl. 23v (28/12/1740); Matrícula de José da Trindade, fl. 33 (28/12/1741); Matrícula de Caetano, fl. 35v (28/12/1745); Matrícula de Miguel, fl. 36 (28/12/1745); Matrícula de Domingos da Costa, fl. 36 (28/12/1745); Matrícula de Lourenço, fl. 36v (28/12/1745); Matrícula de João, fl. 37 (28/12/1745); Matrícula de Antônio, fl. 37 (28/12/1745); Matrícula de Salvador, fl. 37v (28/12/1745); Matrícula de Paulo, fl. 38 (28/12/1745); Matrícula de Ventura, fl. 38 (28/12/1745); Matrícula de Bernardo, fl. 39v (28/12/1746).

⁸⁷ Tal pretendente já havia acertado uma futura união com um escravo angola do Vigário Simão Caetano de Moraes, mas também quebrou este seu acordo. Assim consta no Termo de Seguimento anexado ao processo matrimonial de Félix da Costa Chaves e Teresa Botelho.

⁸⁸ Teresa Botelho também foi oficial dessa confraria, eleita Juíza da Cidade em 1752. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Teresa Botelho, fl. 05v (30/03/1753); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1752, fl. 11v-12.

⁸⁹ AEAM – Processo Matrimonial de Félix da Costa Chaves e Teresa Botelho, Armário 02. Pasta 223, Registro 2229 (data inicial: 28/06/1754; data final: 06/07/1754).

quitação dos esponsais.⁹⁰ Para livrar-se do “noivado”, a preta courana pagou algumas dívidas assumidas por Félix, que de tal modo se deu por indenizado.⁹¹ Assim, ele rapidamente se refez do contratempo e, em julho de 1757, iniciou novo processo matrimonial, agora ao lado de Ana Teixeira,⁹² preta mina e alforriada.⁹³ Esta não pertencia à Irmandade do Rosário e nela apenas se inscreveu em 1758,⁹⁴ quando então se apresentou como esposa do dito courano, que na ocasião ocupava cadeira da mesa de direção.⁹⁵

Curiosamente, Félix só tratou de solenizar um contrato antinupcial depois de ter em mãos o registro de sua liberdade, conquistado por intermédio do Alferes José Gonçalves de Moraes, pessoa de sua confiança que lhe “*arrematou em praça pública desta cidade para efeito de lhe passar Carta de Alforria dando-lhe a quantia de trezentos e três mil réis os quais [essa] recebeu da mão do dito*” courano.⁹⁶ Félix e o envolvido em sua libertação possivelmente se conheceram, ou estreitaram relações, na Capela dos pretos, visto que o dito alferes e seu escravo, Sebastião mina, também participaram da administração do Rosário em

⁹⁰ Esponsais – Contrato nupcial mais ou menos equivalente ao noivado de hoje, mas era um compromisso mais sério, jurídico e passível até de ressarcimento, no caso de descumprimento. RODRIGUES, Cônego Flávio Carneiro. *Glossário do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*.

⁹¹ Félix da Costa Chaves demandou contra Teresa Botelho para que esta lhe cumprisse “palavra de casamento”. E somente “*por razão da mesma Teresa Botelho lhe ter dado plena e geral quitação de uma execução em nome de Francisco Tinoco da Silva (...), e de presente ela mesma Teresa Botelho igualmente o ter libertado de duas execuções que lhe faziam Bento da Silva Lima, e Antônio de Souza (...) ele dito Félix da Costa Chaves foi dito que de sua livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma, dava como com efeito dá, de hoje para todo o sempre a mesma Teresa Botelho plena e geral quitação dos esponsais que lhe movia*”. A certidão de quitação dos esponsais foi lavrada, em Juízo Eclesiástico, aos 9 dias de dezembro de 1756; posteriormente foi anexada ao processo matrimonial de Félix da Costa Chaves e Ana Teixeira.

⁹² Esta mulher também rompeu em Juízo Eclesiástico um acordo de casamento anteriormente ajustado com o crioulo Manuel da Costa Silva, escravo de Marcos Ribeiro da Silva. A certidão de quitação dos esponsais foi lavrada aos 13 dias do mês de julho de 1757 e anexada ao processo matrimonial de Félix da Costa Chaves e Ana Teixeira.

⁹³ AEAM – Processo Matrimonial de Félix da Costa Chaves e Ana Teixeira, Armário 02, Pasta 223, Registro 2228 (data inicial: 21/07/1757; data final: 28/07/1757).

⁹⁴ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Ana Teixeira, fl. 37v (06/01/1758).

⁹⁵ Félix da Costa Chaves serviu à direção confrarial por 9 vezes: “Procurador para avisar os Irmãos” – 1751; Juiz da Cidade – 1763; Irmão de Mesa – 1756, 1758, 1761, 1765, 1767, 1768, 1769. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1751, fl. 08v-09v; 1756, fl. 18v-19; 1758, fl. 23-23v; 1761, fl. 25v-26; 1763, fl. 27-27v; 1765, fl. 29v-31v; 1767, fl. 36-37; 1768, fl. 41-41v; 1769, fl. 42v-43.

⁹⁶ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 74: Escritura de Alforria de Félix da Costa Chaves de nação Courana outorgada pelo Alferes José Gonçalves de Moraes, fl. 68-68v (14/08/1753).

1758, e provavelmente já freqüentavam esta Irmandade anos antes dessa nomeação.⁹⁷ Talvez este homem africano tivesse instituído a obtenção da alforria como a primeira condição para se conseguir alguma estabilidade conforme o padrão colonial e o casamento viria em seqüência, tornando-se este um projeto de vida. Finalmente, o segundo ato foi realizado em agosto de 1757, na Catedral de Mariana, às oito horas da noite.⁹⁸ Para assim se receberem matrimonialmente, foi necessário que Félix e Ana comprovassem serem solteiros e desimpedidos, o que resultou na inquirição de testemunhas. Pedro Rodrigues da Costa,⁹⁹ forro de nação mina, de trinta anos de idade e que exercia o ofício de sapateiro, declarou-se

⁹⁷ O Alferes José Gonçalves de Moraes foi Procurador das Caixinhas no Morro de Santana, onde residia; o seu escravo Sebastião Gonçalves de Moraes, preto mina, foi Juiz do mesmo Morro. Em 1759, após ocupar tal posto de grande importância na administração confrarial, Sebastião oficializou sua matrícula, mas seu senhor permaneceu em obrigar-se às Leis do seu Compromisso. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1758, na qual foram registrados o Alferes José Gonçalves de Moraes e Sebastião Gonçalves de Moraes, fl. 23-23v; Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Sebastião Gonçalves de Moraes, fl. 40 (02/01/1759).

⁹⁸ AEAM – Livro de Registros de Casamento, O-24, fl. 110. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia advertia aos párocos que não celebrassem Matrimônio “*antes de nascer o Sol, nem depois d'elle posto*” sem que lhes fosse concedida especial licença. VIDE, Sebastião Monteyro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas no Sínodo de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, Livro Primeiro, Título LXVIII, fl. 120-121. Com efeito, o bispo de Mariana emitiu despacho favorável ao pedido de Félix da Costa Chaves e Ana Teixeira de se casarem à noite. Esta permissão, certamente, foi amparada na contundente justificativa de que pessoas opositoras poderiam estorvar tal cerimônia. Logo na petição de abertura do processo matrimonial solicitaram a dispensa dos Banhos, visto que “*como a Suplicante foi escrava poderá seu Senhor que foi querer embaraçar o Matrimônio*”. Porém, a verdadeira intenção de ocultar promessas desfeitas de casamento a terceiros foi descoberta e a habilitação dos noivos seguiu os trâmites normais. Apesar de formalmente rescindidos os antigos esponsais e julgados aptos a se receberem como marido e esposa, Félix e Ana temiam que a presença de pessoas não afeitas provocasse tumultuo ou mesmo impedisse a realização do casamento. (talvez quisessem evitar o comparecimento de seus ex-pretendentes).

⁹⁹ Pedro Rodrigues da Costa era confrade e importante oficial do Rosário, eleito Juiz, Procurador Geral e Irmão de Mesa ao longo das décadas de 1740, 1750, 1760, 1770 e 1780. (Ver Capítulo I, p. 37-38). Este preto mina, morador na Rua Nova, possuía um escravo, Antônio courano, admitido como Irmão do Rosário em 1770 (ano em o dito seu proprietário recebeu a patente de Capitão). Pouco tempo depois de sua entrada na Irmandade, aos 7 de setembro de 1774, foi registrado o óbito de Antônio. E o Capitão Pedro Rodrigues da Costa faleceu no dia 21 de fevereiro de 1788, deixando inscritas as suas últimas vontades em seu solene testamento. Assim a Irmandade de N. S. do Rosário foi favorecida com a seguinte esmola: 1 caixa de guerra, 2 alabardas (arma de fogo) e 6 oitavas de ouro. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Pedro Rodrigues da Costa, fl. 06 (30/05/1753); Matrícula de Antônio, fl. 61 (03/01/1770); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Pedro Rodrigues da Costa em 1749, fl. 04v-05 (Juiz); 1754, fl. 16v-17 (Irmão de Mesa); 1755, fl. 17v-18 (Irmão de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1760, fl. 24v-25 (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Juiz); 1762, fl. 26v-27 (Irmão de Mesa); 1763, fl. 27-27v (Irmão de Mesa); 1764, fl. 28-28v (Irmão de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1766, fl. 33v-34 (Irmão de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Irmão de Mesa); 1782, fl. 61v-62v (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Procurador Geral); 1786, fl. 71-72 (Irmão de Mesa); 1787, fl. 73-73v (Irmão de Mesa); Termo de aprovação do Procurador, o Capitão Pedro Rodrigues da Costa, fl. 51-51v (15/01/1775); Livro de Registros de Óbito, Q-16: Óbito de Antônio, escravo do Capitão Pedro Rodrigues da Costa, fl. 44; AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamentos nº 66: Translado do Testamento de Pedro Rodrigues da Costa, fl. 177-179v (data de feitura: 16/11/1785; data de abertura: 21/02/1788); 1º Ofício, Inventário do Capitão Pedro Rodrigues da Costa, Caixa 115, Auto 2380 (data de abertura: 26/05/1789; data de conclusão: documento incompleto).

padrinho de Félix e afirmou não haver objeções que impedissem os justificantes de se casarem; o mesmo assegurou o compadre de Ana Teixeira, Fabião Fernandes da Silva, “*Preto Forro casado morador nesta cidade [Mariana], que vive de seu ofício de Barbeiro Natural da Costa da Mina Coura*”.¹⁰⁰

O mesmo preto courano distingue-se pela regularidade de suas participações na direção do Rosário, ocupando funções de grande credibilidade em diferentes ocasiões: Rei, Tesoureiro da Fábrica e Procurador Geral.¹⁰¹ Fabião assentou-se na Irmandade do Rosário e assinou o seu termo de Irmão em dezembro de 1750,¹⁰² ano em que faleceu o seu senhor, José Fernandes da Silva, o já mencionado e respeitável oficial branco dessa confraria de pretos.¹⁰³ De todos os escravos desse rico senhor branco, Fabião e mais 3 africanos foram beneficiados; aquele primeiro que assistiu ao dito José Fernandes da Silva em sua doença, recebeu, em especial, uma vestia de seda encarnada e foi quartado em 250 mil réis.¹⁰⁴ Em 1752, com brevidade e no exato ano em que foi coroado pelos confrades pretos do Rosário, Fabião quitou o valor de sua liberdade e recebeu a sua alforria.¹⁰⁵ Imediatamente após essa conquista, corrido apenas 22 dias, ele e Joana Rabelo da Costa se casaram na Igreja Catedral, às 4 horas

¹⁰⁰ AEAM – Processo Matrimonial de Félix da Costa Chaves e Ana Teixeira, Armário 02, Pasta 223, Registro 2228: Auto de Justificação de Desimpedimento, fl. 03-04.

¹⁰¹ AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrado Fabião Fernandes da Silva em 1752, fl. 11v-12 (Rei); 1754, fl. 16v-17 (Irmão de Mesa); 1755, fl. 17v-18 (Irmão de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Irmão de Mesa); 1757, fl. 20v-21 (Irmão de Mesa); 1758, fl. 23-23v (Irmão de Mesa); 1760, fl. 24v-25 (Irmão de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmão de Mesa); 1762, fl. 26v-27 (Irmão de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmão de Mesa); 1766, fl. 33v-34 (Tesoureiro da Fábrica); 1767, fl. 36-37 (Procurador Geral); 1768, fl. 41-41v (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1769, fl. 42v-43 (Procurador Geral e Irmão de Mesa); 1782, fl. 61v-62v (Irmão de Mesa); 1783, fl. 64v-65 (Irmão de Mesa); 1784, fl. 65v-66v (Procurador Geral); 1785, fl. 67v-68v (Procurador Geral); 1786, fl. 71-72 (Procurador Geral). Em abril de 1769, Fabião Fernandes da Silva, enquanto Procurador Geral do Rosário, propôs aos demais oficiais a redação de um novo Compromisso que seria remetido a Portugal, com o objetivo de ser aprovado pela Mesa de Consciência e Ordens. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo para se fazer novo Compromisso, fl. 43v. (Ver Capítulo II, p. 2).

¹⁰² AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28, fl. 01 (25/12/1750).

¹⁰³ Ver Capítulo III, p. 23-24.

¹⁰⁴ AEAM – Testamentaria de José Fernandes da Silva nº 719, fl. 09v, 16v. No testamento e inventário de José Fernandes da Silva foram arrolados 25 escravos (todos homens africanos); entre eles, Antônio Cobu e Antônio Toco Lada receberam alforria gratuita, e assim como Fabião, o preto Luís (outro courano Irmão do Rosário) foi quartado em 300 mil réis. AEAM – Livro de Assentos de entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Luís Fernandes da Silva, fl. 13 (27/05/1753).

¹⁰⁵ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 72: Escritura de Alforria de Fabião Fernandes da Silva outorgada por João da Costa Azevedo, testamenteiro de José Fernandes da Silva, fl. 12 (08/04/1752).

da tarde e foram suas testemunhas João da Costa Azevedo e Domingos Pinto Pena,¹⁰⁶ homens brancos que serviam às Irmandades de Santa Efigênia e de São Benedito, cada qual, respectivamente.¹⁰⁷ Talvez por influência ou exemplo de seu marido, Joana, forra mina, tornou-se Irmã do Rosário em 1754, do mesmo modo que outros quatro escravos do casal matricularam-se em datas diversas: Teresa Fernandes, mina (1758); Sebastião crioulo (1768); Ambrósio angola (1769) e Luís Antônio, mulatinho (1786).¹⁰⁸ Na Irmandade de São Benedito, igualmente se filiaram os ditos cônjuges (Fabião em 1751 e Joana em 1757, como Irmã antiga) e Maurícia crioula (1768), propriedade dos tais senhores confrades,¹⁰⁹ que assim enfatizaram grande representatividade na Capela dos pretos, estando amparados por seu poder aquisitivo favorável.

Indiscutivelmente, Fabião Fernandes da Silva e sua esposa amealharam um patrimônio considerável: ao ditar seu testamento em 1785,¹¹⁰ Joana afirmou possuírem no Monsus duas moradas de casas, sete escravos – dois homens, quatro mulheres e um mulatinho, além de vários móveis e trastes de casa.¹¹¹ A obtenção de todos esses bens, por certo, derivou do

¹⁰⁶ AEAM – Livro de Registros de Casamento, O-27, fl. 100.

¹⁰⁷ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 71: Escritura de dívida e obrigação que fazem os administradores das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia dos pretos desta cidade a José Pereira dos Santos, fl. 131-131v (24/01/1752); 1º Ofício, Livro de Notas nº 79: Escritura de obrigação que fazem os oficiais de nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia dos pretos desta cidade a Sebastião Martins da Costa e este àqueles, fl. 142-142v (02/05/1757).

¹⁰⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Joana Rabelo da Costa, fl. 20v (06/01/1754); Matrícula de Teresa Fernandes ‘mina’, fl. 38 (02/11/1758); Matrícula de Sebastião crioulo, fl. 56 (06/01/1768); Matrícula de Ambrósio angola, fl. 61 (03/01/1769); Matrícula de Luís Antônio Fernandes da Silva, fl. 77 (07/07/1786). Luís Antônio inscreveu-se no Rosário de Mariana “*por ordem de seu senhor*” – ver Capítulo II, p. 17-18.

¹⁰⁹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Fabião Fernandes, fl. 41 (10/01/1751); Matrícula de Joana Rabelo, fl. 08v (01/09/1757); Matrícula de Maurícia crioula, fl. 48 (10/01/1768).

¹¹⁰ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamentos nº 41: Translado do Testamento de Joana Rabelo da Costa, fl. 153v-155 (data de feitura: 30/11/1785; data de abertura: 25/12/1791). Joana Rabelo da Costa fez seu testamento quando ainda estava “*com saúde e de pé*”, e faleceu somente no dia 25 de dezembro de 1791, sendo então acompanhada, encomendada e sepultada na Capela de Nossa Senhora do Rosário de Mariana. Obs: o seu registro de óbito foi datado com o atraso de 1 dia. AEAM – Livro de Registro de Óbitos, Q-18, fl. 64v.

¹¹¹ Na ocasião foram arrolados como escravos do casal: Sebastião Crioulo, Maria Mina, Alexandre Mina, Teresa Mina, Inácio Mina, Maurícia Crioula e Luís Antônio mulatinho. Fabião Fernandes da Silva e Joana Rabelo da Costa foram senhores legítimos de uma preta mina chamada Rosa que alforriaram em 1762 (coartação no valor de duas libras e uma quarta de ouro). Além desta, marido e esposa serviram-se de outros escravos que já havia morrido na data de feitura do testamento da dita preta forra: Francisco faleceu confessado e ungido em 1775; Antônio morreu com o sacramento da confissão em 1771; Maria inocente pereceu em 1779 e Ambrósio (Irmão do Rosário) faleceu em 1783, com os sacramentos da penitência e extrema-unção. Outros 2 escravos que foram

esforço e diligência de seus proprietários; o barbeiro e sangrador Fabião sabidamente complementou seu orçamento executando outras atividades extraordinárias que lhe renderam algum capital. Com proeza e a pedido do testamenteiro de seu ex-senhor, o preto courano administrou por seis anos e meio uma lavra e a escravaria pertencente à dita testamentaria.¹¹² Através da sua qualificação e da diversificação das tarefas desempenhadas à medida das necessidades do mercado organizou-se financeiramente;¹¹³ e este fator aliado ao seu conhecimento da escrita lhe facultou o acesso freqüente à gerência confrarial. Em decorrência do prestígio emanado por seu poder de comando, o oficial Fabião Fernandes da Silva tecu uma estreita rede de relações com os demais confrades e membros da mesa de direção do Rosário. O dito courano responsabilizou-se pela testamentaria do supracitado Capitão Pedro Rodrigues da Costa, Irmão e oficial do Rosário; não se eximiu desta atribuição, mesmo ciente do trabalho que lhe exigiria o cumprimento de todas as obrigações e legados.¹¹⁴ Seguindo o preceito da “boa morte” acompanhada por muitos expectadores,¹¹⁵ Fabião presenciou os

relacionados entre os bens da testadora também faleceram no mesmo ano de 1791: Maurícia (Irmã de São Benedito) com todos os sacramentos e Inácia mina, que recebera a penitência e a extrema-unção. Todos estes escravos foram sepultado da Capela de Nossa Senhora do Rosário. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 82: Escritura de Alforria de Rosa mina, outorgada pelos pretos forros Fabião Fernandes da Silva e Joana Rabelo da Costa, fl. 179v-180 (21/05/1762); AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-16: Óbito de Francisco, fl. 52v (17/08/1775); Óbito de Antônio, fl. 141v (14/05/1771); Livro de Registros de Óbito, Q-17: Óbito de Maria inocente, fl. 18 (03/05/1779); Óbito de Ambrósio, fl. 72v (25/12/1783); Livro de Registros de Óbito, Q-18: Óbito de Maurícia, fl. 58v (20/06/1791); Óbito de Inácia mina, fl. 58v (03/08/1791).

¹¹² Em petição anexada na testamentaria de José Fernandes da Silva, Fabião exige que o testamenteiro de seu ex-senhor lhe satisfaça a porção merecida pelo seu trabalho – 25 oitavas anuais. AEAM – Testamentaria de José Fernandes da Silva nº 719, 421-421v (31/09/1769).

¹¹³ São vários os barbeiros já identificados entre os africanos das irmandades, todos eles proeminentes em suas confrarias e bem sucedidos em sua profissão. Cf. SOARES, Mariza de Carvalho. “A biografia de Inácio Monte, o escravo que virou rei.” Texto incluído na coletânea, *O quanto em Portugal é o Mundo*, organizada por Maria da Graça Ventura e Georgina Santos, a ser publicada pela editora Colibri, Lisboa em 2006.

¹¹⁴ Os testamenteiros nomeados em testamento recusaram tal encargo em vista das dificuldades previstas para o pagamento de todos os credores, sendo poucos os bens poupados pelo testador e avantajadas as dívidas acumuladas; além disso, a insignificante soma deixada como prêmio para aquele que se ocupasse dessa função não os encorajaram. Ver nota 92 – informações detalhadas sobre o Capitão Pedro Rodrigues da Costa.

¹¹⁵ “Parentes, amigos, irmãos de confraria e vizinhos acompanhavam no quarto dos moribundos os seus últimos momentos”. “Uma boa morte era sempre acompanhada por especialistas em bem morrer (...). Ela não podia ser vivida na solidão”. As pessoas temiam uma morte repentina, que impedisse a prestação final de contas, as disposições de seus bens terrenos e a realização dos preparativos necessários à alma. Cf. REIS, João José. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. (Cap. IV).

últimos desígnios e preparativos fúnebres que fez Diogo de Souza Coelho, também confrade do Rosário, e solidariamente manteve-se na casa do moribundo até seu falecimento.¹¹⁶

Em razão de sua cegueira e analfabetismo, estando doente e na iminência da morte, o dito Diogo de Souza Coelho, preto forro, morador no Monsus, pediu a João Dias Batista, Escrivão que foi do Rosário, que lhe fizesse um papel de liberdade, no qual confessou o seguinte:

*... por ter recebido de meu Sobrinho Domingos de nação Coura que havia comprado a Manuel Ribeiro Moreira o importe do seu Corte, que foi uma libra de ouro, e não me achar em tempo de lhe poder passar nas notas Carta de Alforria lhe passo em mão que se apresente...*¹¹⁷

O courano Domingos de Souza Coelho assim favorecido por este seu familiar, já havia integrado à mesa de direção do Rosário como Juiz da Cidade em 1769, e em outubro desse mesmo ano, foi registrada a sua matrícula.¹¹⁸ Nessa ocasião, Domingos provavelmente encontrava-se sob a obediência e companhia de Diogo de Souza Coelho, que então se apresentava como um antigo devoto e confrade, não só do Rosário, bem como de São Benedito e Santa Efigênia.¹¹⁹

Outro Juiz do Rosário eleito em 1768, Francisco Pinto, sustentou relações de parentesco consanguíneo dentro da Capela dos pretos de Mariana. Tal courano foi admitido na irmandade em 1753, estando sob o domínio do português e minerador, Raimundo Pinto

¹¹⁶ Fabião Fernandes da Silva testemunhou os papéis de corte que Diogo de Souza Coelho, acamado e agonizante, outorgou a três de seus escravos (uma família: pai, mãe e filho). AHCSM – 1º Ofício, Caixa 103, Auto 2141: Inventário de Diogo de Souza Coelho – tem testamento (data de abertura: 28/02/1774; data de conclusão: 23/01/1779); AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Diogo de Souza Coelho, fl. 27 (26/12/1754).

¹¹⁷ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 97: Papel de Liberdade de Domingos, de nação Courano, outorgada por Diogo de Souza Coelho, fl. 53-53v (data de emissão: 13/02/1774; data do traslado em Nota: 15/05/1779).

¹¹⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Domingos de Souza Coelho, fl. 61 (23/10/1769); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1769, fl. 42v-43.

¹¹⁹ Em seu testamento, Diogo de Souza Coelho declarou-se Irmão das três Irmandades de pretos da cidade de Mariana: Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Diogo de Souza Coelho, fl. 14v (03/09/1757). AHCSM - 1º Ofício, Caixa 103, Auto 2141: Inventário de Diogo de Souza Coelho – tem testamento (data de abertura: 28/02/1774; data de conclusão: 23/01/1779).

Homem.¹²⁰ Por morte deste seu senhor em 1761, Francisco e um outro preto coura chamado Antônio, “*ambos gagos por sinal*”, foram quartados conforme legado testamentário;¹²¹ e do regime de escravidão, finalmente, livraram-se em 1766, depois de quitarem todas as parcelas do valor da liberdade (250 mil réis).¹²² Na condição de alforriado, Francisco adquiriu um sítio na Chapada (Morro de Domingos Velho) e dois escravos “de nação”, tudo em sociedade com Antônio Pinto Homem, a quem denominou “Irmão” em várias passagens de seu testamento, feito em agosto de 1777.¹²³ De fato, este Antônio tratava-se do seu companheiro de cativo, com quem, juntamente, obteve seu papel de corte (termo de época para o documento de coartação) e, mais tarde, a escritura de alforria. Sendo fortes e explícitos os laços que os uniam, Francisco o nomeou por seu herdeiro e testamenteiro, que efetivamente aceitou esta designação e cuidou da satisfação das últimas vontades declaradas solenemente em documento aberto em 30 de março de 1780. Assim como o seu “*parceiro e irmão*”, por ser confrade de São Benedito, o courano Antônio Pinto Homem freqüentava a Capela do Rosário.¹²⁴ Enquanto vivos, certamente, unidos saíam da chácara que coabitavam em direção ao Morro do Monsus, para professarem e praticarem a doutrina cristã na Capela dos pretos; depois de mortos, no interior desse templo, foram seus corpos sepultados nas covas de suas respectivas Irmandades. Antônio, coincidentemente, faleceu no nono aniversário da morte de

¹²⁰ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Francisco Pinto, fl. 11v (23/04/1753); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição de 1768, fl. 41-41v.

¹²¹ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-15: Óbito de Raimundo Pinto Homem, fl. 37v (02/01/1761). AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamento nº 53: Translado do Testamento de Raimundo Pinto Homem, fl. 128-132 (data de feitura: 28/12/1760; data de abertura: 01/01/1761). Raimundo Pinto relacionou entre seus bens 8 escravos (todos homens – 7 africanos e 1 crioulo), dos quais somente beneficiou os couranos Francisco e Antônio.

¹²² AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 85: Escritura de Alforria de Antônio Courano outorgada por Antônio Martins de Araújo, Procurador da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, testamenteira de Raimundo Pinto Homem, fl. 138v-139 (24/11/1766); Escritura de Alforria de Francisco Courano outorgada por Antônio Martins de Araújo, Procurador da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, testamenteira de Raimundo Pinto Homem, fl. 139-139v (24/11/1766).

¹²³ “*Declaro, peço e rogo em primeiro lugar a meu Irmão Antônio Pinto, em segundo Maria Lopes de Carvalho preta forra e em terceiro lugar ao Senhor João Gonçalves Pinheiro (...) queiram ser meus testamenteiros...*” “*Instituo por meu universal herdeiro da duas partes de meus bens ao dito meu irmão Antônio Pinto...*” AEAM – Testamentaria de Francisco Pinto nº 437.

¹²⁴ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito, P-20: Matrícula de Antônio Pinto Homem, fl. 05 (01/09/1757).

seu irmão Francisco e também pediu em testamento para ser enterrado na referida Capela Nova do Rosário.¹²⁵

A courana Rosa dos Santos, matriculada no Rosário de Mariana, tinha em Gonçalo dos Santos, courano e confrade de Santa Efigênia, seu irmão de sangue, indicando que laços estabelecidos no cativo, por vezes, davam nova forma aos antigos vínculos que envolviam mesmo alguns casos de consangüinidade, que podem ter sido mais freqüentes no seio da comunidade africana do que a documentação parece registrar.¹²⁶ Diferentemente de Francisco e Antônio, Rosa e Gonçalo ocultaram o parentesco nos textos de carta de alforria e testamentos, e por isso, tal vínculo só foi revelado pelos avaliadores do inventário daquela liberta. Tamanha afinidade explica as ações de Rosa a favor de Gonçalo: depois que o comprou de Maria de Souza Tábora, o isentou de “*toda a escravidão*” para que como forro, pudesse ir “*para donde muito quiser*”,¹²⁷ porém, permaneceu ele em sua companhia, residindo em sua casa, na ladeira de São Gonçalo; em testamento, lhe deixou por esmola “*um moleque por nome José mina*”, metade de sua morada e os “*trastes miúdos de casa*”, os quais lhe garantiriam a manutenção dos meios e modos de sobrevivência. Juntamente com os pratos de estanho, as colheres e os garfos “*de metal branco*”, os copos de vidro e de barro, a sopeira de barro, as tigelas, as frigideiras, o saleiro de vidro, o ferro de engomar, o tacho de cobre

¹²⁵ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamento nº 46: Translado do Testamento de Antônio Pinto Homem, fl. 34-36 (data de feitura: 02/08/1784; data de abertura: 30/03/1789). No seu testamento, Antônio se refere ao falecido Francisco como seu “*parceiro e irmão*” e por sua alma mandou celebrar dez missas.

¹²⁶ Consta no assento de entrada de Rosa dos Santos no Rosário, o registro de sua participação na direção da confraria: <Juíza em 1734>; e em seu testamento, afirmou ser também Irmã de São Benedito e Santa Efigênia. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Rosa dos Santos, fl. 13 (27/05/1753); Testamentaria de Rosa dos Santos nº 1166: Translado do Testamento (data de feitura: 07/09/1756; data de abertura: 10/09/1756). Em testamento, Gonçalo dos Santos apresentou-se como Irmão de Santa Efigênia. AEAM – Livro de Registros de Testamento, R-17: Translado do Testamento de Gonçalo dos Santos, fl. 86-88 (data de feitura: 14/09/1756; data de abertura: 20/09/1756).

¹²⁷ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 75: Escritura de Alforria de Gonçalo, de nação Courano, outorgada pela preta forra Rosa dos Santos, fl. 58-58v (05/08/1754). Rosa dos Santos justificou a concessão da alforria como sendo resultante de um processo de coarção: “*... e como o dito escravo era bom (...) e dele tinha recebido bons serviços, o quartara para sua Liberdade em duas libras de ouro, as quais já tinha recebido da mão do dito escravo...*”. No entanto, Gonçalo reconheceu em testamento que sua liberdade lhe foi dada por mercê de sua senhora: “*... esta alforria me fez pelo amor de Deus sem que eu lhe desse ouro algum...*” Acreditamos que Rosa tenha mesmo beneficiado Gonçalo com uma alforria gratuita e a falsidade daquela sua declaração serviu-lhe de estratégia para melhor legitimar esta escritura. Por terem sido batizados em diferentes locais – Rosa em Mariana e Gonçalo em Sabará –, aventamos ainda possibilidade de Rosa ter se deslocado em busca de seu irmão, como propósito de comprá-lo e conservá-lo em sua companhia.

pequeno, Rosa dos Santos transmitiu a Gonçalo as ferramentas de trabalho¹²⁸ que, evidentemente, lhe haviam assegurado o sustento e a ostentação – 2 bacias de arame de fazer doce, 1 tacho grande de cobre de fazer sabão, pás de ferro para forno, além de parte de um quintal repleto de bananeiras.¹²⁹ O seu provável envolvimento na atividade mercantil possibilitou a essa courana vestir-se com esmero e ornar-se com jóias; em seu inventário foram relacionados: uma saia de veludo lavrado, cor de canela, com sua renda de prata (14\$000); uma saia preta de veludo lavrado (16\$800), uma saia de veludo, cor de flor de pessegueiro, com sua mescla e rendada de prata (30\$000); uma saia de grodote, cor de azeitona (20\$000); uma capona de veludo com seu galão (12\$000); uma casaquinha de galacê de prata (14\$000); um anel de ouro com “lasquinhas” de diamante (4\$000); dois pares de brincos de ouro com aljofres (6\$000); um cordão de ouro (3\$000); um fio de corais engranzados em ouro (14\$000) e mais peças de seu vestuário e adereços de prata.¹³⁰ Outros artefatos de ouro e diamantes estavam empenhados nas mãos de Manuel de Castro Guimarães, oficial branco do Rosário, e juntos (um rocieler, um par de brincos e um cordão) perfaziam a quantia de meia libra de ouro (96\$000).¹³¹ Entre todos os seus bens, os de maior

¹²⁸ Gonçalo, porém, não recebeu e nem dispôs de tais utensílios, visto que faleceu imediatamente após o sepultamento de Rosa.

¹²⁹ Outros utensílios que auxiliariam na venda de quitutes e demais alimentos foram também inventariados: 1 braça de balança de folha com oito pesos de duas libras a 7ª quarta; 1 balança de pesar ouro de libra com um marco de libra; 1 balança de quarta de pesar ouro sem marco e mais 1 balança de quarta sem marco.

¹³⁰ Dos poucos inventários de couranos confrades do Rosário que localizamos, o de Rosa dos Santos nos impressionou pelo volume e requinte dos objetos. Saias de camelão e baeta, macaquinhos, coletes, caponas, panos finos e rendas completavam o seu guarda-roupa; fios de conta, anel, fivelas de sapato, pares de botões de camisa, canutilho e argolinhas de prata lhe adornavam; e sua cama era aparelhada por colheres e garfos de prata, louças finas e da Índia, espelho de parede com moldura, cortinas, toalhas de renda de bretanha, traveseiros de linho e almofadinhas com suas rendas e crivos.

¹³¹ Sobre Manuel de Castro Guimarães ver Capítulo III, páginas 25 e 26, Nota 58. Em poder deste homem português também se encontravam empenhados uns brincos de ouro com o “*feitio de amêndoas*” que pertenciam a Mariana Borges de Carvalho, outra Irmã do Rosário e de São Benedito. Esta liberta, natural da Costa da Mina, era senhora de Ana Carvalho, preta courana e igualmente matriculada na Irmandade do Rosário. AEAM – Livro de Registros de Óbitos de Mariana, Q-10: Translado do Testamento de Manuel de Castro Guimarães, fl. 126v. (data de feitura: 15/01/1768; data de abertura: 15/02/1768); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Mariana Carvalho, fl. 08v (31/03/1753); Matrícula de Ana Carvalho, fl. 24v (22/11/1754); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito, P-20: Matrícula de Mariana Carvalho, fl. 10 (01/09/1757).

monta eram os escravos – sete adultos (cinco mulheres; dois homens) e dois crioulinhos;¹³² curiosamente, Rosaura, Mariana, Ana, Vitória e José eram couranos, assim como Rosa dos Santos (e seu irmão Gonçalo) que, de tal modo, rememorava a sua origem ao recriar em sua casa uma “pequena África”, enquanto, concomitantemente, incorporava representações culturais dominantes, incluindo, sobretudo, as práticas cristãs.

Também moradora em São Gonçalo, Irmã e oficial do Rosário e de Santa Efigênia, a preta coura Teresa Maria de Jesus,¹³³ depois de libertar-se do domínio de seu senhor, o Tenente João de Siqueira,¹³⁴ tornou-se detentora de um notável patrimônio: uma morada de casas com todos os seus pertences; quatro escravos (João angola, Teresa mina, Esperança mina, Antônia courana); ouro em pó, em barra e lavrado; um laço, um par de brincos, uma cruz em diamantes e utensílios de prata.¹³⁵ Ao ditar seu testamento, Teresa, solteira e sem filhos, instituiu por herdeira a sua alma, reservando assim, todo o ouro e prata para custear a celebração de missas em sua intenção; como legado deixou a casa, os móveis de seu “*uso e serviços*”, os trastes e as roupas em proveito de pessoas da sua estima – a sua “*sobrinha*” Thomázia, filha de Rosa de Souza e a Isabel cabrinha forra, filha de Esperança, sua

¹³² Rosa dos Santos outorgou, em testamento, a alforria gratuita dos crioulinhos Manuel e Gregória; Joaquim crioulo e Ana courana foram quartados, ele em 100 oitavas de ouro, por tempo de três anos e ela em 1 libra e meia de ouro, durante quatro anos.

¹³³ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Teresa Maria de Jesus, fl. 32 (17/01/1757); Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Ata de eleição na qual foi registrada Teresa Maria de Jesus em 1749, fl. 04v-05 (Irmã de Mesa); 1750, fl. 06v-07v (Irmã de Mesa); 1751, fl. 08v-09v (Irmã de Mesa); 1754, fl. 16v-17 (Irmã de Mesa); 1756, fl. 18v-19 (Juíza da Cidade e Irmã para pedir esmolas); 1758, fl. 23-23v (Irmã de Mesa); 1761, fl. 25v-26 (Irmã de Mesa); 1765, fl. 29v-31v (Irmã de Mesa); 1767, fl. 36-37 (Irmã de Mesa); 1768, fl. 41-41v (Irmã de Mesa); 1769, fl. 42v-43 (Irmã de Mesa); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana, P-21: Matrícula de Teresa Maria de Jesus, fl. 34 (28/12/1742). Consta no seu termo de entrada na Irmandade de Santa Efigênia que Teresa Maria de Jesus foi Juíza no mesmo ano de 1742.

¹³⁴ Em 1766, o ex-senhor de Teresa Maria de Jesus já era defunto e seu testamenteiro movia uma ação de execução (apelada para o Tribunal da Relação) contra Josefa da Mota, uma liberta courana, também Irmã do Rosário que então faleceu antes de ser resolvida esta demanda. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamento nº 58: Translado do Testamento de Josefa da Mota, fl. 93-97 (data de feita: 07/10/1766; data de abertura: 10/10/1766); AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Josefa da Mota, fl. 32 (17/01/1757).

¹³⁵ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-16: Translado do Testamento de Teresa Maria de Jesus, fl. 139v-141v (data de feita: 26/01/1758; data de abertura: 26/12/1770).

escrava.¹³⁶ Outros entes de seu convívio foram também beneficiados com alguma quantia: cinco mil réis foram presenteados a cada uma de suas afilhadas, Páscoa e Justina, filhas de Antônia de Souza Vinta (Irmã do Rosário)¹³⁷ e 64 oitavas de ouro deveriam ser repartidas entre as duas filhas de sua comadre Helena Tavares (courana forra, igualmente devota da Virgem do Rosário e de São Benedito).¹³⁸

Parte dos bens materiais de Teresa Maria de Jesus foram destinados à realização de um funeral pomposo: para acompanhar seu corpo à sepultura na Capela Nova dos pretos, a dita africana, nascida em “Courá”, deixou esmolas a várias Irmandades de pretos e brancos – a de N. S. do Rosário (20\$000), Santa Efigênia (10\$000), São Benedito (10\$000), São Gonçalo (10\$000), N. S. da Conceição (10\$000), Santana (10\$000), Senhor dos Passos (10\$000) e a do Santíssimo Sacramento (16\$000); por fim, ordenou que lhe fossem ditas duzentas missas no dia do seu falecimento (distribuídas entre o Rosário e a Sé).¹³⁹ Ainda que retirada da terra de infiéis e trazida para estas minas, foi convertida “*pela graça de Deus*” e por ser “*verdadeira cristã*” e protestar “*viver e morrer na Santa Fé Católica*” (como era praxe afirmar nos testamentos) ansiava pela salvação eterna e, para garanti-la, investiu extraordinariamente em missas:

*...deixo que meu testamenteiro mandará dizer na cidade do Rio de Janeiro pelos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo, e de Santo Antônio oitocentas Missas por minha alma (...) e mandará dizer em Portugal donde lhe parecer mais conveniente mil missas...*¹⁴⁰

¹³⁶ A morada de casas foi doada unicamente para Izabel, enquanto os demais bens (móveis, trastes e roupas) seriam divididos entre a dita cabrinha e Thomázia.

¹³⁷ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Antônia de Souza Vinta, fl. 12v (27/05/1753).

¹³⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Helena Tavares, fl. 12 (25/04/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Helena Tavares, fl. 08 (01/09/1757).

¹³⁹ No dia 26 de dezembro de 1770, Teresa Maria de Jesus faleceu com todos os sacramentos, seu corpo efetivamente foi acompanhado e sepultado na Capela de N. S. do Rosário. No entanto, por não ser detalhado o registro de óbito e nem localizado sua testamentaria, não sabemos quais Irmandades de brancos aceitaram compor o cortejo fúnebre desta preta forra. AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-16, fl. 139v.

¹⁴⁰ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-16: Translado do Testamento de Teresa Maria de Jesus, fl. 140v (data de feitura: 26/01/1758; data de abertura: 26/12/1770).

Experiências compartilhadas

As bibliografias individualizadas conservam suas particularidades, mas assim reunidas, ressaltam as características comuns de um grupo composto por indivíduos que, ainda assim, tiveram destinos diferentes. As diversas histórias de vida aqui tratadas entremearam-se diante nossos olhos, numa primeira percepção, por estarem reunidas numa pequena vila mineira setecentista e aí concentrados no interior de uma determinada associação fraternal, onde se destacava sua igual procedência, a chamada “terra dos coura”. Como estratégia de sobrevivência e ascensão, nossos protagonistas mostraram-se capazes de articular o passado africano ao novo meio de existência; conseqüentemente, empregaram o local de origem como catalisador na organização de uma instituição amparada pelas regras vigentes da nova terra na qual foram forçosamente inseridos e, onde mais tarde, se estabeleceram. De fato, nem todos os couranos desse núcleo urbano valeram-se dessa tática e nem mesmo os que dela serviram-se obtiveram igual sucesso; ainda que fossem imprevisíveis os resultados, muitos assim procederam almejando melhores condições de vida, mesmo que em cativeiro, enquanto outros buscavam alcançar alguma promoção social, ou ampliar e consolidar o destaque antes adquirido. Por tudo isso e independentemente das intenções, todos igualmente professavam (ao menos socialmente) a doutrina católica.

Desembarcados na Bahia ou no Rio, só receberam o batismo ao chegarem na Vila do Carmo, em 1745 elevada à categoria de cidade, com a invocação de Mariana. Poucos foram iniciados na fé cristã nos entrepostos da longa viagem como ocorreu com Feliciano Ribeiro, batizada na Vila da Cachoeira na “Cidade” da Bahia;¹⁴¹ Rosa Ferreira de Souza, excepcionalmente, “abraçou as Leis do Senhor Jesus Cristo” na Ilha de São Thomé, para onde

¹⁴¹ Feliciano Ribeiro testemunhou no auto de justificação do batismo de Antônio da Costa Souza. AEAM – Processo Matrimonial de Antônio da Costa Souza e Maria Pinto da Silva, Armário 01, Pasta 40, Registro 393 (data inicial: 25/11/1756; data final: 26/11/1756). Ver nota 59.

foi conduzida ao deixar a Costa da Mina.¹⁴² As menções sobre a idade com que foram traficados afirmam que chegaram às Minas muito jovens, não raramente crianças. A sobredita Rosa Ferreira foi retirada da terra onde nasceu ainda menina;¹⁴³ Antônio Fernandes da Silva assegurou que aos “*sete anos pouco mais ou menos saíra da sua pátria e viera embarcado até o Rio de Janeiro onde o comprou seu senhor*”,¹⁴⁴ Fabião fora comprado moleque no Rio de Janeiro,¹⁴⁵ do mesmo modo que Félix da Costa Chaves deve ter atravessado o Atlântico com dez anos, visto que, em 1754, vinte anos após o seu batismo, afirmou ter trinta anos de idade.¹⁴⁶

Como é sabido, do regime de trabalho compulsório livraram-se muitos couranos confrades do Rosário. A maioria deles inscreveu-se nessa confraria já isentos do cativoiro, outros tantos adquiriram este novo status social depois de inseridos na referida organização fraternal. Foi o caso de Agostinho de Andrade, Antônio Fernandes da Silva, Francisca Ferraz de Azevedo, Francisco Pinto Homem, Francisco Pinto Alves, José Jorge Pinto, Rosa Alves de Carvalho e Rita Batista.¹⁴⁷ Curiosamente, embora classificados como libertos em suas matrículas, alguns confrades só receberam suas cartas de alforria após tal inscrição: Fabião Fernandes da Silva assentou-se por Irmão do Rosário como preto forro em 1750, no entanto, sua manumissão foi lançada nas Notas do tabelião público em abril de 1752;¹⁴⁸ Félix da Costa

¹⁴² AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamento nº 39: Translado do Testamento de Rosa Ferreira de Souza, fl. 128v-130 (data de feitura: 30/08/1802; data de abertura: 28/06/1806).

¹⁴³ *Ibidem*.

¹⁴⁴ AEAM – Processo Matrimonial de Antônio Fernandes da Silva e Josefa de Castro Guimarães, Armário 01, Pasta 48, Registro 474 (data inicial: 09/09/1751; data final: 10/09/1751).

¹⁴⁵ AEAM – Testamentaria de José Fernandes da Silva nº 719: anexos da prestação de contas.

¹⁴⁶ AEAM – Processo Matrimonial de Félix da Costa Chaves e Teresa Botelho, Armário 02, Pasta 223, Registro 2229 (data inicial: 28/06/1754; data final: 06/07/1754); Processo Matrimonial de Félix da Costa Chaves e Ana Teixeira, Armário 02, Pasta 223, Registro 2228 (data inicial: 21/07/1757; data final: 28/07/1757).

¹⁴⁷ A mudança de status foi constatada através de diferentes documentos: Agostinho de Andrade -óbito; Antônio Fernandes da Silva – testamentaria de seu senhor que o deixou quartado e processo matrimonial no qual afirma ser forro; Francisca Ferraz de Azevedo – matrícula de sua escrava na Irmandade do Rosário; Francisco Pinto Homem – carta de alforria; Francisco Pinto Alves – carta de alforria; José Jorge Pinto – carta de alforria; Rosa Alves de Carvalho – carta de alforria; Rita Batista – testamento.

¹⁴⁸ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Fabião Fernandes da Silva, fl. 01 (25/12/1750); AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 72: Escritura de Alforria de Fabião Fernandes da Silva outorgada por João da Costa Azevedo, testamenteiro de José Fernandes da Silva, fl. 12 (08/04/1752).

Chaves teve sua liberdade reconhecida em cartório no dia 14 de agosto de 1753, e antes disso, em abril desse ano já havia ingressado na Irmandade dizendo-se liberto;¹⁴⁹ Domingos de Souza Coelho foi declarado forro em seu termo de entrada no Rosário de 1769, porém, apenas em fevereiro de 1774 recebeu em mãos o seu papel de liberdade.¹⁵⁰ Essas ocorrências denunciam a complexidade na determinação da condição jurídica durante a coartação, assim como, revelam que o momento de deliberação da libertação, muitas vezes, não corresponde à data de seu registro formal, constituindo tal espaço temporal, um verdadeiro período de transição para a negociação e quitação da dívida.

Por ele, certamente passaram outros couranos Irmãos do Rosário, uma vez que as alforrias, comumente, resultavam de um oneroso processo. Rosa dos Santos declarou ser “forra e liberta”, por ouro que deu ao seu Senhor¹⁵¹ e desse modo – através da auto-aquisição à vista ou a crédito – libertaram-se do domínio senhorial todos os nossos personagens cujas manumissões foram localizadas ou que em testamento aludiram sobre esta conquista. O valor de suas alforrias variou bastante; provavelmente foi atribuído conforme a idade, a saúde, a qualificação, a mercê conferida ou o obstáculo imposto pelos senhores, que assim propensos, poderiam abaixar ou elevar o preço que um escravo deveria pagar pela sua liberdade. Em média, foram avaliados acima de 250 mil e abaixo de 400 mil réis, com duas únicas exceções: Rosa Alves de Carvalho foi quartada pela menor quantia – 60 mil réis;¹⁵² Francisco Pinto Alves, por outro lado, para se ver livre da escravidão, foi obrigado a recompensar o seu

¹⁴⁹ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Félix da Costa Chaves, fl. 12 (30/04/1753); AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 74: Escritura de Alforria de Félix da Costa Chaves, de nação Courana, outorgada pelo Alferes José Gonçalves de Moraes, fl. 68-68v (14/08/1753).

¹⁵⁰ AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Domingos de Souza Coelho, fl. 61 (23/10/1769); AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 97: Papel de Liberdade de Domingos, de nação Courano, outorgado por Diogo de Souza Coelho, fl. 53-53v (data de emissão: 13/02/1774; data do traslado em Nota: 15/05/1779).

¹⁵¹ AEAM – Testamentaria de Rosa dos Santos nº 1166: Traslado do Testamento (data de feitura: 07/09/1756; data de abertura: 10/09/1756).

¹⁵² AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 85: Escritura de Alforria de Rosa Courana outorgada por Inácio Alves de Carvalho, fl. 07-07v (29/11/1763).

proprietário com a exorbitante soma de 912 mil réis (608 oitavas de ouro, como consta na escritura de liberdade).¹⁵³

Entre os poucos casados destacaram-se numericamente os homens forros. Ao que parece, o mercado matrimonial lhes apresentou melhores oportunidades de escolha. Enquanto suas esposas, mulheres libertas, esperaram anos e anos por um pretendente de igual condição social, depois de alforriados, os homens rapidamente contraíram núpcias. A courana Inácia Freire de Andrade, Irmã do Rosário, residia na Passagem havia trinta anos, desde o seu batizado, e nos últimos onze anos vivia alforriada; durante todo esse tempo se manteve solteira até que finalmente (em 1751) se casou com José de Oliveira Paes, também courano e confrade da referida Irmandade. Este fora traficado e trazido para o dito arraial em torno de 1741, e somente deixou de ser escravo de Manuel de Oliveira Paes quando foi comprado pela mesma Inácia que o libertou um mês antes de iniciado o processo matrimonial “*para com ela se casar*”.¹⁵⁴ Além de José de Oliveira Paes, Luís da Mota e Agostinho de Andrade tinham esposas couranas, os demais se desposaram com mulheres de “nação” mina e apenas Manuel da Silva era casado com uma angola. Em geral, os cônjuges dos couranos confrades do Rosário eram igualmente membros dessa associação fraternal – ainda que admitidos após a consumação do casamento.

Nesse grupo de couranos, em razão do reduzido o número de casados e da idade com que os noivos se recebiam (sendo mais velhos, sobretudo as mulheres) os filhos legítimos

¹⁵³ Na ocasião em que foi escriturada a sua alforria, Francisco havia satisfeito parte do valor total, 416 oitavas de ouro, e para garantir o pagamento das 192 oitavas restantes, seu o patrono lhe passou crédito e exigiu a apresentação de um fiador. AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 77: Alforria de Francisco Courano outorgada por João Pinto Alves, fl. 43v (05/06/1755).

¹⁵⁴ José de Oliveira Paes tornou-se Irmão do Rosário em março de 1753. Inácia Freire de Andrade, apesar de ser uma antiga freqüentadora que cumpria a obrigação de pagar os anuais, formalizou a entrada nessa confraria em junho de 1754; da mesma forma, satisfez o pagamento das taxas cobradas pela Irmandade de São Benedito e regularizou a sua condição de Irmã. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Matrícula de José de Oliveira Paes, fl. 04 (24/03/1753); Matrícula de Inácia Freire de Andrade, fl. 23 (05/06/1754); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana, P-20: Matrícula de Inácia Freire de Andrade, fl. 08 (01/09/1757); Processo Matrimonial de José de Oliveira Paes e Inácia Freire de Andrade, Armário 05, Pasta 538, Registro 5373 (data inicial: 15/01/1752; data final: 27/01/1752); Livro de Registros de Casamento, O-24, fl. 100 (data: 18/01/1752; local: Capela de Santo Antônio do Morro da Passagem; hora: NC).

praticamente inexistiram. Inácia crioula, filha de Inácia e Agostinho de Andrade, pretos coura e casados em conformidade com as Leis da Igreja, constitui o único caso de legitimidade até o momento encontrado.¹⁵⁵ Toda esta família pertencia ao Alferes André da Silva Freire até que o marido¹⁵⁶ pagou pela liberdade de sua esposa ao prestar serviços na lavra do arraial de Antônio Pereira, propriedade de seu senhor, que gratuitamente também alforriou a filhinha do dito casal.¹⁵⁷ Indiscutivelmente, o casamento não era requisito imprescindível para a reprodução – as pretas couranas, Irmãs do Rosário, tiveram muito mais filhos naturais. Certamente, muitas delas cuidaram de libertar sua prole nascida em cativeiro, assim como fez Rita Batista, que após tornar-se forra, logo ajustou a compra e alforria de seus filhos Inácio e Antônia, os quais teve no estado de solteira.¹⁵⁸

Os coura confrades do Rosário que desfrutaram de melhores condições econômicas, apresentaram-se como senhores de escravos, proprietários de jóias e moradas de casas. As escravarias eram compostas, em sua maioria, por africanos adultos e criulinhos, suas crias; entre os primeiros, muitos eram naturais da Costa da Mina e, mais comumente, tiveram tal procedência incorporada ao nome – Maria Mina (alguns outros foram identificados como couranos, ladanos e sabarus). As jóias eram feitas para a devoção – como o fio de contas e o menino Jesus de ouro que pertenciam a Rosa dos Santos,¹⁵⁹ e para enfeitar – como o laço de diamantes cravados em ouro de Teresa Maria de Jesus; em todos os casos, serviram como demarcador da condição sócio-econômica e, portanto, foram muito valorizadas pelos

¹⁵⁵ AEAM – Livro de Registros de Casamento, O-24: Casamento de Agostinho e Inácia, na época escravos do Reverendo Doutor José de Andrade, fl. 74v (data: 02/12/1747; local: Igreja Catedral; hora: 4 da tarde).

¹⁵⁶ O courano Agostinho de Andrade era confrade do Rosário, foi o seu Rei em 1747; e também se inscreveu na Irmandade Santa Efigênia. AEAM – Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-28: Matrícula de Agostinho de Andrade, fl. 06v (30/03/1753); Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana, P-21: Matrícula de Agostinho de Andrade, fl. 05v (28/12/1737).

¹⁵⁷ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Notas nº 85: Papel de Alforria de Inácia e sua filha, outorgado pelo Alferes André da Silva Freire, fl. 138-138v (data de emissão: 15/05/1765; data do traslado em Nota: 15/11/1766).

¹⁵⁸ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamentos nº 51: Traslado do Testamento de Rita Batista, fl. 285v-287v (data de feitura: 06/12/1772; data de abertura: 08/12/1772).

¹⁵⁹ AEAM – Testamentaria de Rosa dos Santos nº 1166: Traslado do Testamento (data de feitura: 07/09/1756; data de abertura: 10/09/1756).

africanos libertos.¹⁶⁰ Suas casas não eram suntuosas construções, mas resistiam aos rigores do tempo por serem feitas de pedra e cal, adobe e cobertas por telhas; eram térreas e usualmente geminadas, o que explica as constantes referências feitas aos vizinhos dos lados; a existência de quintal também era sempre ressaltada devido a sua importância na complementação alimentar dos moradores e no fornecimento de matéria prima empregada no comércio desenvolvido pelos mesmos proprietários. Josefa da Mota residia em sua “*morada de casas térreas, cobertas de telha, assoalhadas, com seu quintal (...) ao pé do Carmo*”;¹⁶¹ Fabião Fernandes da Silva e Joana Rabelo possuíam “*duas moradas de casas sitas nos Monsus (...) que partem com José Alves Moreira e de outra com Caetana Pinto, térreas, cobertas de telhas, com seus quintais*”.¹⁶²

A aquisição de todos esses bens exigia muito trabalho e, para tanto, os couranos da Irmandade do Rosário dedicaram-se a diferentes atividades: prestação de serviços, comércio (fixo e ambulante) e extração aurífera. Fabião era barbeiro e sangrador; Antônio Rodrigues da Costa era aprendiz de sapateiro na tenda de seu senhor; Rosa da Silva Valadão tinha uma estalagem; Feliciano Ribeiro e Maria Pinto da Silva eram donas de vendas; Rosa dos Santos comercializava alimentos e outras pequenas mercadorias pelas ruas da cidade; Francisco Pinto Homem era um pequeno sitiante; José Jorge Pinto garimpava ouro nos “buracos” do Morro de Santana. Também eram mineradores José Martins de Araújo, Manuel Leite, Agostinho de Andrade, José Fernandes da Silva, Luís Fernandes da Silva, Manuel Fernandes da Silva, Inácio de Castro Guimarães e Miguel Pinto. Sem dúvida, entre as ocupações acima identificadas, os prestadores de serviço e os comerciantes participaram, com maior regularidade, da mesa de direção.

¹⁶⁰ AEAM – Livro de Registros de Óbito, Q-16: Translado do Testamento de Teresa Maria de Jesus, fl. 139v-141v (data de feitura: 26/01/1758; data de abertura: 26/12/1770).

¹⁶¹ AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamento nº 58: Translado do Testamento de Josefa da Mota, fl. 93-97 (data de feitura: 07/10/1766; data de abertura: 10/10/1766).

¹⁶² AHCSM – 1º Ofício, Livro de Registros de Testamentos nº 41: Translado do Testamento de Joana Rabelo da Costa, fl. 153v-155 (data de feitura: 30/11/1785; data de abertura: 25/12/1791).

A combinação de trabalho especializado, “estabilidade” financeira e condição de letrado (ou simplesmente a detenção de bens e rendas) garantiu a Fabião Fernandes da Silva, Félix da Costa Chaves, José de Oliveira Paes, Antônio Fernandes da Silva, Maria Ferraz de Azevedo, Inácia Rodrigues Serra, Ana Florinda da Ressurreição, Rosa da Silva Valadão, Teresa Maria de Jesus (e a outros couranos) a apropriação do poder confrarial. E este importante núcleo administrativo foi também composto por outros pretos ‘mina’, lada e fam que apresentavam os mesmos atributos: Serafim da Mota, mina; Capitão Pedro Rodrigues da Costa, mina; Capitão João Pereira de Faria, mina; José Alves Teixeira, mina; João Carvalho da Silva, lada; Félix de Freitas Bello, fam; Teresa Soares Bernardes, mina; Joana de Souza Garces, mina.

Não obstante os destaques individuais, os couranos formaram um grupo portador de um elo maior, a identidade composta por elementos étnicos e de territorialidade, que buscaram ressaltar em um espaço de ampla convivência. Ao que tudo indica, esta “origem” foi consolidada e resguardada dentro dessa associação fraternal, pois diferentemente de suas inscrições internas, nas demais documentações eclesiásticas e seculares que regulamentavam a vida cotidiana – manumissões, processos matrimoniais, registros paroquiais (batismo, casamento e óbito), testamentos e inventários *post mortem* – tais africanos declararam-se ou foram reconhecidos como “pretos mina”, “naturais da Costa da Mina” ou do “Gentio de Guiné” (salvo raras exceções). Assim sendo, a identificação étnica no interior da confraria demonstra que, apesar da generalização inerente ao sistema escravista, também apropriada em certas instâncias pelos traficados, não provocou o seu total rompimento com o passado. A escravidão não extirpou a memória de uma terra geracional; eram couranos, sobretudo, dentro da Capela dos pretos de Mariana. Eram couranos e Irmãos do Rosário.

CONCLUSÃO

A criação de associações fraternais promoveu e disseminou entre os homens de cor, a devoção católica aos santos e santas. Com efeito, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Mariana auxiliou na doutrinação coletiva de seus congregados e, concomitantemente, constituiu o principal canal de atuação social dos ditos africanos e seus descendentes. Dentro de sua capela, espaço de relativa autonomia, reuniram-se escravos e libertos de ambos os sexos, de diversos plantéis e de diferentes naturalidades. Apesar da supremacia numérica de determinadas categorias sobre outras, todos foram admitidos como Irmãos do Rosário. Alguns desses frequentadores encarregaram-se do controle administrativo, bem como, da realização das práticas caritativas e devocionais e assim, nesta gerência representaram (proporcional ou desproporcionalmente) os muitos grupos que compunham o corpo de fiéis dessa confraria. O poder de comando – expressar opiniões, deliberar resoluções e eleger os oficiais e personagens da realeza – restituiu a “humanidade” daqueles subjugados pelo sistema escravista; e o simples contato diário entre todos os confrades possibilitou a reconstituição de antigas afinidades (grupos étnicos) e a consolidação de novas relações de sociabilidade (grupos de procedência).

No abrigo de seu templo sagrado, os devotos do Rosário distinguiram-se dos demais pretos mantidos fora dessa corporação. Os que juravam viver em observância às Leis que regiam tal Irmandade, firmaram uma identidade coletiva resultante da experiência religiosa comum. Além desta, entre os confrades também foram conservadas diferentes designações que personificam o local de nascimento. Destacadamente, muitos couranos inseriram-se nessa comunidade fraternal, participaram da sua mesa de direção; figuraram-se como Reis, Rainhas, Juizes, Juízas, Procuradores e ocuparam outros mais cargos e títulos. Indiscutivelmente,

através da filiação, assiduidade e liderança no Rosário dos pretos, os membros deste grupo étnico realçaram sua presença na cidade de Mariana. A apropriação de valores dominantes facultou-lhes uma nova organização nesta localidade onde foram inseridos e, por esses meios, vários deles protagonizaram casos de autonomia e ascensão econômica e social – tratavam-se de forros detentores de pequenas fortunas e bem relacionados com os brancos da alta hierarquia; e mesmo entre os escravos, sobressaíram alguns pertencentes a homens ricos e influentes.

Na sociedade colonial, as diversas configurações identitárias eram conjugadas e alternadas. Confrade do Rosário, preto de “nação” mina e coura constituíam diferentes denominações de um mesmo indivíduo, pronunciado de um ou outro modo em atenção ao lugar e ao intento de sua apresentação. Em geral, a origem infiel e a cristandade assumida não se contrapunham enquanto elementos característicos da nova feição de um africano traficado. Mais frequentemente, o *status* de negro “convertido” ao catolicismo não implicava no total aniquilamento das tradições africanas, mas sim na sua rejeição ao culto privado por aqueles que almejavam ser reconhecidos pela ordem vigente. Ao menos no aspecto formal, quando não apropriada de fato, a fé oficial foi exteriorizada por escravos e libertos integrantes das associações fraternais, nas quais também, prontamente assinalaram seus grupos étnicos. Ao contrário do que afirma o senso comum, a vida cristã não aniquilou a memória dos escravizados; nas irmandades leigas, o passado africano foi retomado a partir de suas representações permitidas como e, em especial, a noção de territorialidade.

Anexo I



Figura 1 – Capela do Rosário Velho – Vista da torre direita da Capela do Rosário Novo (Mariana)



Figura 2 – Morro do Rosário (Mariana)



Figura 3 – Capela do Rosário Novo – Volumetria (Mariana)
Foto: Sérgio O. Rehder



Figura 4 – Capela do Rosário Novo – Frente (Mariana)
Foto: Sérgio Ricardo



Figura 5 – Capela-Mor de N. S. do Rosário (Capela Nova – Mariana)
Foto: Sérgio Ricardo



Figura 6 – Tabernáculo do Altar-Mor de N. S. do Rosário (Capela Nova – Mariana)



Figura 7 – Imagem de Nossa Senhora do Rosário (Capela Nova – Mariana)¹

¹ Imagem doada por João Carvalho da Silva, preto “lada”, confrade do Rosário. AEAM – Livro de Termos e Atas da Irmandade de N. S. do Rosário de Mariana, P-27: Termo de doação da Imagem de Nossa Senhora do Rosário, fl.30 (27/04/1764).

Anexo II

Ano * Cargos da Mesa de Direção da Irmandade do Rosário - Mariana (1748-1819)											
Ano	Cargos										
	Rei	Rainha	Príncipe	Princesa	Juíz	Juíza	Escrivão	Tesoureiro	Procurador Geral	Irmão de Mesa	Irmã de Mesa
1748	1	1	1	1	2	2	1	1	1	30	26
1749	1	1	1	1	2	2	1	1	1	34	34
1750	1	1	1	1	2	2	1	1	1	34	32
1751	1	1	1	1	2	2	1	1	1	35	29
1752	1	1	1	1	2	2	1	1	1	17	20
1753	1	1	1	0	2	1	1	1	1	12	10
1754	1	1	1	1	2	2	1	1	1	12	10
1755	1	1	2	2	2	2	1	1	1	12	0
1756	1	1	1	1	2	2	1	1	1	12	0
1757	1	1	1	1	2	3	1	1	1	12	12
1758	1	1	1	1	2	2	1	1	1	12	12
1759	1	1	1	0	2	2	1	1	1	"todos os pretos da Cidade"	"todas as pretas da Cidade"
1760	0	1	1	2	2	2	1	1	1	20	20
1761	1	1	1	1	2	2	1	1	1	10	12
1762	1	1	1	1	2	2	1	1	1	12	12
1763	1	0	1	1	2	1	1	1	1	12	24
1764	1	0	1	1	2	2	1	1	1	12	38
1765	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14	38
1766	1	1	1	1	2	2	1	1	1	20	16
1767	1	1	1	1	2	2	1	1	1	12	24
1768	1	1	1	1	2	2	1	1	1	19	11
1769	1	1	1	1	2	2	1	1	1	19	12
1782	1	1	1	1	2	2	1	1	1	14	0
1783	1	1	1	1	2	2	1	1	1	23	14
1784	1	1	1	1	2	2	1	1	1	19	16
1785	1	1	1	1	2	2	1	1	1	18	14
1786	1	1	1	1	3	2	1	1	1	19	12
1787	1	1	1	1	3	2	1	1	1	18	12
1806	1	1	1	1	2	2	1	1	1	15	0
1807	0	0	1	1	4	2	1	1	1	14	0
1808	0	0	1	1	1	1	1	1	1	12	0
1809	0	0	1	1	3	1	1	1	1	11	0
1810	0	0	1	1	3	2	1	1	1	11	0
1811	0	0	1	1	1	1	1	1	1	16	0
1815	0	0	2	0	2	2	1	1	1	8	0
1816	0	0	1	1	1	2	1	1	1	12	0
1817	0	0	1	1	2	2	1	1	1	8	0
1818	0	0	1	1	1	3	1	1	1	8	0
1819	0	0	1	1	1	3	1	1	1	12	12
Total	28	27	41	38	75	74	39	39	39	611	473

Ano * Cargos da Mesa de Direção da Irmandade do Rosário - Mariana (1748-1819)								
Ano	Cargos							
	Procurador das Caixinhas	Irmãs para pedir esmolas	Andador	Sacristão	Zelador	Protetor da Obra	Protetora da Obra	Juíz por Devoção
1748	4	0	0	0	0	0	0	0
1749	0	0	0	0	0	0	0	0
1750	5	0	0	0	0	0	0	2
1751	4	0	0	0	0	0	0	0
1752	6	0	0	0	0	1	2	0
1753	0	0	0	0	0	1	0	0
1754	5	0	0	0	0	0	0	0
1755	6	12	0	0	0	0	0	0
1756	6	12	0	0	0	0	0	0
1757	5	0	1	0	0	0	0	0
1758	6	0	1	0	0	0	0	0
1759	6	0	0	0	0	0	0	0
1760	6	0	0	0	0	0	0	0
1761	6	0	0	0	0	0	0	0
1762	5	0	0	0	0	0	0	0
1763	5	0	0	0	0	0	0	0
1764	5	0	0	0	0	0	0	0
1765	5	0	0	0	0	0	0	0
1766	6	0	0	0	0	0	0	0
1767	5	0	0	0	0	0	0	1
1768	7	0	0	0	0	0	0	0
1769	6	0	0	0	0	0	0	0
1782	2	0	0	1	1	0	0	1
1783	2	0	0	1	1	0	0	1
1784	2	0	0	1	1	0	0	2
1785	2	0	0	1	1	0	0	3
1786	2	0	0	1	0	0	0	2
1787	2	0	0	1	0	0	0	0
1806	0	0	1	1	1	0	0	0
1807	0	0	1	1	1	0	0	1
1808	0	0	1	1	1	0	0	2
1809	0	0	0	1	0	0	0	0
1810	0	0	0	1	1	0	0	0
1811	0	0	1	1	1	0	0	1
1815	0	0	1	1	0	0	0	0
1816	0	0	1	1	0	0	0	1
1817	0	0	1	1	0	0	0	3
1818	0	0	1	1	1	0	0	1
1819	0	0	1	1	1	0	0	0
Total	121	24	11	17	11	2	2	24

Ano * Cargos da Mesa de Direção da Irmandade do Rosário - Mariana (1748-1819)						
Ano	Cargos					
	Juíza por Devoção	Escrivão por Devoção	Princesa por Devoção	Príncipe por Devoção	Procurador para Avisar os Irmãos	Procurador da Capela
1748	2	0	0	0	0	1
1749	1	0	0	0	0	0
1750	2	0	0	0	0	0
1751	1	0	0	0	1	0
1752	0	1	0	0	0	0
1753	1	1	0	0	0	0
1754	1	1	0	0	0	0
1755	1	1	0	0	0	1
1756	1	1	0	0	0	1
1757	0	1	0	0	0	0
1758	0	1	0	0	0	0
1759	0	0	0	0	0	1
1760	0	0	0	0	0	1
1761	2	0	0	0	0	1
1762	0	0	0	0	0	1
1763	0	0	0	0	0	0
1764	0	0	0	0	0	0
1765	0	0	0	0	0	1
1766	0	0	0	0	0	1
1767	1	0	0	0	0	1
1768	0	0	0	0	0	0
1769	1	0	0	0	0	0
1782	1	0	0	0	0	0
1783	7	0	0	0	0	0
1784	2	0	0	0	0	0
1785	2	0	0	0	0	0
1786	3	0	0	0	0	0
1787	3	0	0	0	0	0
1806	2	0	0	0	0	0
1807	3	0	0	0	0	0
1808	1	0	0	0	0	0
1809	0	0	0	0	0	0
1810	2	0	1	0	0	0
1811	1	0	0	0	0	0
1815	4	0	0	0	0	0
1816	2	0	0	0	0	0
1817	4	0	0	1	0	0
1818	0	0	0	0	0	0
1819	1	0	0	0	0	0
Total	53	7	1	1	1	10

Ano * Cargos da Mesa de Direção da Irmandade do Rosário - Mariana (1748-1819)						
Ano	Cargos					
	Procurador da Irmandade	Procurador nos Morros	Procurador da Bandeira	Tesoureiro da Fábrica	Mordomo do Mastro	Juíz de Sto. Antônio de Catageroma
1748	0	0	0	0	0	0
1749	0	0	0	0	0	0
1750	0	0	0	0	0	0
1751	0	0	0	0	0	0
1752	0	1	0	0	0	0
1753	1	0	0	0	0	0
1754	0	0	0	0	0	0
1755	0	0	0	0	0	0
1756	0	0	0	0	0	0
1757	0	0	0	0	0	0
1758	0	0	0	0	0	0
1759	0	0	0	0	0	0
1760	0	0	0	0	0	0
1761	0	0	0	0	0	0
1762	0	1	0	0	0	0
1763	0	0	1	0	0	0
1764	0	0	1	0	0	0
1765	0	0	1	0	0	0
1766	1	0	0	1	0	0
1767	1	0	0	1	0	0
1768	0	0	0	1	0	0
1769	0	0	0	1	0	0
1782	0	0	0	0	0	0
1783	0	0	0	0	0	0
1784	0	0	0	0	0	0
1785	0	0	0	0	0	1
1786	0	0	0	0	0	1
1787	0	0	0	0	0	1
1806	0	2	0	0	2	1
1807	0	2	0	0	0	1
1808	0	2	0	0	1	1
1809	0	2	0	0	1	1
1810	0	1	0	0	2	1
1811	0	0	0	0	2	0
1815	0	0	0	0	0	1
1816	0	0	0	0	2	1
1817	0	0	0	0	2	1
1818	0	1	0	0	2	1
1819	0	1	0	0	2	1
Total	3	13	3	4	16	13

Ano * Cargos da Mesa de Direção da Irmandade do Rosário - Mariana (1748-1819)							Total
Ano	Cargos					Ilegível	
	Juíza de Sto. Antônio de Catageroma	Juíz de Sto. Elesbão	Juíza de Sto. Elesbão	Juíz Mor	Juíza Mor		
1748	0	0	0	0	0	0	74
1749	0	0	0	0	0	0	80
1750	0	0	0	0	0	0	86
1751	0	0	0	0	0	0	81
1752	0	0	0	0	0	0	59
1753	0	0	0	0	0	0	35
1754	0	0	0	0	0	0	40
1755	0	0	0	0	0	0	46
1756	0	0	0	0	0	0	44
1757	0	0	0	0	0	0	43
1758	0	0	0	0	0	0	43
1759	0	0	0	0	0	0	19
1760	0	0	0	0	0	0	58
1761	0	0	0	0	0	0	42
1762	0	0	0	0	0	0	42
1763	0	0	0	0	0	0	51
1764	0	0	0	0	0	0	66
1765	0	0	0	0	0	0	68
1766	0	0	0	0	0	0	56
1767	0	0	0	0	0	0	57
1768	0	0	0	0	0	0	49
1769	0	0	0	0	0	0	50
1782	0	0	0	0	0	0	31
1783	0	0	0	0	0	0	60
1784	0	0	0	0	0	0	54
1785	1	0	0	0	0	0	54
1786	1	0	0	0	0	0	53
1787	1	0	0	0	0	0	50
1806	1	0	0	0	0	0	37
1807	0	0	0	1	1	0	37
1808	0	1	0	1	1	0	32
1809	0	1	0	1	1	0	28
1810	1	0	0	1	1	0	33
1811	1	1	0	1	1	0	34
1815	1	0	1	1	1	2	30
1816	1	1	1	1	1	0	33
1817	1	1	1	1	1	0	35
1818	1	1	1	1	1	0	30
1819	1	1	1	1	1	0	46
Total	11	7	5	10	10	2	1866

ANEXO III

Couranos confrades do Rosário de Mariana					
Nº	Livro	Folha	Data	Nome	Sexo
1	P - 28 AEAM	6v.	30/03/1753	<i>Agostinho de Andrade</i>	Masc.
2	P - 28 AEAM	34	17/01/1757	<i>Amaro da Silva</i>	Masc.
3	P - 28 AEAM	24v.	22/11/1754	<i>Ana Carvalho</i>	Fem.
4	P - 28 AEAM	27v.	26/12/1754	<i>Ana Colaça</i>	Fem.
5	P - 28 AEAM	40	02/01/1759	<i>Ana Florinda da Ressurreição</i>	Fem.
6	P - 28 AEAM	20	06/01/1754	<i>Ângela da Silva</i>	Fem.
7	P - 28 AEAM	31v.	27/12/1756	<i>Antônia Rodrigues</i>	Fem.
8	P - 28 AEAM	61	03/01/1770	<i>Antônio</i>	Masc.
9	P - 28 AEAM	25	26/12/1754	<i>Antônio Alves</i>	Masc.
10	P - 28 AEAM	19v.	06/01/1754	<i>Antônio da Silva Corrêa</i>	Masc.
11	P - 28 AEAM	43v.	06/01/1761	<i>Antônio de Abreu</i>	Masc.
12	P - 28 AEAM	38v.	02/01/1759	<i>Antônio Dias</i>	Masc.
13	P - 28 AEAM	11	22/04/1753	<i>Antônio Fernandes da Silva</i>	Masc.
14	P - 28 AEAM	21v.	06/01/1754	<i>Arcângela da Rocha</i>	Fem.
15	P - 28 AEAM	14	31/05/1753	<i>Benedito Alves de Carvalho</i>	Masc.
16	P - 28 AEAM	47	26/12/1762	<i>Benedito de Souza</i>	Masc.
17	P - 28 AEAM	31	15/08/1756	<i>Bernardo Fernandes de Barros</i>	Masc.
18	P - 28 AEAM	14v.	31/05/1753	<i>Clara Rodrigues</i>	Fem.
19	P - 28 AEAM	61	23/10/1769	<i>Domingos de Souza Coelho</i>	Masc.
20	P - 28 AEAM	1	25/12/1750	<i>Fabião Fernandes da Silva</i>	Masc.
21	P - 28 AEAM	5	30/03/1753	<i>Feliciana Ribeiro</i>	Fem.
22	P - 28 AEAM	25v.	26/12/1754	<i>Felipe Vieira Serra</i>	Masc.
23	P - 28 AEAM	12	30/04/1753	<i>Félix da Costa Chaves</i>	Masc.
24	P - 28 AEAM	16	19/06/1753	<i>Florência de Castro</i>	Fem.
25	P - 28 AEAM	3	23/01/1753	<i>Francisca Ferraz de Azevedo</i>	Fem.
26	P - 28 AEAM	34	17/01/1757	<i>Francisco Cardoso</i>	Masc.
27	P - 28 AEAM	25	26/12/1754	<i>Francisco Carvalho Ferreira</i>	Masc.
28	P - 28 AEAM	11v.	23/04/1753	<i>Francisco Pinto</i>	Masc.
29	P - 28 AEAM	18v.	12/08/1753	<i>Francisco Pinto</i>	Masc.
30	P - 28 AEAM	34v.	17/01/1757	<i>Gonçalo da Silva</i>	Masc.
31	P - 28 AEAM	12	25/04/1753	<i>Helena Pereira Tavares</i>	Fem.
32	P - 28 AEAM	23	05/06/1754	<i>Inácia Freire de Andrade</i>	Fem.
33	P - 28 AEAM	44v.	06/01/1762	<i>Inácia Pinto</i>	Fem.
34	P - 28 AEAM	8v.	31/03/1753	<i>Inácia Rodrigues Serra</i>	Fem.
35	P - 28 AEAM	17	24/06/1753	<i>Inácio de Castro Guimarães</i>	Masc.
36	P - 28 AEAM	40v.	06/01/1760	<i>Inácio Dias Botelho</i>	Masc.
37	P - 28 AEAM	33v.	17/01/1757	<i>Joana Maria</i>	Fem.
38	P - 28 AEAM	18	12/08/1753	<i>Joana Pinto</i>	Fem.
39	P - 28 AEAM	26v.	26/12/1754	<i>João Carvalho da Silva</i>	Masc.
40	P - 28 AEAM	27	26/12/1754	<i>João de Souza</i>	Masc.
41	P - 28 AEAM	36	26/12/1757	<i>João de Souza</i>	Masc.
42	P - 28 AEAM	43	06/01/1761	<i>José Cardoso</i>	Masc.
43	P - 28 AEAM	7v.	30/03/1753	<i>José Carvalho Basto</i>	Masc.
44	P - 28 AEAM	7	30/03/1753	<i>José Carvalho Ferreira</i>	Masc.
45	P - 28 AEAM	20	06/01/1754	<i>José da Silva Braga</i>	Masc.
46	P - 28 AEAM	32v.	17/01/1757	<i>José da Silva Campos</i>	Masc.
47	P - 28 AEAM	18v.	09/09/1753	<i>José de Azevedo Dias</i>	Masc.
48	P - 28 AEAM	4	24/03/1753	<i>José de Oliveira Paes</i>	Masc.
49	P - 28 AEAM	23	05/06/1754	<i>José de Souza</i>	Masc.
50	P - 28 AEAM	7v.	30/03/1753	<i>José Fernandes da Silva</i>	Masc.
51	P - 28 AEAM	15	03/06/1753	<i>José Jorge Pinto</i>	Masc.
52	P - 28 AEAM	27	26/12/1754	<i>José Martins de Araújo</i>	Masc.

Nº	Livro	Folha	Data	Nome	Sexo
53	P - 28 AEAM	52v.	28/12/1764	José Nunes	Masc.
54	P - 28 AEAM	37v.	06/01/1758	José Teixeira	Masc.
55	P - 28 AEAM	32	17/01/1757	Josefa da Mota	Fem.
56	P - 28 AEAM	17v.	30/07/1753	Luís da Mota	Masc.
57	P - 28 AEAM	13	27/05/1753	Luís Fernandes da Silva	Masc.
58	P - 28 AEAM	64	07/10/1781	Luiza Batista	Fem.
59	P - 28 AEAM	13v.	31/05/1753	Manuel da Silva	Masc.
60	P - 28 AEAM	19	06/01/1754	Manuel Fernandes da Silva	Masc.
61	P - 28 AEAM	26v.	26/12/1754	Manuel Leite	Masc.
62	P - 28 AEAM	11v.	24/04/1753	Maria Carvalho Ferreira	Fem.
63	P - 28 AEAM	63v.	31/07/1781	Maria Fernandes	Fem.
64	P - 28 AEAM	3	18/01/1753	Maria Ferraz de Azevedo	Fem.
65	P - 28 AEAM	4	22/02/1753	Maria Pinto da Silva	Fem.
66	P - 28 AEAM	38v.	02/01/1759	Miguel Cardoso	Masc.
67	P - 28 AEAM	32v.	17/01/1757	Miguel Jorge Pinto	Masc.
68	P - 28 AEAM	14	31/05/1753	Paulo Gonçalves de Azevedo	Masc.
69	P - 28 AEAM	42	06/01/1760	Quitéria Ribeiro	Fem.
70	P - 28 AEAM	33v.	17/01/1757	Rita Batista	Fem.
71	P - 28 AEAM	5	30/03/1753	Rita Ribeiro	Fem.
72	P - 28 AEAM	14	31/05/1753	Rosa	Fem.
73	P - 28 AEAM	14v.	31/05/1753	Rosa Alves de Carvalho	Fem.
74	P - 28 AEAM	4	24/03/1753	Rosa da Silva Valadares	Fem.
75	P - 28 AEAM	13	27/05/1753	Rosa dos Santos	Fem.
76	P - 28 AEAM	39v.	02/01/1759	Rosa Ferreira de Souza	Fem.
77	P - 28 AEAM	5v.	30/03/1753	Teresa Botelho	Fem.
78	P - 28 AEAM	29v.	03/09/1755	Teresa da Mota	Fem.
79	P - 28 AEAM	32	17/01/1757	Teresa Maria de Jesus	Fem.
80	P - 28 AEAM	18v.	16/09/1753	Vicente Fernandes da Silva	Masc.

Couranos confrades do Rosário de Mariana			
Nº	Cond. Social	Senhor (a)	Moradia
1	Escravo	Rev. Doutor José Andrade e Moraes	Mariana
2	Escravo	Manuel da Silva Campos	Morro da Santana
3	Escrava	Mariana Carvalho (preta forra Mina)	Pisarrão
4	Forra	NA	Morro da Passagem
5	Forra	NA	Mariana
6	Forra	NA	Arraial de Cima
7	Forra	NA	Passagem
8	Escravo	Capitão Pedro Rodrigues da Costa	Rua Nova
9	Forro	NA	Itacolomim
10	Escravo	Antônio da Silva Corrêa	Morro da Passagem
11	Forro*	NA	Itacolomim
12	Escravo	Teresa Dias	Ouro Preto
13	Escravo	José Fernandes da Silva	Monsus
14	Escrava	Francisco da Rocha	Monsus
15	Escravo	Inácio Alves de Carvalho	Mata Cavalos
16	Escravo	Domingos de Souza	Morro da Passagem
17	Escravo	Côn.Domingos Fernandes de Barros	Rua Nova
18	Forra	NA	Mata Cavalos
19	Forro	NA	Mariana
20	Forro	NA	Monsus
21	Forra	NA	Rua São José
22	Escravo	Manuel Vieira Serra	Passagem
23	Forro	NA	Monsus
24	Escrava	Manuel de Castro Guimarães	Mata Cavalos
25	Escrava	Maria Ferraz de Azevedo, preta forra	Monsus
26	Escravo	Bernardo Vasco Cardoso	Pisarrão
27	Escravo	Manuel Carvalho Ferreira	Domingos Velho
28	Escravo	Raimundo Pinto Homem	Domingos Velho
29	Escravo	João Pinto Alves	Morro da Passagem
30	Escravo	Capitão José da Silva Pontes	Mariana
31	Forra	NA	Ponte da Rua Direita
32	Forra	NA	Morro da Passagem
33	Escrava	Reverendo Padre Manuel Pinto	Morro da Passagem
34	Forra	NA	Monsus
35	Escravo	Manuel de Castro Guimarães	Mata Cavalos
36	Forro*	NA	Morro de Santana
37	Escrava	Teresa de Jesus (viúva)	Rua São José
38	Forra	NA	Morro da Passagem
39	Forro	NA	Morro da Passagem
40	Escravo	Domingos de Souza	Morro da Passagem
41	Escravo	Domingos de Souza	NC
42	Escravo	Capitão Bernardo Vasco Cardoso	Pisarrão
43	Escravo	Manuel Carvalho Basto	Mariana
44	Escravo	Manuel Cavalho Ferreira	Domingos Velho
45	Escravo	David da Silva Braga	Monsus (Rosário Novo)
46	Escravo	Manuel da Silva Campos	Morro de Santana
47	Escravo	Antônia de Azevedo Dias	Rua São Gonçalo
48	Forro	NA	Morro da Passagem
49	Escravo	Simão de Souza	Morro da Passagem
50	Escravo	José Fernandes da Silva	Monsus
51	Escravo	Luís Jorge Pinto	Morro de Santana
52	Escravo	Cipriano Martins de Araújo	São Gonçalo

Nº	Cond. Social	Senhor (a)	Moradia
53	Forro	NA	NC
54	Escravo	Miguel Teixeira Guimarães	NC (Monsus)
55	Forra	NA	"na côrte de Manuel da Mota"
56	Forro	NA	Morro da Passagem
57	Escravo	José Fernandes da Silva	Monsus
58	Forra	NA	NC
59	Forro	NA	Mata Cavalos
60	Escravo	José Fernandes da Silva	Monsus
61	Escravo	Reverendo Padre Simão Porto	Morro de Santana
62	Escrava	Manuel Carvalho Ferreira	Monsus
63	Forra	NA	NC
64	Forra	NA	Monsus
65	Forra	NA	Ponte de Santana
66	Escravo	José Patrício	Pissarrão
67	Escravo	Luís Jorge Pinto	Morro de Santana
68	Escravo	Mª Gonçalves de Azevedo , preta forra	Mata Cavalos
69	Forra	NA	Passagem
70	Escrava	João Batista	Morro da Passagem
71	Forra	NA	Rua São Gonçalo/Rua Nova
72	Escrava	Mª Gonçalves de Azevedo , preta forra	Mata Cavalos
73	Escrava	Inácio Alves de Carvalho	Mata Cavalos
74	Forra	NA	Mariana
75	Forra	NA	São Gonçalo
76	Forro	NA	Mariana (Rua Nova)
77	Forra	NA	NC
78	Escrava	Josefa da Mota	Travessa de São Pedro
79	Forra	NA	São Gonçalo
80	Forro	NA	Mariana

Couranos confrades do Rosário de Mariana	
Nº	Obs
1	"Rei em 1747"
2	senhor proprietário de outro escravo Courano, também Irmão do Rosário
3	senhora, sua filha e outras 2 escravas eram também Irmãs do Rosário (1 escr. chamada Ana Carv., Mina)
4	nenhuma
5	Irmã oficial por 14x
6	faleceu em 06/02/1757; ex-escrava de Rosa da Silva, também Irmã do Rosário que faleceu em 1753
7	Irmã oficial por 6x
8	senhor preto forro mina, também Irmão do Rosário e seu oficial por 19X
9	faleceu em 16/05/1758
10	senhor era proprietário de outros 2 escravos, também Irmãos do Rosário (1 Congo, 1 Beguela)
11	nenhuma
12	faleceu em 25/12/1763
13	Irmão oficial 13x; senhor era importante oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
14	nenhuma
15	senhor proprietário de outra escrava Courana, também Irmã do Rosário
16	senhor proprietário de outros escravos Couranos, Irmãos do Rosário
17	Irmão oficial por 4x e expulso em 1775; senhor Cônego que assinou as eleições confrariais por 4x
18	Irmã oficial por 4x
19	Irmão oficial por 1x
20	oficial 21x; patrono José Frz. da Sª oficial branco do Rosário e proprietário de confrades pretos
21	"Juíza em 1739" e oficial por mais 3x; era ex-senhora de Rita Ribeiro, também Courana e Irmã do Rosário
22	nenhuma
23	Irmão oficial por 9x
24	Irmã oficial por 4x e faleceu 30/12/1757; senhor era oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos
25	Irmã oficial por 5x; senhora era preta Courana, também Irmã e oficial do Rosário por 19x
26	senhor oficial branco por 1x e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
27	senhor oficial branco por 6x e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
28	Irmão oficial por 1x
29	Irmão oficial por 2x; senhor era proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
30	senhor proprietário de outro escravo, também Irmão do Rosário (1 Crioulo)
31	Irmã oficial por 4x;
32	Irmã oficial por 1x
33	nenhuma
34	"Juíza em 1747" e oficial por mais 9x; senhora de 2 escravas, também Irmãs do Rosário (1 Mina, 1 Crioula)
35	senhor era oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
36	nenhuma
37	nenhuma
38	Irmã oficial por 1x
39	Irmão oficial por 12x, distinguir 2 homônimos, o Courano e o Lada, ambos Irmãos e oficiais do Rosário
40	senhor era proprietário de outros Couranos, também Irmãos do Rosário
41	senhor era proprietário de outros Couranos, também Irmãos do Rosário
42	senhor oficial brancos por 1x e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
43	Irmão oficial por 4x
44	senhor oficial branco por 6x e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
45	senhor oficial branco por 1x e proprietário de outros confrades pretos do Rosário
46	senhor proprietário de outro escravo Courano, também Irmão do Rosário
47	faleceu em 10/12/1753
48	Irmão oficial por 10x
49	Irmão oficial por 3x, faleceu 02/12/1766; senhor proprietário de outros confrades pretos do Rosário
50	Irmão oficial por 2x; senhor foi um importante oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos
51	Irmão oficial por 6x; senhor proprietário de outro escravo Courano, também Irmão do Rosário
52	nenhuma

Nº	Obs
53	faleceu em setembro de 1766; ex-senhor era o Rev. Cônego Chantre Alexandre Nunes (já falecido)
54	senhor foi um importante oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
55	Irmã oficial por 7x, senhora de 1 escrava também Courana e Irmã do Rosário
56	Irmão oficial por 5x; senhor de 1 crioula, também Irmã do Rosário e 1 Courano, Irmão de S. Bedito
57	senhor foi um importante oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
58	nenhuma
59	ex-escravo de Dionísio da Silva (já falecido)
60	senhor foi um importante oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
61	faleceu em 30/09/1761
62	senhor oficial branco por 6x e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário
63	<falecida em 1833: deu de anuais 16:525 lançados no livro competente>
64	Irmã oficial por 19x; proprietária de 2 escravos também Irmãos do Rosário (1 Courana, 1 Angola)
65	Irmã oficial por 1x e senhora de 1 escrava, mina, também Irmã do Rosário; faleceu em outubro 1764;
66	faleceu em [11]/09/1788; senhor era proprietário de outro escravo, também Irmão do Rosário (NC etnia)
67	senhor proprietário de outro escravo Courano, também Irmão do Rosário
68	senhora era preta Conga, Irmã do Rosário e proprietária de outra escrava Courana, também matriculada
69	Irmã oficial por 1x; faleceu em 1785
70	nenhuma
71	"Juíza em 1746" e oficial por + 14x; ex-senhora Feliciano Rib ^o da Fonseca tb Coura, Irmã e oficial do Rosário
72	senhora era preta Conga, Irmã do Rosário e proprietária de outro escravo Courano, também matriculado
73	senhor era proprietário de outro escravo Courano, também Irmão do Rosário
74	Irmã oficial por 9x
75	"Juíza em 1734", faleceu aos 10/09/1756
76	Irmã oficial por 8x; ex-senhora era Ângela Ferreira de Souza, preta lada, também Irmã e oficial do Rosário
77	Irmã oficial por 1x
78	senhora era preta Courana, também Irmã e oficial do Rosário
79	Irmã oficial por 12x
80	ex-senhor era José Fernandes da Silva, oficial branco e proprietário de muitos confrades pretos do Rosário

* Confrades com o nome em itálico pertenceram à mesa de direção do Rosário.

** Senhores com o nome em negrito possuíam mais de um escravo courano matriculado na Irmandade do Rosário.

FONTES

1.1 – MANUSCRITAS

1) ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA

- Livro de Provisões Mariana (1750-1752): Armário 02, Prateleira 01.
- Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Mariana: P-28.
- Livro de Termos e Atas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Mariana: P-27.
- Livro de Atas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Mariana: Z-30.
- Livro de Inventários das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e de Santa Efigênia, todas de Mariana: Q-01.
- Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de São Benedito de Mariana: P-20.
- Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Santa Efigênia de Mariana: P-21.
- Livro de Termos da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos de Mariana: P-23.
- Livro de Assentos de Entrada da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Mariana: P-32.
- Pasta de documentos avulsos: Querela apresentada pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos de Mariana contra Matias Teixeira de Souza, Armário 15, Pasta 4062.
- Livros de Registros de Batismo (Mariana): O-02; O-03; O-04; O-05; O-06; O-07; O-08.
- Livros de Registros de Casamento (Mariana): O-24; O-26.
- Livros de Registros de Óbitos (Mariana): Q-10; Q-14; Q-15; Q-16; Q-17; Q-18.
- Livro de Registros de Testamento: R-17.
- Testamentarias.
- Processos Matrimoniais.

2) ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA

- 1º Ofício – Livros de Notas: do nº 01 ao 98.
- 1º Ofício – Livros de Registros de Testamentos: nº 39; 46; 41; 44; 51; 52; 58; 66.
- 1º Ofício – Inventários.

- 2º Ofício – Processos crimes.
- 2º Ofício – Inventários.

3) ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

- Livros de Arrematação: Códice 122; Códice 220.
- Reais Quintos: Códice 166 (1723).

4) ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

- Fundo Casa dos Contos – Reais Quintos: Códice 1036 (1718).

5) ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

- Compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia: Códice 814, Livro nº 31, s.d.

1.2 – IMPRESSAS

ANDREONI, João Antônio (André João Antonil). *Cultura e opulência do Brasil*. Introdução e vocabulário por A. P. Canabrava. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1967.

BENCI, Jorge. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*. Roma, 1705.

ROCHA, Manoel Ribeiro. *Etiópe Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corrigido, Instruído e Libertado*; Discurso Teológico-jurídico sobre a libertação dos escravos no Brasil de 1758. Petrópolis, Vozes, 1992.

TRINDADE, Raimundo, Côn. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1945.

_____. *Bispado de Mariana: subsídios para sua história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953.

VIDE, Sebastião Monteyro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas no Sínodo de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, Livro Quarto, Título LXIII, fl. 307.

VASCONCELLOS, Diogo de. *História do Bispado de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1935.

VASCONCELOS, Salomão. *Mariana e Seus Templos*. Belo Horizonte: Gráfica Queiroz Breyner Ltda, 1938.

VASCONCELOS, Salomão. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte, 1947.

BIBLIOGRAFIA

- AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993.
- _____. “Capelães e a vida associativa na Capitania de Minas Gerais.” *Varia História*. Belo Horizonte, n.17, março, 1997, p. 80-105.
- _____. “Estado e Igreja na Capitania de Minas Gerais: notas sobre mecanismos de controle da vida associativa.” *Varia História*. Belo Horizonte, n. 21, jul., 1999, p. 42-57.
- _____. “Quotidiano da população forra em Minas Gerais.” *Oceano, Viver no Brasil Colônia*. Lisboa, n. 42, abril/jun., 2000, p. 51-66.
- ALMEIDA, Carla Maria C. de. “Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização”. *Revista do LPH*. Ouro Preto, n. 5, 1995, p. 88-111.
- _____. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1994.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas – identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ALVIM, Sandra. Poleshuck de Faria. *Arquitetura religiosa colonial no Rio de Janeiro: plantas, fachadas e volumes*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IFHAN; Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1999.
- AZEVEDO, Thales de. *Igreja e Estado de Tensão e Crise*. São Paulo: Ática, 1978.
- AZZI, Riolando. *O Catolicismo popular no Brasil; aspectos históricos*. Petrópolis: Vozes, 1978. (Col. Cadernos de Teologia e Pastoral, 11.).
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *História de Minas*. Belo Horizonte: Editora Comunicação, 1979. 2 v.
- BARCELAR, J. ^a & SOUZA Maria C. B. *Rosário dos Pretos do Pelourinho*. Salvador: Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, 1974.
- BARTH, Fredrik. “Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras.” In _____: *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. (org. Tomke Lask). Rio de Janeiro: ContraCapa, 2000. p. 25-67.

- BASTIDE, Roger. *As Religiões Africanas no Brasil*. Trad. de Eloísa Capellato e Olívia Krähenbühl. São Paulo: Pioneira, 1971. 2 v.
- BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983. 2v.
- BERGAD, Laird W. “Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808”. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 24, n. 3, set./dez, 1994, p. 495-525.
- BORGES, Célia Maia. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.
- BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Pode; irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.
- BOXER, Charles Ralph. *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1978. (Lugar da História, 11).
- BURKE, Peter. *A fabricação do rei*. A construção da imagem pública de Luís XIV. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- _____. “Unidade e Variedade na História Cultural”. In: *Variedades de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 233-267.
- CAMPOS, Adalgisa Arantes. “Irmandades mineiras e missas”. *Vária História*. Belo Horizonte, n. 16, mar.,1996, p. 66-76.
- _____. “Quaresma e Tríduo Sacro nas Minas Setecentistas”. *Revista Barroco*. Belo Horizonte, v. 17, 1996, p. 209-219.
- _____ e outros. “O Banco de Dados Relativo ao Acervo da Freguesia de N. S. do Pilar de Ouro Preto: Registros Paroquiais e as Possibilidades de Pesquisa”. X SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA. Minas Gerais.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. (Org.). *Escravidão e Abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: vol. I, artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- _____. *A Cultura no Plural*. Campinas: Papyrus, 1995.
- COHEN, Abner. *O homem bidimensional*. A antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- COSTA, Iraci del Nero da. *Populações Mineiras; sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: IPE-USP, 1981.

- _____. *Minas Gerais: estruturas populacionais típicas*. São Paulo: EDEC, 1982.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil*. Mito – história – etnicidade. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Trad. Wanda Caldeira Brant. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- DEL NEGRO, Carlos. *Contribuição ao estudo da pintura mineira*. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1958. (Publicação nº 20).
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Trad. Pedro Süsskind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- EUGÊNIO, Alisson. *A Reinvenção da Existência: As Festas Devocionais das Irmandades Negras no Século XVIII Mineiro*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. “Mulheres forras – riqueza e estigma social.” *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, 2000, p. 65-92.
- _____. “Sinhas Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (sécs. XVIII-XIX)”. In: SILVA, Francisco Teixeira da, e outros. *Escritos sobre História e Educação. Homenagem à Maria Yeda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2001, p. 289-329.
- _____, BRÜGGER, Silva Maria Jardim; RODRIGUES, Cláudia. “Morrer escravo – Africanidade e catolicismo, uma questão polêmica.” *Relatório apresentado ao Centro de Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, nov., 1992.
- FERRUTTI, Sérgio Figueiredo. *Repensando o sincretismo: Estudo sobre a Casa das Minas*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1995.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O Averso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília Edunb, 1993.
- FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- _____ e MACHADO, Cacilda. *Ensaio sobre a Escravidão I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- FONSECA, Cláudia Damasceno. *Mariana: gênese e transformação de uma paisagem cultural*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Geociências. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1995.

- FONSECA, Jorge. *Escravos no Sul de Portugal: séculos XVI-XVII*. Lisboa: Editora Vulgata, 2002.
- FREITAS, Naimora M. B. de. *O Rosário de Mariana e suas irmandades: segunda metade do século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Franca: Universidade Estadual Paulista, 1991.
- FROTA, Lélia Coelho. *Vida e trabalho de Manuel da Costa Ataíde*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *INFORME Histórico, Artístico e Arquitetônico da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Cidade de Mariana*. Belo Horizonte.
- GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Trad. Maria Inês Rolim, Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988.
- GINZBURG, Carlo. “O nome e o como”. In: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Martins Fones, 1992.
- _____. “Provas e possibilidades”. In: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Martins Fones, 1992.
- _____. “Introdução”. In: _____. *História Noturna*. Decifrando o Sabá. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 9-37.
- GOMES, Núbia Pereira de Magalhães e PEREIRA, Edimilson de Almeida. *Negras raízes mineiras: Os Arturos*. 2ª ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2000.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. “Cartas de liberdade: registro de alforrias em Mariana no século XVIII.” In: *Anais da VII Seminário sobre economia mineira*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, v. 1, 1995, p. 197-218.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978. (Col. Ensaio, 29).
- GOULART, Maurício. *A escravidão africana no Brasil*. Das origens à extinção do tráfico. Prefácio de Sérgio Buarque de Holanda. 3. ed. Revista. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1975.
- GROSSI, Ramon Fernandes. “Buscando a Salvação da Alma: um estudo sobre o medo da morte nas Minas na segunda metade dos setecentos.” *Varia História*. Belo Horizonte, n. 16, set., 1996, p. 158-171.
- GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. Trad. Rosa Freire d’Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- _____. *A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol. Séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

- HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil: ensaios de interpretação a partir do povo, primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1977. 2 t.
- _____. *Formação do catolicismo brasileiro; (1550/1800)*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1978. (Publicações CID-História, 2).
- _____. *Igreja no Brasil-colônia; (1550-1800)*. 2. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.
- JOVIANO, R. Amaral. *Os pretos do Rosário de São Paulo; subsídios históricos*. São Paulo: Alarico, 1954.
- KLEIN, Herbert S. “A população de Minas Gerais: novas pesquisas sobre o Brasil colonial.” *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 15, n. 1, 1985, p. 143-147.
- _____. *Escravidão Africana; América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- LACOMBE, Américo Jacobina. “A Igreja no Brasil Colonial”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1960. 1 t., 2 v. p. 51-75.
- LARA, Sílvia Hunold. “Linguagem, domínio senhorial e identidade étnica nas Minas Gerais de meados do século XVIII”. In: Cristina Bastos e outros (orgs). *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002, p. 205-225.
- LAW, Robin. *The Slave Coast of West Africa, 1550-1750. The Impact of the Atlantic Slave Trade on an African Society*. Oxford: Clarendon Press, 1991.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista; Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão da África. Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1985.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “Do que o preto *Mina* é capaz: Etnia e Resistência entre africanos livres”. *Afro-Ásia*. Salvador, CEAO/UFBA, n. 24, 2000, p. 71-95.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MENEZES, J. Furtado de. *Igrejas e Irmandades de Ouro Preto; a Religião em Ouro Preto*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1975.
- MINTZ, Sidney. “Culture: An anthropological View”. *The Yale Review*. Yale University Press, 1982, p. 499-512.

- MONTI, Carlo G. *O Processo de Alforria; Mariana (1750-1779)*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.
- MOTT, Luís. “Acotundá: Raízes setecentistas do sincretismo religioso afro-brasileiro.” In: _____ . *Escravidão, Homossexualidade e Demonologia*. São Paulo: Ícone, 1988.
- _____. *Rosa Egípcia: uma santa negra no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1992.
- MULVEY, Patricia Ann. *The Black Lay Brotherhoods of Colonial Brazil: a history*. City University of New York, Ph.D. 1976.
- NOVAIS, Fernando (Coord.). *História da vida privada*. Vol. 1. O cotidiano da vida privada na América portuguesa. Organizado por Laura de Mello e Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Santos negros e negros devotos: a Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro (1840-1888)*. Rio de Janeiro: Mimeo, 1995.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortês. *O Liberto: o seu mundo e outros: Salvador, 1790-1890*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- _____. “Quem eram os ‘negros da Guiné’? A Origem dos Africanos na Bahia”. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 19/20, 1997, p. 37-74.
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. *Rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- _____. “Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial.” *Revista de História*. São Paulo – USP, n. 133, 1995, p. 49-57.
- _____. “Alforrias e discriminação social: séculos XVIII, XIX e XX”. *Anais do X Encontro Regional de História, ANPUH – MG*. Ouro Preto – UFPO/LPH, v. 3, n. 1, 1996, p. 209-217.
- _____. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- POLITO, Ronald. (Org.) *Termo de Mariana: história e documentação*. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1998.

- QUINTÃO, Antônia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (Século XVIII)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2002.
- RAMOS, Adriano. *Francisco Vieira Servas e o Ofício da Escultura na Capitania das Minas do Ouro*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Flávio Gutierrez, 2002.
- RAMOS, Arthur. *A aculturação negra no Brasil*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1942.
- _____. *As culturas negras no Novo Mundo*. 3. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.
- REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988.
- _____. e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- _____. “Irmandade e diversidade étnica nas irmandades negras no tempo da escravidão.” *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, jun., 1997, p. 7-33.
- REVEL, Jaques (org.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Ed., 1998.
- RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos nas cidades dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1997. (Biblioteca Carioca; v. 43).
- RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Nacional, 1935.
- RUBERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil: expansão territorial e absolutismo estatal (1700-1822)*. Frederico Westphalen: S/Ed., 1987.
- RUSSEL-WOOD, A J. R. “Aspectos da vida social das irmandades leigas da Bahia no século XVIII.” *Universistas*. Salvador, (6/7), maio/dez, 1970, p. 189-204.
- _____. *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora da UnB, 1981.
- SAHLINS, Marshall. *Ilhas da História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- SALES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: UFMG/ Centro de Estudos Mineiros, 1963. (Col. Estudos, 1).
- SANTOS, Beatriz Catão Cruz. “As Capelas de Minas no século XVIII”. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, jul./dez., 2003, p. 129-146.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão; a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1978. (Col. Brasileira, 357).

_____. “Black Brotherhoods: Integration or Contradiction?” *Luso-Brazilian Review*, v. 16, n.1, 1979.

SLENES, Robert. “*Malungu ngoma vem! A África coberta e Descoberta no Brasil*”. *Revista da USP*. São Paulo, n. 12, dez.-jan.-fev., 1991/1992, p. 5-24.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. “Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro, 1835-1900”. In: SILVA, Francisco Teixeira da, e outros. *Escritos sobre História e Educação. Homenagem à Maria Yeda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2001, p. 401-415.

SOARES, Mariza de Carvalho. “De escravos do senhor a escravos de si mesmos. O tráfico de escravos com destaque para o atual Município de Parati.” LAUDO historiográfico. Convênio entre a Fundação Palmares/MINC e o Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro/SP-RJ. Dezembro – 1998.

_____. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. “Descobrimo a Guiné no Brasil colonial”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, a. 161, n. 407, abr./jun., 2000, p. 71-94.

_____. “O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro”. *Topoi*. Rio de Janeiro, mar. 2002, p. 59-83.

_____. “A ‘nação’ que se tem e a ‘terra’ de onde se vem.” *Estudos Afro-Asiático*, a. 26, mai-ago, 2004/2, p. 303-330.

_____. “Can Women Guide and Govern Men? Gendering Politics among African Catholics in Colonial Brazil.” In: Gwyn Campbell, Suzanne Miers, and Joseph C. Miller (Eds.). *Women and Slavery*. (2 vols. no prelo).

SOUZA, Laura de Melo e. *Desclassificados do ouro; pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Marina de Mello e. “Santo Antônio de nó-de-pinho e o catolicismo afro-brasileiro”. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, jul., 2001, p. 171-188.

_____. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elviesier, 2004.

- VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- _____. *Ideologia e escravidão; os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- VAINFAS, Ronaldo e SOUZA, Marina de Mello e. “Catolização e poder no tempo do tráfico: o reino do Congo.” *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, dez., 1998, p. 95-118.
- VEIGA, Afonso Costa Santos. *José Pereira Arouca, Mestre pedreiro e carpinteiro: Mariana – Minas Gerais (século XVIII)*. 2. ed. Arouca: Real Irmandade da rainha Santa Mafalda, 1999.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. “Os escravos e a morte: uma sondagem nos registros paroquiais de Minas Gerais colonial.” In: *Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Belo Horizonte: ABEP, v. 1, 1999, p. 313-316.
- _____. “Caminho Novo: a longa duração.” *Varia História*. Belo Horizonte, v. 21, 2000, p. 111-123.
- VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVIII a XIX*. 3. ed. São Paulo: Editora Corrupio, 1987.
- WEBER, Max. “Relações Comunitárias Étnicas”. In _____: *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994, p. 267-277.